



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CV

Edição Digital nº 10295 | 106 páginas
Curitiba, Terça-feira, 16 de Outubro de 2018

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	11

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social....	16
Secretaria da Cultura.....	18
Secretaria da Educação	18
Secretaria da Fazenda	19
Secretaria da Saúde.....	42
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	43
Secretaria de Infraestrutura e Logística	45
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	45
Coordenação da Receita do Estado.....	46
Autarquias	76

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Defensoria Pública do Estado	76
Ministério Público do Estado do Paraná.....	76



PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Governo do Estado

Governadora
Maria Aparecida Borghetti

Vice-governador

Casa Civil
Dilceu João Sperafico
Loriane Leisli Azeredo

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Casa Militar
Maurício Tortato

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Sandro Marcelo Kozikoski
Bráulio Cesco Fleury

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Gerson Luiz Ferreira Filho

Secretário
Diretor-Geral

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Fernando Eugênio Ghignone
Francisco Cesar Farah

Secretário
Diretor-Geral

Agricultura e do Abastecimento
George Hiraiwa
Francisco Carlos Simioni

Secretário
Diretor-Geral

Chefia de Gabinete do Governador
Lucilia Felicidade Dias

Secretária

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Décio Sperandio
Aroldo Messias de Melo Júnior

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Alexandre Teixeira
José Maria Brauninger

Secretário
Diretora-Geral

Cultura
João Luiz Fiani de Assis Baptista
Jader Alves

Secretário
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano
Silvio Magalhães Barros II
Luiz Lázaro Sorvos

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Lucia Aparecida Cortez Martins
José Carlos Rodrigues Pereira

Secretária
Diretor-Geral

Esporte e do Turismo
João Carlos Barbiero
Alberto Martins de Faria

Secretário
Diretor-Geral

Família e Desenvolvimento Social
Letícia Codagnone Raymundo
Letícia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
José Luiz Bovo
Acyr José Bueno Murbach

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
Abelardo Luiz Lupion Mello
Roberto Ferreira Dias

Secretário
Diretora-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Elias Gandour Thomé
Alexandra Carla Scheidt

Secretário
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Antonio Carlos Bonetti
Gerson Paulo Schiavinato

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral
Rodrigo Salvadori
Rodrigo Salvadori

Secretário
Diretora-Geral

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Julio Cezar dos Reis
Orlando Artur da Costa

Secretário
Diretor-Geral

Saúde
Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Sezifredo Paulo Alves Paz

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Sérgio Batista Henrichs

Diretor Administrativo Financeiro
Paulo Kalil
Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

DECRETO Nº 11381

Institui o Comitê Paranaense de Segurança de Barragens.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VI do art. 87, da Constituição Estadual e considerando o disposto no art. 51, incisos I e II, da referida Carta e o contido no art. 17, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, alterado pela Lei nº 9.943, de 27 de abril de 1992, bem como o contido no protocolado sob nº 14.372.389-5 e anexo

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Fica instituído o Comitê Paranaense de Segurança de Barragens.

Art. 2.º O Comitê Paranaense de Segurança de Barragens tem por objetivo a discussão dos assuntos referentes a Segurança de Barragens no Paraná, conforme a Política Nacional de Segurança de Barragens.

Art. 3.º O Comitê Paranaense de Segurança de Barragens passa a integrar o Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPRODEC, como Câmara Técnica.

CAPÍTULO II SEÇÃO I DA ESTRUTURAÇÃO

Art. 4.º São instituições participantes do Comitê Paranaense de Segurança de Barragens:

- I - a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR;
- II - o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PR;
- III - a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC;
- IV - o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM/

PARANÁ;

- V - o Instituto Ambiental do Paraná – IAP;
- VI - o Instituto das Águas do Paraná – AGUASPARANÁ.

§ 1.º Serão convidadas a participar do Comitê Paranaense de Segurança de Barragens as seguintes instituições:

- I - Companhia Paranaense de Energia – COPEL;
- II - Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG.

§ 2.º A CEPDEC ficará responsável por coordenar as atividades do Comitê de que trata este Decreto.

§ 3.º As instituições informadas neste artigo deverão indicar, em até 60 dias da publicação deste Decreto, o seu representante e respectivo suplente.

§ 4.º As informações referentes a representantes e suplentes, como nomeação ou alteração de representante, deverão ser enviadas à CEPEC mediante Ofício.

§ 5.º A nomeação dos representantes e suplentes de cada órgão se dará por Resolução do Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil.

§ 6.º Vislumbrada a necessidade, poderão ser convidadas outras instituições para participarem do Comitê.

SEÇÃO II DOS OBJETIVOS

Art. 5.º São Objetivos do Comitê Paranaense de Segurança de Barragens:

- I - produzir diagnósticos quantitativos e qualitativos, bem como estatísticas acerca da existência e condição das barragens dentro da jurisdição do Estado do Paraná;
- II - discutir a metodologia para fiscalização das barragens no Paraná, com base na legislação, diagnóstico e estatísticas;
- III - integrar dados das instituições participantes do Comitê Paranaense de Segurança de Barragens;
- IV - promover a troca de informações sobre segurança de barragens e resultados de ações empreendidas pelos órgãos competentes e demais

instituições participantes do Comitê Paranaense de Segurança de Barragens, nas barragens no Paraná.

V - oferecer apoio aos órgãos competentes nas questões preponderantes acerca da segurança e fiscalização de barragens;

VI - dar esclarecimentos a situações específicas de segurança e fiscalização de barragens, quando demandado;

VII - propor metodologias, modelos de documentos com informações padrão a serem adotadas pelos empreendedores;

VIII - emissão de relatórios, pareceres e documentos;

IX - criação do espaço virtual para alocação de documentos e informações sobre barragens; e

X - sugerir alterações em legislações ou normas utilizadas pelos órgãos competentes sempre que forem identificadas situações que possam ensejar melhorias.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6.º O Comitê Paranaense de Segurança de Barragens reunir-se-á em reuniões ordinárias, com periodicidade trimestral.

Parágrafo único. Poderão ser realizadas, sempre que necessário, reuniões extraordinárias.

Art. 7.º O Comitê poderá ampliar a rede de integração com instituições e centros que tratam do tema de segurança de barragens.

Art. 8.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

MAURÍCIO TORTATO
Chefe da Casa Militar

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

108367/2018

DECRETO Nº 11382

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o contido no protocolo nº 14.625.226-5 e ainda, considerando:

que a servidora NAYARA PINHEIRO ALVES, RG nº 7.877.428-2, ocupante do cargo de Promotor de Saúde de Execução, função Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional do Litoral, infringiu, com a sua conduta, o disposto no artigo 279, incisos I, II e VI e artigo 285, inciso XV, todos da Lei nº 6.174/70;

que a servidora foi submetida a regular procedimento administrativo, com observância do devido processo legal, sendo-lhe oportunizado o exercício do contraditório e da ampla defesa;

o contido no relatório final da Comissão Processante, que cotejando as provas produzidas e a defesa apresentada recomendou, ainda assim, a demissão da servidora processada, bem como os termos da análise e manifestação emitida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a servidora NAYARA PINHEIRO ALVES, RG nº 7.877.428-2, do cargo de Promotor de Saúde de Execução, função Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional do Litoral, por ter infringido os dispostos supramencionados, que tem sanção determinada no § 2.º do art. 293, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Estado da Saúde

108368/2018

DECRETO Nº 11383

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no art. 4º da Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 229.014,00 (duzentos e vinte e nove mil, quatorze reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Curitiba, em 16 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretário de Estado da Fazenda

108464/2018

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I				N° controle: 18002658	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO N° 11383					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS						
04900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS						
4902	DIRETORIA GERAL						
4378	GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	33903000	102	01	L	27.955,00	18003094
		33903900	102	01	L	201.059,00	18003094
TOTAL						229.014,00	
TOTAL						229.014,00	
CANCELAMENTO		ANEXO II				N° controle: 18002658	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO N° 11383					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS						
04900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS						
4902	DIRETORIA GERAL						
4379	POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	33504100	102	01	L	222.264,00	18003094
		33903000	102	01	L	3.941,00	18003094
		33903900	102	01	L	2.809,00	18003094
TOTAL						229.014,00	
TOTAL						229.014,00	

108471/2018

DECRETO Nº 11384

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no art. 4º, da Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 832.180,00 (oitocentos e trinta e dois mil, cento e oitenta reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotações, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no art. 1º, fica alterado o Detalhamento de Obras, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 16 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretário de Estado da Fazenda

108474/2018

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I				Nº controle: 18002604	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 11384					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
69	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS						
06933	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA						
6933	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA						
4292	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ÁGUASPARANÁ	44905100	281	95	L	36.400,00	18003029
			281	95	L	143.395,00	18003030
			281	95	L	652.385,00	18003031
TOTAL						832.180,00	
TOTAL						832.180,00	
SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO II				Nº controle: 18002604	
DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO Nº 11384					
Cod.	Especificação		Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo

69	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS						
06933	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA						
6933	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA						
4292	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ÁGUASPARANÁ						
280	Curitiba						
00000001	Reformar o Prédio Sede - ÁguasParaná	281	95	L	36.400,00	18003029	
00000001	Reformar o Prédio Sede - ÁguasParaná	281	95	L	143.395,00	18003030	
00000001	Reformar o Prédio Sede - ÁguasParaná	281	95	L	652.385,00	18003031	
TOTAL					832.180,00		
TOTAL					832.180,00		

CANCELAMENTO	ANEXO III	Nº controle:	18002604
DE DESPESA	ANEXO AO DECRETO Nº 11384		
Cod.	Especificação	Fonte	Grupo ALO Valor N. do Processo
69	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
06933	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA		
6933	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA		
3066	RESÍDUOS SÓLIDOS	33901800 281	95 L 36.400,00 18003029
		33903600 281	95 L 143.395,00 18003030
		33903900 281	95 L 652.385,00 18003031
TOTAL			832.180,00
TOTAL			832.180,00

108475/2018

DECRETO Nº 11385

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no art. 4º da Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Curitiba, em 16 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretário de Estado da Fazenda

108477/2018

SUPLEMENTAÇÃO	ANEXO I	Nº controle:	18002630
DE DESPESA	ANEXO AO DECRETO Nº 11385		
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte Grupo ALO Valor N. do Processo
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		
06533	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA - ADAPAR		
6533	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIADO PARANÁ - ADAPAR		
4267	DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPAR	44905200 125	01 O 533.000,00 18003059
TOTAL			533.000,00
TOTAL			533.000,00
CANCELAMENTO	ANEXO II	Nº controle:	18002630
DE DESPESA	ANEXO AO DECRETO Nº 11385		
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte Grupo ALO Valor N. do Processo
31	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA		
03100	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA		
3101	PROGRAMACOES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		
9083	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	46907100 125	01 O 533.000,00 18003059
TOTAL			533.000,00
TOTAL			533.000,00

108479/2018

D E C R E T O N° 11386

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no inciso VII, § 1º, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

- Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 2.467.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente do excesso de arrecadação da fonte 147 – Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal.
- Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste Decreto.
- Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Curitiba, em 16 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretário de Estado da Fazenda

108484/2018

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I				N° controle: 18002629	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO N° 11386					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06533	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA - ADAPAR						
6533	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIADO PARANÁ - ADAPAR						
4298	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR	33903000	147	01	L	1.467.000,00	18003058
		33903900	147	01	L	1.000.000,00	18003058
				TOTAL		2.467.000,00	
				TOTAL		2.467.000,00	
ACRÉSCIMO		ANEXO II				N° controle: 18002629	
DA RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO N° 11386					
Cod.	Especificação		Fonte	Grupo Fonte		Valor	N. do Processo
99	COORDENACAO DO TESOIRO ESTADUAL						
09900	COORDENACAO DO TESOIRO ESTADUAL						
9900	COORDENACAO DO TESOIRO ESTADUAL						
19902347	Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal		147	01		2.467.000,00	18003058
				TOTAL		2.467.000,00	
				TOTAL		2.467.000,00	

108488/2018

D E C R E T O N° 11387

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no art. 4º da Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

- Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 2.357.072,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, setenta e dois reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Curitiba, em 16 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretário de Estado da Fazenda

108489/2018

SUPLEMENTAÇÃO			ANEXO I			Nº controle: 18002663		
DE DESPESA			ANEXO AO DECRETO Nº 11387					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS							
04900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS							
4902	DIRETORIA GERAL							
4378	GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	33903000	102	01	L	1.206.491,00	18003104	

33903900	102	01	L	1.150.581,00	18003105
TOTAL				2.357.072,00	
TOTAL				2.357.072,00	

CANCELAMENTO	ANEXO II	Nº controle:	18002663
DE DESPESA	ANEXO AO DECRETO Nº 11387		

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS						
04900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS						
4902	DIRETORIA GERAL						
4471	GESTÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	33903600	102	01	L	1.424.790,00	18003102
		33903900	102	01	L	932.282,00	18003103
				TOTAL		2.357.072,00	
				TOTAL		2.357.072,00	

108491/2018

DECRETO Nº 11388

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no inciso VII, § 1º, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente do excesso de arrecadação da fonte 132 - Pesquisa Científica e Tecnológica.
- Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste Decreto.
- Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Curitiba, em 16 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretário de Estado da Fazenda

108494/2018

SUPLEMENTAÇÃO	ANEXO I	Nº controle:	18002620
DE DESPESA	ANEXO AO DECRETO Nº 11388		

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04560	FUNDO PARANA						
4560	FUNDO PARANA						
4151	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO	33904100	132	01	L	4.000.000,00	18003047
		44504200	132	01	L	7.000.000,00	18003047
				TOTAL		11.000.000,00	
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06530	INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA IAPAR						
6530	INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA- IAPAR						
4263	PESQUISA E INOVAÇÃO DA AGROPECUÁRIA	33903000	132	01	L	2.700.000,00	18003047
		44905200	132	01	L	300.000,00	18003047
				TOTAL		3.000.000,00	
				TOTAL		14.000.000,00	

ACRÉSCIMO	ANEXO II	Nº controle:	18002620
DA RECEITA CENTRALIZADA	ANEXO AO DECRETO Nº 11388		

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	Valor	N. do Processo
99	COORDENACAO DO TESOIRO ESTADUAL				
09900	COORDENACAO DO TESOIRO ESTADUAL				
9900	COORDENACAO DO TESOIRO ESTADUAL				
19901232	Excesso de Arrecadação	132	01	14.000.000,00	18003047
			TOTAL	14.000.000,00	
			TOTAL	14.000.000,00	

108495/2018

DECRETO Nº 11389

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no art. 4º, da Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 2.688.120,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e vinte reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no art. 1º, fica alterado o Detalhamento de Obras, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Curitiba, em 16 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretário de Estado da Fazenda

108498/2018

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I				N° controle: 18002679	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO N° 11389					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
69	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS						
06933	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA						
6933	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA						
4292	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ÁGUASPARANÁ	44905100	105	01	L	2.688.120,00	18003124
TOTAL						2.688.120,00	
TOTAL						2.688.120,00	
SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO II				N° controle: 18002679	
DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO N° 11389					
Cod.	Especificação		Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
69	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS						
06933	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA						
6933	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA						
4292	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ÁGUASPARANÁ						
280	Curitiba						
00000001	Reformar o Prédio Sede - ÁguasParaná		105	01	L	2.688.120,00	18003124
TOTAL						2.688.120,00	
TOTAL						2.688.120,00	
CANCELAMENTO		ANEXO III				N° controle: 18002679	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO N° 11389					
Cod.	Especificação		Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
69	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS						
06933	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA						
6933	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA						
4291	GESTÃO DE ÁGUAS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	33903000	105	01	L	2.688.120,00	18003124
TOTAL						2.688.120,00	
TOTAL						2.688.120,00	

108499/2018

DECRETO Nº 11390

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista os Ofícios nºs 288 e 289-SEET, resolve:

Art. 1.º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARCELO BORGES DE SAMPAIO, RG nº 5.968.569-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, ficando exonerada CRISTINA APARECIDA IAGLA, RG nº 7.127.152-8, a partir de 16 de outubro de 2018.

Art. 2.º Exonerar MARCELO BORGES DE SAMPAIO, RG nº 5.968.569-4, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete – Símbolo DAS-5, da Paraná Turismo, a partir de 16 de outubro de 2018.

Curitiba, em 16 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

JOÃO CARLOS BARBIERO

Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

108615/2018

DECRETO Nº 11391

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 392- IAP,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ALTAMIR JULIANO HACKE, RG nº 10.367.901-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico - Símbolo DAS-5, do Instituto Ambiental do Paraná, ficando sem efeito o Decreto nº 11.264, que nomeou ANA CLÁUDIA DA MATA, RG nº 7.175.886-9, para o referido cargo.

Curitiba, em 16 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

108616/2018

DECRETO Nº 11392

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.413.588-0,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GISELE APARECIDA SANTOS, RG nº 7.588.193-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, ficando exonerada PATRICIA BITTENCOURT LUIZ, RG nº 10.391.921-5, a partir de 1º de outubro de 2018.

Curitiba, em 16 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

JULIO CEZAR DOS REIS

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

108618/2018

DECRETO Nº 11393

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.407.155-5,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, PAULA KASTRUP CARNEIRO BOND, RG nº 9.623.936-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 4-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, ficando exonerada LUCINEI MESSIAS CORREIA MIRANDA, RG nº 6.639.496-4, a partir de 1º de outubro de 2018.

Curitiba, em 16 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

JÚLIO CEZAR DOS REIS

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

108619/2018

DECRETO Nº 11394

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 1513-SEED, resolve,

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, cargos em comissão, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de outubro de 2018:

MARIO NAKASIMA, RG nº 2.164.942-2, Assistente – Símbolo 1-C; e

AMALIA BARRIONUEVO THEODORO, RG nº 3.985.758-8, Assistente – 4-C.

Art. 2º Exonerar, de cargos em comissão, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de outubro de 2018:

MITSUYA MURATA, RG nº 321.708-6, Assistente – Símbolo 1-C; e

MARIO NAKASIMA, RG nº 2.164.942-2, Assistente – Símbolo 4-C.

Curitiba, em 16 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

LUCIA APARECIDA CORTEZ MARTINS
Secretária de Estado da Educação

108620/2018

DECRETO Nº 11395

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 413-2018-COMEC, no protocolado nº 15.402.588-0,

Resolve designar, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, RAUL CLEMENTE PECCIOLI FILHO, RG nº 1.045.998-2, para exercer a função de gestão pública de Assistente – Símbolo – FG-10, da Casa Civil, a partir de 1º de outubro de 2018.

Curitiba, em 16 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

108622/2018

DECRETO Nº 11396

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nas Leis nº 12.317, de 28 de agosto de 1998 e 17.908, de 04 de janeiro de 2014, bem como o contido no protocolado sob nº 14.842.518-3,

Resolve nomear ANTONIO MARCOS QUINUPA e DAYSE DE OLIVEIRA, para comporem o Conselho Penitenciário do Estado do Paraná - COPEN, como membros representantes da Sociedade Civil, nos termos do inciso XIV do art. 3.º da Lei nº 12.317, de 28 de agosto de 1998, com redação dada pela Lei nº 17.908, de 2 de janeiro de 2014.

Curitiba, em 16 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

JULIO CEZAR DOS REIS

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

108623/2018

DECRETO Nº 11397

Dispõe sobre a atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Paraná durante o processo de transição governamental e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incs. III e VI do art. 87 da Constituição do Estado do Paraná, e considerando:

que a alternância democrática e harmoniosa do Poder se constitui em um dos pilares da democracia;

que a transição de governo recomenda a transferência de dados fundamentais para facilitar a continuidade e/ou o desenvolvimento dos programas, projetos e ações do candidato eleito para o cargo de Governador do Estado; e

a importância de um processo de transição governamental para preservação da continuidade dos serviços públicos, com vistas a atender aos interesses da população do Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1.º Transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Governador do Estado possa receber de seu antecessor os dados e informações necessários à implementação do programa do novo governo.

Art. 2.º A transição governamental tem como princípios, além daqueles estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal:

- I - colaboração entre o governo atual e o governo eleito;
- II - transparência da gestão pública;
- III - planejamento da ação governamental;
- IV - continuidade dos serviços prestados à sociedade;
- V - supremacia do interesse público; e
- VI - boa-fé e executoriedade dos atos administrativos.

Art. 3.º O processo de transição governamental tem início no primeiro dia útil do mês de dezembro do ano em que se realizar a eleição governamental e se encerra com a posse do novo Governador do Estado.

§ 1.º Caberá ao Secretário-chefe da Casa Civil a coordenação dos trabalhos relacionados ao processo de transição governamental.

§ 2.º Poderá ser constituída equipe de transição pela Governadora, para auxiliar o Secretário-chefe da Casa Civil na recepção e transmissão das informações ao candidato eleito Governador do Estado.

Art. 4.º O candidato eleito para o cargo de Governador do Estado poderá indicar sua equipe de transição, a qual terá acesso às informações contidas em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por órgãos ou entidades da administração pública estadual, recolhidos ou não a arquivos públicos relativos:

- I - às atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive relacionadas à sua política, organização e serviços;
- II - às contas públicas do Governo Estadual;
- III - à estrutura organizacional da administração pública;
- IV - à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos; e
- V - a assuntos que requeiram adoção de providências, ação ou decisão da administração no primeiro quadrimestre do novo governo.

§ 1.º A indicação de que trata o caput será feita por meio de ofício endereçado à Governadora do Estado.

§ 2.º Os pedidos de acesso às informações, qualquer que seja a sua natureza, exceto as que se encontram em bases públicas, deverão ser formulados por escrito e encaminhados ao Secretário-chefe da Casa Civil, a quem competirá requisitar dos órgãos e entidades públicas os dados solicitados pela equipe de transição, observadas as condições estabelecidas neste Decreto.

Art. 5.º As equipes de transição serão paritárias e poderão ser constituídas de até 10 (dez) membros, sendo 05 (cinco) representantes da Governadora e 05 (cinco) representantes do Governador eleito.

Art. 6.º Os Secretários de Estado, os dirigentes dos entes da administração indireta e autoridades equivalentes encaminharão ao Secretário-chefe da Casa Civil as informações de que trata o art. 4.º.

Parágrafo único. As informações prestadas pelos dirigentes das empresas estatais deverão observar as regras de governança corporativa do Estado do Paraná, em especial as da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 7.º Sem prejuízo do disposto nos arts. 1.º a 4.º, fica o Secretário-chefe da Casa Civil autorizado a requisitar dos Secretários de Estado, dos dirigentes dos entes da administração indireta e autoridades equivalentes informações sobre:

- I - programas realizados e em execução relativos ao período de mandato do Governador do Estado;
- II - agenda de compromissos com calendário definido por exigências legais, contratuais e outras, relativas aos primeiros cento e vinte dias do primeiro ano do mandato que se inicia;
- III - projetos a serem implementados ou que tenham sido suspensos; e
- IV - glossário de projetos, termos técnicos e siglas utilizadas pela administração pública.

Art. 8.º A Casa Civil poderá, mediante solicitação, colocar à disposição do candidato eleito para o cargo de Governador do Estado:

- I - local considerado próprio para as atividades da Equipe de Transição;
- II - a infraestrutura e o apoio técnico-administrativo necessários ao pleno desempenho de suas atividades no período de transição governamental.

Art. 9.º A Comandante Geral da Polícia Militar providenciará, quando solicitada, segurança pessoal para o candidato eleito para o cargo de Governador do Estado.

Parágrafo único. Caso solicitada, a segurança de que trata o caput deste artigo será prestada, em caráter provisório.

Art. 10. As reuniões de servidores, autorizadas pelo Chefe da Casa Civil, com integrantes da Equipe de Transição devem ser objeto de agendamento e registro sumário em atas que indiquem os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

Art. 11. O Secretário-chefe da Casa Civil poderá expedir

normas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

Curitiba, em 16 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

108625/2018

DECRETO Nº 11398

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei nº 17.444, de 30 de outubro de 2013,

Resolve transferir, até 31 de dezembro de 2018, (01) um cargo de provimento em comissão de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, para a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Comunicação Social, com a respectiva titular da função, a servidora ARACI APARECIDA

HENRICHES, RG nº 13R1659957/SC, a partir de 15 de outubro de 2018.

Curitiba, em 16 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

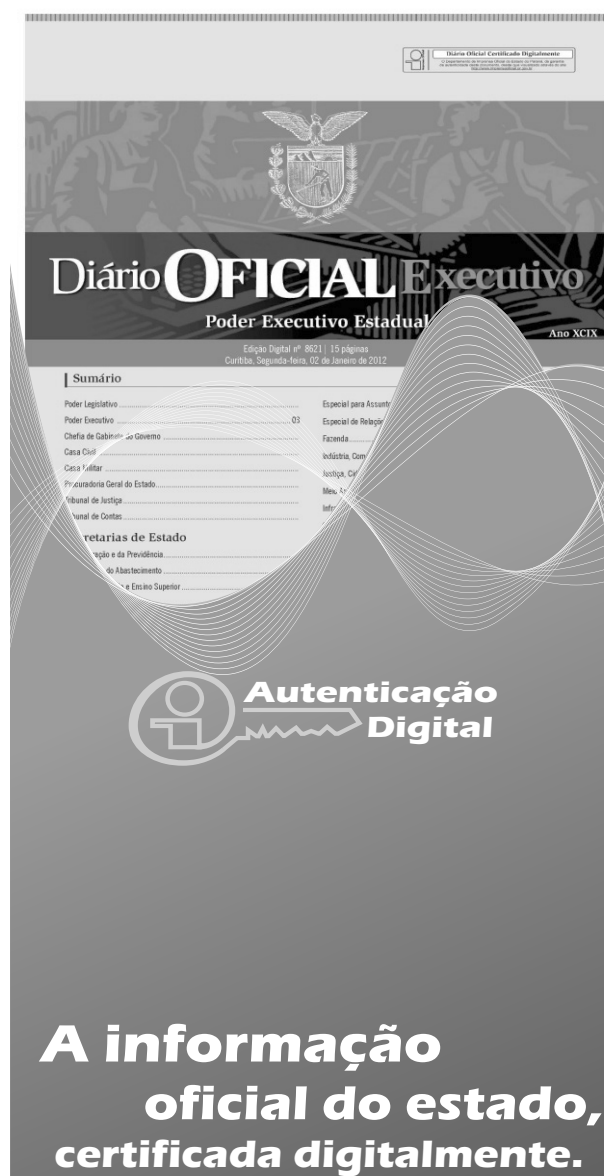
ALEXANDRE TEIXEIRA

NADIA OLIVEIRA DE MOURA

Secretário de Estado da Comunicação Social

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

108626/2018



Despacho da Governadora

DESPACHOS DA GOVERNADORA DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

15.093.362-5/18 - "1. Considerando que o objeto do requerimento apresentado pelo autor foi submetido à apreciação do Poder Judiciário, conforme autos sob n.º 0025730-04.2018.8.16.0182, do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba; 2. Considerando que a judicialização importa em renúncia tácita à discussão da matéria na via administrativa, em respeito ao princípio da unidade da jurisdição; 3. Considerando o disposto na Informação n.º 330/2018 – PRA/PGE, Cota n.º 1052/2018 AJ/SESP e ainda Relatório n.º 1536/2018 NJA/CC; 4. INDEFIRO o pedido deduzido por **UBIRAJARA CORDEIRO DE MATTOS**, RG n.º 5.720.320-0/PR. 5. ENCAMINHE-SE à origem para as providências pertinentes. Em 16/10/18". (Enc. proc. ao SESP, em 16/10/18).

15.378.568-6/18 - "1. **CONHEÇO** do Recurso Administrativo interposto pelo ex-militar, Vicente Bento Pirozzi, RG n.º 4.768.613-0, por existir previsão legal e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, nos termos da Solução do Conselho de Disciplina n.º 039/2015, reiterada pela decisão que apreciou o pedido de Reconsideração de Ato, por considerar: que o procedimento administrativo está corretamente instruído; que a Comissão Processante agiu com observância dos princípios constitucionais relativos a ampla defesa e ao contraditório, tendo o Comandante Geral fundamentado sua decisão de forma adequada e sem causar prejuízo à Defesa; que inexistiu qualquer nulidade no procedimento; que ficou demonstrada a ilicitude da conduta, a gravidade do fato e seus reflexos negativos à disciplina da tropa policial militar e a impossibilidade de o ex-militar permanecer nas fileiras da corporação, estando a penalidade aplicada em consonância com o conjunto probatório constante nos autos. Assim, mantenho a decisão do Comandante Geral da PMPR pela **EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA** do acusado da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Paraná por ter, com sua conduta, violado os incisos II e V do art. 5º da Lei Estadual n.º 16.544/2010 (Processo Disciplinar da Polícia Militar do Paraná); art. 102, alíneas 'b', 'c', 'd', 'h' e 'i' e art. 106 da Lei Estadual n.º 1.943/1954; bem como itens 1, 2, 6, 7, 9, 12, 19, 23 e 82 do anexo I do Decreto Federal n.º 4.346/2002 e ainda o art. 3º, art. 4º, §1º, §2º e §3º e art. 7º, incisos V, VIII, IX, XII, XV, XVII, XX e XXV do Decreto Estadual n.º 5.075/98 (Regulamento de Ética Profissional dos Militares Estaduais do Paraná). 2. Encaminhe-se à origem para as providências de praxe. Em 16/10/18". (Enc. proc. ao SESP, em 16/10/18).

108617/2018

Despacho do Chefe da Casa Civil

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

CASA CIVIL

15.419.843-1/18 - "1. Os pedidos de deslocamento de servidores deverão obedecer aos critérios de contenção de despesa do Governo do Estado, nos termos do Art. 14 do Decreto Estadual nº 5.453/2016, não sendo possível a autorização genérica. 2. Portanto, considerando os princípios que regem a boa administração pública, **EXCEPCIONALIZO** as regras administrativas previstas no Art. 14, do Decreto Estadual nº 5.453/2016 visando atender as necessidades retratadas no protocolado para o período de 01/11/2018 a 30/11/2018, limitada a 02 (duas) diárias semanais. 3. Para o decisum administrativo foram levados em consideração apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, as questões financeiras e orçamentárias deverão ser avaliados de acordo com a necessidade dos deslocamentos. 4. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** para as providências legais. Em 16/10/18". (Enc. proc. ao CC/GOFS, em 16/10/18).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

15.415.413-2/18 - "1. **AUTORIZO** o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para cidade de Tampere-Finlândia, no período de 20/10/2018 a 27/10/2018, visando à inspeção da viatura tipo auto plataforma aérea, objeto de aquisição pelo Estado do Paraná, por intermédio do Contrato n.º 102/2018 - GMS, com ônus limitado aos vencimentos. i) **WEBINER MARCELO DEPETRIS**, RG N.º 7.683.387-7; ii) **OLESH IWANOWYTSCH KADLUBITSKYI KINDRA**, RG N.º 8.259.147-8; iii) **ALEXSANDRO DE SIQUEIRA BONI**, RG N.º 8.306.396-3; iv) **JANDERSON LOPES**, RG N.º 13.019.657-8; 1. Para o decisum administrativo acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade, a subsunção fática as normas legais e regulamentares foram realizados exclusivamente pelo Órgão de origem dos servidores. 2. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** para as providências legais. Em 16/10/2018". (Enc. proc. à SESP, em 16/10/2018).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

15.302.261-5/18 - "1. **AUTORIZO** o afastamento dos servidores Cilésio Abel Demoner, RG n.º 855.150-2, Engenheiro Agrônomo, Cleversom da Silva Souza, RG n.º 7.550.863-8, Engenheiro Agrônomo, Fernando Cesar Machado, RG n.º 3.911.227-2, Engenheiro Agrônomo, Marco Antonio Casini Sanchez, RG n.º 3.926.926-0, Técnico em Agropecuária, Romeu Gair, RG n.º 4.029.062-1, Engenheiro Agrônomo, Luiz Antonio de Souza, RG n.º 2.097.497-4, Técnico em Agropecuária, para participarem de visitas a cooperativas, produtores e lavouras de café, a serem realizadas na cidade de San José, Costa Rica, no período de 27/11/2018 a 30/11/2018, com ônus limitado aos vencimentos. 2. Para o decisum administrativo acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade, a subsunção fática as normas legais e regulamentares foram realizados exclusivamente pelo Órgão de origem dos servidores nos termos do art. 19, do Decreto Estadual nº 444/1995. 3. Ao Grupo de Recursos Humanos que observe a regra administrativa prevista no art. 18, do Decreto Estadual nº 444/1995, fazendo juntar ao expediente administrativo cópia da referida documentação. 4. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** para as providências legais. Em 16/10/2018". (Enc. proc. à SEAB, em 16/10/2018).

108621/2018

Casa Civil

RESOLUÇÃO Nº 373

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar, a partir de 15 de outubro de 2018, a servidora **ANDREA DOMINGUES FAVARIN**, RG nº 4.415.319-0, para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado da Educação - SEED, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica formalizado com a Casa Civil, publicado na edição nº 9.579 do Diário Oficial do Estado, de 19 de novembro de 2015.

Curitiba, em 16 de outubro de 2018.

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

108624/2018

RESOLUÇÃO Nº 374

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar o servidor **NASSIM GIBRAN BRUNOW VENTURA BACILA**, RG nº 9.465.747-4, para responder pela Coordenadoria de Assuntos Políticos da Casa Civil - COAP/CC, ficando, em consequência, dispensado da função, o servidor **THIAGO DAROSS STEFANELLO**, RG nº 7.568.635-8.

Curitiba, em 16 de outubro de 2018.

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

108627/2018

DETRAN**PORTARIA N.º 055/2018-DG**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear José Carlos Moletta, RG n.º 1.913.829-1/PR, como membro da Comissão Especial para o Credenciamento de Empresas para o Registro Eletrônico dos Contratos de Financiamento de Veículos, instituída pela Portaria n.º 032/2018-DG, publicada no Diário Oficial Executivo n.º 10242 de 01 de agosto de 2018, em substituição a Keizo Assahida, RG n.º 623.701-0/PR.

Gabinete do Diretor-Geral, em 08 de outubro de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi,
Diretor-Geral do DETRAN/PR

107653/2018

EXTRATO DE ADESÃO AO CONVÊNIO N.º 013/2018
PARTES CONVENIADAS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR E OS MUNICÍPIOS ADESISTAS
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica, administrativa entre as partes, visando atendimento das obrigações mútuas determinadas pela legislação de trânsito, para o planejamento e operacionalização da Sinalização Viária Urbana: horizontal, vertical e semaforizada, compreendendo contratação de projetos e respectiva execução dos municípios adesistas.
Autorização: Diretor-Geral do DETRAN/PR – Sr. Marcello Alvarenga Panizzi em 05/07/2018.
Protocolo: n.º 15.274.056-5.
Vigência: 06/07/2018 até 05/07/2023.
Aderem a este convênio os seguintes municípios: Moreira Sales.

107627/2018

EXTRATO DE ADESÃO AO CONVÊNIO N.º 001/2015
PARTES CONVENIADAS: ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO FUNRESTRAN, PMPR, DETRAN/PR E MUNICÍPIOS ADESISTAS
Objeto: Este convênio, destinado aos municípios adesistas não integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, tem por objeto formalizar as condições e operacionalizar as ações governamentais conjuntas implementadas pelas partes convenientes, visando o fiel, pleno e adequado cumprimento do que dispõe a Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), no âmbito de circunscrição do Município Constante do Termo de Adesão.
Autorização: Sr. Carlos Alberto Richa - Governador do Estado do Paraná em 19/12/2014.
Protocolo: n.º 13.331.124-6.
Vigência: A partir da publicação do extrato de termo de adesão no Diário Oficial do Estado até 05/03/2020.
Aderem a este convênio os seguintes municípios: Moreira Sales.

107625/2018

Procuradoria Geral do Estado**DELIBERAÇÃO N.º 107/2018 – CSPGE**

Protocolo: 15.164.082-6.

Interessado: Fomento Paraná / Ricardo Tebaldi.

Assunto: Renegociação de débito – Leis Estaduais 17.732/2013 e 18.382/2014.

O **CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do dia 09 de outubro de 2018, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo **deferimento** do pedido, na forma indicada no parecer técnico 106/2018-FMT/DIJUR-3.

Curitiba, em 09 de outubro de 2018.

Sandro Marcelo Kozikoski
Presidente do Conselho Superior

Marco Aurélio Barato
Conselheiro-Relator

107710/2018

DELIBERAÇÃO N.º 40/2018 – FEPGE

Protocolo: 15.184.091-4.

Interessado: Coordenadoria Judicial – CJUD.

Assunto: Deliberação a respeito da conclusão dos trabalhos da Comissão de Honorários no âmbito da PGE.

O **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do dia 09 de outubro de 2018, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

no sentido de que **sejam aprovadas** as conclusões da Comissão de Honorários, com as adaptações sugeridas pela CJUD, ficando ressaltado especificamente o voto favorável à aplicação do art. 2º-A do Decreto Estadual n.º 2.137/2015 aos honorários advocatícios pertencentes ao Fundo Especial da PGE, os quais, por se tratarem de verba pública, deverão ter tratamento pelas Especializadas, igualitário a outras matérias à luz do referido dispositivo legal.

Curitiba, em 09 de outubro de 2018.

Sandro Marcelo Kozikoski
Presidente do Conselho Diretor

Marco Aurélio Barato
Conselheiro-Relator

107709/2018

Secretaria da Administração e da Previdência

1-	EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS – SEAP				
0	O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N.º 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO N.º 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.				
	RESOLUÇÃO N. 16003 09/10/2018				
	PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO A PARTIR
	153986274	DORIS DO CARMO BAUMGARDT RODRIGUES	30406141	2	FUNSAUDE
	154136819	ENELDE ELENA PIACESKI	38158546	2	PGE
	153452938	VALTEVIR FRANCISCO DOS ANJOS	31365031	1	SEAB
	153850712	DIRCE MARIA FRANK	32235492	2	SEED
	153881634	EDNO MARIANO DOS SANTOS	33392893	21	SEED
	153932336	SONIA MARIA FERREIRA MANCINI	42855359	2	SEED

107538/2018

1-	EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS – SEAP
	PORTARIA N. 16037 11/10/2018
	ORGAO – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
	EXCLUIR DA PORTARIA N. 12715 DE 27/10/2017 O NOME DE IONE CACHIONE FRANCO DOS SANTOS
	R.G. 14096540 LF – 1
	EXCLUIR DA PORTARIA N. 14533 DE 03/01/2014 O NOME DE MARLENE DE SOUZA MATINAGA
	R.G. 14715959 LF – 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 12704 DE 27/10/2017 O NOME DE SUELI APARECIDA MENDES
R.G. 32011187 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 15165 DE 03/07/2018 O NOME DE WALDEMAR MESKIU
R.G. 41591706 LF - 21

107559/2018

1- EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 16041 11/10/2018
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 13705 DE 31/01/2018 O NOME DE ROZANA CRISTINA ADAMO
R.G. 39099004 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 15756 DE 06/09/2018 O NOME DE CELMA DE FATIMA OLEKSZYSZEN
R.G. 54307322 LF - 1

107560/2018

RESOLUÇÃO NO 16017

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 1748, de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Cancelar a Resolução nº 8266 de 04 de janeiro de 2013, na parte que transferiu para a reserva remunerada proporcional, DANIEL GONZALEZ, R.G. nº 4.559.503-0, Cabo, LF-01, da PMPR, conforme Portaria nº 493/2018-CG - COGER.
Protocolo nº. 15.378.681-0.

Curitiba, 10 de outubro de 2018

Fernando Ghignone

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

107531/2018

PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.107626/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.260.803-9. Segurado: IRACY BERNARDINO DE JESUS, RG 1.028.776-6. Embasamento legal: Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARIA APARECIDA LEONARDO ALBANO, Companheiro(a), Cota 70%, Valor R\$ 1583.62. Total do Benefício R\$ 1583.62
Ato n.107643/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.272.057-2. Segurado: DELVANI DA SILVA URIAS, RG 2.155.132-5. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: PEDRO URIAS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3800.29. Total do Benefício R\$ 3800.29

Ato n.107681/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.362.964-1. Segurado: FLAVIO VICENTE ARAUJO BORTOLON, RG 708.186-3. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: INES JAKEMIU ARAUJO BORTOLON, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 7788.69. Total do Benefício R\$ 7788.69

Ato n.107682/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.322.262-2. Segurado: JORDINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, RG 1.506.561-3. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARTINS DUQUE DE OLIVEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 985.74. Total do Benefício R\$ 985.74

Ato n.107683/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.357.630-0. Segurado: DILMO DE OLIVEIRA BARRETO, RG 426.661-7. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: REGINA WOLFF BARRETO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1606.70. Total do Benefício R\$ 1606.70

Ato n.107684/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.271.165-4. Segurado: MARIA KARWAN, RG 505.013-8. Embasamento legal: Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: JOAO LUIZ DA CRUZ, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 5188.79. Total do Benefício R\$ 5188.79

Ato n.107744/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.379.201-1. Segurado: FRANCISCO CAMARA, RG 2.168.288-8. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARIA DAS GRACAS SANTOS CAMARA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2874.59. Total do Benefício R\$ 2874.59

Ato n.107749/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.320.355-5. Segurado: MARCIA CRISTINA ARAUJO DA SILVA, RG 4.302.449-3. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: VALDEMAR APARECIDO ARAUJO DA SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2515.26. Total do Benefício R\$ 2515.26

Ato n.107815/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.281.689-8. Segurado: ANTONIO CARLOS SCHMITZ SERQUEIRA, RG 2.051.050-1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: LILIA ALPENDRE SERQUEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 10846.71. Total do Benefício R\$ 10846.71

Curitiba, 02 de outubro de 2018

103672/2018

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.107698/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.370.584-4. Segurado: AMADEU DE SOUZA MEIRA FILHO, RG 420.547-2. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: HELDANI MARLENE FERNANDES RIBEIRO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 40.88. Total do Benefício R\$ 40.88

Ato n.107750/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.300.936-8. Segurado: JOSEANE TEREZINHA PADILHA DE LARA, RG 6.403.592-4. Embasamento legal: Art.42,II,a,c,56,60 §4º e §6º da Lei/PR Nº12.398/98 e Art.1º da Lei/PR Nº13.443/02. Beneficiário: GUSTAVO PADILHA DE LARA REZENDE, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 2073.66; JEAN LUCAS PADILHA DE LARA PUGSLEY, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 2073.66. Total do Benefício R\$ 4147.32

Ato n.107751/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.300.936-8. Segurado: JOSEANE TEREZINHA PADILHA DE LARA, RG 6.403.592-4. Embasamento legal: Art.42,II,a,c,56,60 §4º e §6º da Lei/PR Nº12.398/98 e Art.1º da Lei/PR Nº13.443/02. Beneficiário: GUSTAVO PADILHA DE LARA REZENDE, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 1515.71; JEAN LUCAS PADILHA DE LARA PUGSLEY, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 1515.71. Total do Benefício R\$ 3031.42

Ato n.107776/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.384.401-1. Segurado: FRANCISCO ACCIOLY TEIXEIRA PINTO, RG 204.871-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: CLEIDE GEENEN ACCIOLY PINTO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 22378.49. Total do Benefício R\$ 22378.49

Ato n.107777/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.378.761-1. Segurado: ALBERTO ANGEL MAZZONI, RG 4.907.577-4. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ELISABETH FATIMA TORRES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 12538.12. Total do Benefício R\$ 12538.12

Ato n.107779/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.355.239-8. Segurado: JURACI DE LIMA VIEIRA, RG 436.487-2. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MILTON VIEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1830.26. Total do Benefício R\$ 1830.26

Ato n.107817/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.295.910-9. Segurado: JOEL MENDES DOS SANTOS, RG 1.236.776-7. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: CLEUSA MACHADO DOS SANTOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4421.14. Total do Benefício R\$ 4421.14

Ato n.107809/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.328.881-0. Segurado: VIRGILIO FELICIO, RG 432.756-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: TEREZA NAZATO FELICIO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 31576.03. Total do Benefício R\$ 31576.03

Ato n.107810/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.334.690-9. Segurado: AYRTON DA SILVA PAULA, RG 262.898-8. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ELIDIA VALENGA DE PAULA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3046.54. Total do Benefício R\$ 3046.54

Curitiba, 02 de outubro de 2018

103773/2018

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Pensão Por Morte Do Segurado Nº 104461/18 - Protocolo: 15.146.135-2 Segurado: Gloria Marcia Freire Cargo: Ag. Educacional I Beneficiários: Matheus Guilherme Freire Bredaroli – Filho(a) Menor – 25% Brenda Taina Freire Bredaroli – Filho(a) Menor – 25% Luiz Henrique Freire Bredaroli – Filho(a) Menor – 25% Marcio Araujo Bredaroli – Convivente – 25% **Valor Mensal do Benefício: R\$ 2.166,68** (Dois Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos) – FM **Motivo:** Inclusão de Marcio Araujo Bredaroli na qualidade de convivente. Embasamento Legal Art. 42, I, da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

Pensão Por Morte Do Segurado Nº 107288/17 - Protocolo: 15.325.479-6 /15.344.361-0/15.251.690-8 Segurado: Jose Carlos Costa Alecrim

Cargo: 3º Sargento **Beneficiários:** Sonia Maria Piekny Alecrim – Cônjuge – 20% Tamysin Deise Piekny Alecrim – Filha Menor – 20% Thalys Jose Piekny Alecrim – Filho Menor – 20% Diogo Nunes Alecrim – Filho Menor – 20% Pedro Henrique de Araujo Alecrim – Filho Menor – 20% **Valor Mensal do Benefício: R\$ 7.158,15** (Sete Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Quinze Centavos) – FM **Motivo:** Inclusão de Diogo Nunes Alecrim e Pedro Henrique de Araujo Alecrim na condição de filhos menores. Embasamento Legal, Art. 42, II, a, 56, 60, §§ 9º e 10º da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Base de cálculo Setembro/2018.

Curitiba, 2 de outubro de 2018.

103703/2018

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 043/18

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no Paraná, na semana de:

08 a 11 de outubro de 2018.

Milho.....R\$ 29,56 /sc 60 kg

C U M P R A - S E

ADAPAR

1- EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 41 DE 10/10/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
VERA DA ROCHA ZARDO				90	21/12/2002 20/12/2007	24/10/2018 21/01/2019
33595549	1	NAI	154209387			

107684/2018

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual do Centro-Oeste

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO Nº/DATA/ EMENTA

238-GR, de 11-10-2018: Autoriza, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, a abertura de vaga para admissão de Professor Colaborador por meio de Teste Seletivo, conforme segue: SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO - DEPARTAMENTO: DEFAR, GRANDE ÁREA: Farmácia, ÁREA OU MATÉRIA: Assistência Farmacêutica, RT: 40, VAGA: 01, REQUISITO MÍNIMO GRADUAÇÃO: Graduado em Farmácia, REQUISITO MÍNIMO PÓS-GRADUAÇÃO: Mestre.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,
Reitor.

107757/2018

RETIFICAÇÃO 1

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 10170, DE 16/04/2018, REFERENTE O EXTRATO DE CONTRATO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS, ONDE SE LÊ:

MURILO RODRIGUES

LEIA-SE:

MURILO HOLUBOVSKI

Curitiba, 11 de outubro de 2018.

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

DERAL/ER

107516/2018

EMATER

INSTITUTO PARANAENSE DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER

RELAÇÃO DE PORTARIAS: 118/2018

PORTARIA Nº 118 de 10/10/2018 - “Dispõe sobre a inclusão os incisos XXI, XXII e XXIII, no art. 1º do Anexo Único da Portaria 114/2018, conforme especifica”. **Art. 1º. DETERMINAR** a inclusão dos incisos XXI, XXII e XXIII ao artigo 1º do Anexo Único da Portaria 114/2018, passando sua redação vigorar com os seguintes textos: “**Art. 1º. (...).** **XXI. Regional de Cianorte.** a. Roberto Aparecido Corredato, RG: 30039521; b. Reginaldo Sombrio Volpato, RG: 39389207, e; c. Paulo Roberto Preto, RG: 19845389. **XXII. Regional de Londrina.** a. Sérgio Luiz Carneiro, RG: 95645135; b. Gervásio Vieira, RG: 9563210, e; c. Marli Candalaf A. Parra Peres, RG: 9324080. **XXIII. Regional de União da Vitória.** a. Cleacir Junior Dall Agnol, RG: 22516787; b. José Eustáquio Pereira, RG: 134506679, e; c. Maria Goreti Brzezinski, RG: 20414626. **Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo a aplicação de seus efeitos a 1º de setembro de 2018.

107461/2018

RETIFICAÇÃO 2

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 10291 DE 09/10/2018, REFERENTE O EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS, ONDE SE LÊ:

DATA DA PRORROGAÇÃO: 11/10/2018

LEIA-SE

DATA DA PRORROGAÇÃO: 12/10/2018

107670/2018

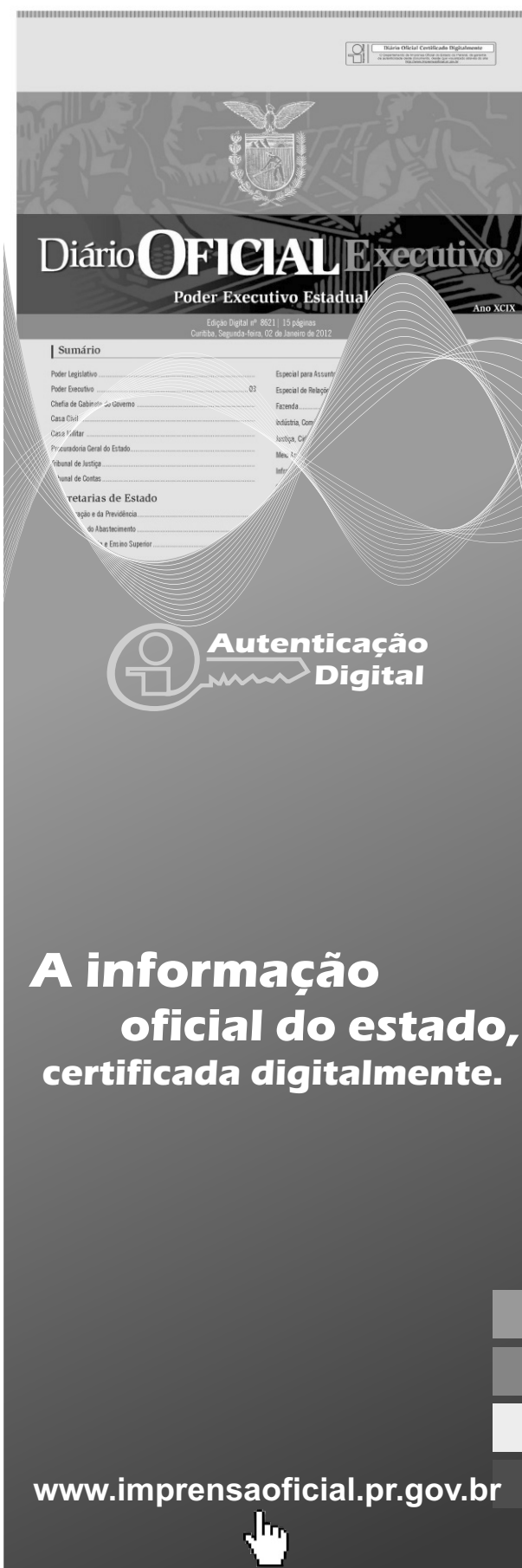
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

PORTARIA Nº 036/2018-CCHEL, de 11 de outubro de 2018 que autoriza o afastamento para o exterior – Iguazu/Misiones/Argentina, no período de 20 a 21/10/2018, do docente **Edson Dos Santos Dias** – RG nº 4.782.697-7, lotado no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras – CCHEL – Unioeste – Campus de Marechal Cândido Rondon/PR, para trabalho de campo no Parque Nacional del Iguazú, relacionado ao Grupo de Estudos sobre Fronteira, Território e Ambiente – GEFTA. Todas as despesas decorrentes serão custeadas com recursos próprios.

107689/2018

PORTARIA Nº 037/2018-CCHEL, de 11 de outubro de 2018 que autoriza o afastamento para o exterior – Iguazu/Misiones/Argentina, no período de 20 a 21/10/2018, da docente **Maristela Ferrari** – RG nº 13.911.895-2, lotada no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras – CCHEL – Unioeste – Campus de Marechal Cândido Rondon/PR, para trabalho de campo no Parque Nacional del Iguazú, relacionado ao Grupo de Estudos sobre Fronteira, Território e Ambiente – GEFTA. Todas as despesas decorrentes serão custeadas com recursos próprios.

107690/2018



Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social**DESPACHO SECRETARIAL nº 113/2018**
Referente ao protocolado nº 15.050.570-4.

- AUTORIZO**, com fundamento no art. 3º, da Lei nº 15.608/2007, o disposto no Contrato nº 3129-OC/BR firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e, com base na Informação nº 214/2018-ATJ/GAB-PGE (fls. 112-115) e Informação nº 290/2018-DG/SEDS (fl. 126), a contratação de Gislayne Avelar de Matos, selecionada conforme a classificação do Relatório para Escolha do Consultor Individual, emitido pela Comissão Especial de Licitação (fls. 47 a 49-v), para definição e apoio na implementação de modelo de acompanhamento familiar para as famílias incluídas no Programa Família Paranaense, no valor total de R\$ 88.595,20 (oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), bem como **RATIFICO**, a adoção das normas internacionais, de acordo com o art. 42, §5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 5.681, de 13 de dezembro de 2016, conforme justificativa apresentada pela Unidade Técnica do Programa Família Paranaense, acostada às folhas 107 a 110.
- Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
- PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 08 de outubro de 2018.

Letícia Codagnone F. Raymundo
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social em exercício

107547/2018

DELIBERAÇÃO Nº097/2018 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente em 04 e 05 de outubro, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Lei Estadual nº 17.544, de 17/04/2013, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual da Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social em atendimento ao disposto nos incisos I e II do art.13 da Lei Feral nº 8.742/93, e dá outras providências,

Considerando o Decreto Estadual nº 8.543, de 17/07/2013, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais, em atendimento a Lei Estadual nº 17.544, de 17 de abril de 2013,

Considerando a Deliberação nº 38/2014 - CEAS/PR, que aprovou os critérios de priorização para o Piso Paranaense de Assistência Social PPASIII – Regionalização,

Considerando a Deliberação nº 007/2015 - CEAS/PR, que alterou o art. 3º da Resolução nº 038/2014- CEAS/PR,

Considerando a Deliberação nº 073/2015 - CEAS/PR, que ampliou critério no Art. 1º da Deliberação 07/2015-CEAS/PR, para priorização de municípios no Piso Paranaense de Assistência Social/PPAS III – Regionalização,

Considerando a Resolução nº 136/2015 - SEDS/PR que regulamentou o repasse expansão do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS III – PAEFI,

Considerando que o município de Jataizinho realizou a desistência ao cofinanciamento Federal e Estadual, para oferta do Serviço do PAEFI em CREAS Municipal – expansão Regionalizada e por esse motivo os valores repassados ao município foram restituídos ao FEAS/PR, sendo substituído pelo município de Altamira do Paraná.

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da prestação de contas do município de Jataizinho, referente aos recursos repassados para oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, em CREAS Municipal – expansão regionalizada - Piso Paranaense de Assistência Social – PPASIII, períodos: outubro/2015 a junho/2016, julho/2016 a dezembro/2016 e de janeiro a março/2017, sendo esta última, a prestação de contas final.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 05 de Outubro de 2018.

Juliany Souza dos Santos

Presidente do CEAS/PR

107753/2018

RESOLUÇÃO nº 279/2018-SEDS

Designa servidor para desempenhar a função de Gestor de Termo de Fomento da SEDS.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício**, no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, na Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 17.045, de 09 de janeiro de 2012, na Lei Estadual nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014, na Lei Estadual nº 18.778, de 11 de maio de 2016 e no Decreto nº 10.886, de 28 de agosto de 2018 e ainda, considerando o contido no protocolado em questão, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, servidor para exercer a função de Gestor, com as atribuições constantes no art. 69, I, II, III e IV, do Decreto Estadual nº 3.513/2016, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	15.151.296-8
TERMO DE FOMENTO	Nº 102/2018
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Casa do Caminho - Albergue Infantil, do Município de Londrina. CNPJ nº 80.299.308/0001-19
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses a partir da data de publicação.
VALOR FIA	R\$ 99.999,78
GESTOR	Marcio Antunes da Silva CPF nº 003.556.469-51

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Letícia Codagnone F. Raymundo
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social em exercício**RESOLUÇÃO nº 280/2018-SEDS**

Arquiva autos de processo sindicante.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, e com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal e no art. 307 e seguintes da Lei nº 6.174/1970, de acordo com o contido nas folhas 1707 e 1708, do protocolado nº 14.008.707-6, **RESOLVE**:

I - Arquivar os autos do processo sindicante acima citado, visto que não ficou evidenciado o cometimento de irregularidades administrativas por servidores que atualmente fazem parte do quadro funcional da SEDS.

Curitiba, 10 de outubro de 2018.

Letícia Codagnone F. Raymundo
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social em exercício

107541/2018

DELIBERAÇÃO Nº098/2018 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente em 04 e 05 de outubro, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Lei Estadual nº 17.544, de 17/04/2013, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual da Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social em atendimento ao disposto nos incisos I e II do art.13 da Lei Feral nº 8.742/93, e dá outras providências,

Considerando o Decreto Estadual nº 8.543, de 17/07/2013, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais, em atendimento a Lei Estadual nº 17.544, de 17 de abril de 2013,

Considerando a Deliberação nº 38/2014 -CEAS/PR, que aprovou os critérios de priorização para o Piso Paranaense de Assistência Social PPASIII – Regionalização,

Considerando a Deliberação nº 007/2015 - CEAS/PR, que alterou o art. 3º da Resolução nº 038/2014- CEAS/PR,

Considerando a Deliberação nº 073/2015 - CEAS/PR, que ampliou critério no Art. 1º da Deliberação 07/2015 - CEAS/PR, para priorização de municípios no Piso Paranaense de Assistência Social/PPAS III – Regionalização,

Considerando a Resolução nº 136/2015 - SEDS/PR que regulamentou o repasse expansão do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS III – PAEFI.

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da prestação de contas dos recursos repassados pelo FEAS para oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, em CREAS Municipal – expansão regionalizada - Piso Paranaense de Assistência Social – PPASIII, períodos outubro/2015 a junho/2016 e julho/2016 a dezembro/2016, dos municípios conforme abaixo:
Quadro 01 – período outubro/2015 a junho/2016:

PRO TO COLO	Municí o/ FMAS	Escritó rio Region al	Situação Prestaçã o de contas	Valor repassa do FEAS	Valor repassad o FNAS
14.5 17.2 73-0	Nova Londrina	Paranav aí	Regular	R\$ 15.000, 00	R\$ 30.000,00
13.7 98.9 26-3	Bragane y	Cascav el	Regular	R\$ 15.000, 00	R\$ 30.000,00
13.7 98.9 16-6	Jaguapit ã	Londrin a	Regular	R\$ 15.000, 00	R\$ 30.000,00

Quadro 02 – período julho/2016 a dezembro/2016.

PROTO COLO	Municí o FMAS	Escritório Regional	Situação Prestação de contas	Valor repassad o FEAS	Valor repassado FNAS
14.517. 273-0	Nova Londrina	Paranavaí	Regular	R\$ 22.500,00	Sem repasso
13.798. 926-3	Bragan ey	Cascavel	Regular	R\$ 22.500,00	R\$ 15.000,00
13.798. 916-6	Jaguapi tã	Londrina	Regular	R\$ 22.500,00	R\$ 5.000,00

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 05 de outubro de 2018.

Juliany Souza dos Santos

Presidente do CEAS/PR

107740/2018

DELIBERAÇÃO Nº100/2018 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente em 04 e 05 de outubro, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº 74/2013 - CEAS/PR que aprovou o repasse fundo a fundo para o atendimento do Programa Viver sem Limites do Ministério de Desenvolvimento Social, do Piso Fixo de Média complexidade para os Serviços de Proteção Social em Centro Dia de Referência para Pessoas com Deficiência e do Piso de Alta complexidade II (PACII), para o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em situação de Dependência em Residência Inclusiva,

Considerando a Lei Estadual nº 17.544, de 17/04/2013, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual da Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social em atendimento ao disposto nos incisos I e II do art.13 da Lei Feral nº 8.742/93, e dá outras providências,

Considerando o Decreto Estadual nº 8.543, de 17/07/2013, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais, em atendimento a Lei Estadual nº 17.544, de 17 de abril de 2013.

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da prestação de contas do cofinanciamento para os Serviços de Proteção Social em Centro Dia de Referência para Pessoas com Deficiência do município de Curitiba, protocolo 13.539.932-9, referente ao período de julho de 2015 a maio de 2016, conforme abaixo:

Período	FMAS	Escritóri o Regional	Saldo recursos	Situação da Prestação de contas
Julho/2015 a maio/2016	Curitiba	Curitiba	R\$ 922.035,1 3	Regular com ressalvas

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 05 de outubro de 2018.

Juliany Souza dos Santos

Presidente do CEAS/PR

107786/2018

DELIBERAÇÃO Nº099/2018 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente em 04 e 05 de outubro, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº 35/2012 - CEAS/PR, que aprovou recursos para execução de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI,

Considerando a Deliberação nº 53/2012 - CEAS/PR, que aprovou os projetos da Deliberação nº 035/2012,

Considerando a Lei Estadual nº 17.544, de 17/04/2013, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual

da Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social em atendimento ao disposto nos incisos I e II do art.13 da Lei Feral nº 8.742/93, e dá outras providências,

Considerando o Decreto Estadual nº 8.543, de 17/07/2013, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais, em atendimento a Lei Estadual nº 17.544, de 17 de abril de 2013,

Considerando a Deliberação nº 81/2013 - CEAS/PR que aprovou o repasse fundo a fundo para os 35 municípios com projetos aprovados pela Deliberação nº 53/2012 - CEAS/PR cujo Termo de Convênio não tenha sido formalizado até a data de publicação desta Deliberação,

Considerando a Deliberação nº 20/2017 - CEAS/PR que aprovou a prorrogação do prazo até 31/12/2017 para utilização dos recursos destinados ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI - para aqueles 35 municípios que receberam o repasse fundo a fundo.

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da prestação de contas final dos recursos destinados ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos PAEFI, pela Deliberação 35/2012 81/2013 - CEAS/PR, dos municípios abaixo:

ER	Município	Protocolo	Valor Total Repassado	Valor Restante	Situação do Valor Restante

Londrina	Cambé	13.367.98 8-0	R\$ 32.400,00	R\$ 4.181,53	Restituído ao FEAS
Cornélio Procopio	Sertaneja	13.365.48 1-0	R\$ 32.400,00	R\$ 00,0	Não se aplica
Paranaíba	Paranavaí	13.364.77 5-9	R\$ 32.400,00	R\$ 17,37	Restituído ao FEAS

Art. 2º Pela aprovação da alteração do percentual na utilização dos recursos de custeio e investimento destinados ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos PAEFI pela Deliberação 35/2012, dos municípios de Paranavaí (100% custeio), Cambé (53% em custeio e 47% em investimento), Sertaneja (63% em custeio e 37% em investimento).

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 05 de outubro de 2018.

Juliany Souza dos Santos
Presidente do CEAS/PR

107776/2018

Secretaria da Cultura

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 12 DE 11/10/2018

ORGÃO - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
BETY TEREZINHA BRYKCZYNSKI DE LUNA				90	21/12/2012 20/12/2017	22/10/2018 19/01/2019
33906536	1	NAI	154252983			

107491/2018

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA

PORTARIA DE ARQUIVAMENTO Nº. 21/2018

O CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6.174/70 e considerando o contido no Protocolado nº. 14.996585-8 de 04 de janeiro de 2018, resolve:

ARQUIVAR

- I - Os presentes Autos, que foram objetos de Sindicância no Escola Osny Macedo Saldanha E.F. - MOD. ED. ESP, a fim de apurar supostas irregularidades no fazer Pedagógico de Enio Rodrigues da Rosa
- II - Não restou comprovado ilícito.
- III - Publique-se e intime-se.

Núcleo Regional da Educação de Curitiba, em 19 de junho de 2018.

Lourival de Araújo Filho
Chefe do Núcleo Regional da Educação de Curitiba

107503/2018

PORTARIA Nº 02/2018

O CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE GUARAPUAVA, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6.174/70, art. 307, Lei Complementar nº 108, Art. 15 e considerando o contido nos Protocolados nº 15.402.436-0

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores: **MARCELO CALLEYA**, RG. 6.273.225-3, **ANA PAULA ALMEIDA AMÂNCIO**, RG Nº 7.548.672-3 e **ALINE PAULA MALHERBI GNOATTO**, RG 9.346.497-4, todos em exercício no Núcleo Regional de Guarapuava para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem Sindicância com a finalidade de apurar denúncia de ato ilícito, supostamente praticado pelo Professor, **JOÃO FÁBIO MACHADO BRISCHILIARI**, RG 008.819.407-1, vínculo PSS, no desempenho de suas funções como Professor de Educação Física, em exercício nos Colégios Estaduais, Visconde de Guarapuava, Manoel Ribas, Cristo Rei Rei, Rubem Fleury da Rocha, no município de Guarapuava - PR e Procópio Ferreira Caldas no Município de Pinhão, todos jurisdictionados ao Núcleo Regional de Educação de Guarapuava, por, no ano de 2018, em tese, faltar injustificadamente ao trabalho, descumprindo os deveres de Assiduidade, Observância das normas legais e regulamentares, Obediência às ordens superiores e comparecer à repartição às horas de trabalho ordinário e às de extraordinário, quando convocado, executando os serviços que lhe competirem, deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada, desta forma infringindo em tese os seguintes dispositivos legais: artigo. 279 incisos I, VI, VII, XVII, artigo 285, inciso, XV, ambos da Lei 6174/1970, c/c Cláusula Sétima, incisos I, XIV e Cláusula Nona, incisos I, ambas de seu contrato de trabalho, estando sujeito às sanções previstas no Art. 291, incisos I a VI ; Art. 293, Incisos I a V, da Lei n.º 6174/70, e no Art. 17 da Lei Complementar 108/2005, inclusive a rescisão de seu contrato de trabalho conforme previsto na Cláusula Nona, do referido Contrato de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Núcleo Regional da Educação de Guarapuava, 15 de outubro de 2018.

Marlon Douglas Pires
Chefe do NRE de Guarapuava
Dec. 836 - DOE 24/03/2015

107704/2018

NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA

PORTARIA RESCISÃO DE CONTRATO Nº 39/2018

O CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.174/70 e considerando o contido no Protocolado nº. 15.292.303-1 de 16 de julho de 2018, resolve:

RESOLVE

Art. 1º – Aplicar a pena de Rescisão do contrato de trabalho, com fulcro no art. 291, Inciso VI, c/c 293, V da Lei nº 6.174/70 e artigo 17, inciso III da Lei Complementar nº 108/2005, o servidor **Wagner Claudino de Jesus** portador do RG nº **8.346.408-9**, PSS, em exercício no Colégio Estadual Rodolpho Zaninelli, do município de Curitiba por ser agente infracionário dos seguintes dispositivos legais: artigo nº 279, incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e XIV; artigo nº 285, inciso IV, XIV, XVII e artigo nº 293, inciso V, alínea “e” e “h”, todos da Lei nº 6.174/70, c/c as Cláusulas 7ª, incisos II, III, IV, V, VI; VII, VII, IX e XIV, Cláusula 8ª, inciso III, XI, XIII e XVII e Cláusula 9ª, inciso I e IV, artigo 291, incisos de I a VI, Artigo 293, I a VI.

Art. 2º – Publique-se e intime-se.

Núcleo Regional da Educação de Curitiba, em 11 de outubro de 2018.

Lourival de Araújo Filho

Chefe do Núcleo Regional da Educação de Curitiba

E de Curitiba - Rua Inácio Lustosa, 700, São Francisco - CEP: 80.510.000 Fone: 3326-2337

107810/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 4864/2018 – GS/SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 47 da Lei 8485/87, Decreto nº 5792/2012, com fulcro no artigo 314 da Lei nº 6.174/70, considerando os contidos no Protocolado nº 14.526.844-3, Autos nº 04/2018,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **LEONI TEREZINHA SUZUKI**, RG nº 3.756.590-3, em exercício no DLE/SEED, para compor a Comissão de Processo Sindicância, em substituição à servidora **VERÔNICA MENDES PRESTES**, RG. 6.287.509-7, designada pela Resolução nº 929/2018 – GS/SEED, publicada em Diário Oficial do Estado, em virtude de outros compromissos profissionais não poderá cumprir com o cronograma da Comissão de Processo de Sindicância.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de outubro de 2018.

Lúcia Aparecida Cortez Martins
Secretária Estadual da Educação

107808/2018

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 1364/SEFA, de 11 outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987, RESOLVE:

1. Designar, os servidores constantes da relação abaixo, para integrar o grupo de trabalho designado pela Resolução nº 1313/SEFA, com o objetivo de estabelecer mecanismos e efetivação de conciliação bancária, de todas as contas correntes do Tesouro Geral do Estado, mantidas no Banco do Brasil, utilizadas para pagamentos a fornecedores e/ou prestadores de serviços diversos, por meio do sistema NOVO SIAF.

SERVIDOR	R.G	LOTAÇÃO
Thiago de Angelis	7.692.596-8 - SSP/PR	Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS
Vinicius dos Santos Pelegrini Neves	8.798.112-6 - SSP/PR	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
William Eiji Kawano	7.836.379-7 SSP/PR	Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 9 de outubro de 2018.

Curitiba, 11 de outubro de 2018.

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretário de Estado da Fazenda

107565/2018

RESOLUÇÃO Nº 1360/SEFA, de 10 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecimento no artigo 45 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, combinado com o disposto no Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015, o qual fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira,

RESOLVE:

Art. 1º. As disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do mês de outubro de 2018, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes são as constantes do anexo I.

Art. 2º. Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna “ODC ESPECIAL” do Quadro do Anexo I desta Resolução são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.04.00, 3.3.90.08.00, 3.3.90.14.00, 3.3.90.15.00, 3.3.90.34.00, 3.3.90.46.00, 3.3.90.48.00, 3.3.90.49.00, 3.3.91.41.00 e 3.3.91.97.00.

Art. 3º Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna “ODC ESPECIAL - SERVIÇOS” do Quadro do Anexo I desta Resolução são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.39.43, 3.3.90.39.44, 3.3.90.39.47, 3.3.90.39.57, 3.3.90.39.58, 3.3.90.47.01 e 3.3.90.47.08.

Art. 4º. Os valores das Cotas Financeiras destinadas ao atendimento das espécies “2”, “3”, “4”, “5” e “6”, com exceção daquelas especificadas nos artigos 2º e 3º retro, estão alocados na coluna “Demais Espécies” no Quadro do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 02 de outubro de 2018.

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
 ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1360

Nº controle: 18002680

 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
 COORDENAÇÃO DO TESOIRO DO ESTADO - CTE
 ESTABELECE COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01300 CASA CIVIL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	3.067.166,10					3.067.166,10	18003067
101		24.104,00				24.104,00	18003067
						3.091.270,10	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01330 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA DETRAN

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101			3.299.758,95			3.299.758,95	18003067
						3.299.758,95	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01500 CASA MILITAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	125.135,10	97.049,70	4.971,90			227.156,70	18003067
						227.156,70	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	204.643,80		8.431,50	47.217,00		260.292,30	18003067
						260.292,30	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01700 ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO GOVERNO EM BRASILIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		2.500,80	11.002,50	16.228,80		29.732,10	18003067
103			3.985,80	3.985,20		7.971,00	18003067
						37.703,10	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01900 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	7.687.415,10	23.007,90		4.190.961,30		11.901.384,30	18003067
						11.901.384,30	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01960 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANA - FEPGE/PR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
106		5.001,60				5.001,60	18003067
						5.001,60	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02300 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	796.022,40		33.338,80	49.591,60		878.952,80	18003067
103			1.201,20	22.566,00		23.767,20	18003067
						902.720,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02330 INSTITUTO PARANANESE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL IPARDES

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	877.046,40	693,30	7.054,20	27.861,90		912.655,80	18003067
101			7.889,10	31.161,60		39.050,70	18003067
103			6.673,20	26.360,10		33.033,30	18003067
147				16.959,30		16.959,30	18003067
						1.001.699,10	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02374 COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	3.024.000,00					3.024.000,00	18003067
102		1.500,00	12.456,80			13.956,80	18003067
						3.037.956,80	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02700 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	4.534.526,40	8.103,30				4.542.629,70	18003067
						4.542.629,70	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02731 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PUBLICO - DEAP

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	121.417,20		16.489,20	33.315,90		171.222,30	18003067
101		1.500,60	15.129,90	22.266,90		38.897,40	18003067
						210.119,70	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02734 JUNTA COMERCIAL DO PARANA - JUCEPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				130.623,00		130.623,00	18003067
						130.623,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02900 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	3.290.899,20					3.290.899,20	18003067
						3.290.899,20	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02930 COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO CRE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	23.122.454,70					23.122.454,70	18003067
101	1.149.712,80					1.149.712,80	18003067
						24.272.167,50	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03100 ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
103			268.734,30			268.734,30	18003067
126				852.465,90		852.465,90	18003067
						1.121.200,20	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03500 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	637.449,60					637.449,60	18003067
147				127.500,00		127.500,00	18003067
						764.949,60	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03530 RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA - RTVE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	437.983,50	2.603,40	80.954,10	20.056,40		541.597,40	18003067
101			117.048,60			117.048,60	18003067
147			128.052,30	693.347,70		821.400,00	18003067
						1.480.046,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	50.587.450,20	15.000,00				50.602.450,20	18003067

101	115.377.028,80	257.751,30			115.634.780,10	18003067
103	4.662.477,30				4.662.477,30	18003067
113		503.156,70	5.493.434,34		5.996.591,04	18003067
129				292,50	292,50	18003067
147		5.850,00		5.484.150,00	5.490.000,00	18003067
148				236.775,00	236.775,00	18003067
182.623.366,14						

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03968 FUNDO PENITENCIARIO FUPEN

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
123			300,00	18.180,00		18.480,00	18003067
18.480,00							

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	97.640.619,60	30.402.888,56				128.043.508,16	18003067
114	33.669.753,00					33.669.753,00	18003067
145	181.861.775,70		3.311.674,80			185.173.450,50	18003067
147		9.845.951,40				9.845.951,40	18003067
356.732.663,06							

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04130 COLEGIO ESTADUAL DO PARANA - CEPR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	1.782.064,80	537,60				1.782.602,40	18003067
101			10.588,50	72.586,80		83.175,30	18003067
1.865.777,70							

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04133 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	158.594,10				3.000.000,00	3.158.594,10	18003067
116				4.579.361,40	5.000.000,00	9.579.361,40	18003067
142				2.137.402,50		2.137.402,50	18003067
14.875.358,00							

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04400 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	363.496,20	12.345,60	3.773,10	65.447,10		445.062,00	18003067
445.062,00							

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04430 INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE - IPCE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	302.245,20	4.560,06				306.805,26	18003067
101		12.000,00		85.611,22		97.611,22	18003067
404.416,48							

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04431 PARANA TURISMO - PRTUR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	210.944,70	5.736,90	6.851,10	6.937,10		230.469,80	18003067
101				3.000,00		3.000,00	18003067
233.469,80							

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	361.076,70	6.902,40	1.368.458,40			1.736.437,50	18003067
101	54.471,60					54.471,60	18003067
1.790.909,10							

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04530 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	17.564.320,50	44.171,40				17.608.491,90	18003067

101	5.449.394,70	17.849,10	5.467.243,80	18003067
			23.075.735,70	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04531 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	8.635.449,90			20.332,70		8.655.782,60	18003067
101	2.576.995,20	45.000,00				2.621.995,20	18003067
132	1.482.108,00					1.482.108,00	18003067
						12.759.885,80	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ UEM

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	18.843.435,43	101.820,60		79.845,00		19.025.101,03	18003067
101	11.206.446,00	15.029,10	933.005,40	16.710,00		12.171.190,50	18003067
132	2.294.230,80			152.817,90		2.447.048,70	18003067
						33.643.340,23	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04533 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE UNICENTRO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	6.274.275,30	9.000,00		30.000,00		6.313.275,30	18003067
101	3.902.347,50	27.119,70	202.500,00	55.080,20		4.187.047,40	18003067
132	1.056.545,70					1.056.545,70	18003067
						11.556.868,40	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	10.668.086,40	21.600,00	200.100,90	97.094,82		10.986.882,12	18003067
101	3.358.630,20		8.010,00	549.954,02		3.916.594,22	18003067
132	158.474,40					158.474,40	18003067
						15.061.950,74	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04546 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	2.108.887,80		105.000,00	209.766,30		2.423.654,10	18003067
101	4.643.989,80	42.000,00	14.134,50	76.757,10		4.776.881,40	18003067
132	308.158,80					308.158,80	18003067
						7.508.694,30	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	2.476.026,90	20.163,00	76.464,90	159.469,18		2.732.123,98	18003067
101	2.293.155,60	243,00	15.000,00	511.210,80		2.819.609,40	18003067
						5.551.733,38	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04760 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE FUNSAUDE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	83.088.216,90	150.000,00	1.653.456,60	76.720.654,20		161.612.327,70	18003067
						161.612.327,70	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	2.736.245,10					2.736.245,10	18003067
101	4.114.655,82	63.000,00				4.177.655,82	18003067
						6.913.900,92	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	828.084,30	1.225,20		6.477,50		835.787,00	18003067
101			10.461,10			10.461,10	18003067

846.248,10

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05131 BIBLIOTECA PUBLICA DO PARANA BPP

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	480.736,20	1.500,60	1.965,90	5.854,10		490.056,80	18003067
101			6.477,50	35.845,70		42.323,20	18003067
						532.380,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05132 CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA CCTG

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	1.246.623,00	1.317,30	6.940,20	15.736,00		1.270.616,50	18003067
101	29.070,30		1.983,40	51.417,90		82.471,60	18003067
						1.353.088,10	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101		11.007,60				11.007,60	18003067
102				439.500,00		439.500,00	18003067
103				120.000,00		120.000,00	18003067
						570.507,60	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
102		21.976,50				21.976,50	18003067
						21.976,50	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	1.135.736,10	5.205,60				1.140.941,70	18003067
101	2.510.448,60	5.400,00	108.675,00			2.624.523,60	18003067
						3.765.465,30	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06530 INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA IAPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	1.429.541,10	2.766,00				1.432.307,10	18003067
101	3.815.596,80		13.297,50	13.745,20		3.842.639,50	18003067
103		31.010,70	86.062,50	145.235,70		262.308,90	18003067
						5.537.255,50	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06531 INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL EMATER

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	3.623.920,20	33.111,97		310.506,52		3.967.538,69	18003067
101	9.415.814,40					9.415.814,40	18003067
103		5.001,60	17.061,60	151.850,10		173.913,30	18003067
142		43.350,00		401.850,00		445.200,00	18003067
						14.002.466,39	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06532 CENTRO PARANAENSE DE REFERENCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	57.504,00	409,20	4.162,50	28.736,10		90.811,80	18003067
101			10.746,60	25.660,20		36.406,80	18003067
103				3.530,70		3.530,70	18003067
						130.749,30	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA - ADAPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	1.370.013,60					1.370.013,60	18003067
101	4.389.918,00	3.531,60				4.393.449,60	18003067
						5.763.463,20	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06700 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	321.189,60					321.189,60	18003067
101		1.928,10	2.044,20			3.972,30	18003067
						325.161,90	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	362.719,80	180,00	171,90			363.071,70	18003067
101			34.460,40	4.863.477,60		4.897.938,00	18003067
						5.261.009,70	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	816.660,60					816.660,60	18003067
101		1.301,40	37.986,00			39.287,40	18003067
						855.948,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06931 INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA - IAP

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	1.316.672,40					1.316.672,40	18003067
101	3.318.700,20		12.227,00			3.330.927,20	18003067
125				9.000,00		9.000,00	18003067
						4.656.599,60	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06932 INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA - ITCG

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101	86.591,40	14.808,60	5.984,00			107.384,00	18003067
						107.384,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06933 INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101	1.591.210,20					1.591.210,20	18003067
105		7.507,50	14.707,80			22.215,30	18003067
146	136.609,20		4.500,00			141.109,20	18003067
						1.754.534,70	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100	573.787,50					573.787,50	18003067
101		3.271,20	6.402,20			9.673,40	18003067
147					2.000.000,00	2.000.000,00	18003067
						2.583.460,90	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 07730 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101	7.242.777,00	260.448,60		38.818.651,72		46.321.877,32	18003067
						46.321.877,32	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 07733 PARANA EDIFICACOES - PRED

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		846.297,30				846.297,30	18003067
101			626,10	31.432,20	157.892,70	189.951,00	18003067
						1.036.248,30	

991.677.341,72

107487/2018

RESOLUÇÃO Nº 1371 de 11 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária, na Unidade Orçamentária, Órgão, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

JOSÉ LUIZ BOVO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

Nº controle: 18002653

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1371

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE

ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	31	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA									
UNIDADE CONTÁBIL	03100	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
3101	125								1.778.000,00	1.778.000,00	18003091
										1.778.000,00	
										1.778.000,00	

107797/2018**RESOLUÇÃO Nº 1372 de 11 de outubro de 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

- a) estabelecer a cota orçamentária, na Unidade Orçamentária, Órgão, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;
- b) cancelar a cota orçamentária, na Unidade Orçamentária, Órgão, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

JOSÉ LUIZ BOVO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

Nº controle: 18002641

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1372

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE

ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	35	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL									
UNIDADE CONTÁBIL	03500	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
3502	100					30.000,00				30.000,00	18003072
										30.000,00	
										30.000,00	

ANEXO II

Nº controle: 18002641

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1372

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE

CANCELA COTA

ÓRGÃO	35	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL									
UNIDADE CONTÁBIL	03500	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
3502	100			30.000,00						30.000,00	18003072
										30.000,00	
										30.000,00	

107799/2018**RESOLUÇÃO Nº 1373 de 11 de outubro de 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

- a) estabelecer as cotas orçamentárias, nas Unidades Orçamentárias, Órgão, grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução;
- b) cancelar as cotas orçamentárias, nas Unidades Orçamentárias, Órgão, grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo II desta resolução.

JOSÉ LUIZ BOVO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1373

Nº controle: 18002650

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO . OESTE UNICENTRO									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4533	250					48.920,00				48.920,00	18003081
										48.920,00	

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA - UNESPAR									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4546	101					50.000,00				50.000,00	18003081
										50.000,00	
										98.920,00	

ANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1373

Nº controle: 18002650

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
CANCELA COTA

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO . OESTE UNICENTRO									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4533	250			48.920,00						48.920,00	18003081
										48.920,00	

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA - UNESPAR									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4546	101			50.000,00						50.000,00	18003081
										50.000,00	
										98.920,00	

107800/2018**RESOLUÇÃO Nº 1361 de 10 de outubro de 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

- a) estabelecer a cota orçamentária, na Unidade Orçamentária, Órgão, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;
- b) cancelar a cota orçamentária, na Unidade Orçamentária, Órgão, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

JOSÉ LUIZ BOVO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1361

Nº controle: 18002676

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA									
UNIDADE CONTÁBIL	02930	COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO CRE									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
2930	100			500.000,00						500.000,00	18003120
										500.000,00	
										500.000,00	

ANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1361

Nº controle: 18002676

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
CANCELA COTA

ÓRGÃO 29 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
UNIDADE CONTÁBIL 02930 COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO CRE

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
2930	100				500.000,00					500.000,00	18003120
										500.000,00	
										500.000,00	

107899/2018

RESOLUÇÃO Nº 1365 de 11 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 18003074/COE/SEFA

RESOLVE:

Descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

JOSÉ LUIZ BOVO

Secretário de Estado da Fazenda

DESCONTINGENCIAMENTO		ANEXO I			Nº controle: 18002643		
		ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1365					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
57	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
05761	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS						
5761	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL - FEAS						
4422	FAMÍLIA PARANAENSE	33414100	142	15	P	6.000.000,00	18003074
				TOTAL		6.000.000,00	
				TOTAL		6.000.000,00	

107903/2018

RESOLUÇÃO Nº 1366 de 11 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, na Unidade Orçamentária, Órgão, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

JOSÉ LUIZ BOVO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1366

Nº controle: 18002706

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	57	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
UNIDADE CONTÁBIL	05761	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
5761	142			6.000.000,00						6.000.000,00	18003151
										6.000.000,00	
										6.000.000,00	

107901/2018

RESOLUÇÃO Nº 1367 de 11 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

- a) estabelecer as cotas orçamentárias, na Unidade Orçamentária, Órgão, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;
- b) cancelar a cota orçamentária, na Unidade Orçamentária, Órgão, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

JOSÉ LUIZ BOVO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1367

Nº controle: 18002681

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	51	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA									
UNIDADE CONTÁBIL	05100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
5102	101				428.000,00	1.386,00				429.386,00	18003125
										429.386,00	
										429.386,00	

ANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1367

Nº controle: 18002681

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
CANCELA COTA

ÓRGÃO	51	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA									
UNIDADE CONTÁBIL	05100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
5102	101			429.386,00						429.386,00	18003125
										429.386,00	
										429.386,00	

107900/2018**RESOLUÇÃO Nº 1368 de 11 de outubro de 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 18003076/COE/SEFA,

RESOLVE:

Contingenciar os recursos do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 1.767.768,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

JOSÉ LUIZ BOVO

Secretário de Estado da Fazenda

CONTINGENCIAMENTO			ANEXO I			Nº controle: 18002645		
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1368								
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO							
06500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO							
6502	DIRETORIA GERAL							
4258	ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR	44404200	102	01	P	1.767.762,00	18003076	
		44504200	102	01	P	6,00	18003076	
TOTAL						1.767.768,00		
TOTAL						1.767.768,00		

107902/2018**PORTARIA Nº 679/2018 – COE/SEFA**

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 15 de outubro de 2018.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Coordenadora da COE/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				N° controle: 18002687	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 679					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
44	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO						
04431	PARANA TURISMO - PRTUR						
4431	PARANA TURISMO - PRTUR						
4362	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRTUR	33903700	100	01	L	16.000,00	18003131
						TOTAL	16.000,00
						TOTAL	16.000,00
REDUÇÃO		ANEXO II				N° controle: 18002687	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 679					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
44	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO						
04431	PARANA TURISMO - PRTUR						
4431	PARANA TURISMO - PRTUR						
4362	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRTUR	33903000	100	01	L	16.000,00	18003131
						TOTAL	16.000,00
						TOTAL	16.000,00

107907/2018

PORTARIA N° 680/2018 – COE/SEFA

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual n° 19.397, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E

a) ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal aprovado pela Lei Estadual n° 19.397, de 20 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 1.396.496,00 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais), de acordo com os Anexos I e III desta Portaria;

b) em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o Detalhamento de Obras, de acordo com o Anexo II desta Portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 15 de outubro de 2018.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Coordenadora da COE/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				N° controle: 18002671	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 680					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
6502	DIRETORIA GERAL						
3028	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL - PROTERRITÓRIOS	44903900	142	15	L	119.693,00	18003115
		44905100	142	15	L	1.276.803,00	18003115
		TOTAL				1.396.496,00	
		TOTAL				1.396.496,00	
ACRÉSCIMO		ANEXO II				N° controle: 18002671	
DE OBRAS		ANEXO À PORTARIA N° 680					
Cod.	Especificação		Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
6502	DIRETORIA GERAL						
3028	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL - PROTERRITÓRIOS						
416	Ivaiporã						
00000003	Reforma e ampliação do Núcleo Regional de Ivaiporã		142	15	L	1.276.803,00	18003115
		TOTAL				1.276.803,00	
		TOTAL				1.276.803,00	

REDUÇÃO		ANEXO III				Nº controle: 18002671	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 680					
Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
6502	DIRETORIA GERAL						
3028	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL - PROTERRITÓRIOS	44504200	142	15	L	1.396.496,00	18003115
					TOTAL	1.396.496,00	
					TOTAL	1.396.496,00	

107908/2018

PORTARIA Nº 681/2018 – COE/SEFA

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 15 de outubro de 2018.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Coordenadora da COE/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				Nº controle: 18002685	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 681					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
44	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO						
04400	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO						
4402	DIRETORIA GERAL						
4354	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA	33903600	100	01	L	27.000,00	18003129
		33904700	100	01	L	5.400,00	18003129
4356	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEET	33903000	100	01	L	7.052,00	18003129
		33904000	100	01	L	2.500,00	18003129
		33904600	100	01	L	202,00	18003129
		33904900	100	01	L	346,00	18003129
TOTAL						42.500,00	
TOTAL						42.500,00	

REDUÇÃO		ANEXO II				Nº controle: 18002685	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 681					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
44	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO						
04400	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO						
4402	DIRETORIA GERAL						
4354	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA	33903300	100	01	L	32.400,00	18003129
4356	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEET	33903900	100	01	L	10.100,00	18003129
					TOTAL	42.500,00	
					TOTAL	42.500,00	

107909/2018

PORTARIA Nº 682/2018 – COE/SEFA

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 15 de outubro de 2018.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Coordenadora da COE/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				N° controle: 18002638	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 682					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
15	CASA MILITAR						
01500	CASA MILITAR						
1501	GABINETE DO SECRETARIO						
3008	GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - DEFESA CIVIL - BIRD	44905200	142	15	L	9.000.000,00	18003068
TOTAL						9.000.000,00	
TOTAL						9.000.000,00	
REDUÇÃO		ANEXO II				N° controle: 18002638	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 682					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
15	CASA MILITAR						
01500	CASA MILITAR						
1501	GABINETE DO SECRETARIO						
3008	GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - DEFESA CIVIL - BIRD	44995200	142	15	L	9.000.000,00	18003068
TOTAL						9.000.000,00	
TOTAL						9.000.000,00	

107914/2018

PORTARIA N° 683/2018 – COE/SEFA

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 75.440,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 15 de outubro de 2018.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Coordenadora da COE/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				N° controle: 18002639	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 683					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
35	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL						
03500	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL						
3502	DIRETORIA GERAL						
4059	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECS	33904000	100	01	L	75.440,00	18003069
TOTAL						75.440,00	
TOTAL						75.440,00	
REDUÇÃO		ANEXO II				N° controle: 18002639	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 683					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
35	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL						
03500	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL						
3502	DIRETORIA GERAL						
4059	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECS	33903900	100	01	L	75.440,00	18003069
TOTAL						75.440,00	
TOTAL						75.440,00	

107912/2018

PORTARIA Nº 684/2018 – COE/SEFA

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 1.692.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 15 de outubro de 2018.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Coordenadora da COE/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				Nº controle: 18002582	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 684					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS						
04900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS						
4902	DIRETORIA GERAL						
4180	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJU	33901400	101	01	L	30.000,00	18003006
4378	GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	33903000	101	01	L	500.000,00	18003006
		33903700	101	01	L	1.000.000,00	18003006
		33904000	101	01	L	22.000,00	18003006
4379	POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	33903300	101	01	L	30.000,00	18003006
4471	GESTÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	33903600	107	09	L	100.000,00	18003006
		33904900	101	01	L	10.000,00	18003006
TOTAL						1.692.000,00	
TOTAL						1.692.000,00	
REDUÇÃO		ANEXO II				Nº controle: 18002582	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 684					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS						
04900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS						
4902	DIRETORIA GERAL						
4180	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJU	33904900	101	01	L	30.000,00	18003006
4378	GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	33903900	101	01	L	1.522.000,00	18003006
4379	POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	33909300	101	01	L	30.000,00	18003006
4471	GESTÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	33903900	107	09	L	100.000,00	18003006
		33913900	101	01	L	10.000,00	18003006
TOTAL						1.692.000,00	
TOTAL						1.692.000,00	

107915/2018

PORTARIA Nº 685/2018 – COE/SEFA

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 1.072.273,00 (um milhão, setenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 15 de outubro de 2018.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Coordenadora da COE/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				Nº controle: 18002602	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 685					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						

02374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR							
2374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR							
4491	GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAPAR	33909200	250	95	L	1.072.273,00	18003027	
TOTAL						1.072.273,00		
TOTAL						1.072.273,00		

REDUÇÃO		ANEXO II				N° controle: 18002602		
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 685						
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL							
02374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR							
2374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR							
4491	GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAPAR	33904000	250	95	L	350.000,00	18003027	
		33909100	250	95	L	722.273,00	18003027	
TOTAL						1.072.273,00		
TOTAL						1.072.273,00		

107916/2018

PORTARIA N° 686/2018 – COE/SEFA

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual n° 19.397, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E

a) ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal aprovado pela Lei Estadual n° 19.397, de 20 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), de acordo com os Anexos I e III desta Portaria;

b) em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o Detalhamento de Obras, de acordo com os Anexos II e IV desta Portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 15 de outubro de 2018.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Coordenadora da COE/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				N° controle: 18002561		
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 686						
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA							
07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER							
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER							
4397	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	44905100	120	15	L	8.000.000,00	18002985	
TOTAL						8.000.000,00		
TOTAL						8.000.000,00		

ACRÉSCIMO		ANEXO II				N° controle: 18002561		
DE OBRAS		ANEXO À PORTARIA N° 686						
Cod.	Especificação		Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA							
07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER							
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER							
4397	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL							
00000092	Implantar Trincheira Martha Dequech - Cornélio Procópio - PR/160		120	15	L	4.000.000,00	18002985	
00000093	Implantar de Trincheira Bratslândia -Estrada da Esperança		120	15	L	4.000.000,00	18002985	
TOTAL						8.000.000,00		
TOTAL						8.000.000,00		

REDUÇÃO		ANEXO III				N° controle: 18002561		
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 686						
Cod.	Especificação		Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA							

07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER							
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER							
4397	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	44905100	120	15	L	8.000.000,00	18002985	
TOTAL						8.000.000,00		
TOTAL						8.000.000,00		

REDUÇÃO	ANEXO IV	Nº controle:	18002561
DE OBRAS	ANEXO À PORTARIA Nº 686		

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA					
07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					
4397	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL					
698	Rio Branco do Sul					
00000068	Implantar PR-092 - Curitiba - Rio Branco do Sul	120	15	L	8.000.000,00	18002985
TOTAL						8.000.000,00
TOTAL						8.000.000,00

107917/2018

PORTARIA Nº 687/2018 – COE/SEFA

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 15 de outubro de 2018.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Coordenadora da COE/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				N° controle: 18002593	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 687					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
31	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA						
03100	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA						
3101	PROGRAMACOES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
9082	ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS	33904700	104	01	L	200.000,00	18003018
TOTAL						200.000,00	
TOTAL						200.000,00	

REDUÇÃO	ANEXO II	Nº controle:	18002593
DE DESPESA	ANEXO À PORTARIA Nº 687		

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
31	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA						
03100	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA						
3101	PROGRAMACOES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
9082	ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS	33408100	104	01	L	200.000,00	18003018
TOTAL						200.000,00	
TOTAL						200.000,00	

107920/2018

PORTARIA Nº 688/2018 – COE/SEFA

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 856.190,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 15 de outubro de 2018.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Coordenadora da COE/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				N° controle: 18002598	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 688					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	FUNSAUDE					
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAÚDE						
4203	GESTÃO DE OPERAÇÕES AEROMÉDICAS	33903900	100	01	L	856.190,00	18003023
TOTAL						856.190,00	
TOTAL						856.190,00	
REDUÇÃO		ANEXO II				N° controle: 18002598	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 688					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	FUNSAUDE					
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAÚDE						
4203	GESTÃO DE OPERAÇÕES AEROMÉDICAS	33903000	100	01	L	726.690,00	18003023
		33903300	100	01	L	3.000,00	18003023
		33903700	100	01	L	72.000,00	18003023
		33904600	100	01	L	54.500,00	18003023
TOTAL						856.190,00	
TOTAL						856.190,00	

107921/2018

PORTARIA N° 689/2018 – COE/SEFA

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 480.844,00 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 15 de outubro de 2018.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Coordenadora da COE/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				N° controle: 18002588	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 689					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06533	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA - ADAPAR						
6533	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIADO PARANÁ - ADAPAR						
4267	DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPAR	33901400	250	95	L	65.000,00	18003012
4298	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR		101	01	L	11.300,00	18003012
		33904000	101	01	L	4.229,00	18003012
			250	95	L	381.000,00	18003012
		33909300	250	95	L	19.315,00	18003012
					TOTAL	480.844,00	
					TOTAL	480.844,00	
REDUÇÃO		ANEXO II				N° controle: 18002588	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 689					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06533	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA - ADAPAR						
6533	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIADO PARANÁ - ADAPAR						
4267	DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPAR	33903300	250	95	L	65.000,00	18003012

4298	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR	33903900	101	01	L	4.229,00	18003012
			250	95	L	381.000,00	18003012
		33904600	101	01	L	11.300,00	18003012
		33909200	250	95	L	19.315,00	18003012
TOTAL						480.844,00	
TOTAL						480.844,00	

107922/2018

RESOLUÇÃO Nº 1242/SEFA, 13 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecimento no artigo 45 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, combinado com o disposto no Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015 e, tendo em vista a Resolução nº 1216/SEFA de 10 de setembro de 2018, da Secretaria de Estado da Fazenda que estabelece as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de setembro de 2018, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 02 de setembro de 2018.

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1242

Nº controle: 18002377

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO TESOIRO DO ESTADO - CTE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04430 INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE - IPCE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				23.492.590,00		23.492.590,00	18002779
142					480.652,46	480.652,46	18002779
						23.973.242,46	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04531 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100					15.800,00	15.800,00	18002779
						15.800,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06700 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
125					25.000.000,00	25.000.000,00	18002779
						25.000.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
147					6.196.310,24	6.196.310,24	18002779
						6.196.310,24	
						55.185.352,70	

108003/2018

RESOLUÇÃO Nº 1249/SEFA, 18 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecimento no artigo 45 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, combinado com o disposto no Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015 e, tendo em vista a Resolução nº 1216/SEFA de 10 de setembro de 2018, da Secretaria de Estado da Fazenda que estabelece as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de setembro de 2018, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 02 de setembro de 2018.

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1249

Nº controle: 18002408

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO TESOURO DO ESTADO - CTE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO							
UNIDADE CONTÁBIL	01300	CASA CIVIL					
FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100					6.573,52	6.573,52	18002810
						6.573,52	
ÓRGÃO							
UNIDADE CONTÁBIL	02300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL					
FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100					1.500,00	1.500,00	18002810
						1.500,00	
ÓRGÃO							
UNIDADE CONTÁBIL	03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA					
FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
111					624.000,00	624.000,00	18002810
						624.000,00	
ÓRGÃO							
UNIDADE CONTÁBIL	07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA					
FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100					1.500.000,00	1.500.000,00	18002810
101					500.000,00	500.000,00	18002810
125					3.000.000,00	3.000.000,00	18002810
147					1.500.000,00	1.500.000,00	18002810
						6.500.000,00	
						7.132.073,52	

107998/2018

RESOLUÇÃO Nº 1264/SEFA, 19 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecimento no artigo 45 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, combinado com o disposto no Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015 e, tendo em vista a Resolução nº 1216/SEFA de 10 de setembro de 2018, da Secretaria de Estado da Fazenda que estabelece as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de setembro de 2018, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 02 de setembro de 2018.

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1264

Nº controle: 18002423

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO TESOURO DO ESTADO - CTE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL	ODC ESPECIAL	DEMAIS	RESTOS A	TOTAL	Nº DO
		AUXÍLIOS E TC	SERVIÇOS				
101					3.037.800,00	3.037.800,00	18002823
3.037.800,00							

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04133 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL	ODC ESPECIAL	DEMAIS	RESTOS A	TOTAL	Nº DO
		AUXÍLIOS E TC	SERVIÇOS				
116					5.000.000,00	5.000.000,00	18002823
5.000.000,00							

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04430 INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE - IPCE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL	ODC ESPECIAL	DEMAIS	RESTOS A	TOTAL	Nº DO
		AUXÍLIOS E TC	SERVIÇOS				
101		75.000,00				75.000,00	18002823
75.000,00							
8.112.800,00							

107961/2018

RESOLUÇÃO Nº 1327/SEFA, 03 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecimento no artigo 45 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, combinado com o disposto no Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015 e, tendo em vista a Resolução nº 1360/SEFA de 10 de outubro de 2018, da Secretaria de Estado da Fazenda que estabelece as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de outubro de 2018, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 02 de outubro de 2018.

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1327

Nº controle: 18002573

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO TESOURO DO ESTADO - CTE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL	ODC ESPECIAL	DEMAIS	RESTOS A	TOTAL	Nº DO
		AUXÍLIOS E TC	SERVIÇOS				
101					2.905,00	2.905,00	18002996
148					184.500,00	184.500,00	18002996

187.405,00

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04530 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101					1.050,00	1.050,00	18002996
						1.050,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				141.871,21		141.871,21	18002996
						141.871,21	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04560 FUNDO PARANÁ

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101					500.000,00	500.000,00	18002996
132					500.000,00	500.000,00	18002996
						1.000.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
142					364.850,00	364.850,00	18002996
						364.850,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06531 INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL EMATER

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				1.147.845,26		1.147.845,26	18002996
						1.147.845,26	
						2.843.021,47	

107987/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 169 DE 10/10/2018

ORGÃO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
GILSON HENRIQUE SIMIONATO				90	03/05/2011 02/05/2016	29/10/2018 26/01/2019
16864986	1	NAAF-I	146988075			
SERGIO PARANHOS DE ARAUJO				180	03/05/2004 02/05/2014	29/10/2018 26/04/2019
21428965	1	NAAF-I	151153216			
MARIA RUTH TALARICO FREITAS DOS SANTOS				90	04/05/2006 02/05/2011	31/10/2018 28/01/2019
34259070	2	NAAF-I	144823648			
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA FRANCO				90	01/04/2006 30/03/2011	22/10/2018 19/01/2019
35126937	1	NAAF-I	142206986			
ROSANGELA DE PAULA FERREIRA				90	13/01/2000 12/01/2005	25/10/2018 22/01/2019
42163384	1	NAAF-I	147731604			
EDILSON JOSE SILVA BARBOSA				90	06/01/2005 05/01/2010	15/10/2018 12/01/2019
43822926	1	NAAF-I	148420971			
ANDREI GOMES DE ALMEIDA				90	14/02/2006 13/02/2011	22/10/2018 19/01/2019
45809331	1	NAAF-I	153369798			
GABRIEL VIEIRA DE OLIVEIRA				90	14/03/1999 14/03/2004	15/10/2018 12/01/2019
59755340	1	NAAF-I	152640595			
FRANCISCO DE ASSIS LACERDA				90	15/03/2009 14/03/2014	15/10/2018 12/01/2019
69694187	1	NAAF-I	148055394			

106861/2018

PORTARIA Nº132

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8485 DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO: COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
---------	----	-------	-----------	------	--------------------	---------

MARCIA FONSECA PIMENTA			090	22/12/2007	21/12/2012	15/10/2018	12/01/2019
34956197	1	151612008					
CELSO VIEIRA			090	22/12/2002	21/12/2007	15/10/2018	12/01/2019
41817089	1	153128260					

CURITIBA, 10/10/2018

ACYR JOSÉ BUENO MURBACH
Diretor Geral

107626/2018

RESOLUÇÃO Nº 1362 de 10 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, na Unidade Orçamentária, Órgão, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

JOSÉ LUIZ BOVO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1362

Nº controle: 18002683

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA - UNESPAR									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4546	250	4.800,00								4.800,00	18003127
										4.800,00	
										4.800,00	

107793/2018

RESOLUÇÃO Nº 1370 de 11 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, na Unidade Orçamentária, Órgão, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

JOSÉ LUIZ BOVO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1370

Nº controle: 18002640

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	15	CASA MILITAR									
UNIDADE CONTÁBIL	01500	CASA MILITAR									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
1501	142						6.250.000,00			6.250.000,00	18003070
										6.250.000,00	
										6.250.000,00	

107796/2018

Secretaria da Saúde

Gabinete do Secretário, em 11/10/2018.

- AUTORIZO**, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Resolução nº 468/2018 de 22 de junho de 2018, **Contratualizar**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e **as APAEs abaixo relacionadas**, através de Contrato para realização de procedimentos ambulatoriais de média complexidade em Reabilitação Intelectual para os usuários do Sistema Único de Saúde.
- RECONHEÇO**, a situação administrativa ensejada de Inexigibilidade de Licitação, embasada no artigo 33, caput, e instruído na forma do artigo 35, § 4º, incisos I e IV, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/07.
- O presente Contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Recursos provenientes do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde – Fonte 255						
RS	Município	Nome	Cnes	Processo	Valor Mensal	Memo de I.L.
01ª	Paranaguá	Reabilitação Escola Especial Professora Eva Tereza Amarante Cavani	5244471	15.197.599-2	43.503,54	433/2018
05ª	Rio Bonito do Iguaçu	Escola Natalia Cristina Ribeiro	3584542	15.199.393-1	7151,52	429/2018
14ª	Itaúna do Sul	APAE de Itaúna do Sul	3321517	15.201.576-3	6.855,96	435/2018
14ª	Nova Londrina	APAE de Nova Londrina	3304299	15.201.599-2	20.073,12	436/2018
14ª	Loanda	APAE de Loanda	3244415	15.201.583-6	24.419,94	432/2018
14ª	Terra Rica	APAE de Terra Rica	3395243	15.201.743-0	20.302,83	434/2018
14ª	Santa Isabel do Ivaí	APAE de Santa Isabel do Ivaí	3498484	15.201.646-8	12.863,76	425/2018
14ª	Diamante do Norte	APAE de Diamante do Norte	3321371	15.201.559-3	10.566,66	430/2018
15ª	Itaguajé	APAE de Itaguajé	5320631	15.199.437-7	8.658,30	426/2018
15ª	Iguaraçu	APAE de Iguaraçu	3952762	15.199.436-9	18.023,40	431/2018
22ª	Rosário do Ivaí	APAE de Rosário do Ivaí	3318486	15.199.429-6	13.446,87	428/2018
22ª	São João do Ivaí	APAE de São João do Ivaí	3301346	15.199.431-8	9.594,81	427/2018
Recursos provenientes do Tesouro do Estado – Fonte 100						
RS	Município	Nome	Cnes	Processo	Valor Mensal	Memo de I.L.
02ª	Campo do Tenente	APAE de Campo do Tenente	9070613	15.265.240-2	5.000,00	412/2018
02ª	Piraquara	APAE de Piraquara	9537937	15.268.117-8	5.000,00	417/2018
02ª	Tijucas do Sul	APAE de Tijucas do Sul	9538978	15.265.296-8	5.000,00	423/2018
04ª	Fernandes Pinheiro	APAE de Fernandes Pinheiro	9530037	15.289.891-6	5.000,00	419/2018
11ª	Engenheiro Beltrão	APAE de Engenheiro Beltrão	9541764	15.357.280-1	5.000,00	418/2018
11ª	Roncador	APAE de Roncador	6053874	15.319.976-0	5.000,00	422/2018
11ª	Fênix	APAE de Fênix	9540962	15.349.115-1	5.000,00	416/2018
13ª	Jussara	APAE de Jussara	9560637	15.276.438-3	5.000,00	415/2018
13ª	Tuneiras do Oeste	APAE de Tuneiras do Oeste	9560432	15.276.976-8	5.000,00	421/2018
14ª	Planaltina do Paraná	APAE de Planaltina do Paraná	9494413	15.183.588-0	5.000,00	424/2018
18ª	Leópolis	APAE de Leópolis	9553177	15.339.131-9	5.000,00	420/2018
22ª	Ariranha do Ivaí	APAE de Ariranha do Ivaí	6737854	15.338.725-7	5.000,00	413/2018
22ª	Rio Branco do Ivaí	APAE de Rio Branco do Ivaí	6735657	15.318.081-4	5.000,00	414/2018

- Os recursos financeiros são provenientes do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde – Transferência da União/SUS/Fonte 255 e do Tesouro do Estado/Fonte 100, e serão repassados com base nos valores das tabelas do Sistema Único de Saúde.
- Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.
- Publique-se e encaminhe-se a SGS para as providências.

Antonio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde

107781/2018

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

RESOLUÇÃO Nº 215/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, de 3 de junho 1987, combinado com o Decreto Estadual nº 5.887 de 15 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 8735, de 05 de fevereiro de 2018, e a pedido do Diretor Geral da Polícia Científica no protocolo 15.393.209-3.

RESOLVE:

Art. 01º LOTAR o servidor THIAGO YUITI CASTILHO MASSUDA, RG nº 12.882.085-0, ocupante do cargo de Perito Oficial na função de Químico Legal – QPPO, na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Curitiba, 24 de setembro de 2018.

Julio Cezar dos Reis,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.
107619/2018

RESOLUÇÃO Nº 216/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, de 3 de junho 1987, combinado com o Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e com o Decreto Estadual nº 8735, de 05 de fevereiro de 2018, conforme solicitação do Diretor do DIEP no protocolo 15.403.933-3.

RESOLVE:

Art. 01º LOTAR os servidores OSMAR JOSE PEREIRA DA SILVA, RG. 4.282.346-5, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, no Departamento de Inteligência desta Pasta – DIEP/SESP, e o servidor EDSON LUIZ RESENDE, RG. 3.640.859-6, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, na Divisão de Homicídio e Proteção à Pessoa.

Art. 02º Revogam-se disposições em contrário.

Curitiba, 05 de outubro de 2018.

Julio Cezar dos Reis,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.
107623/2018

RESOLUÇÃO Nº 217/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual 8.485, de 03 de junho 1987, Resolução nº 156, de 23 de junho de 2016, e a pedido da Direção da Penitenciária Central do Estado – Unidade de Progressão no protocolo 15.399.066-2.

CONSIDERANDO o Decreto nº 6507, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9912, de 24 de março de 2017, que altera na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária a denominação de 02 (dois) dos Estabelecimentos Penais vinculados ao Departamento Penitenciário do Estado do Paraná.

RESOLVE

Art. 1º Alterar os nomes das Unidades, de Presídio Central Estadual Feminino – PCEF, para Penitenciária Central do Estado – Unidade de Progressão PCE-UP, e de Penitenciária Central do Estado - PCE, para Penitenciária Central do Estado II – Unidade de Segurança – PCE II – US, ambas constante na Resolução nº 358, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9940 de 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º Designar o servidor ENOQUE NEVES DE OLIVEIRA, RG nº 5.178.947-4, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, em substituição a CINTHIA MARIA MATTAR BERNADELLI DIAS, RG nº 1.266.305-6, ocupante do cargo Agente Profissional na função de Profissional de Nível Superior, como Membro da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para Estágio Probatório – AEDEP da Penitenciária Central do Estado – Unidade de Progressão PCE-UP designada pela Resolução nº 358, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9940 de 12 de dezembro de 2016.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Julio Cezar dos Reis
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.
107624/2018

RESOLUÇÃO Nº 218/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, de 03 de junho 1987, combinado com o Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e com o Decreto Estadual nº 8735, de 05 de fevereiro de 2018, considerando o contido na Resolução nº 094, de 08 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10186, de 10 de maio de 2018, e conforme solicitação do Diretor do Departamento Penitenciário no protocolo nº 15.419.798-2.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora LAIZA DOS REIS LUZ DA SILVA, RG nº 9.170.692-0, ocupante do cargo de Agente de Execução na função de Técnico Administrativo - QPPE, como presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado dos candidatos à função temporária de Agente de Cadeia Pública, em substituição a VIVIANE LETTNIN MATIAS, RG nº 12.313.755-8, ocupante do cargo de Agente de Execução na função de Técnico Administrativo – QPPE, designada pela Resolução nº 094, de 08 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10186, de 10 de maio de 2018.

Curitiba, 10 de outubro de 2018.

Julio Cezar dos Reis
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.
107630/2018

RESOLUÇÃO Nº 219/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, de 03 de junho 1987, combinado com o Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e com o Decreto Estadual nº 8735, de 05 de fevereiro de 2018, considerando o contido na Resolução nº 150, de 25 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10220, de 29 de junho de 2018, e conforme solicitação do Diretor do Departamento Penitenciário no protocolo nº 15.419.798-2.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora LAIZA DOS REIS LUZ DA SILVA, RG nº 9.170.692-0, ocupante do cargo de Agente de Execução na função de Técnico Administrativo - QPPE, como presidente da Comissão de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos à função temporária de Agente de Cadeia Pública, em substituição a VIVIANE LETTNIN MATIAS, RG nº 12.313.755-8, ocupante do cargo de Agente de Execução na função de Técnico Administrativo – QPPE, designada pela Resolução nº 150, de 25 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10220, de 29 de junho de 2018.

Curitiba, 10 de outubro de 2018.

Julio Cezar dos Reis
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.
107642/2018

RESOLUÇÃO Nº 221/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, de 3 de junho 1987, combinado com o Decreto Estadual nº 5.887 de 15 de dezembro de 2005 e Decreto Estadual nº 8735 de 05 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Resolução nº 188 de 28 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 10267 de 04 de setembro de 2018, que designou o servidor ALEXANDRE RORATO MACIEL, RG. 4.214.339-1/PR, ocupante do cargo de Delegado de Polícia do QPPC, para responder cumulativamente pela Assessoria Civil desta SESP, durante as férias da titular, sem prejuízo de suas funções na Assessoria Técnica Jurídica.

Art. 2º Onde se lê:
no período de 11 a 30 de setembro de 2018.

Leia-se:
no período de 27 a 30 de setembro de 2018.

Curitiba, 05 de outubro de 2018.

Julio Cezar dos Reis,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.
107664/2018

RESOLUÇÃO Nº 222/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, de 3 de junho 1987, combinado com o Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e com o Decreto Estadual nº 8735, de 05 de fevereiro de 2018, conforme solicitação da APPEP no protocolo 15.314.566-0.

RESOLVE:

Art. 1º. AFASTAR pelo período de 21 de julho de 2018 a 21 de julho de 2021, a servidora MARILIZ DE SOUZA RIBAS, RG. 3.998.569-1, ocupante do cargo de Papiloscopista, eleita conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária como Presidente da Associação dos Papiloscopistas Policiais do Estado do Paraná – APPEP.

Curitiba, 04 de outubro de 2018.

Julio Cezar dos Reis,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.
107691/2018

RESOLUÇÃO Nº 223/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e Decreto Estadual nº 5792, de 30 de agosto de 2012, e solicitação do Coordenador da CPPAD no protocolo 15.094.653-0.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, RENATA HIMOVSKI TORRES DE MELO, RG nº 7.513.494-0, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário - QPPE, GRACIELE CRISTINA ZAWADZKI PEREIRA, RG nº 7.972.603-6, ocupante do cargo de Perito Oficial na função de Perito Criminal - QPPO e PATRICK ALYSSON DE SOUZA E SILVA, RG nº 5.433.663-2, ocupante do cargo de Agente de Apoio na função de Auxiliar Administrativo - QPPE, servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária para, sob a presidência do primeiro nominado, para comporem Comissão de Sindicância, destinada a apurar responsabilidade funcional de FÁBIO GAVA, RG nº 1.864.331-6, ocupante da função de Médico Legista, através de Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial - CRES, lotado no Instituto Médico Legal de Pato Branco - Pr, pelo cometimento, em tese, de irregularidades descritas no protocolo nº 15.094.653-0.

Art. 2º. O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 01 (um) dia, contado da designação dos membros da comissão, e concluído em 30 (trinta) dias, a fluir da data da publicação na imprensa oficial, nos termos do art. 308 e 310, da Lei nº 6.174/70, art. 3º, do Decreto Estadual nº 5792/12, e art. 15, da Lei Complementar nº 108/05.

Curitiba, 11 de setembro de 2018.

Julio Cezar dos Reis,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.
107701/2018

RESOLUÇÃO Nº 224/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, de 3 de junho 1987, combinado com o Decreto Estadual nº 5.887 de 15 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 8735 de 05 de fevereiro de 2018 e solicitação do Diretor Geral do IML do Paraná no protocolo nº 15.352.426-2

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUCIANE GROCHOCKI RESENDE, RG. 13.415.898-0/PR, ocupante do cargo e função de Papiloscopista, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária lotada na Escola Superior de Polícia Civil, para atender cumulativamente pela Antropologia Forense do Instituto Médico Legal do Paraná.

Curitiba, 04 de outubro de 2018.

Julio Cezar dos Reis
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.
107702/2018

DIRETORIA GERAL
Portaria nº 091/2018 - PCP

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº 5.887 de 15 de dezembro de 2005, Decreto nº 10111 de 19 de junho de 2018 e Resolução nº 005 de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE

Nomear as servidoras Cristiane Alves Garcia da Silva, RG. 8.315.867-0, Michelly de Poli Castilho, RG. 9.658.265-0 e Andréia Maria Sanson Corat, RG. 3.501.360-1, para sob a Presidência da primeira constituírem a Comissão para Recebimento de Materiais e Equipamentos Referente ao Plano de Trabalho do Convênio nº 792982/2013, entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária e o Ministério da Justiça.

Revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se.

Curitiba, 15 de outubro de 2018.

Leon Gruenmacher
Diretor-Geral da Polícia Científica

107829/2018

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº. 15.339.123-8**

I. AUTORIZO, com fundamento no contido nos termos do Art. 2º, inciso I, da Resolução nº. 65/2018 – SESP, com respaldo dos §§ 3º. e 5º. do artigo 1º do Decreto Estadual nº. 4.189/2016 e nos termos da Informação nº. 1194/2017-AJ/SESP, a celebração do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 9912386957, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – EBCT**, cujo objeto é a prestação de serviços e venda de produtos: Aquisição de Produtos, Carta Comercial, Serviços Telemáticos, Malote, Carta Resposta, utilizados pelo Departamento Penitenciário do Paraná – DEPEN, visando a prorrogação do seu prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, mantendo-se valor global de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** pelo período adicional.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências legais.

Curitiba, 11 de outubro de 2018,

TENENTE-CORONEL ORLANDO ARTUR DA COSTA,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e
Administração Penitenciária.
Resolução nº 65/2018 - SESP

107543/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo nº. 14.687.647-1**

I. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 8.561 de 20 de dezembro de 2017 que alterou o parágrafo 7º. do art. 1º do Decreto nº 4.189, nos termos da Informação nº 1182/2018 – AJ/SESP, a realização do Termo de Convênio a ser firmado entre o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e o Município de Ubatuba, cujo objeto cinge-se ao: “... estabelecimento de cooperação entre os participantes com a finalidade de implantação, operação e manutenção de um Sistema de Monitoramento por Imagem Digital no MUNICÍPIO, em pontos de monitoramentos voltados a assegurar a captação, o armazenamento, a utilização e a disponibilização de imagens às autoridades públicas, visando ao aprimoramento e à melhora da segurança pública local.”, conforme os termos da minuta do instrumento de Convênio, fls. 42/50.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. **PUBLIQUE-SE**, no prazo legal;

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 11 de outubro de 2018.

JULIO CÉZAR DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.
107730/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo nº. 15.070.220-8**

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º. c/c o artigo 109, todos da Lei Complementar Estadual nº. 14/1982 e artigo 1º., § 3º. c/c § 5º., do Decreto Estadual nº. 4.189/2016, e com base na Informação nº. 0989/2018–AJ/SESP, a realização da despesa para concessão do benefício decorrente do auxílio-doença, à Investigadora de Polícia, 5ª. Classe, Laine de Cassia Fernandes Dias, portadora do RG nº 3.488.013-1 no valor total de R\$ 6.770,59 (seis mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos);

II. **ENCAMINHE-SE** ao Grupo Financeiro Setorial para providências.

Curitiba, 11 de outubro de 2018.

JÚLIO CEZAR DOS REIS,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.
107737/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 417 DE 11/10/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CLAUDINEI APARECIDO DE MELLO				90	29/01/2012 28/01/2017	15/10/2018 12/01/2019
70488272	1	NAIII	154175431			

107460/2018

Departamento da Polícia Civil - DPC

NÚMERO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E INQUÉRITO POLICIAL

Portaria	Prot. Corregedoria Disciplinar	Prot. Conselho da Polícia Civil	Procedimento	Delegado de Polícia designado para a presidência
062/2018	218/2013	578/2013	Proc. Adm. Disciplinar	Carlos Marcelo Sakuma
133/2018	690/2018	----	Inquérito Policial	Wagner Soares Quintão dos Santos
134/2018	737/2017	----	Inquérito Policial	Marcelo Lemos de Oliveira
135/2018	706/2017	----	Inquérito Policial	Marcelo Lemos de Oliveira
136/2018	563/2016	----	Inquérito Policial	Marcelo Lemos de Oliveira
137/2018	152/2018	----	Inquérito Policial	Marcelo Lemos de Oliveira
138/2018	571/2017	----	Inquérito Policial	Marcelo Lemos de Oliveira
139/2018	163/2017	----	Inquérito Policial	Marcelo Lemos de Oliveira

106691/2018

Secretaria de Infraestrutura e Logística**Departamento de Estradas de Rodagem - DER**

PORTARIA Nº 342-2018

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

TIPO DE ALTE RAÇÃO	NOME/RG/ CARGO	BASE LEGAL	REGIME JURÍDICO	DE:	PARA:	A PARTIR DE:
REMOVER	Alba Regina Grassetti Pacheco, RG. 3.316.793-8	DER/DG	Estatutário	DER/PJ Sede Curitiba	DER/PJ SR Noroeste-Maringá	08/10/2018

Curitiba, 08 de outubro de 2018.
Paulo Tadeu Dziedricki,
Diretor-Geral do DER/PR.

107629/2018

Paraná Edificações - PREDSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria nº:	201/2018	D at a:	15/10/18	Iníci o:	24/09/18	Pra zo	90 Dias
Contra to:	CA 18/2439	Valor:	R\$ 64.994,00	Objeto:	Reparos		
Próprio:	Procuradoria Regional de Paranaíba	Órgão:	PGE				
Executor:	Karklin Projetos Estruturais e Engenharia LTDA - EPP						
Fiscalização da Obra:	Eng. Civil Marcos Antônio Franco						
	CREA: 20.812-D/PR			ERP			

Esta portaria passa a vigorar na presente data

FERNANDO ANTONIO MAIA CAMARGO

Diretor Geral da Paraná Edificações

107732/2018

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**Instituto Ambiental do Paraná - IAP**

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP

EXTRATO DA PORTARIA Nº 247/2018GDP

Designar o servidor Marcos Zeschotko, RG 3.302.149-6, para atuar como fiscal do Contrato de Locação nº 017/2018/IAP, oriundo da DLI nº 37.332/18/IAP, formalizado com os srs. Lady Karen Schon e Valden Georg Schon. Curitiba, 11 de outubro de 2018. Sr. Luiz Carlos Manzato – Diretor Presidente do IAP.

107951/2018

PORTARIA IAP Nº 250 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, nomeado pelo Decreto nº 11175, de 27 de setembro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696 de 27 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Edilaine Vieira da Silva, portador do RG. 62461756, para exercer a função de Chefe do Escritório Regional do IAP de Paranaguá - ER-LIT a partir de 15 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS MANZATO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

107830/2018

PORTARIA IAP Nº 251 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, nomeado pelo Decreto nº 11175, de 27 de setembro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696 de 27 de julho de 2016, e

CONSIDERANDO Parecer Técnico exarado pelo Engenheiro de Pesca, sr. Taciano César Freire Maranhão, datado de 11 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Incluir o Rio Piquiri na proibição de pesca das espécies citadas no artigo 1º da Portaria IAP nº 243, de 05 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 2º Retificar o Art. 3º da Portaria IAP nº 243, de 05 de outubro de 2018, para que, onde se lê “nas previstas no art. 24 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008”, leia-se “previstas no art. 35 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008”.

LUIZ CARLOS MANZATO
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

107831/2018

Coordenação da Receita do Estado - CRE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00041/2018

Nos termos do inciso III, do parágrafo 2º, do artigo 57, da Lei n. 11580/96; art 43 da Lei n. 18.877/2016; art. 11-A e alínea "a", do inciso XI, do artigo 17 da Lei n. 14.260/2003; inciso III, do art. 35 da Lei n. 18.573/2015 e Lei n. 4.320/1964, notificamos os contribuintes abaixo relacionados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, efetuem o pagamento dos créditos inscritos em dívida ativa, acrescidos de juros de mora, previstos no art. 38 da Lei n. 11.580/1996. Transcorrido o prazo acima mencionado, as certidões de dívida ativa estarão sujeitas a:

- protesto extrajudicial, nos termos do parágrafo único do art. 1º, da Lei n. 9.492/97 e Provimento 230/12, da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Paraná, com incidência de emolumentos e demais despesas;
- execução fiscal, nos termos da Lei n. 6.830/80, com a cobrança de custas judiciais, honorários e penhora de bens;
- inscrição no Cadastro Informativo Estadual - Cadin, nos termos da Lei n. 18.466/2015.

A X CRUZ CONTABILIDADE -ME - 14437124/0001-43 - 10391740-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01215116834/2016 - 505,23 - 10391741-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01215116834/2017 - 437,55 - **A.S.S. TURISMO EIRELI - EPP - 82342510/0001-01** - 10391259-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00458987131/2017 - 1.507,73 - 10391264-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00458987050/2017 - 1.507,73 - **AAUG DO BRASIL OP DE SAUDE - 84835552/0001-00** - 10388748-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00792835034/2013 - 761,67 - 10388749-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00792835034/2014 - 689,44 - 10388750-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00792835034/2015 - 855,50 - 10388751-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00792835034/2016 - 747,47 - 10388752-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00792835034/2017 - 604,05 - 10388747-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00117062332/2017 - 239,98 - **ABEGAIL CORREA - 847555049-53** - 10388991-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00982266073/2015 - 308,33 - 10388992-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00982266073/2016 - 367,49 - 10388993-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00982266073/2017 - 311,03 - **ABEL DEL FORNO - 686041819-20** - 10391402-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00639885942/2015 - 119,95 - **ABEL FOGACA - 532138589-00** - 10389449-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00625891805/2013 - 62,60 - 10389450-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00625891805/2014 - 57,15 - **ABEMAEL DA SILVA - 444441509-63** - 10389929-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01127325709/2017 - 447,30 - **ABINOAN LOMBARDI E LIMA - 006778289-26** - 10390035-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00716291444/2016 - 277,32 - **ACIR CRISTOVAO DE AVELAR - 242608439-15** - 10391110-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00957893930/2016 - 169,08 - 10391111-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00957893930/2017 - 145,38 - **ACIR DA LUZ - 358376169-34** - 10389382-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00452187664/2017 - 841,56 - **ACIR MAGALHAES DOS SANTOS - 042222949-00** - 10389222-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00637569580/2013 - 46,30 - 10389223-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00637569580/2014 - 42,30 - 10389224-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00637569580/2015 - 38,21 - **ADAIANE APARECIDA DA LUZ - 033845089-04** - 10389994-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01021655403/2017 - 873,54 - **ADEILSA DE AGUIAR BEZERRA - 044744449-22** - 10389639-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00668541296/2013 - 280,26 - 10389640-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00668541296/2014 - 257,31 - 10389641-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00668541296/2015 - 318,68 - 10389642-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00668541296/2016 - 286,12 - 10389643-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00668541296/2017 - 249,46 - **ADEILSON ALVARINO - 580458219-49** - 10391434-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00325472750/2014 - 74,73 - 10391435-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00325472750/2015 - 94,01 - 10391436-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00325472750/2017 - 153,39 - **ADELAR CAMARA NOGUEIRA - 779203170-53** - 10390003-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00813253047/2016 - 121,41 - 10390004-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00813253047/2017 - 105,95 - **ADELIR JOSE FENTZKE - 580058469-91** - 10391958-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00654690847/2015 - 611,30 - 10391959-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00654690847/2016 - 548,84 - **ADELITA SOUZA ARAUJO - 041484429-71** - 10390722-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00962405663/2013 - 139,12 - 10390723-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00962405663/2014 - 123,37 - 10390724-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00962405663/2015 - 157,13 - 10390725-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00962405663/2016 - 147,72 - 10390726-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00962405663/2017 - 134,39 - **ADEMAR DE LIMA - 021638559-88** - 10391626-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00191153397/2017 - 1.133,65 - **ADEMAR MENDES - 786852309-34** - 10391468-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00734843879/2016 - 657,72 - 10391469-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00734843879/2017 - 557,25 - **ADEMIR ANTONIO TOALDO - 036282539-42** - 10390002-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00982192940/2017 - 549,36 - **ADEMIR MACHADO - 359777369-91** - 10388851-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00800178173/2017 - 163,92 - **ADEMIR MOREIRA DIAS - 005334549-56** - 10388803-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00727157787/2017 - 114,02 - **ADEMIR MOREIRA DOS SANTOS - 086572329-01** - 10390500-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00322178568/2013 - 185,27 - 10390501-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00322178568/2014 - 162,38 - 10390502-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00322178568/2015 - 190,46 - 10390503-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00322178568/2016 - 172,73 - 10390504-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00322178568/2017 - 148,28 - **ADEMIR PEREIRA - 724884259-15** - 10391894-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00250655977/2015 - 282,84 - 10391895-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00250655977/2016 - 782,98 - 10391896-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00250655977/2017 - 667,98 - **ADELINSON DA SILVA - 023328469-99** - 10389806-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00939991977/2017 - 745,53 - **ADELINSON MADRUGA DE SOUZA - 994973529-72** - 10390898-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00747689393/2017 - 908,53 - **ADILEIA BARBOSA DOS SANTOS - 566948229-87** - 10389426-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00896576701/2016 - 457,83 - 10389427-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00896576701/2017 - 565,33 - **ADILSON BATISTA DE MIRANDA - 050599829-71** - 10389384-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01059307720/2015 - 168,18 - 10389385-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01059307720/2017 - 249,89 - **ADILSON BRAZ - 149249418-67** - 10389112-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00484079816/2016 - 261,18 - 10389113-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00484079816/2017 - 221,05 - **ADILSON NOGUEIRA DE BITENCOURT - 818743599-20** - 03238948-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00108465 - 6.878,96 - **ADILSON TELES DA SILVA - 650738949-87** - 10390289-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00715938061/2015 - 402,09 - 10390290-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00715938061/2016 - 360,07 - 10390291-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00715938061/2017 - 293,39 - **ADILSON VIEIRA DOS SANTOS - 152145538-46** - 10391086-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00983632570/2016 - 444,72 - 10391087-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00983632570/2017 - 331,29 - **ADIR NUNES PEREIRA - 202831999-20** - 10391438-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00280760990/2017 - 251,40 - **ADRIANA APARECIDA DA COSTA - 054963279-46** - 10390335-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00882137298/2015 - 261,83 - 10390336-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00882137298/2016 - 249,76 - **ADRIANA APARECIDA TREIN ME - 10682625/0001-34** - 10390047-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00890335621/2017 - 219,39 - **ADRIANA BIS LEINDORF ULSENHEIMER - 030826769-95** - 10388789-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00668526866/2015 - 77,59 - 10388790-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00668526866/2016 - 69,69 - **ADRIANA DUTRA - 734826099-34** - 10391517-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00876462590/2016 - 547,89 - 10391518-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00876462590/2017 - 579,05 - **ADRIANA LURDES DALMAZO - 064067299-00** - 10391544-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01106714536/2017 - 1.767,56 - **ADRIANA NASCIMENTO MALACHINI - 961728279-87** - 10389324-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01130116341/2017 - 329,97 - **ADRIANA PICKINA - 017951449-04** - 10390161-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00165522526/2017 - 1.674,48 - **ADRIANA SODRE PARODI - 877502799-20** - 10388906-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00978910486/2017 - 174,83 - **ADRIANA VAGNA GOMES RANTIN - 057000809-31** - 10388875-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00799361348/2016 - 120,75 - 10388876-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00799361348/2017 - 104,35 - **ADRIANA VALONGO ZANI - 869299099-04** - 10390756-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01033893266/2017 - 2.693,84 - **ADRIANE CRISTINA GUERINO - 177605748-19** - 10390844-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00889458375/2014 - 631,31 - 10390845-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00889458375/2015 - 519,13 - 10390846-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00889458375/2016 - 692,82 - 10390847-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00889458375/2017 - 586,70 - **ADRIANE DE PAULA NEVES - 058813139-33** - 10388987-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00504556681/2015 - 578,56 - 10388988-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00504556681/2017 - 460,09 - **ADRIANE MALLON - 003368789-74** - 10391217-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00331711524/2017 - 962,82 - **ADRIANO ANTONIO PIRES - 989986689-04** - 10392039-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01045592347/2015 - 1.068,09 - 10392043-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01045592347/2016 - 1.486,05 - 10392044-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01045592347/2017 - 1.329,55 - **ADRIANO CARLOS SHIRAIISHI - 048977459-85** - 10391222-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00305796623/2017 - 1.175,84 - **ADRIANO DA SILVA - 053498379-07** - 10391467-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00639363288/2015 - 232,48 - **ADRIANO LUIS BALDICERA - 077161519-16** - 10391670-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01027383863/2015 - 430,49 - 10391671-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01027383863/2016 - 385,32 - 10391672-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01027383863/2017 - 335,69 - **ADRIANO M KERNE - 832883929-68** - 10389723-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00134833775/2017 - 351,97 - **ADRIANO RIBEIRO**

DOMINGUES - 017258509-07 - 10389540-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00740231170/2015 - 344,91 - 10389541-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00740231170/2016 - 317,72 - 10389542-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00740231170/2017 - 272,36 - **ADRIANO VALENTE ROCHA - 024533109-33** - 10389637-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00139162593/2017 - 348,31 - **AG COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90320105-36** - 03239017-0 - ICMS - PAF 6623824-5 - 116.949,04 - **AGATHA BIANCA INGLÉS DA SILVA - 084950909-29** - 10388776-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01073382998/2017 - 425,98 - **AGEU SOARES DE MORAES - 841441739-68** - 10389332-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01117207177/2013 - 27,48 - 10389333-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01117207177/2014 - 26,02 - 10389334-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01117207177/2015 - 33,61 - 10389335-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01117207177/2016 - 31,24 - **AGNALDO FERNANDES SILVA - 930260999-53** - 10389179-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00466822278/2013 - 53,84 - 10389180-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00466822278/2014 - 47,76 - 10389181-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00466822278/2015 - 60,92 - 10389182-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00466822278/2016 - 57,28 - 10389183-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00466822278/2017 - 50,66 - **AGNALDO FERREIRA MENDES - 973494299-91** - 10390856-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00739283995/2017 - 572,61 - **AGOSTINHO ZATI FILHO - 659140909-20** - 10389931-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00733984029/2017 - 126,56 - **AGRITEC MANUTENCOES AGRICOLAS LTDA ME - 13575067/0001-04** - 10390169-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01010900592/2017 - 944,10 - **AGROPECUARIA SAHARA PRODUTOS NATURAIS LTDA - 03479021/0001-20** - 10390165-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01044746642/2015 - 3.524,27 - 10390166-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01044746642/2016 - 4.092,51 - 10390167-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01044746642/2017 - 3.426,18 - **AGROPECUARIA SAPUCAIA LTDA - 08149688/0001-88** - 10388766-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01072418956/2016 - 503,63 - 10388767-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00969751168/2015 - 44,99 - 10389874-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00969751168/2016 - 40,77 - 10389875-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00969751168/2017 - 35,02 - **AIKO ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA - 13079990/0001-47** - 10389359-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01109126589/2016 - 3.686,44 - 10389360-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01109126589/2017 - 2.934,20 - **AIRTON CESAR GALLEG0 - 04634736/0001-72** - 10389144-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00746135408/2016 - 141,79 - 10389145-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00746135408/2017 - 188,33 - **ALAN CRUZ DA SILVA - 049198039-66** - 10390630-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00558557473/2015 - 102,30 - 10390631-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00558557473/2016 - 137,27 - 10390632-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00558557473/2017 - 80,40 - **ALAN MARCEL GIELOW - 080464829-86** - 10390200-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00408232366/2017 - 579,03 - **ALAN SALDANHA MELO - 087104989-90** - 10391302-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00686856210/2014 - 218,14 - 10391303-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00686856210/2015 - 459,11 - 10391304-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00686856210/2016 - 405,86 - 10391305-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00686856210/2017 - 351,75 - **ALAN VITOR DA SILVA - 067819259-62** - 10389397-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00887412050/2017 - 846,57 - **ALAOR PELIZZONI - 913887249-87** - 10388977-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01049781241/2016 - 159,74 - 10388978-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01049781241/2017 - 47,97 - **ALAYDE NICOLETTI TEIXEIRA - 035946149-21** - 10392016-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00457828021/2017 - 694,68 - **ALBERTINO HORSTMANN - 244402219-04** - 10390032-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00618214259/2013 - 331,71 - 10390033-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00618214259/2014 - 299,86 - **ALCIDES DOS SANTOS - 236104769-15** - 10391713-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00926533436/2016 - 544,00 - 10391714-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00926533436/2017 - 456,44 - **ALCINO PEREIRA DA SILVA - 024099429-97** - 10390600-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00962659118/2016 - 766,07 - 10390601-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00962659118/2017 - 658,86 - **ALECSANDRO GONCALVES DOS SANTOS - 154145038-85** - 10392049-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00902392301/2016 - 685,92 - 10392050-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00902392301/2017 - 598,15 - **ALEKIEL CUNHA DA SILVA - 032076909-71** - 10388905-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00492149640/2017 - 360,96 - **ALENCAR JUNIOR DE ANDRADE - 020703739-67** - 10389862-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00996174559/2017 - 751,78 - **ALESSANDRA CASTORINA BUDZILA - 043417239-10** - 10390711-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00663174031/2016 - 733,74 - **ALESSANDRA DIONIZIO DOS SANTOS CHANES - 036288679-24** - 10390006-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00857957430/2014 - 84,96 - 10390007-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00857957430/2015 - 107,78 - 10390008-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00857957430/2016 - 97,66 - 10390009-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00857957430/2017 - 86,60 - **ALESSANDRO SOARES DOS SANTOS - 006603819-74** - 10390281-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01119924186/2017 - 911,82 - **ALESSANDRO VIL DA SILVA - 057219449-86** - 10391633-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00873509358/2016 - 116,48 - **ALEX CHRUSCHLSKI PAULUK - 075821729-30** - 10391927-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00901057410/2014 - 214,37 - **ALEX DE BARROS REZENDE - 098836329-16** - 10391080-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00683672916/2017 - 254,52 - **ALEX DOMINGOS DA SILVA - 028430629-00** - 10389656-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00536512590/2015 - 426,45 - 10389657-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00536512590/2016 - 577,25 - 10389658-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00536512590/2017 - 493,56 - **ALEX EDUARDO CANDIDO BAPTISTA - 060708109-02** - 10390467-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00804845760/2014 - 633,52 - 10390468-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00804845760/2015 - 768,73 - 10390469-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00804845760/2016 - 693,16 - 10390470-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00804845760/2017 - 575,32 - **ALEX PEREIRA GONCALVES - 110453389-82** - 10391089-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00842347330/2016 - 105,64 - 10391090-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00842347330/2017 - 98,44 - **ALEX SANDER DE ANDRADE FERRONATTO - 056972389-24** - 10390798-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00150658672/2017 - 697,76 - **ALEX SANDRO ADRIANO RIBEIRO - 009559219-96** - 10391242-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00834905965/2015 - 568,09 - 10391243-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00834905965/2016 - 511,00 - 10391244-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00834905965/2017 - 428,93 - **ALEX SANDRO SILVEIRA PAVLAK - 073332399-50** - 10390385-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00498492974/2017 - 762,84 - **ALEX VICENTINI BARBOSA - 009462679-01** - 10390161-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00165525226/2017 - 1.674,48 - **ALEXANDRA REGINA ALVARENGA MATIAS - 978949589-72** - 10389091-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00381654400/2016 - 370,24 - **ALEXANDRA REGINA PARDINO DA SILVA - 034545549-50** - 10389474-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00684425270/2016 - 266,56 - 10389475-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00684425270/2017 - 230,14 - **ALEXANDRA STABACK PINATO - 079923409-57** - 10390307-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00326188932/2017 - 1.476,61 - **ALEXANDRE ANSAY - 026076489-20** - 10389125-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00734299575/2017 - 223,82 - **ALEXANDRE BATISTA DA LUZ - 070194029-84** - 10389623-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00961318279/2017 - 513,89 - **ALEXANDRE DA SILVA SIQUEIRA - 043619299-39** - 10389408-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00933725400/2014 - 288,83 - 10389409-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00933725400/2015 - 344,69 - 10389410-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00933725400/2016 - 310,74 - 10389411-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00933725400/2017 - 268,66 - **ALEXANDRE HENRIQUE DOS SANTOS AVILA - 981756617-04** - 10389350-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00877980292/2015 - 296,34 - **ALEXANDRE LOURENCO CASTILHO - 024750079-82** - 10388950-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00689407564/2015 - 87,14 - 10388951-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00689407564/2016 - 79,41 - 10388952-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00689407564/2017 - 67,72 - **ALEXANDRE RENATO DOS SANTOS - 010452949-00** - 10388999-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01010036472/2016 - 220,05 - 10389000-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01010036472/2017 - 122,01 - **ALEXANDRE ROCCO DOS SANTOS - 015981079-50** - 10391246-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00735835632/2015 - 113,88 - 10391247-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00735835632/2016 - 152,51 - **ALEXANDRE ZAMBERLAN NETO - 413642609-72** - 10390914-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00340928123/2017 - 1.222,04 - **ALEXSANDRO DONIZETI DA SILVA - 078493639-06** - 10391493-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00768571979/2016 - 33,36 - 10391494-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00768571979/2017 - 85,92 - **ALEXSANDRO MULLER - 023680539-80** - 10391457-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00754633489/2013 - 366,26 - 10391458-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00754633489/2014 - 330,95 - 10391459-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00754633489/2015 - 416,20 - 10391460-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00754633489/2016 - 364,92 - 10391461-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00754633489/2017 - 79,56 - 10391462-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00661034984/2014 - 231,62 - 10391463-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00661034984/2015 - 303,31 - 10391464-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00661034984/2016 - 276,34 - **ALEXSON MACHADO COELHO - 003857669-47** - 10389229-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00964559609/2017 - 241,09 - **ALFREDO EDUARDO RAVAGLIO - 081102119-09** - 10390752-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01026372574/2017 - 1.257,15 - **ALFREDO KABITSCKE NASSER - 0866696299-92** - 10391052-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00493775021/2016 - 2.552,15 - 10391053-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00493775021/2017 - 1.881,98 - **ALGACIR ALBERTO TEIXEIRA - 06135871/0001-07** - 10389962-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00871302969/2016 - 203,47 - 10389963-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00871302969/2017 - 175,55 - **ALICE DA SILVA FERREIRA - 402135879-04** - 10391935-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00600461157/2016 - 756,32 - 10391936-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00600461157/2017 - 1.265,51 - **ALICE PINTO DA SILVA - 474397779-72** - 10390537-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00929228448/2017 - 390,80 - **ALINE APARECIDA DE LIMA - 052543789-48** - 10390659-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01059164725/2017 - 238,10 - **ALINE BARBIERI - 033976799-58** - 10389485-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00214877140/2017 - 404,05 - **ALINE ELIAS DA SILVA - 049378799-28** - 10390251-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00963464817/2016 - 818,03 - 10390252-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00963464817/2017 - 699,43 - **ALINE TEIGAO DE ALBUQUERQUE - 018994509-55** - 10389858-7 - IPVA -

RENAVAM / EXERC 00555685675/2017 - 393,35 - **ALINE TEODORO SILVEIRA - 075782559-16** - 10389735-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00283526637/2015 - 671,00 - 10389736-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00283526637/2016 - 610,47 - 10389737-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00283526637/2017 - 530,37 - **ALISSON AUZIER VIEIRA PIRES - 065254599-82** - 10389711-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00677933851/2016 - 265,59 - 10389712-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00677933851/2017 - 223,80 - **ALISSON EDUARDO FARIAS - 036504909-35** - 10389659-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00996239324/2017 - 116,18 - **ALISSON RUBENS DOS SANTOS - 044404999-10** - 10390651-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00858550458/2013 - 143,54 - 10390652-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00858550458/2014 - 122,75 - 10390653-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00858550458/2015 - 151,33 - 10390654-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00858550458/2016 - 139,33 - 10390655-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00858550458/2017 - 114,75 - **ALLAN SOBIECH - 061491459-05** - 10389944-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00120895242/2016 - 133,67 - **ALMERINDA PEREIRA - 426433509-44** - 10390953-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00213101548/2013 - 1.168,35 - 10390954-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00213101548/2014 - 1.057,50 - 10390955-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00213101548/2015 - 1.180,41 - 10390956-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00213101548/2016 - 1.071,88 - 10390957-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00213101548/2017 - 294,00 - **ALOIR TADEU WOSCH - 758375609-04** - 10389272-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00832882550/2016 - 193,24 - 10389273-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00832882550/2017 - 162,17 - **ALOIZIO HENRIQUE WELTERS PEREIRA DA SILVA - 274969109-53** - 10389956-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00647065460/2013 - 235,39 - 10389957-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00647065460/2014 - 226,27 - 10389958-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00647065460/2015 - 416,46 - **AMARILDO ROSS FILHO - 071520709-11** - 10389744-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00335314384/2017 - 515,42 - **AMARILDO TELLES PROENCA - 736978009-06** - 10389849-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00142006092/2016 - 498,20 - **AMELIA CARDOSO DA CRUZ - 644699059-68** - 10390132-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00218881878/2017 - 705,41 - **AMELIA MEDINA E SILVA - 253280509-91** - 10389227-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00118235818/2016 - 139,78 - 10389228-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00118235818/2017 - 350,21 - **ANA ANGELICA COELHO DOS SANTOS - 102326708-03** - 10390635-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00757110983/2017 - 150,99 - **ANA BEATRIZ STRAUPE - 185422989-34** - 10388983-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01021177803/2017 - 108,84 - **ANA CAROLINE DE OLIVEIRA DA CRUZ - 051048529-46** - 10389820-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00597753466/2016 - 965,01 - 10389821-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00597753466/2017 - 825,95 - **ANA CRISTINA KAMAROWSKI - 056104248-95** - 10390753-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01105235596/2017 - 1.482,03 - **ANA LUCIA RAMOS - 086666549-88** - 10390426-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00801555914/2017 - 445,25 - **ANA MARIA FERREIRA - 001311919-26** - 10391720-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00181382083/2017 - 1.045,71 - **ANA MARIA SIQUEIRA - 768836479-53** - 10390796-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00631850430/2015 - 214,42 - **ANA PAULA CHIMULA KOPETSKI - 026670749-12** - 10389910-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00153345187/2015 - 804,13 - 10389911-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00153345187/2016 - 716,17 - 10389912-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00153345187/2017 - 605,63 - **ANA PAULA DE OLIVEIRA - 043529899-24** - 10391620-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00567939510/2013 - 210,69 - 10391621-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00567939510/2014 - 175,51 - 10391622-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00567939510/2015 - 213,44 - 10391623-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00567939510/2016 - 193,86 - 10391624-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00567939510/2017 - 168,80 - 10391633-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00873509358/2016 - 116,48 - 10391634-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00873509358/2017 - 95,94 - **ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA - 086356639-18** - 10390779-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00119113856/2017 - 495,26 - **ANDERSON ANTONIO MARQUES - 028626569-92** - 10391625-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00796074119/2017 - 475,53 - **ANDERSON BENTO DOS SANTOS - 038498589-01** - 10389173-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00720758440/2015 - 186,71 - 10389174-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00720758440/2016 - 167,51 - 10389175-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00720758440/2017 - 144,66 - **ANDERSON DO PRADO ARAUJO - 050219719-64** - 10389372-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00846868121/2014 - 59,70 - 10389373-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00846868121/2015 - 86,55 - 10389374-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00846868121/2017 - 158,28 - **ANDERSON GILMAR DIAS - 038209779-37** - 10389528-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00720894999/2013 - 42,12 - 10389529-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00720894999/2014 - 38,64 - 10389530-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00720894999/2015 - 290,85 - 10389531-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00720894999/2016 - 265,46 - 10389532-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00720894999/2017 - 228,97 - **ANDERSON GOMES E ANA CLAUDIA SILVA GOMES - 314337288-50** - 10391366-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00821501160/2017 - 454,52 - **ANDERSON JOSE BUHRER - 028431879-58** - 10390014-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00504786130/2016 - 1.034,23 - 10390015-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00504786130/2017 - 901,32 - **ANDERSON MARQUES CALDEIRA - 813466469-53** - 10391123-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00214271390/2015 - 292,92 - 10391124-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00214271390/2016 - 263,87 - **ANDERSON MARTINS - 064870269-30** - 10390656-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00822130173/2015 - 482,07 - 10390657-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00822130173/2016 - 440,77 - 10390658-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00822130173/2017 - 370,98 - **ANDERSON PEREIRA JAKUES - 058901399-83** - 10390669-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00912457627/2016 - 586,44 - 10390670-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00912457627/2017 - 493,62 - **ANDERSON PETERLINI LOURENCO - 877183089-87** - 10390590-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00653213492/2013 - 238,95 - 10390591-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00653213492/2014 - 227,87 - 10390592-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00653213492/2015 - 284,48 - **ANDERSON TADEU BARBOSA - 044166459-88** - 10389516-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00769189563/2015 - 147,67 - 10389517-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00769189563/2016 - 133,68 - 10389518-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00769189563/2017 - 115,57 - **ANDRE CANDIDO DE OLIVEIRA - 037651289-02** - 10391912-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00882337084/2017 - 1.019,18 - **ANDRE DE ARAUJO - 029567339-74** - 10390958-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00586458310/2017 - 366,37 - **ANDRE PEREIRA DOS SANTOS - 027845269-84** - 10389508-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00503188344/2013 - 140,90 - 10389509-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00503188344/2014 - 124,03 - 10389510-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00503188344/2015 - 153,68 - 10389511-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00503188344/2016 - 134,09 - 10389512-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00503188344/2017 - 116,66 - **ANDREA CARLOS DIAS - 861417409-87** - 03238951-1 - **DESAPROVACAO/CONTAS - CET. T. CONTAS 0859/2018** - 3.010,16 - **ANDREI ROSSOVSKII - 192819168-19** - 10389259-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00770809685/2017 - 105,60 - **ANDREIA CRISTIANE DUTRA MARTINS - 048072479-21** - 10391270-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00775917540/2014 - 429,32 - 10391271-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00775917540/2015 - 530,45 - 10391272-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00775917540/2016 - 471,87 - 10391273-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00775917540/2017 - 398,08 - **ANDREIA CRISTINA CAMARA SILVA - 885335499-20** - 10388827-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00596546165/2016 - 138,09 - 10388828-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00596546165/2017 - 575,19 - **ANDREIA VIEIRA DE ARAUJO - 335762398-63** - 10389031-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01099184620/2016 - 84,89 - 10389032-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01099184620/2017 - 98,30 - **ANDRESSA BARANOSKI MELLO - 057179599-40** - 10388800-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01092314617/2017 - 223,51 - **ANDRESSA DE OLIVEIRA - 081947289-16** - 10390612-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00252542827/2013 - 168,35 - 10390613-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00252542827/2014 - 147,56 - 10390614-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00252542827/2015 - 171,77 - 10390615-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00252542827/2016 - 155,76 - 10390616-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00252542827/2017 - 133,70 - **ANGELA ALBUQUEEQUE FREITAS - 058007059-09** - 10390150-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00717040720/2014 - 301,39 - 10390151-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00717040720/2015 - 365,36 - 10390152-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00717040720/2016 - 324,57 - 10390153-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00717040720/2017 - 278,62 - **ANGELA KERHWALD - 066140899-00** - 10391158-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00755133358/2017 - 200,53 - **ANGELA MARIA DA SILVA - 763783579-00** - 10391842-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01129255902/2017 - 524,71 - **ANGELICA ARABELA DA CUNHA - 805228239-04** - 10389997-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00345061373/2017 - 1.197,69 - **ANGELICA DE LARA RODRIGUES ABEL - 098454179-90** - 10389548-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00326571620/2017 - 149,35 - **ANGELICA KARINA DE LIMA SANTOS - 055952739-09** - 10391386-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00264250079/2017 - 946,18 - **ANGELO APARECIDO DA LUZ - 846968859-68** - 10391098-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00875777970/2015 - 238,73 - 10391099-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00875777970/2016 - 218,29 - 10391100-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00875777970/2017 - 451,50 - **ANGELO MARTINS JUNIOR - 027847469-17** - 10391565-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00776191624/2013 - 99,67 - 10391566-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00776191624/2014 - 85,17 - 10391567-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00776191624/2015 - 208,34 - 10391568-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00776191624/2016 - 205,37 - 10391569-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00776191624/2017 - 265,65 - **ANICETE ASSIS FILHO - 258809693-04** - 10390189-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00696307081/2016 - 498,63 - 10390190-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00696307081/2017 - 834,07 - **ANILDO JOSE RIBEIRO - 971100279-53** - 10390804-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00170102947/2015 - 1.626,61 - 10390805-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00170102947/2016 - 1.487,27 - 10390806-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00170102947/2017 - 1.278,18 - **ANNA CLAUDIA SILVA PASCHOAL - 024536529-07** - 10390721-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00877153833/2016 - 671,52 - **ANNE MARY CAVALCANTE SOUZA GOES - 035405359-00** - 10389996-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01067695327/2017 - 1.877,91 - **ANNELISA FERNANDES DA SILVA - 079521069-88** - 10391014-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00629738262/2013 - 261,87 - 10391015-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00629738262/2014 - 245,22 - **ANTONIA MANIERE BARROTTI - 719671179-34** - 10391694-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00827384505/2016 - 394,15 - 10391695-0 - IPVA -

RENAVAM / EXERC 00827384505/2017 - 330,17 - ANTONIETA CARDOSO CASSIANO - 937482219-91 - 10389966-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00803863896/2017 - 611,26 - ANTONIO ALEXANDRE DE SOUZA SARUVA - 038659429-54 - 10389230-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308037383/2014 - 72,44 - 10389231-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308037383/2015 - 105,84 - 10389232-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308037383/2016 - 92,52 - 10389233-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308037383/2017 - 80,18 - ANTONIO BATISTA DE CASTILHO - 037299128-95 - 10391428-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941106772/2014 - 161,11 - 10391429-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941106772/2015 - 147,95 - 10391430-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941106772/2016 - 135,04 - 10391431-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941106772/2017 - 114,35 - ANTONIO C K DE CASTILHO - 322231619-87 - 10389271-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01002351550/2017 - 442,65 - ANTONIO CRISTIANO BUENO - 833789609-49 - 10391331-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00665543824/2014 - 102,06 - 10391332-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00665543824/2015 - 130,41 - 10391333-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00665543824/2016 - 121,03 - ANTONIO EDUARDO DA SILVA - 919947729-72 - 10389336-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00215315073/2013 - 84,63 - 10389337-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00215315073/2015 - 86,35 - 10389338-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00215315073/2016 - 26,08 - 10389339-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00215315073/2017 - 67,21 - ANTONIO FRANCISCO LEITE PIMENTEL - 027975299-79 - 10390848-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931231019/2015 - 682,79 - 10390849-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931231019/2016 - 610,48 - 10390850-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931231019/2017 - 528,35 - ANTONIO GOMES DE CARVALHO - 203532869-15 - 10391409-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00132963736/2016 - 715,93 - 10391410-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00132963736/2017 - 603,46 - ANTONIO JULIO DAS NEVES JUNIOR - 456536749-15 - 10388812-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200948580/2017 - 157,50 - ANTONIO JUNIOR DE PAULA - 808731209-06 - 10388883-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928361977/2017 - 174,12 - ANTONIO NAZARKO - 373393209-97 - 10391085-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959099778/2017 - 663,56 - ANTONIO ROBERTO PEREIRA - 504254989-72 - 10389376-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928312224/2017 - 109,56 - ANTONIO VINICIUS DE ANDRADE MATOS - 085570979-05 - 10388973-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322499364/2017 - 643,35 - ANTONY MICHEL JANOVICHE - 025704701-80 - 10389798-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158803671/2017 - 899,04 - APARECIDA DO CARMO ALMEIDA - 863295539-04 - 10389477-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00124028241/2013 - 127,64 - 10389478-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00124028241/2014 - 117,15 - 10389479-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00124028241/2015 - 147,91 - 10389480-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00124028241/2016 - 136,92 - 10389481-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00124028241/2017 - 120,78 - APARECIDA SANTINA AZEVEDO NIVAIA DA PAZ - 984571609-15 - 10390810-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979912490/2017 - 474,15 - APARECIDO DOS SANTOS MAIA - 307702549-34 - 10388850-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00224745875/2017 - 184,25 - APARECIDO GALVAO - 205494909-49 - 10390904-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00732313570/2015 - 481,37 - 10390905-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00732313570/2016 - 423,61 - 10390906-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00732313570/2017 - 359,55 - APARECIDO LUIZ RIBEIRO SOBRINHO - 323491659-49 - 10388725-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916278573/2013 - 423,34 - APARECIDO PEREIRA MIRANDA - 389084689-00 - 10389880-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00690691599/2016 - 228,56 - 10389881-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00690691599/2017 - 201,12 - ARAMIS ENEIAS TOLEDO - 125522089-91 - 10390934-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00261539892/2017 - 900,41 - ARI DE SOUZA RIBEIRO - 320278779-91 - 10389562-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907108172/2017 - 248,02 - ARIALDO CELLI FILHO - 688960349-49 - 10388833-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01032663810/2017 - 237,73 - ARIANE GABRIELE DO PRADO - 011749179-97 - 10389633-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00828520712/2017 - 359,54 - ARIEL PATSCHIKI - 048796089-04 - 10391666-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833203738/2014 - 1.542,88 - 10391667-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833203738/2015 - 1.890,27 - 10391668-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833203738/2016 - 1.717,94 - 10391669-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833203738/2017 - 1.477,25 - ARILDO ROSA - 847689759-68 - 10389304-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00709344406/2013 - 253,11 - 10389305-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00709344406/2014 - 228,03 - 10389306-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00709344406/2015 - 292,18 - 10389307-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00709344406/2016 - 262,47 - 10389308-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00709344406/2017 - 233,02 - ARILSON JOSE CARDOSO DE LIMA - 758389319-49 - 10390807-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925053724/2016 - 551,93 - 10390808-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925053724/2017 - 776,19 - ARIONETE APARECIDA FERREIRA PIRES - 003869629-01 - 10391576-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837679125/2015 - 1.626,39 - 10391577-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837679125/2016 - 1.004,59 - 10391578-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837679125/2017 - 1.261,05 - ARIOWALDO PEREIRA ARTHUR - 400321320-34 - 10391159-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00455624020/2017 - 1.131,87 - ARISTEVAM MENDES ZEUQUAS - 008886549-52 - 10389948-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01004277544/2015 - 2.188,36 - ARLETE DE SOUZA - 786646919-91 - 10390098-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00668141360/2014 - 155,22 - 10390099-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00668141360/2015 - 193,91 - ARNILDO CARLOS PERUFO - 198067609-72 - 10388742-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00693002085/2013 - 2.061,12 - 10388743-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00693002085/2014 - 1.989,66 - 10388744-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00693002085/2015 - 1.804,06 - 10388745-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00693002085/2016 - 1.541,04 - 10388746-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00693002085/2017 - 1.219,78 - ARTHUR MORO - 008284639-13 - 10391352-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212363778/2016 - 682,75 - 10391353-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212363778/2017 - 599,65 - ARY FERREIRA JUNIOR - 275456879-49 - 10390826-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00472801708/2016 - 1.004,07 - 10390827-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00472801708/2017 - 852,59 - ARY MARQUES JUNIOR - 774388847-91 - 10389190-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00824727762/2016 - 449,46 - 10389191-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00824727762/2017 - 383,54 - AUD CONTAB ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - 02660380/0001-16 - 10388956-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00867883332/2016 - 385,94 - 10388957-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00867883332/2017 - 319,82 - AUREA MARIA DE JESUS MAMEDIO - 677273609-53 - 10390074-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00455632570/2016 - 848,21 - 10390075-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00455632570/2017 - 733,39 - AUREO APARECIDO DE SOUZA - 271950742-34 - 10389993-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00851698689/2017 - 469,84 - AUTO POSTO BASE AEREA LTDA - 90432765-46 - 03238979-1 - NOTA PARANA - PAF 6932216-6 - 605,81 - 03238981-3 - NOTA PARANA - PAF 6932222-0 - 605,81 - 03238983-0 - NOTA PARANA - PAF 6932224-7 - 605,81 - 03238984-8 - NOTA PARANA - PAF 6932225-5 - 605,81 - 03238986-4 - NOTA PARANA - PAF 6932229-8 - 605,81 - AUTO POSTO LAGOA LTDA - 90163646-03 - 03238993-7 - NOTA PARANA - PAF 6932253-0 - 605,81 - AUTO POSTO LOBATO LTDA - 75073544/0001-82 - 10389353-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01079251038/2016 - 722,25 - 10389354-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01079251038/2017 - 667,79 - AVERAMA ALIMENTOS S/A - 90311782-63 - 03239030-7 - ICMS - PAF 6617522-7 - 1.348,107,96 - B E P SERVICOS GERAIS LTDA - 13189795/0001-70 - 10389106-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00807269530/2016 - 33,57 - 10389107-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00807269530/2017 - 84,39 - BANCO FINASA S/A - 57561615/0001-04 - 10388723-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961521775/2017 - 554,21 - 10388724-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961521775/2018 - 365,16 - BELCAR MULTIMARCAS LTDA ME - 14737145/0001-84 - 10391169-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 002809973683/2017 - 1.104,48 - BENCY CASSIA RIBAS - 053725099-96 - 10391773-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918093350/2016 - 1.338,35 - 10391774-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918093350/2017 - 1.122,66 - BENEDITA CECILIA GONCALVES DOS SANTOS - 882913679-49 - 10391515-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00169180212/2016 - 654,34 - 10391516-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00169180212/2017 - 565,63 - BENEDITO BERNARDES FILHO - 608273789-04 - 10389760-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01017752033/2016 - 405,71 - 10389761-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01017752033/2017 - 395,25 - BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL - 43425008/0001-02 - 10388748-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972835034/2013 - 761,67 - BONEY SOARES DA SILVA - 101904347-40 - 10391750-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00680042229/2014 - 231,50 - 10391751-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00680042229/2015 - 292,52 - 10391752-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00680042229/2016 - 262,53 - 10391753-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00680042229/2017 - 233,84 - BRAZ GUIMARAES - 953925729-87 - 10389728-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883531909/2017 - 757,90 - BRAZUL COMERCIO DE GRAOS EIRELI - 10283584/0001-03 - 10389668-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00555937577/2017 - 987,97 - BREQUESUL TRANSPORTES E COMERCIO DE PECAS LTDA - 09131380/0001-78 - 10391960-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00183777417/2013 - 1.396,71 - 10391961-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00183777417/2014 - 1.265,13 - 10391962-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00183777417/2015 - 1.626,20 - 10391963-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00183777417/2016 - 1.486,87 - 10391964-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00183777417/2017 - 1.277,84 - BRINCRANCA COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - EPP - 10002089-02 - 03238969-4 - NOTA PARANA - PAF 6932197-6 - 403,87 - 03238970-8 - NOTA PARANA - PAF 6932198-4 - 403,87 - 03238971-6 - NOTA PARANA - PAF 6932199-2 - 403,87 - 03238972-4 - NOTA PARANA - PAF 6932201-8 - 403,87 - 03238973-2 - NOTA PARANA - PAF 6932202-6 - 403,87 - BRUGNEROTTO SERVICO DE COBRANCA LTDA - 16938885/0001-04 - 10390433-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255378602/2014 - 2.995,64 - 10390434-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255378602/2015 - 3.775,77 - 10390435-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255378602/2016 - 3.434,37 - 10390436-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255378602/2017 - 2.828,09 - BRUNA COELHO VIGIANI - 064423519-55 - 10390157-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01013798934/2017 - 1.147,56 - BRUNA DAMAZIO BRUN - 057183639-94 - 10389556-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00485361485/2017 - 1.431,10 - BRUNA EZUELE CALAPACHE BONFIM SOUZA - 091181489-21

- 10391248-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00766866335/2017 - 268,68 - **BRUNA JUCIMARA DOS ANJOS - 097651289-08** - 10390741-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00673135659/2015 - 531,43 - 10390742-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00673135659/2016 - 317,49 - 10390743-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00673135659/2017 - 399,89 - **BRUNA MARIA CORREIA DEGRAFF - 027551759-40** - 10389038-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00803150768/2013 - 298,19 - 10389039-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00803150768/2014 - 272,03 - 10389040-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00803150768/2015 - 341,83 - 10389041-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00803150768/2016 - 298,00 - 10389042-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00803150768/2017 - 256,29 - **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA - 077512279-31** - 10390058-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00716531003/2015 - 385,65 - 10390059-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00716531003/2016 - 351,98 - 10390060-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00716531003/2017 - 303,59 - **BRUNO CESAR FERREIRA ROSA - 047514439-25** - 10390154-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00686711750/2016 - 334,20 - 10390155-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00686711750/2017 - 294,23 - **BRUNO CESAR SEGANTINI - 055395349-48** - 10389221-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01086794416/2017 - 993,65 - **BRUNO DA COSTA FURTADO - 097506169-01** - 10389495-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00955581362/2017 - 655,69 - **BRUNO DOS SANTOS DE MOURA - 420124218-81** - 10388934-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00759271429/2016 - 105,59 - **BRUNO FELIX DE MELO - 058649429-44** - 10390231-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00666856478/2015 - 116,54 - **BRUNO FERNANDO FARIAS - 062859429-19** - 10389840-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00987029991/2014 - 77,78 - 10389841-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00987029991/2015 - 115,27 - 10389842-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00987029991/2016 - 100,76 - 10389843-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00987029991/2017 - 87,31 - **BRUNO HENRIQUE CARMONA RAPSA DA SILVA - 050756019-10** - 10390505-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00543926508/2017 - 976,05 - **BRUNO LEONARDO BEZERRA DE ARAUJO FAVORETO - 077622549-94** - 10389615-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00868532428/2017 - 315,19 - **BRUNO MALUF E SILVA - 062069549-86** - 10391477-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00937420611/2013 - 82,25 - 10391478-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00937420611/2014 - 74,99 - 10391479-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00937420611/2015 - 93,98 - 10391480-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00937420611/2016 - 84,21 - 10391481-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00937420611/2017 - 73,55 - **BRUNO RODRIGO DE SOUZA - 071308119-86** - 10390246-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00156232251/2016 - 810,48 - 10390247-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00156232251/2017 - 687,09 - **BRUNO SOARES DOS SANTOS - 063004029-08** - 10389779-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00725242613/2017 - 114,90 - **C B M COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA - 010865890001-55** - 10391204-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00457183950/2015 - 1.848,88 - 10391205-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00457183950/2016 - 1.690,47 - 10391206-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00457183950/2017 - 1.452,80 - **C IVANECHEN COMERCIO DE BEBIDAS ME - 90534606-71** - 03239024-2 - ICMS - PAF 6626850-0 - 2.885.367,88 - **CAETANO DA CUNHA PINTO - 411810429-68** - 10389631-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00117437859/2017 - 301,06 - **CAIO VENANCIO PEREIRA PACHECO - 046919519-38** - 03238943-0 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0897/2018 - 3.039,93 - **CAMILA BRAGA VERDELHO - 058845139-84** - 10391381-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00281538697/2017 - 828,03 - **CAMILA FERNANDES RIBEIRO - 059174809-66** - 10390348-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00742523594/2015 - 337,25 - 10390349-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00742523594/2016 - 376,35 - 10390350-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00742523594/2017 - 325,00 - **CAMILA GARCIA BICALHO ANDREOLI - 049968249-13** - 10389009-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01130560381/2017 - 397,14 - **CAMIRIA APARECIDA JACOB - 052600329-42** - 10390976-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00276601939/2017 - 422,03 - **CARLA APARECIDA DA CRUZ DOMINGUES - 773608779-20** - 10389896-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01040495203/2017 - 430,24 - **CARLA KASSIELI ALVES DE QUADROS - 083948199-31** - 10389934-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00149751990/2016 - 391,84 - 10389935-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00149751990/2017 - 495,57 - **CARLI JAQUELINE TAVARES - 039662099-00** - 10391812-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00115887407/2016 - 51,39 - 10391813-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00115887407/2017 - 56,23 - **CARLIANE MINSKI - 072336929-12** - 10391313-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00989280217/2015 - 165,03 - 10391314-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00989280217/2016 - 155,15 - 10391315-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00989280217/2017 - 141,16 - **CARLOS ALBERTO HOHMANN CHOINSKI - 571824859-15** - 10388780-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01091184051/2016 - 418,16 - 10388781-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01091184051/2017 - 485,23 - **CARLOS ALBERTO IZZO - 044457689-44** - 10389644-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00875808468/2013 - 80,16 - 10389645-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00875808468/2014 - 71,24 - 10389646-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00875808468/2015 - 90,40 - 10389647-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00875808468/2016 - 83,29 - 10389648-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00875808468/2017 - 75,45 - **CARLOS ALBERTO ZENKEVICZ - 766753439-04** - 10389901-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00781602645/2015 - 1.080,87 - **CARLOS ANTONIO PADILHA - 037779489-93** - 10389460-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00817301887/2017 - 108,60 - **CARLOS AUGUSTO FANTIN KUSIAK - 028248599-62** - 10390051-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01019454536/2015 - 1.463,07 - 10390052-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01019454536/2016 - 1.319,33 - 10390053-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01019454536/2017 - 1.131,88 - **CARLOS CEZAR MARTINS - 027120219-08** - 10389897-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00800059468/2016 - 307,28 - 10389898-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00800059468/2017 - 257,25 - **CARLOS EDUARDO FARAGO - 005594699-26** - 10391306-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00167618261/2015 - 55,10 - 10391307-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00167618261/2016 - 49,97 - **CARLOS EDUARDO GUMIELA DOS ANJOS - 056635299-00** - 10389491-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00695288440/2017 - 772,64 - **CARLOS EVANDRO IANOSKI - 014618669-95** - 10391508-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00720313384/2015 - 694,99 - 10391509-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00720313384/2016 - 615,05 - 10391510-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00720313384/2017 - 535,66 - **CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - 067648579-03** - 10390695-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00697215539/2013 - 411,34 - 10390696-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00697215539/2014 - 377,65 - 10390697-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00697215539/2015 - 463,51 - 10390698-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00697215539/2016 - 416,14 - 10390699-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00697215539/2017 - 362,83 - **CARLOS HENRIQUE LECZ - 065457889-30** - 10391132-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00341610518/2016 - 586,86 - 10391133-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00341610518/2017 - 615,94 - **CARLOS HENRIQUE SOARES JUNGUES - 083172449-89** - 10390865-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00920333125/2017 - 756,84 - **CARLOS HUMBERTO MOURA DA SILVA - 026725969-72** - 10391397-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00861767527/2015 - 809,63 - 10391398-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00861767527/2016 - 724,45 - 10391399-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00861767527/2017 - 603,66 - **CARLOS LUCIANO AMARILLA MARTINS - 889633571-04** - 10391561-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00901440108/2014 - 50,00 - 10391562-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00901440108/2015 - 318,47 - 10391563-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00901440108/2016 - 469,77 - 10391564-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00901440108/2017 - 393,52 - **CARLOS NATALICIO - 527263989-87** - 10389998-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00822514605/2015 - 736,86 - 10389999-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00822514605/2016 - 659,97 - 10390000-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00822514605/2017 - 545,92 - **CARLOS OTAVIANO DOS SANTOS - 774470939-04** - 10389771-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00971793735/2016 - 527,06 - 10389772-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00971793735/2017 - 455,69 - **CARLOS R FARINA & CIA LTDA - 81098394/0001-64** - 10391010-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00484219073/2017 - 1.380,85 - **CARLOS ROBERTO BENEDITO - 545216539-87** - 10391585-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00766709230/2013 - 182,29 - 10391586-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00766709230/2014 - 164,68 - 10391587-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00766709230/2015 - 150,02 - 10391588-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00766709230/2016 - 136,88 - 10391589-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00817063951/2015 - 791,42 - 10391473-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00817063951/2016 - 703,11 - 10391474-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00817063951/2017 - 566,17 - **CARLOS ROBERTO DO CARMO CORREIA - 659381439-34** - 10391178-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00199075131/2016 - 144,58 - 10391179-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00199075131/2017 - 189,32 - **CARLOS RONALDO MARCOMINI - 008958109-13** - 10390998-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00328502669/2014 - 144,85 - 10390999-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00328502669/2015 - 182,65 - **CARLOS ROQUE SOUZA VIEIRA DOS SANTOS - 835494635-53** - 10390852-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00474098265/2017 - 1.075,84 - **CARLOTA APARECIDA CAETANO - 493633449-91** - 10390920-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00910971595/2013 - 99,05 - 10390921-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00910971595/2014 - 93,34 - 10390922-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00910971595/2015 - 118,74 - 10390923-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00910971595/2016 - 107,83 - **CARMELINO FERREIRA FILHO - 146862010-04** - 10389672-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00529734338/2016 - 431,00 - 10389673-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00529734338/2017 - 362,79 - **CARMEN APARECIDA POTOCHOSKI MIRANDA - 394520859-91** - 10391455-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00254075452/2015 - 654,21 - 10391456-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00254075452/2017 - 510,20 - **CARMOSINA RIBEIRO DA SILVA PUGIN - 822769869-72** - 10390671-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00931767091/2017 - 626,35 - **CAROLINA BRENNER STELLE DAROIT - 003487769-00** - 10392045-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01053011862/2016 - 1.557,10 - 10392047-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01053011862/2017 - 1.989,47 - **CAROLINA GONCALVES CORREIA - 046493319-60** - 10388846-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00408865873/2017 - 182,47 - **CAROLINA SAKAMOTO MEYER - 028249719-67** - 10389251-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00832677388/2017 - 222,83 - **CAROLINE MORO DOS SANTOS - 033259949-38** - 10389135-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00494618205/2017 - 484,23 - **CASMIDOS CASSEMIRO CORREA - 797602109-59** - 10389340-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC

00953184307/2017 - 146,65 - **CASSIMIRO MATYAK - 740912809-78** - 10389146-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00115525629/2017 - 211,11 - **CASSIUS ROBERTO MANCIA - 628933359-34** - 03238944-9 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0894/2018 - 4.104,52 - **CATARINA CARDOSO HELFER - 872820119-15** - 10389618-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01275123080/2017 - 661,55 - **CATIA ZELINSKI - 008123519-40** - 10390949-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00412141493/2015 - 940,81 - 10390950-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00412141493/2016 - 848,12 - 10390951-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00412141493/2017 - 733,31 - **CELIA DE ASSIS - 030720019-10** - 10389092-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00944240585/2017 - 502,46 - **CELIA NAHORNNE CHAVES - 733601559-04** - 10390858-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00913886467/2017 - 1.054,86 - **CELINA FERREIRA DOS SANTOS - 059653729-81** - 10391636-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00711531986/2016 - 370,36 - 10391637-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00711531986/2017 - 320,18 - **CELINO PATROCINIO GONCALVES ACOSTA - 957799061-49** - 10391851-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00703976133/2017 - 148,32 - **CELIO ARANTES HEIM - 637793829-20** - 10391018-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01110128093/2017 - 4.286,81 - **CELSON JOSE KIRCHNER - 499852139-04** - 10390484-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00698298225/2016 - 215,11 - 10390485-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00698298225/2017 - 188,00 - **CERAMICA INDUSTRIAL DE TAUBATE LTDA - 61657102/0001-79** - 03239022-6 - ICMS - PAF 6626773-3 - 194.525,38 - **CESAR ADILSON FERREIRA DE PAULA - 071813059-64** - 10391725-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00331415470/2017 - 115,56 - **CESAR AUGUSTO FERNANDES - 371291639-68** - 10388765-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00537267719/2017 - 182,20 - **CESAR LUIZ SOLTYS - 956157179-04** - 10390062-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00843711701/2016 - 570,17 - **CIBELE LACERDA - 503364609-53** - 10390973-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00158143523/2017 - 855,54 - **CIBELE STRASSACAPA CHERIGATI - 029213739-71** - 10389887-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00911847553/2017 - 414,36 - **CICLONE VEICULOS LTDA - 03197497/0001-78** - 10389892-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00472897993/2017 - 975,91 - **CIDIMARA NUNES DA SILVA - 081731799-64** - 10389419-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00204939879/2015 - 538,32 - 10389420-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00204939879/2016 - 484,23 - 10389421-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00204939879/2017 - 403,97 - **CIRLEI APARECIDA HERCK DE ALMEIDA RIBAS - 759008159-00** - 10389886-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00763536067/2017 - 565,79 - **CIRLEY MANGI MALTEZO - 561859109-00** - 10390396-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00689929404/2013 - 339,93 - 10390397-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00689929404/2014 - 320,97 - 10390398-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00689929404/2015 - 403,61 - 10390399-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00689929404/2016 - 363,08 - 10390400-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00689929404/2017 - 313,73 - **CLARISSA BAGGIO DE BRUNS - 025836199-93** - 10391182-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00545781655/2017 - 1.038,83 - **CLAUDECIR JOSE DOMINGOS - 655770519-91** - 10389090-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00257919864/2017 - 300,37 - **CLAUDEMIR DA ROSA MACIEL - 089623159-39** - 10391966-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00338336044/2013 - 176,60 - 10391967-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00338336044/2014 - 155,43 - 10391968-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00338336044/2015 - 189,72 - 10391969-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00338336044/2016 - 165,54 - 10391970-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00338336044/2017 - 144,01 - **CLAUDEMIR DA SILVA - 084125699-38** - 10391833-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00729899713/2014 - 254,20 - 10391834-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00729899713/2015 - 324,17 - 10391835-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00729899713/2016 - 295,41 - 10391836-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00729899713/2017 - 258,21 - **CLAUDINEI PEREIRA - 759299539-53** - 10334730-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00668651083/2013 - 89,55 - 10334731-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00668651083/2015 - 103,58 - 10334732-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00668651083/2016 - 91,56 - **CLAUDINEI PIMENTEL DA CRUZ - 835461709-20** - 10389633-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00828520712/2017 - 359,54 - **CLAUDINO ANTONIO ROCHA - 171163929-04** - 10388994-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00712812270/2013 - 177,99 - 10388995-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00712812270/2014 - 162,29 - 10388996-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00712812270/2015 - 203,00 - 10388997-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00712812270/2016 - 181,78 - 10388998-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00712812270/2017 - 148,12 - **CLAUDIO BARRETO - 547046429-68** - 10390077-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00203497228/2016 - 901,12 - 10390078-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00203497228/2017 - 785,30 - **CLAUDIO DIAS DA SILVA - 677437659-20** - 10391103-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00866451595/2017 - 460,35 - **CLAUDIO ROBERTO APOLINARIO - 021920269-94** - 10390140-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00885782828/2017 - 587,02 - **CLAUDIO RODRIGUES - 840254419-34** - 10389093-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00730385620/2015 - 537,14 - 10389094-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00730385620/2016 - 465,39 - 10389095-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00730385620/2017 - 367,11 - **CLAYTON APARECIDO BONZANINI - 052828919-56** - 10389773-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00812144813/2015 - 119,29 - 10389774-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00812144813/2016 - 105,70 - 10389775-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00812144813/2017 - 214,84 - **CLAYTON MAICON DE SOUZA - 006031082-02** - 10390977-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00709775121/2017 - 447,45 - **CLEBER INAREJOS MARIN - 033355219-94** - 10390895-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00916270998/2013 - 66,05 - 10390896-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00916270998/2014 - 61,93 - 10390897-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00916270998/2015 - 78,62 - **CLEBERSON DA SILVA CANO - 026545009-85** - 10391853-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00731515358/2013 - 447,51 - 10391854-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00731515358/2014 - 412,50 - 10391855-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00731515358/2015 - 513,14 - 10391856-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00731515358/2016 - 452,76 - 10391857-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00731515358/2017 - 398,61 - **CLEBERSON FERNANDES - 010505489-57** - 10391726-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00818782447/2016 - 834,26 - 10391727-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00818782447/2017 - 874,84 - **CLEBERSON JULIO PINHEIRO - 057648869-02** - 10390842-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00594988403/2016 - 534,44 - 10390843-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00594988403/2017 - 743,42 - **CLEIDE AMARO DE OLIVEIRA PORTO - 021249309-40** - 10391341-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00649579658/2014 - 128,91 - 10391342-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00649579658/2015 - 275,39 - 10391343-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00649579658/2016 - 242,51 - **CLEIDE MESSIAS DA CONCEICAO - 503947709-00** - 10390229-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00111717507/2017 - 127,80 - **CLEITON LUIZ FOSTER JARDEWESKI - 039737919-61** - 10390549-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00463155653/2015 - 940,56 - 10390550-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00463155653/2016 - 936,25 - 10390551-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00463155653/2017 - 817,71 - **CLEMENCIA BENITEZ KATCHAROSKI - 011471089-94** - 10388953-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01023485688/2017 - 612,34 - **CLEOMAR LUIZ GERON - 030258359-90** - 10390941-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00694512796/2014 - 273,33 - 10390942-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00694512796/2015 - 425,00 - 10390943-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00694512796/2016 - 374,99 - 10390944-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00694512796/2017 - 330,15 - **CLEONICE DOS SANTOS - 047556749-80** - 10389687-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00968193285/2016 - 371,81 - 10389688-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00968193285/2017 - 312,95 - **CLEUZA DE ARAUJO LOURENCO - 003910209-27** - 10391596-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00595122353/2016 - 1.227,61 - 10391597-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00595122353/2017 - 1.124,06 - **CLEVER CELIO ZEGERINO - 075729229-10** - 10390792-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00226836940/2016 - 150,80 - 10390793-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00226836940/2017 - 134,02 - **CLEVERTON ALBANO - 026913179-51** - 10388832-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01129464994/2017 - 128,38 - **CLEVERTON DE SOUZA - 067347549-28** - 10389878-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00895183870/2015 - 228,36 - 10389879-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00895183870/2017 - 192,71 - **CLEVERTON XAVIER - 053809949-62** - 10389852-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00786276614/2016 - 278,08 - 10389853-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00786276614/2017 - 232,93 - **CLEYTON BENAIR DA SILVA - 103235809-20** - 10390515-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00888503350/2016 - 110,06 - **CLEYTON YURI DOS SANTOS PAES - 010326429-98** - 10390910-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00308614240/2017 - 686,49 - **CLODOALDO DE GOIS - 026308769-77** - 10389748-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00745564801/2015 - 336,89 - 10389749-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00745564801/2016 - 302,22 - 10389750-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00745564801/2017 - 260,99 - **CLOVIS DE SOUZA - 773064659-53** - 10390311-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00838636560/2015 - 621,30 - 10390312-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00838636560/2016 - 562,80 - **COELHO & RIBEIRO CONSTRUCOES ELETRICAS E CIVIS LTDA - 03711190/0001-43** - 03239037-4 - CONTRATOS - PROTOCOLO 09807455-4 - 34.124,55 - **COENRAAD WOLTERS - 127679569-68** - 03238923-6 - IAP - AUTO INFRACAO 90007898 - 11.846,00 - 03238934-1 - IAP - AUTO INFRACAO 90007897 - 592,30 - **COMERCIAL DE BEBIDAS DO INDIO LTDA - 76268721/0001-49** - 10390141-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01093339397/2017 - 2.806,92 - **COMERCIAL LBM LTDA - 03125675/0001-55** - 10389605-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00819865559/2015 - 496,03 - 10389606-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00819865559/2016 - 462,13 - 10389607-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00819865559/2017 - 401,05 - **COMERCIAL NDM DE ALIMENTOS EIRELI - 90380307-09** - 03239023-4 - ICMS - PAF 6626642-7 - 682.348,41 - **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PAMPEIRO LTDA - 02094401/0001-83** - 10389560-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00164684336/2016 - 117,32 - 10389561-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00164684336/2017 - 103,58 - **CONFECOOS LA FARFALLA LTDA - 75561274/0001-59** - 10389882-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01123891602/2017 - 1.786,69 - **COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS - COC - 09330302/0001-00** - 10390730-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00473839717/2015 - 425,53 - 10390731-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00147181151/2015 - 522,00 - **COQUE LTDA ME - 20060106/0001-98** - 10389609-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00484498380/2017 - 1.373,93 - **CREVERTON PADILHA FLEITH - 053299589-97** - 10388934-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00759271429/2016 - 105,59 - 10388935-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00759271429/2017 - 91,19 - **CRICIANO DE GODOI DOS SANTOS - 083918819-62** - 10391745-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00967991064/2017 - 495,26 -

CRISTIANA DA SILVA LIMA - 921883209-30 - 10389720-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00710143605/2016 - 223,03 - 10389721-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00710143605/2017 - 191,87 - **CRISTIANA HELENA SILVEIRA REIS - 731936829-34** - 10389839-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00795846991/2017 - 221,51 - **CRISTIANE DA SILVA - 032733619-64** - 10390774-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00253825563/2013 - 18,05 - 10390775-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00253825563/2014 - 16,00 - 10390776-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00253825563/2016 - 655,51 - 10390777-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00253825563/2017 - 531,00 - **CRISTIANE FARIAS DE SOUZA PAULINO - 006645809-98** - 10390604-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00524893985/2017 - 1.248,11 - **CRISTIANE REGINA DE BORBA - 024255829-16** - 10391286-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00710129211/2013 - 58,36 - 10391287-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00710129211/2014 - 55,23 - 10391288-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00710129211/2015 - 50,96 - 10391289-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00710129211/2016 - 47,38 - 10391290-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00710129211/2017 - 42,51 - **CRISTIANO AIRES - 043211649-40** - 10389214-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00231905734/2017 - 283,30 - **CRISTIANO BATISTA DA SILVA - 368246738-62** - 10388867-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00281992428/2015 - 191,02 - 10388868-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00281992428/2016 - 217,28 - 10388869-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00281992428/2017 - 182,89 - **CRISTIANO DE FREITAS DA SILVA - 005174169-56** - 10389347-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00682544418/2015 - 68,59 - 10389348-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00682544418/2016 - 61,42 - 10389349-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00682544418/2017 - 52,85 - **CRISTIANO MARQUES DE OLIVEIRA - 056747039-30** - 10390130-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00691335389/2016 - 330,92 - 10390131-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00691335389/2017 - 285,40 - **CRISTINA ALVES FERREIRA - 307892648-62** - 10389817-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00123446759/2017 - 416,92 - **CRUZ REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI ME - 24994813/0001-02** - 10390952-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00485403536/2017 - 2.256,44 - **CUCINA FINA ALIMENTACAO EIRELI ME - 90172540-38** - 103238980-5 - NOTA PARANA - PAF 6932221-2 - 403,87 - 103238982-1 - NOTA PARANA - PAF 6932223-9 - 403,87 - 103238985-6 - NOTA PARANA - PAF 6932226-3 - 403,87 - **D V D COMERCIO DE ACOS E METAIS LTDA ME - 01200541/0001-26** - 10390626-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00110910753/2015 - 704,56 - 10390627-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00110910753/2016 - 614,80 - 10390628-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00110910753/2017 - 498,01 - **D.ROCHA E FERREIRA LTDA - ME - 12679365/0001-73** - 10389116-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00258926058/2015 - 517,76 - 10389117-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00258926058/2016 - 467,20 - 10389118-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00258926058/2017 - 399,47 - **DAIANE ANTUNES NASCIMENTO - 088228549-18** - 10389284-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00499631684/2017 - 315,59 - **DAIANE CRISTINA MARTINS DOS SANTOS - 009398759-50** - 10389109-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00966807049/2015 - 343,28 - 10389110-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00966807049/2016 - 206,78 - 10389111-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00966807049/2017 - 170,52 - **DAIANE DA SILVA GOES - 074698829-01** - 10388725-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00916278573/2013 - 423,34 - 10388726-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00916278573/2014 - 977,50 - 10388727-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00916278573/2015 - 1.212,64 - 10388728-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00916278573/2016 - 1.053,73 - 10388729-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00916278573/2017 - 842,77 - 10388730-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00916278573/2018 - 575,94 - **DALIRIA DE MORAES ALVES CHAVES - 394431839-00** - 10390017-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00500018162/2016 - 2.773,29 - 10390018-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00500018162/2017 - 2.286,48 - **DANIEL ANTUNES DE LIMA - 049956729-31** - 10389679-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00229773737/2016 - 213,09 - **DANIEL DE OLIVEIRA MARINHO - 133664628-41** - 10391915-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00681349549/2016 - 280,90 - 10391916-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00681349549/2017 - 243,85 - **DANIEL JOSE DA SILVA BANDEIRA - 031593989-35** - 10388787-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00922247609/2017 - 125,70 - **DANIEL KAIZER DE OLIVEIRA - 274979849-34** - 10390744-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00227947983/2013 - 688,25 - 10390745-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00227947983/2014 - 609,04 - 10390746-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00227947983/2015 - 750,88 - 10390747-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00227947983/2016 - 655,22 - 10390748-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00227947983/2017 - 530,76 - **DANIEL SCHEFFELMAYER - 073314179-08** - 10390299-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00740726749/2017 - 141,74 - **DANIELA CECINEL CARDOSO - 039795509-07** - 10389081-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00779749529/2015 - 86,50 - 10389082-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00779749529/2016 - 74,75 - 10389083-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00779749529/2017 - 65,54 - **DANIELA PEREIRA BONILHA - 044842179-88** - 10391051-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00811775330/2017 - 350,88 - **DANIELA SENA PANERARI - 039948829-40** - 10391844-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00785976205/2017 - 142,57 - **DANIELE STORRER - 042881539-13** - 10389567-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00973857420/2015 - 7,34 - 10389568-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00973857420/2017 - 414,30 - **DANIELLE ELEUTERIO - 005175389-89** - 10388774-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00625134699/2013 - 68,76 - 10388775-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00625134699/2014 - 64,27 - **DANIELLY SANTANA RASO - 050493029-00** - 10388754-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00194528219/2013 - 687,29 - 10388755-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00194528219/2014 - 623,58 - **DANILO FARIA DE OLIVEIRA - 041320269-06** - 10391676-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00880413174/2013 - 181,77 - 10391677-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00880413174/2014 - 157,20 - 10391678-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00880413174/2015 - 196,78 - 10391679-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00880413174/2016 - 178,49 - 10391680-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00880413174/2017 - 158,29 - **DANILO KISTENMACHER - 009844179-58** - 10391126-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01024674484/2017 - 1.201,16 - **DARIO ANTONIO SILVA JUNIOR - 022765879-54** - 10391112-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00804978913/2015 - 2.584,55 - 10391113-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00804978913/2016 - 2.279,15 - 10391114-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00804978913/2017 - 1.963,17 - **DARYANE LUCAS ROSTIROLLA - 031423439-03** - 10390532-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00924018240/2016 - 4,12 - **DAVERSON IDALINO DE LIMA - 009356139-35** - 10389713-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00231069618/2014 - 200,55 - 10389714-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00231069618/2015 - 410,82 - 10389715-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00231069618/2016 - 460,23 - 10389716-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00231069618/2017 - 389,39 - **DAVI DA MOTTA - 029133319-20** - 10390734-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00705172902/2017 - 115,82 - **DAVID CANDIDO DO NASCIMENTO - 033792589-54** - 03238926-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00108933 - 556.684,52 - 03238945-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00108934 - 101.215,37 - **DAVID EDSON APARECIDO DE SOUSA - 048631719-60** - 10391068-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00848097416/2014 - 89,93 - 10391069-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00848097416/2015 - 106,59 - 10391070-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00848097416/2016 - 93,17 - 10391071-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00848097416/2017 - 80,72 - **DAVID FRANCA JUNIOR - 055444789-45** - 10390379-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00226667545/2014 - 862,50 - 10390380-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00226667545/2015 - 1.778,22 - 10390381-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00226667545/2016 - 1.554,41 - 10390382-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00226667545/2017 - 1.268,93 - **DAYANE RITA DE SOUZA CIRINO - 051309509-84** - 10388801-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00870222376/2014 - 224,81 - 10388802-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00870222376/2015 - 207,06 - 10389945-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00870222376/2016 - 558,15 - 10389946-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00870222376/2017 - 500,29 - **DEAN MAYCON CORDEIRO - 076614009-10** - 10388836-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00720210569/2016 - 88,61 - 10388837-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00720210569/2017 - 76,43 - **DEBORA APARECIDA MARCHI VALENTIN - 885421149-49** - 10390683-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00371412170/2017 - 616,28 - **DEBORA DE SOUZA LIMA - 034642439-90** - 10390308-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00116313510/2016 - 798,52 - 10390309-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00116313510/2017 - 675,12 - **DEBORA FERNANDES MIGUEL - 036842799-43** - 10389242-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00761334300/2017 - 144,73 - **DEILI NUNES DE SIQUEIRA - 017896739-41** - 10390220-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00750813350/2014 - 62,44 - 10390221-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00750813350/2015 - 79,91 - 10390222-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00750813350/2016 - 355,58 - 10390223-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00750813350/2017 - 301,00 - **DEISE STEFANIA DANILISZYN - 956894009-04** - 10391785-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00459940910/2016 - 575,37 - 10391786-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00459940910/2017 - 978,92 - **DELMA RITA BATISTA LEITE - 458588969-87** - 10390908-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00671950320/2016 - 322,40 - 10390909-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00671950320/2017 - 278,08 - **DENILSON SANTOS DE OLIVEIRA - 052632979-39** - 10390689-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00308869524/2016 - 564,97 - 10390690-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00308869524/2017 - 587,09 - **DENISE APARECIDA PETERS BERTOLINO - 041879509-66** - 10390367-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00115293604/2014 - 309,14 - 10390368-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00115293604/2015 - 651,07 - 10390369-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00115293604/2016 - 589,96 - 10390370-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00115293604/2017 - 495,01 - **DENISE MARTINS AMERICO DE SOUZA - 535428199-72** - 10391907-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00166979198/2016 - 1.247,98 - 10391908-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00166979198/2017 - 1.034,57 - **DENISE MORAES SCHULTZ - 061025789-70** - 10388758-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00142235954/2016 - 591,99 - 10388759-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00142235954/2017 - 508,14 - **DENISE NAKAMA - 026469729-46** - 10391980-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00917735587/2015 - 846,81 - 10391981-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00917735587/2016 - 722,74 - 10391982-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00917735587/2017 - 590,72 - **DENISON ALVES DE ARAUJO - 037841909-95** - 10390879-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00890374724/2016 - 715,72 - 10390880-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00890374724/2017 - 579,45 - **DENNIS AMARAL BARBOSA - 190923988-70** - 10390542-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00995604312/2016 - 251,72 - 10390543-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00995604312/2017 - 230,49 - **DENNIS CAMARGO FERNANDES - 041783599-08** -

10391845-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00921806965/2013 - 279,29 - 10391846-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00921806965/2014 - 601,26 - 10391847-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00921806965/2015 - 787,91 - 10391848-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00921806965/2016 - 711,41 - 10391849-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00921806965/2017 - 603,09 - **DEOLINDA NUNES MAIA VIEIRA - 207088909-20** - 10390264-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01077055673/2016 - 256,94 - 10390265-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01077055673/2017 - 206,78 - **DERMEVAL SIQUEIRA BUENO - 277071729-49** - 10389236-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00763257060/2013 - 306,30 - 10389237-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00763257060/2014 - 267,43 - 10389238-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00763257060/2015 - 333,31 - 10389239-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00763257060/2016 - 291,29 - 10389240-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00763257060/2017 - 234,94 - **DEVANIR PANISSI - 025605399-50** - 10389951-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00684982900/2017 - 110,03 - **DF COMERCIO PRODUTOS HOSP. LAB. ODONT. E FISIOTERAPIA L - 06111581/0001-15** - 10389828-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00778193853/2014 - 475,63 - 10389829-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00778193853/2015 - 602,22 - 10389830-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00778193853/2016 - 542,35 - 10389831-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00778193853/2017 - 459,50 - **DHIOGO HENRIQUE SCORA - 083332519-19** - 10390272-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00650856465/2013 - 280,10 - 10390273-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00650856465/2014 - 253,43 - 10390274-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00650856465/2015 - 307,99 - 10390275-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00650856465/2016 - 280,71 - **DIEGO DAVI JANTARA - 068596899-51** - 10390767-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00808594265/2016 - 423,53 - 10390768-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00808594265/2017 - 356,48 - **DIEGO FELIPE FERREIRA - 066745629-55** - 10389415-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00280635672/2017 - 775,81 - **DIEGO FERNANDO PEREIRA - 067544039-42** - 10389932-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00143146548/2017 - 420,92 - **DIEGO RAONE FERREIRA - 068436529-48** - 10391437-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00594007887/2016 - 132,21 - **DIEGO SAENZ TILLER - 044168229-44** - 10389402-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00208381481/2014 - 130,85 - 10389403-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00208381481/2015 - 154,56 - 10389404-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00208381481/2016 - 133,46 - **DIGOS CORCOVADO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 02303813/0001-86** - 03238931-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00103225 - 6.534,60 - **DILCENEIA DE FATIMA RODRIGUES DO NASCIMENTO DA SILVA - 019377569-71** - 10388990-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00451099621/2017 - 103,87 - **DILMA GOMES GUEDES - 652273529-68** - 10391549-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00945358415/2015 - 470,54 - 10391550-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00945358415/2016 - 641,51 - 10391551-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00945358415/2017 - 550,59 - **DILMA NUNES DO NASCIMENTO DE LIMA - 971441349-49** - 10390881-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00409346616/2014 - 928,35 - 10390882-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00409346616/2015 - 1.178,31 - 10390883-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00409346616/2016 - 1.067,94 - 10390884-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00409346616/2017 - 955,53 - **DINEUX ALEX SIGNORE - 840029809-87** - 10391735-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00508480760/2017 - 102,81 - **DIOLEZ LUIZ TONIAZZO - 408740959-72** - 10390662-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00812108043/2015 - 2.127,78 - 10390663-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00812108043/2016 - 1.795,40 - 10390664-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00812108043/2017 - 1.474,92 - **DIONI GONCALVES ARMSTRONG - 09077039-09** - 10391917-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00761240829/2015 - 1.077,01 - 10391918-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00761240829/2016 - 992,45 - 10391919-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00761240829/2017 - 861,12 - **DIORGIO APARECIDO DE SOUZA OLIVEIRA - 062907989-79** - 10389701-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00472562649/2017 - 125,13 - **DIRCE DE JESUS GUIMARAES - 734807899-00** - 10389043-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00733999980/2016 - 136,92 - 10389044-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00733999980/2017 - 115,90 - **DIRCEU ADILSON SPOHR - 034451059-01** - 10389100-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00662392515/2016 - 122,32 - **DIRCEU DE FARIA - 708711089-68** - 10390011-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00872287670/2015 - 260,19 - 10390012-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00872287670/2016 - 234,23 - 10390013-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00872287670/2017 - 200,86 - **DIRCEU PANOSSO LINARES JUNIOR - 010465629-83** - 10389757-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00855160942/2015 - 398,22 - 10389758-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00855160942/2016 - 364,14 - 10389759-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00855160942/2017 - 306,47 - **DIROGERSON PREVIDI - 063047409-56** - 10391466-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00743487729/2017 - 218,01 - **DIVA RIBEIRO DA SILVA - 531595869-87** - 10391265-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00697479811/2013 - 69,89 - 10391266-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00697479811/2014 - 64,27 - 10391267-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00697479811/2015 - 106,05 - 10391268-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00697479811/2016 - 263,32 - 10391269-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00697479811/2017 - 292,61 - **DIVINO RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA - 275681569-15** - 10391715-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00324538197/2017 - 2.131,76 - **DIZONEI DIAS MARTINS - 680277459-34** - 03238937-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00058491 - 17.683,20 - **DJALMA SOARES LIMA - 464145259-87** - 10389499-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00763084190/2016 - 314,33 - 10389500-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00763084190/2017 - 264,24 - **DJAYNE GONCALVES ROCHA RIBEIRO - 081168809-77** - 10391440-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00861833236/2017 - 525,60 - **DOMINGOS DONIZETE ESTEVAM - 007053198-65** - 10390343-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00811323463/2013 - 370,57 - 10390344-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00811323463/2014 - 343,35 - 10390345-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00811323463/2015 - 438,38 - 10390346-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00811323463/2016 - 391,57 - 10390347-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00811323463/2017 - 327,98 - **DOMINIQUE STEIN BRAGA SANTOS - 094083549-58** - 10389458-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00321514599/2017 - 553,24 - **DONALDO BURDZINSKI - 990723199-15** - 10390318-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00975600320/2016 - 634,75 - 10390319-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00975600320/2017 - 533,40 - **DORA L N DA R L SOUZA - 199434589-68** - 10389565-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01052198446/2017 - 791,20 - **DORIS DO R V DE LIMA - 974697509-91** - 10389287-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00846693577/2017 - 111,61 - **DOUGLAS CORREA MUCIO - 066650499-73** - 10391382-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00505009501/2015 - 841,66 - 10391383-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00505009501/2016 - 757,08 - 10391384-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00505009501/2017 - 631,58 - **DOUGLAS JOSE DA SILVA - 036699659-20** - 10388871-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01124120316/2017 - 154,73 - **DOUGLAS KOZUR - 061021209-57** - 10391991-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00748198768/2016 - 324,71 - 10391992-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00748198768/2017 - 283,33 - **DR9 CONSULT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - 13248179/0001-42** - 10390409-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00111023599/2017 - 1.247,04 - **E M G AUTOMACAO PROJETOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTD - 03464649/0001-51** - 10390966-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00919377769/2016 - 718,49 - 10390967-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00919377769/2017 - 632,82 - **EDA MEDEIROS SZOTKA - 922619149-20** - 10391215-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00929811143/2014 - 949,39 - 10391216-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00929811143/2015 - 1.134,67 - **EDELICIO PEREIRA LIMA - 006422945-93** - 10390450-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00878624252/2017 - 394,40 - **EDELVANE JOSE DO PRADO - 072863119-99** - 10391150-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00729899942/2015 - 371,57 - 10391151-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00729899942/2016 - 333,36 - 10391152-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00729899942/2017 - 287,86 - **EDEMILSON CENCI JUNIOR - 071545519-25** - 10390375-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00695109804/2016 - 362,94 - **EDEMILSON PERES DA COSTA - 855865449-20** - 10391868-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00180682342/2013 - 2.249,77 - 10391869-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00180682342/2014 - 1.976,62 - 10391870-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00180682342/2015 - 2.312,01 - 10391871-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00180682342/2016 - 1.981,85 - 10391872-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00180682342/2017 - 1.633,05 - **EDENILSON BATISTA DA SILVA - 019378439-47** - 10388799-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00922283443/2017 - 134,43 - **EDENILSON DE JESUS FAGUNDES - 006820079-00** - 10388791-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00693101598/2016 - 84,00 - 10388792-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00693101598/2017 - 72,45 - **EDENILSON DE LARA E DARIO DE LARA JUNIOR - 015461299-52** - 10389309-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00782021085/2015 - 159,10 - 10389310-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00782021085/2016 - 146,27 - 10389311-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00782021085/2017 - 129,02 - **EDENIR DA SILVA MENEZES - 535127749-20** - 10390042-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01074056660/2017 - 969,85 - **EDENIUSSON CASTURINO DA SILVA - 744906809-53** - 10391994-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00710695144/2016 - 268,46 - 10391995-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00710695144/2017 - 293,45 - **EDER ALESSANDRO PILAT - 024464859-01** - 10391328-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00902740687/2015 - 630,74 - 10391329-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00902740687/2016 - 563,95 - 10391330-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00902740687/2017 - 488,09 - **EDER ROQUE DOS SANTOS - 061660709-18** - 10389234-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00719936772/2017 - 110,17 - **EDERSON JORGE CAPOTE - 053456139-07** - 10390797-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00966956842/2017 - 401,85 - **EDERVAL PEREIRA DA SILVA - 529092049-87** - 10391296-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01068212656/2015 - 283,86 - 10391297-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01068212656/2016 - 1.474,93 - 10391298-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01068212656/2017 - 1.243,53 - **EDEVALDO DUTRA GONCALVES - 003127350-57** - 10391682-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00876100531/2016 - 199,78 - 10391683-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00876100531/2017 - 174,76 - **EDEVALDO VALENTIN - 447753189-34** - 10390778-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00479559708/2017 - 671,54 - **EDGARD BRAZ - 287599409-30** - 10390408-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00896816672/2017 - 264,45 - **EDI CARLOS ROGERIO DOS SANTOS - 043153289-36** - 10391104-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00787409707/2015 - 385,38 - 10391105-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00787409707/2016 - 347,77 - **EDILAINE VARELA ALVES FORMIGONI - 032204451-01** - 10391716-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00234485124/2014 - 111,08 - 10391717-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00234485124/2015 - 140,31 - 10391718-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC

00234485124/2016 - 127,63 - 10391719-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00234485124/2017 - 115,62 - **EDILSON CESAR PELISSARI - 506893129-20** - 10391154-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00631369350/2014 - 151,38 - 10391155-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00631369350/2015 - 192,66 - **EDILSON FERMINO DA SILVA - 965192589-20** - 10390144-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00734910347/2015 - 419,48 - 10390145-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00734910347/2016 - 376,33 - 10390146-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00734910347/2017 - 324,99 - **EDILSON SALES DA SILVA - 021195769-04** - 10391810-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01101395521/2017 - 1.352,48 - **EDILSON VICENTE DA COSTA - 645379789-53** - 10390418-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00780582314/2014 - 168,50 - 10390419-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00780582314/2015 - 214,83 - 10390420-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00780582314/2016 - 188,97 - 10390421-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00780582314/2017 - 162,02 - **EDIMEIRE DE MATOS LUCIANO - 034642959-58** - 10389131-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00485794225/2017 - 373,55 - **EDINA DOS SANTOS - 978598009-00** - 10391198-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00714292842/2015 - 236,17 - 10391199-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00714292842/2016 - 323,16 - 10391200-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00714292842/2017 - 286,31 - **EDINEIA OLIVEIRA BATISTA - 030549119-93** - 10389863-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 0105551988/2017 - 638,11 - **EDINELSON BLAN 98009915904 - 20959174/0001-93** - 10389022-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00735143510/2017 - 104,43 - **EDISON RENATO SCHENDROSKI BULHESSICH - 050474429-18** - 10388843-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00998372870/2015 - 317,94 - 10388844-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00998372870/2016 - 289,95 - 10388845-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00998372870/2017 - 252,84 - **EDITE COIMBRA DE OLIVEIRA SANTOS - 807560429-68** - 10388940-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00852387113/2015 - 140,34 - 10388941-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00852387113/2016 - 126,87 - 10388942-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00852387113/2017 - 109,25 - **EDIVALDO APARECIDO BRANDAO - 908509209-49** - 10390113-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00957981546/2015 - 473,07 - 10390114-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00957981546/2016 - 634,51 - 10390115-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00957981546/2017 - 549,16 - **EDNA APARECIDA ROSINA MANSANO - 448432089-49** - 10390363-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00976471299/2017 - 682,06 - **EDNEIA LOURENCO - 057994239-25** - 10391130-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00869914588/2016 - 548,29 - 10391131-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00869914588/2017 - 460,24 - **EDNILSON CAIADO - 762756809-97** - 10390481-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00715865625/2015 - 141,30 - 10390482-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00715865625/2016 - 212,96 - **EDSON ALVES DE OLIVEIRA - 608775109-20** - 10389447-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00642980977/2013 - 66,82 - 10389448-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00642980977/2014 - 61,02 - **EDSON RIBEIRO RAMOS - 035868329-74** - 10390305-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00684957884/2017 - 231,66 - 10391734-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00962919861/2017 - 491,56 - **EDSON SCHNEIDER - 813687809-97** - 10389527-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00499140877/2017 - 919,88 - **EDUARA MORAIS PEZENTI - 071943229-43** - 10390313-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01067820024/2017 - 1.329,87 - **EDUARDO COSTA SILVA - 071556319-06** - 10389486-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00153870265/2015 - 361,58 - 10389487-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00153870265/2016 - 331,95 - 10389488-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00153870265/2017 - 283,84 - **EDUARDO DE LIMA ROSA - 067401459-62** - 10392007-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00627325785/2013 - 120,98 - 10392008-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00627325785/2014 - 113,11 - **EDUARDO DINIZ VIEIRA - 931225949-00** - 10389153-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00673654885/2013 - 107,14 - 10389154-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00673654885/2014 - 100,36 - 10389155-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00673654885/2015 - 129,96 - 10389156-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00673654885/2016 - 118,53 - 10389157-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00673654885/2017 - 105,02 - **EDUARDO GABRIEL RODRIGUES - 903890939-04** - 10389552-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00634132229/2014 - 390,12 - **EDUARDO PALMONARE DE ARAUJO LIMA - 047505549-79** - 10391831-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00426504275/2016 - 460,39 - 10391832-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00426504275/2017 - 938,58 - **EDUARDO ZIMMERMANN - 042700559-01** - 10391424-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00684833026/2015 - 194,57 - 10391425-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00684833026/2016 - 177,51 - **EDUINO NOSKOSKI - 297944809-59** - 10388737-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00763778648/2018 - 445,31 - **ELAINE CRISTINA OTTO - 027388829-35** - 10391519-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00759359792/2013 - 335,51 - 10391520-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00759359792/2014 - 304,23 - 10391521-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00759359792/2015 - 381,56 - 10391522-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00759359792/2016 - 338,31 - 10391523-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00759359792/2017 - 289,75 - **ELAINE DE FARIA MICHELE SILVA - 735395037-49** - 10388926-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00259483788/2017 - 278,92 - **ELEAQUINS NUNES DA SILVA - 057539059-00** - 10391403-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00944900933/2015 - 113,88 - 10391404-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00944900933/2016 - 103,28 - **ELEUTERIO DIAS DO NASCIMENTO NETO - 254217439-34** - 10391295-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00485129582/2017 - 491,88 - **ELI SEBASTIANA MONTEIRO - 035277369-30** - 10389148-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00790220784/2014 - 203,86 - 10389149-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00790220784/2015 - 270,04 - 10389150-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00790220784/2016 - 243,41 - 10389151-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00790220784/2017 - 203,25 - **ELIANA APARECIDA DO NASCIMENTO - 678930669-20** - 10390034-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00933423470/2016 - 212,31 - **ELIANA APARECIDA SIMER - 942896209-06** - 10391030-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00772923990/2015 - 429,83 - 10391031-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00772923990/2016 - 387,85 - 10391032-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00772923990/2017 - 345,33 - **ELIANE APARECIDA BITTAR - 725157329-68** - 10391904-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00895774100/2017 - 557,50 - **ELIANE APARECIDA CARDOSO GASPARI - 043627109-57** - 10390005-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01098505023/2016 - 215,48 - **ELIANE APARECIDA DOS SANTOS - 019928829-16** - 10389967-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00783591306/2017 - 330,60 - **ELIANE APARECIDA STOMINSKI - 13179227/0001-98** - 10389970-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00352119144/2016 - 320,39 - 10389971-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00352119144/2017 - 267,24 - **ELIANE EGIDIO CHAGAS - 005398919-83** - 10390019-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00798811323/2015 - 96,90 - 10390020-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00798811323/2016 - 89,10 - 10390021-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00798811323/2017 - 79,03 - **ELIANE OLIVEIRA GONCALVES GOMES - 724349709-82** - 10391681-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00183931122/2017 - 524,18 - **ELIAS BERWIG - 030407409-89** - 10390915-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00921478453/2015 - 1.018,57 - 10390916-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00921478453/2016 - 892,77 - 10390917-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00921478453/2017 - 741,45 - **ELIAS CLAUDINO PEREIRA - 533647329-49** - 10390044-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00800102894/2017 - 488,08 - **ELIAS GOMES - 057207689-47** - 10389569-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00974792845/2017 - 580,18 - **ELIAS RODRIGUES ANTUNES - 227218359-04** - 10390873-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00772076618/2015 - 530,35 - 10390874-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00772076618/2016 - 465,16 - 10390875-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00772076618/2017 - 388,51 - **ELIAS SIQUEIRA SANCHEZ - 023827019-00** - 10389746-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 0110372687/2017 - 1.946,71 - **ELIEL CARRARO - 023127769-52** - 10391506-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00178191469/2016 - 622,75 - **ELIEZER FERNANDES DE ALMEIDA - 087540629-77** - 10389045-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00868970573/2016 - 34,21 - 10389046-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00868970573/2017 - 86,07 - **ELIO MANIERI - 074034029-87** - 10388911-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00757310435/2015 - 95,01 - 10388912-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00757310435/2017 - 75,69 - **ELIO ROSA - 591351909-49** - 10391906-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01009051218/2017 - 1.044,84 - **ELISANDRA CHERRI - 034378369-00** - 10392035-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00913828769/2015 - 57,14 - 10392036-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00913828769/2016 - 77,77 - 10392037-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00913828769/2017 - 88,69 - **ELISANGELA APARECIDA BERION COSTA - 036580309-09** - 10390902-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00799890510/2017 - 321,67 - **ELISANGELA PEGO SIQUEIRA - 007364319-00** - 10390599-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00182522075/2017 - 742,89 - **ELISETTE DOMINGUES CIOLA - 007564769-92** - 10391976-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00796244057/2014 - 261,02 - 10391977-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00796244057/2015 - 452,77 - 10391978-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00796244057/2016 - 401,16 - 10391979-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00796244057/2017 - 332,14 - **ELISEU MARCONDES ALBANO - 082212599-42** - 10390403-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00762815752/2014 - 292,05 - 10390404-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00762815752/2015 - 373,44 - 10390405-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00762815752/2016 - 340,34 - 10390406-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00762815752/2017 - 297,48 - **ELIZABETE DE MOURA TOMAZ DA COSTA - 795224679-87** - 10391376-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00734903901/2013 - 7,22 - 10391377-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00734903901/2014 - 2,60 - 10391378-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00734903901/2015 - 337,72 - 10391379-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00734903901/2016 - 307,77 - 10391380-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00734903901/2017 - 269,02 - **ELIZANA APARECIDA PEREIRA - 019380679-75** - 10391291-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00798900580/2017 - 442,67 - **ELIZANDRO DE OLIVEIRA - 067035709-06** - 10391925-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00702415898/2017 - 313,48 - **ELIZER DOS SANTOS - 479235129-49** - 10389108-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00961448938/2017 - 355,00 - **ELIZETE PONTES FERNANDES - 705912539-68** - 10391139-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00896166457/2016 - 193,83 - 10391140-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00896166457/2017 - 502,78 - **ELIZEU ANTONIO DA LUZ - 009769069-45** - 10390257-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00717583279/2015 - 517,49 - 10390258-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00717583279/2016 - 158,06 - 10390259-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00717583279/2017 - 408,53 - **ELIZEU BASILIO DE SOUZA - 211837089-04** - 10389596-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00592701514/2017 - 341,43 - **ELLEN DE MELO SILVEIRA - 226207248-56** - 10390681-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01014575610/2016 - 1.292,73 - 10390682-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01014575610/2017 -

1.091,50 - **ELMAR NEUBECKER - 152998999-04** - 10391356-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00885667000/2015 - 60,99 - 10391357-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00885667000/2016 - 55,48 - **ELOIR CATARINA FERREIRA - 011195609-93** - 10390695-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00697215539/2013 - 411,34 - 10390696-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00697215539/2014 - 377,65 - 10390697-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00697215539/2015 - 463,51 - **ELOY FRANCISCO DE MELO CARALP - 057712629-60** - 10391023-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00146384431/2013 - 149,59 - 10391024-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00146384431/2014 - 132,95 - 10391025-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00146384431/2015 - 164,89 - 10391026-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00146384431/2016 - 149,10 - 10391027-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00146384431/2017 - 135,10 - **ELSA KOGUTE - 255314769-49** - 10389893-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00428862357/2016 - 2.145,39 - 10389894-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00428862357/2017 - 1.861,49 - **ELSON LOURENCO - 856653399-20** - 10391145-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00412983842/2013 - 119,05 - 10391146-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00412983842/2014 - 130,47 - 10391147-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00412983842/2015 - 153,01 - 10391148-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00412983842/2017 - 148,28 - **ELTON NICO - 042607829-24** - 10390985-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00286878399/2016 - 526,26 - 10390986-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00286878399/2017 - 531,03 - **ELTON RICARDO FAUSTINO - 079972389-48** - 10390148-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00838196829/2016 - 440,85 - 10390149-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00838196829/2017 - 371,06 - **ELY ROSE APARECIDA MADALONI - 710124789-04** - 10389904-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00255487428/2017 - 529,87 - **ELZA MARTINS DA SILVA - 087452038-06** - 10391996-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00476937647/2016 - 1.793,23 - 10391997-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00476937647/2017 - 1.375,92 - **ELZA ZAGO - 919100489-68** - 10391950-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01115339165/2017 - 223,77 - **ELZI SKROK - 357425269-20** - 10390506-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00866397850/2014 - 68,18 - 10390507-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00866397850/2015 - 86,49 - 10390508-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00866397850/2016 - 78,38 - 10390509-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00866397850/2017 - 86,60 - **EMANUEL MENDES DA LUZ - 054127319-10** - 10389128-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00356416666/2017 - 230,13 - **EMANUELA GALDINO PEREIRA - 032745159-90** - 10391418-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01104504569/2017 - 1.349,42 - 10391419-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01104504569/2016 - 241,63 - **EMERSON ALVES MARINHO - 040273089-56** - 10391775-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00648781461/2014 - 314,33 - 10391776-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00648781461/2015 - 392,42 - **EMERSON BELMONTE MONTEIRO - 056834689-06** - 10390320-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00966603168/2014 - 585,63 - 10390321-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00966603168/2017 - 856,92 - **ENEAS LOIZEL OLIVEIRA SANTOS - 185590009-25** - 10389017-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00173273807/2017 - 263,40 - **ENEAS MIGACZ DRABESKI - 03711693/0001-19** - 03238936-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00044238 - 13.262,40 - **ENEAS SILVA DE LIMA - 786130199-00** - 10390809-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00330033301/2017 - 557,57 - **ENILSON DA SILVA ROCHA - 802407711-68** - 10389260-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00164713980/2017 - 362,49 - **EPAMINONDAS JOSE MACHADO - 673685819-49** - 10389216-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00219179085/2015 - 490,07 - 10389217-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00219179085/2016 - 446,54 - 10389218-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00219179085/2017 - 390,58 - **ERALDO VITORINO DA SILVA - 011903458-11** - 10389546-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00920644546/2016 - 1.389,42 - 10389547-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00920644546/2017 - 1.144,90 - **ERENILTON MIRANDA - 025674379-75** - 10389835-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00992548675/2016 - 995,32 - 10389836-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00992548675/2017 - 911,34 - **ERLON FERNANDO NERY - 005331849-83** - 10390064-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01086281591/2017 - 2.464,65 - **ERNANI MANOEL DA COSTA - 045379529-38** - 10389540-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00740231170/2015 - 344,91 - 10389541-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00740231170/2016 - 317,72 - 10389542-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00740231170/2017 - 272,36 - **ERONILDE DE OLIVEIRA - 736266519-91** - 10389033-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00182637018/2016 - 56,16 - 10389034-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00182637018/2017 - 51,10 - **ESDRAS DE CAMARGO - 019276039-43** - 10389669-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00909334609/2015 - 397,87 - 10389670-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00909334609/2016 - 523,82 - **ETIENE AQUINO MOURA - 030553909-46** - 10389298-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00898573629/2017 - 96,63 - **EUCLIDES DA LUZ & CIA LTDA - 90151403-88** - 03238999-6 - NOTA PARANA - PAF 6932260-3 - 706,78 - 03239000-5 - NOTA PARANA - PAF 6932261-1 - 706,78 - 03239001-3 - NOTA PARANA - PAF 6932262-0 - 706,78 - 03239005-6 - NOTA PARANA - PAF 6932266-2 - 706,78 - 03239010-2 - NOTA PARANA - PAF 6932271-9 - 706,78 - **EUGENIO BATISTA - 061161199-64** - 10389539-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01013800564/2017 - 586,45 - **EURICO LOPES - 026521819-55** - 10389794-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00683210858/2017 - 128,42 - **EUZA REGINA FIORENZA IRIODA - 322039939-87** - 10390595-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00309517737/2017 - 613,26 - **EVA SANTOS AGUIAR - 597897279-68** - 10390630-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00558557473/2015 - 102,30 - 10390631-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00558557473/2016 - 137,27 - 10390632-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00558557473/2017 - 80,40 - **EVANGELINA SPINARDI CARNEIRO - 054559899-01** - 10390969-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00339595302/2017 - 906,34 - **EVELLYN DAYANA DE OLIVEIRA - 412364518-64** - 10389457-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00811958523/2017 - 710,96 - **EVERSON APARECIDO TOSTA - 033833339-81** - 10390519-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01027363080/2017 - 2.487,59 - **EVERSON ROSA OLIVEIRA - 056763829-45** - 10391852-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00537416340/2017 - 816,46 - **EVERTON DIEGUILZ MARTINS - 064968039-19** - 10388814-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01034027198/2016 - 81,34 - 10388815-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01034027198/2017 - 74,86 - **EVERTON MEIRA DA CRUZ - 091962199-63** - 10390738-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00706431677/2015 - 246,37 - 10390739-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00706431677/2016 - 220,10 - 10390740-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00706431677/2017 - 314,48 - **EVERTON ROBERTO FERMINO - 043205639-48** - 10389457-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00811958523/2017 - 710,96 - **EVIDENCIA MARKETING E COMUNICACAO LTDA ME - 03374798/0001-20** - 10391659-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00979489890/2016 - 829,05 - 10391660-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00979489890/2017 - 692,25 - **EZEQUIEL DA SILVA SANTOS - 095883189-04** - 10391736-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00690063318/2014 - 231,50 - 10391737-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00690063318/2015 - 292,52 - 10391738-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00690063318/2016 - 262,53 - 10391739-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00690063318/2017 - 233,84 - **EZEQUIEL XAVIER DA MOTA - 746540809-10** - 10389350-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00877980292/2015 - 296,34 - 10389351-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00877980292/2016 - 267,80 - 10389352-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00877980292/2017 - 220,81 - **F.R. SINGER - ME - 15068266/0001-43** - 10389207-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01006242411/2017 - 432,22 - **FABIANA CAVALANTE DE OLIVEIRA - 308975068-63** - 10389571-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00682112720/2013 - 163,26 - 10389572-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00682112720/2014 - 152,09 - 10389573-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00682112720/2015 - 196,44 - **FABIANA LOPES - 019382699-26** - 10391001-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00272787167/2017 - 510,29 - **FABIANA LOURO CAMPOS - 037941579-82** - 10389855-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00813037409/2015 - 397,21 - 10389856-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00813037409/2016 - 356,70 - 10389857-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00813037409/2017 - 301,97 - 10389859-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00709149212/2015 - 166,93 - 10389860-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00709149212/2016 - 373,64 - 10389861-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00709149212/2017 - 314,42 - **FABIANA ROCHA DA SILVA - 040621109-46** - 10391554-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00803666624/2016 - 439,28 - 10391555-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00803666624/2017 - 376,87 - **FABIANA RODRIGUES DE SIQUEIRA - 057203699-02** - 10391822-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00499051050/2017 - 2.001,48 - **FABIANE FERNANDES TRINDADE DO PRADO - 043635839-59** - 10391211-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00880905921/2014 - 819,75 - 10391212-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00880905921/2015 - 1.026,69 - 10391213-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00880905921/2016 - 915,48 - 10391214-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00880905921/2017 - 766,06 - **FABIANO BARROS MOIER - 080603259-65** - 10391782-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00917641191/2015 - 97,45 - 10391783-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00917641191/2016 - 143,05 - 10391784-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00917641191/2017 - 656,96 - **FABIANO CESAR ANTUNES - 038046579-58** - 10389446-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00240327640/2017 - 365,08 - **FABIANO RIBEIRO MENDES - 053113629-95** - 10391054-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00732325870/2015 - 461,75 - 10391055-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00732325870/2016 - 418,48 - 10391056-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00732325870/2017 - 376,47 - **FABIO ALEXANDRE AQUARONI VIEIRA - 978299789-72** - 10389270-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01063108613/2017 - 528,18 - **FABIO CHICAROLI - 005409059-84** - 03238952-0 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0893/2016 - 1.498,64 - **FABIO DO AMARAL CALEGARI - 038106929-05** - 10389933-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00213404591/2017 - 436,77 - **FABIO EDUARDO DE FREITAS BARBOSA - 747817829-49** - 10390575-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01045785234/2017 - 639,20 - **FABIO FUGA - 011031201-58** - 10389244-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00258381345/2013 - 397,09 - 10389245-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00258381345/2014 - 362,15 - 10389246-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00258381345/2015 - 455,92 - 10389247-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00258381345/2016 - 415,15 - 10389248-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00258381345/2017 - 355,74 - **FABIO GABRIEL GONCALVES - 040759229-60** - 10389028-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01128326610/2015 - 205,98 - 10389029-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01128326610/2016 - 219,92 - 10389030-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01128326610/2017 - 182,95 - **FABIO HENRIQUE SILVA GALVAO - 007457019-65** - 10391310-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01059539400/2017 - 1.246,77 - **FABIO JUNIOR ROQUE DA ROSA - 037544019-47** - 10390210-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00816004285/2017 - 433,66 - **FABIO OLIVEIRA DE SOUZA - 043307459-09** - 10390111-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00966129334/2017 -

628,74 - **FABIOLA GONCALVES GRANERO VIOTTO - 010721929-85** - 10389880-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00690691599/2016 - 228,56 - 10389881-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00690691599/2017 - 201,12 - **FABRICIO FERNANDO TEIXEIRA - 084038969-80** - 10388920-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01081981439/2017 - 132,22 - **FALLS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - 12200691/0001-56** - 10390761-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00672187310/2015 - 1.323,38 - 10390762-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00672187310/2016 - 1.209,24 - **FELIPE ANGHINONI GRAZZIOTIN - 774505589-04** - 10390386-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00203510267/2017 - 894,19 - **FELIPE PIRES PEREIRA - 079157509-84** - 10390830-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00179014420/2017 - 546,30 - **FELIPE RODRIGUES - 037752229-52** - 03238935-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00108369 - 13.875,68 - **FELIPE VARGAS ALVES - 038834689-24** - 10391777-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00468452737/2016 - 923,05 - 10391778-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00468452737/2017 - 776,96 - **FERNANDA DA SILVA SANTOS - 075656089-63** - 10389314-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00377100714/2015 - 113,70 - 10389315-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00377100714/2016 - 106,89 - 10389316-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00377100714/2017 - 97,26 - **FERNANDA DE ALMEIDA LIMA MACHADO - 077949517-98** - 10391320-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00394828992/2014 - 781,91 - 10391321-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00394828992/2015 - 933,43 - 10391322-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00394828992/2016 - 859,86 - 10391323-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00394828992/2017 - 726,03 - **FERNANDA MAIA DE SOUZA - 007834159-07** - 03238949-0 - DESAPROVACAO/CONTAS - CET. T. CONTAS 0860/2018 - 3.010,16 - **FERNANDA TEIXEIRA COIS - 053027709-38** - 10390959-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00700393463/2015 - 435,12 - 10390960-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00700393463/2016 - 382,85 - 10390961-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00700393463/2017 - 330,06 - **FERNANDO ALVES DOS SANTOS - 007883209-80** - 10389267-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00538845953/2016 - 312,65 - 10389268-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00538845953/2017 - 264,63 - **FERNANDO DE SOUZA PEREIRA - 061899439-42** - 10391770-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00535795688/2015 - 179,56 - 10391771-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00535795688/2016 - 159,03 - 10391772-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00535795688/2017 - 90,82 - **FERNANDO GALVAO PUHL - 921378579-87** - 10389621-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00904243796/2016 - 387,63 - 10389622-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00904243796/2017 - 308,94 - **FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA - 292331918-42** - 10391094-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00129484601/2017 - 580,00 - **FERNANDO HENRIQUE PARRA DE OLIVEIRA - 072845659-18** - 10391511-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00776579215/2013 - 119,10 - 10391512-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00776579215/2015 - 162,10 - 10391513-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00776579215/2016 - 145,61 - 10391514-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00776579215/2017 - 125,30 - **FERNANDO LEANDRO TULLIO - 957322769-04** - 10389501-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00655972722/2015 - 2.643,74 - **FERNANDO LUBKE - 043189169-95** - 10390786-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00870648675/2015 - 633,56 - 10390787-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00870648675/2016 - 847,40 - 10390788-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00870648675/2017 - 709,10 - **FERNANDO MOROZINI - 062804169-17** - 10389501-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00655972722/2015 - 2.643,74 - **FERNANDO RIBEIRO KOPP - 084360789-00** - 10388849-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00567265536/2017 - 313,69 - **FERNANDO RODRIGO CELLARIUS - 040967269-66** - 10391363-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00893485446/2013 - 43,88 - 10391364-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00893485446/2014 - 41,53 - 10391365-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00893485446/2015 - 43,94 - 10391367-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00919700810/2013 - 112,59 - 10391368-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00919700810/2014 - 99,86 - 10391369-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00919700810/2015 - 126,31 - 10391370-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00919700810/2016 - 111,21 - 10391371-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00919700810/2017 - 93,50 - **FERNANDO SEDREZ BITENCOURT - 072282039-92** - 10391891-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00677704100/2014 - 127,87 - 10391892-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00677704100/2015 - 193,17 - 10391893-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00677704100/2017 - 376,42 - **FERNANDO TARNOSCHI PONSONI - 281127938-59** - 10389062-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00787912352/2014 - 144,86 - 10389063-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00787912352/2015 - 320,90 - 10389064-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00787912352/2016 - 280,66 - 10389065-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00787912352/2017 - 224,84 - **FILLIPE BORDIN MARIA - 002455442-16** - 10389905-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00565946510/2017 - 712,44 - **FLAVIA MARIA KASTELIJS - 062736599-07** - 10391166-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00483542075/2016 - 95,87 - 10391167-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00483542075/2017 - 123,69 - **FLAVIO HENRIQUE DOMINGOS - 069285569-60** - 10391421-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00898825245/2015 - 77,86 - 10391422-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00898825245/2016 - 70,61 - **FOOD SERVICE ALIMENTOS - EIRELI - ME - 19358627/0001-47** - 10391498-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01121930538/2016 - 528,85 - 10391499-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01121930538/2017 - 1.207,15 - **FRANCESMILTON FERREIRA DOS SANTOS - 054999249-96** - 10390100-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00934631247/2013 - 538,54 - 10390101-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00934631247/2014 - 489,11 - 10390102-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00934631247/2015 - 600,05 - 10390103-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00934631247/2016 - 543,74 - 10390104-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00934631247/2017 - 456,22 - **FRANCIELE KAOANA DUTRA FERREIRA DOS SANTOS - 067188789-01** - 10389612-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00480267421/2015 - 80,64 - 10389613-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00480267421/2016 - 113,75 - 10389614-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00480267421/2017 - 67,08 - **FRANCIELE APARECIDA DUTRA DIAS - 030980999-17** - 10389693-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00142143260/2016 - 349,93 - **FRANCIELE TORCATO - 077352959-44** - 10390268-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00742809935/2014 - 359,26 - 10390269-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00742809935/2015 - 458,19 - 10390270-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00742809935/2016 - 405,67 - 10390271-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00742809935/2017 - 355,75 - **FRANCISCO ALVES FILHO - 433673489-53** - 10389368-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00827057350/2017 - 188,07 - 10390633-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00987902903/2016 - 890,09 - 10390634-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00987902903/2017 - 769,17 - **FRANCISCO ALVES QUEIROZ - 097583358-80** - 10390766-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00935534202/2017 - 1.054,86 - **FRANCISCO ANTONIO KVETIK - 879560559-20** - 10389973-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00689433352/2014 - 269,24 - 10389974-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00689433352/2015 - 353,15 - 10389975-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00689433352/2016 - 322,31 - 10389976-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00689433352/2017 - 277,99 - **FRANCISCO CABRAL - 192373169-68** - 10389811-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00644291982/2014 - 182,30 - 10389812-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00644291982/2015 - 234,69 - **FRANCISCO CLAUDIO DE SOUSA - 370767103-82** - 10390903-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00257410473/2017 - 835,61 - **FRANCISCO PUJOL FILHO - 033305749-09** - 10389921-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00156872790/2014 - 104,53 - 10389922-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00156872790/2015 - 122,37 - 10389923-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00156872790/2016 - 112,21 - 10389924-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00156872790/2017 - 98,67 - **FREDERICO RENATO LENTSCK - 506246609-15** - 10388970-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00777141906/2017 - 165,02 - **G2 TELECOMUNICACOES E PROMOCAO DE VENDA LTDA ME - 18871391/0001-85** - 10389398-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00334734070/2015 - 599,17 - 10389399-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00334734070/2016 - 547,89 - 10389400-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00334734070/2017 - 461,16 - 10389405-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00362592152/2015 - 599,17 - 10389406-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00362592152/2016 - 547,89 - 10389407-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00362592152/2017 - 461,16 - **GABRIEL DUTRA SANCHES - 086322099-14** - 10388848-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00252559843/2017 - 328,12 - **GABRIEL GONCALVES HUREN - 098950779-39** - 10388985-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00184819121/2017 - 199,22 - **GABRIELA LUZIA MARCONDES RIBAS DE SOUZA LOBO - 079134849-00** - 10390256-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00858195593/2015 - 118,14 - **GABRIELA RODRIGUES MACHADO - 070842799-54** - 10391971-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00867836237/2016 - 549,72 - 10391972-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00867836237/2017 - 461,58 - **GABRIEL FELIPE DE ANDRADE - 084875159-08** - 10390974-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01045136589/2016 - 432,38 - 10390975-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01045136589/2017 - 920,19 - **GASPARIN LOGISTICA, ARMAZENS E SERVICOS LTDA - 11377970/0001-27** - 10390298-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00787520969/2017 - 1.278,39 - **GCALD INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - 07816534/0001-30** - 10390821-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00821790790/2017 - 460,08 - 10390824-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00465599940/2016 - 761,81 - 10390825-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00465599940/2017 - 1.023,73 - **GENILTON DA SILVA RODRIGUES - 006538269-23** - 10390660-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 002466887746/2016 - 689,02 - **GENTIL ANTONIO DOS SANTOS - 518543689-15** - 10388793-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00842716653/2015 - 208,45 - 10388794-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00842716653/2016 - 187,38 - 10388795-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00842716653/2017 - 158,88 - **GEORGE DE ANDRADE BASTOS - 018376207-09** - 10388938-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00946759499/2017 - 233,34 - **GEOVANA APARECIDA RODRIGUES ASSIS - 042563709-35** - 10391920-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00819975451/2017 - 465,82 - **GEOVANE DA SILVA GARCIA - 083920459-04** - 10389920-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00741939185/2017 - 420,34 - **GEOVANE RIBEIRO DA SILVA - 075834849-52** - 10389524-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00695380664/2017 - 109,67 - **GEOVANI PAOLIN ZENI - 848545029-91** - 10389557-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00259815365/2016 - 402,32 - 10389558-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00259815365/2017 - 508,00 - **GERALDO MATTOS GOMES DOS SANTOS - 002417259-68** - 10391807-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00709243740/2015 - 290,09 - 10391808-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00709243740/2016 - 382,86 - 10391809-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00709243740/2017 - 330,07 - **GERMANO WEBER - 537348319-20** - 10389256-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00468343164/2016 - 296,50 - 10389257-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00468343164/2017 - 256,35 - **GERONIMO**

FABRICIO - 021450409-35 - 10389204-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00871822237/2016 - 56,16 - 10389205-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00871822237/2017 - 88,74 - **GERSON GLUCK - 620520399-53** - 10391598-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00898602157/2017 - 3.222,45 - **GERSON MEIRELES DO PRADO - 040150469-78** - 10388927-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00885296630/2017 - 145,94 - **GERSON PIVA - 737600219-72** - 10391886-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00461089505/2017 - 315,78 - **GERSON VENTURA - 189925109-00** - 10390811-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00112341888/2015 - 1.731,23 - 10390812-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00112341888/2016 - 1.544,58 - 10390813-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00112341888/2017 - 1.303,84 - **GESSE ALVES LOPES - 554774619-34** - 10390918-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00822069890/2016 - 419,98 - 10390919-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00822069890/2017 - 351,81 - **GETULIO PARTEKA - 518501179-34** - 10388823-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00877022976/2015 - 197,47 - 10388824-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00877022976/2016 - 180,08 - 10388825-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00877022976/2017 - 145,79 - **GEZIELE MUCIO ALVES - 029413409-39** - 10389189-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00588140660/2017 - 1.094,91 - **GIAN CARLO MOLINA - 072317729-51** - 10390769-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00833253905/2013 - 193,82 - 10390770-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00833253905/2014 - 167,93 - 10390771-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00833253905/2015 - 215,81 - 10390772-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00833253905/2016 - 193,81 - 10390773-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00833253905/2017 - 166,80 - **GICELDA SILVA DA CRUZ - 691119280-34** - 10389653-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00963698591/2016 - 457,51 - 10389654-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00963698591/2017 - 377,22 - **GILBERTO ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS - 225928731-04** - 10391136-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00683867946/2016 - 353,12 - 10391137-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00683867946/2017 - 304,43 - **GILBERTO CANDIDO DOS SANTOS - 686184769-00** - 10389444-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00804331944/2017 - 105,99 - **GILBERTO GOMES DA SILVA - 927225470-15** - 10390187-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00221940545/2017 - 1.085,15 - **GILCENARD CONCEICAO SANTOS - 053762799-52** - 10390432-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00827440243/2017 - 608,45 - **GILMAR APARECIDO GOMES - 861220109-87** - 10391223-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00622511351/2013 - 124,62 - 10391224-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00622511351/2014 - 113,77 - **GILMAR JURASKI PAGESKI - 045665709-67** - 10388826-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00801560543/2017 - 155,71 - **GILMAR POSSIDONIO GOIVINHO - 055947789-93** - 10390644-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00345585739/2014 - 321,14 - 10390645-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00345585739/2015 - 391,69 - 10390646-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00345585739/2016 - 344,98 - 10390647-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00345585739/2017 - 286,97 - **GILMAR APARECIDA LIEVORE LEONI - 925755449-94** - 10391998-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00871165627/2017 - 175,45 - **GILNEI TADEU BARBOSA - 428706079-20** - 10390216-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01106421393/2016 - 20,53 - 10390217-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01106421393/2017 - 104,86 - **GILSON PLONCOSKI - 037250609-75** - 10389786-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00843651016/2017 - 318,28 - **GILSON RODRIGUES - 026927609-21** - 10390818-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00991294998/2015 - 167,45 - 10390819-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00991294998/2016 - 453,65 - 10390820-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00991294998/2017 - 636,38 - **GILSON SANTOS DA SILVA - 990049097-53** - 10391350-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01021423252/2017 - 1.087,22 - **GIOCONDO FAGUNDES - 002557509-00** - 10389278-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00808087517/2016 - 74,15 - 10389279-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00808087517/2017 - 86,97 - **GIOVANE DOS SANTOS CALISTRO - 104935869-46** - 10391279-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00244800820/2017 - 1.476,61 - **GIOVANI DE SOUZA - 411148500-63** - 10389754-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01037865453/2017 - 328,47 - **GISELE APARECIDA XAVIER RIBEIRO MORAES - 224019568-16** - 10391673-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00232268606/2017 - 1.269,61 - **GISELE GELINSKI - 996121949-04** - 10391044-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00701087919/2014 - 103,36 - 10391045-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00701087919/2015 - 330,41 - **GISELE JANKE LEAL - 887812089-87** - 10389312-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01035201272/2016 - 508,06 - 10389313-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01035201272/2017 - 670,54 - **GISELE MILENA DASSI - 035925329-60** - 10389886-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00763536067/2017 - 565,79 - **GISELY SAMPAIO ZUIN SILVA - 035148589-93** - 10390607-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01148397741/2017 - 126,82 - **GISLAINE RAMOS ROCHA - 079560999-00** - 10390471-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00672304171/2017 - 276,34 - **GIULIANA FERREIRA RODRIGUES DE SOUZA - 048406099-69** - 10389938-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00892719966/2017 - 495,89 - **GIVALDO FRANCISCO FERREIRA - 024502539-12** - 10391194-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00709129238/2016 - 267,06 - **GIZELE APARECIDA DA SILVA - 029228329-61** - 10391233-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00557403065/2017 - 1.978,37 - **GLEDSON CORTABITARTE - 061139139-29** - 10389717-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00869220764/2017 - 406,88 - **GLORIA APARECIDA FARIA - 036079149-23** - 10389739-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00336429665/2015 - 208,76 - 10389740-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00336429665/2016 - 567,04 - 10389741-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00336429665/2017 - 476,52 - **GLORIA WOLF COLACO - 977371279-68** - 10390142-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00151670234/2016 - 694,50 - 10390143-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00151670234/2017 - 880,97 - **GLORINHA PEREIRA MACHADO - 875977729-04** - 03239028-5 - ITCMD - PAF 6619379-9 - 66.201,08 - **GM ASSESSORIA DE MIDIA S/S LTDA - 09392076/0001-84** - 10390337-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00392776367/2016 - 1.459,60 - 10390338-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00392776367/2017 - 1.157,66 - **GORETE BOZZ SANTOS - 726270269-68** - 1038954-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00992916089/2017 - 607,06 - **GRACE STEPHANIE GERALDO - 084395829-43** - 10389627-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00326767223/2014 - 105,98 - 10389628-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00326767223/2015 - 136,25 - 10389629-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00326767223/2016 - 159,38 - 10389630-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00326767223/2017 - 145,02 - **GRANITTO - ROCHAS ORNAMENTAIS EIRELI - ME - 13235964/0001-60** - 10389213-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00559376430/2017 - 400,60 - **GRANULADOS DO PARANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 04987734/0001-67** - 10389738-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00933913397/2017 - 693,60 - **GRASIELE SOUZA FERREIRA - 054656109-80** - 10388918-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00688533159/2015 - 85,32 - 10388919-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00688533159/2016 - 77,74 - **GRAZIELA DO CARMO CRUZ SANTOS - 057661669-90** - 10391327-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00887850936/2017 - 497,65 - **GRAZIELA JACOBSEN STUMPF - 007209369-26** - 10389844-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00863562981/2013 - 448,70 - 10389845-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00863562981/2014 - 397,94 - 10389846-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00863562981/2015 - 360,75 - 10389847-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00863562981/2016 - 324,50 - 10389848-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00863562981/2017 - 284,11 - **GRAZIELLE SELLA DE PAULA - 079762439-26** - 10390287-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 0021787040/2017 - 399,73 - **GREGORY RONAN CABRAL PERUSSELI - 040478759-29** - 10390625-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00306905973/2017 - 960,05 - **GREICI DE LUCA - 041036759-18** - 10391165-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01006306177/2017 - 1.959,73 - **GUILHERME ALEX SANDRO MALHEIRO DOBRI - 081518359-31** - 10390260-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00556852877/2016 - 389,91 - **GUILHERME AUGUSTO WRUBLESKI - 052919619-02** - 10389355-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00989208850/2017 - 412,30 - **GUILHERME BORDINHAO FRANCO - 084964389-96** - 10390383-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00324831005/2017 - 610,54 - **GUILHERME DEA ALVES - 048468639-99** - 10389391-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00424075385/2013 - 151,37 - 10389392-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00424075385/2014 - 134,24 - 10389393-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00424075385/2015 - 168,78 - 10389394-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00424075385/2016 - 155,58 - 10389395-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00424075385/2017 - 138,27 - **GUILHERME EMILIO LUCATO - 004005559-05** - 10392009-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00664432182/2016 - 242,49 - **GUILHERME HENRIQUE PINHEIRO - 071957389-06** - 10388817-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00762430095/2015 - 194,26 - 10388818-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00762430095/2016 - 174,95 - 10388819-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00762430095/2017 - 148,22 - **GUILHERME RUDUNIKE FONSECA - 086603399-83** - 10391839-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00212260448/2016 - 1.311,73 - 10391840-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00212260448/2017 - 1.111,35 - **GUILHERME SCHULTZ - 034779409-20** - 10391905-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00705357104/2016 - 232,53 - **GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA - 055401619-20** - 10389720-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00710143605/2016 - 223,03 - 10389721-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00710143605/2017 - 191,87 - **GUILHERME TRENTO TEIXEIRA - 087865159-42** - 10391632-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00111813948/2017 - 874,57 - **GUILHERME VIEIRA GONCALVES - 068216609-05** - 10389353-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01079251038/2016 - 722,25 - 10389354-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01079251038/2017 - 667,79 - **GUIOMAR FERDINANDA GARCIA - 186026659-20** - 10390885-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00494928441/2015 - 319,87 - 10390886-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00494928441/2016 - 289,17 - 10390887-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00494928441/2017 - 740,40 - **GUIOMAR MODESTO DE ARAUJO - 353926638-00** - 10390061-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00816447420/2017 - 731,42 - **GUIOMAR SOARES DE CASSIA - 713679779-91** - 10390282-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01023029925/2016 - 861,83 - 10390283-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01023029925/2017 - 1.091,59 - **GURION CORDOVA LABRE - 040423589-18** - 10388903-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00975775197/2016 - 135,43 - 10388904-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00975775197/2017 - 171,77 - **GUSTAVO DE BARROS - 368447958-66** - 10388813-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00997472359/2017 - 351,03 - **GUSTAVO LUIZ LIMA MARQUES - 034263551-40** - 10390288-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00949062235/2017 - 466,43 - **GUSTAVO SANTANA SOUZA - 217052128-32** - 10388923-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00718381343/2015 - 90,66 - 10388924-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00718381343/2016 - 81,89 - 10388925-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00718381343/2017 - 72,94 - **H R CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 16657147/0001-99** - 03239012-9 - CONTRATOS - PROTOCOLO 14958275-4 -

12.620,31 - **HAROLDO XAVIER DOS SANTOS NETO - 091231399-43** - 10391530-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00271742194/2017 - 686,49 - **HELAINÉ DO NASCIMENTO ARAUJO - 040820739-65** - 10391627-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00538413840/2013 - 783,08 - 10391628-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00538413840/2014 - 1.023,84 - 10391629-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00538413840/2015 - 1.265,55 - 10391630-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00538413840/2016 - 1.142,00 - **HELDER MARIS DE AGUIAR - 081926419-96** - 10389616-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00201696657/2017 - 712,88 - **HELEN ARAUJO RAVANELI - 064666889-76** - 10389960-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00469074574/2017 - 649,20 - **HELEN RIBEIRO DE SOUSA - 049303389-05** - 10390472-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00149908377/2014 - 544,28 - 10390473-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00149908377/2015 - 855,74 - 10390474-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00149908377/2016 - 768,02 - 10390475-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00149908377/2017 - 645,61 - **HELENA MARIA CALEGARI - 703495339-20** - 10389709-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00895576490/2017 - 362,60 - **HELENA MARIA DA SILVA BRUNERI - 043001399-03** - 10391721-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00689289731/2017 - 305,21 - **HELIO MANDU LOPES - 340229029-49** - 10389253-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00308913639/2017 - 159,20 - **HELOISA MARTINS CARDOSO - 066384889-02** - 10389699-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00504988417/2016 - 2.466,18 - 10389700-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00504988417/2017 - 2.013,65 - **HENRIQUE MAURICIO RECH - 055061939-98** - 10391703-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00696218755/2013 - 156,77 - 10391704-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00696218755/2014 - 149,85 - 10391705-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00696218755/2015 - 136,54 - 10391706-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00696218755/2016 - 116,91 - 10391707-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00696218755/2017 - 104,38 - **HERMINIO ALVES DE ALMEIDA - 355089909-25** - 10391796-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00811716155/2016 - 440,06 - 10391797-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00811716155/2017 - 372,87 - **HEVERTON YUDY TAGO KANESHIGUE - 006362369-27** - 10390888-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00819104230/2017 - 593,20 - **HILARIO BARBOSA DE OLIVEIRA - 476168659-68** - 10389796-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00936652810/2016 - 305,44 - 10389797-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00936652810/2017 - 532,78 - **HILARIO BIGUINAS - 861466639-68** - 10389617-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00743158830/2017 - 370,00 - **HOLDINGS BRAS,EMPREENHIMENTOS E INC.LTDA EPP - 08265017/0001-82** - 10390691-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00807168297/2015 - 677,98 - 10390692-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00807168297/2016 - 591,03 - **HORTIFRUTIGRANJEIRO SAO JORGE EIRELI - ME - 72284516/0001-16** - 10388944-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00316565385/2017 - 564,43 - **IGOR COSTA CORREA DA SILVA - 127349649-37** - 03239026-9 - ICMS - PAF 6626457-2 - 334.647,93 - **IGOR DE SOUSA MARTY - 029229689-44** - 10389704-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00690876424/2015 - 91,55 - 10389705-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00690876424/2016 - 83,31 - 10389706-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00690876424/2017 - 73,04 - **ILDA CABRAL DA COSTA - 039349569-80** - 10391475-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00722856393/2016 - 409,46 - 10391476-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00722856393/2017 - 349,59 - **ILIADE O C DE A GOES - 535871469-34** - 10389566-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01056070347/2017 - 1.078,45 - **ILTON CESAR MARTINS - 925521969-34** - 10389799-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00280453914/2015 - 1.223,13 - 10389800-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00280453914/2016 - 1.556,73 - 10389801-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00280453914/2017 - 1.233,06 - **INACIO & CASTRO LTDA - 10840235/0001-45** - 10391582-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00983731950/2016 - 586,75 - 10391583-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00983731950/2017 - 759,35 - **INDIANARA APARECIDA MARTINS - 069059649-99** - 10390515-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00888503350/2016 - 110,06 - 10390516-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00888503350/2017 - 97,61 - **INDIARA GONCALVES PIRES - 093587489-58** - 10390195-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00330082663/2014 - 760,74 - 10390196-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00330082663/2015 - 936,27 - 10390197-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00330082663/2016 - 856,11 - 10390198-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00330082663/2017 - 720,61 - **INDUSTRIA E COM DE FRIOS E LATICINIOS CATARATAS LTDA - 90219894-68** - 03239040-4 - ICMS - PAF 6612115-1 - 666.448,64 - **INES COSTA CARNIAT - 020949319-43** - 10390758-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00929217063/2016 - 763,87 - 10390759-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00929217063/2017 - 779,83 - **IRACI DE FATIMA N FELIX - 574464909-34** - 10389987-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00967199816/2016 - 424,53 - **IRAN ACACIO GOMES - 544465119-04** - 10390046-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00201578166/2017 - 2.922,84 - **IRIDI DE LIMA DA SILVA - 044853119-45** - 10389225-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00256331456/2016 - 52,86 - 10389226-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00256331456/2017 - 172,22 - **IRMA ALCANTIL CALVACANTE - 424447219-34** - 10391820-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00867018011/2015 - 262,90 - 10391821-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00867018011/2017 - 725,35 - **ISAEI VIEIRA DIAS - 931286069-00** - 10391560-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00468091300/2017 - 2.136,09 - **ISMAEL EDUARDO DE LIMA - 881205209-63** - 10389506-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00687350166/2016 - 264,53 - 10389507-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00687350166/2017 - 227,11 - **ISMAIL SOARES DA SILVA - 306421329-68** - 10391449-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00282134778/2017 - 946,18 - **ISONEL FELIX DA SILVA - 765507709-63** - 10391088-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00904571556/2017 - 579,61 - **ISRAEL DE LIMA VILELA - 009367839-82** - 10389285-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00273819356/2017 - 328,03 - **ITALO CANDIDO FIATES - 064979409-52** - 10389162-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01079073180/2016 - 1.522,74 - 10389163-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01079073180/2017 - 1.195,30 - **ITALO EDUARDO KULCHESKI - 882041549-68** - 10390024-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00857185799/2015 - 254,82 - 10390025-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00857185799/2017 - 482,88 - **ITAMAR PEREIRA - 943249729-15** - 10390029-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00229525148/2013 - 168,30 - 10390030-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00229525148/2014 - 147,53 - 10390031-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00229525148/2015 - 171,72 - **IVAO PACHECO DA SILVA - 524761389-91** - 10388756-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00841335001/2016 - 373,29 - 10388757-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00841335001/2017 - 309,43 - **IVAN MARTA JUNIOR - 010364949-26** - 10390636-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00829184945/2015 - 643,35 - 10390637-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00829184945/2017 - 244,93 - **IVANILDO SANTOS SILVA - 923085709-20** - 10389119-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00679329820/2014 - 136,92 - 10389120-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00679329820/2015 - 174,70 - 10389121-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00679329820/2016 - 157,89 - 10389122-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00679329820/2017 - 139,87 - **IVON ANTONIO LATRONICO - 521053429-49** - 10391201-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00706956923/2015 - 340,89 - 10391202-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00706956923/2016 - 310,64 - 10391203-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00706956923/2017 - 264,93 - **IVONETE DE PAULA SILVA - 654487319-53** - 10389386-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00973839090/2017 - 212,31 - **IVONICE SANTANA SBOIA - 030422209-74** - 10388840-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00675596122/2015 - 116,48 - 10388841-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00675596122/2016 - 102,97 - 10388842-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00675596122/2017 - 89,25 - **IZABEL CRISTINA CRUZ - 750522109-49** - 10389261-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00927799090/2013 - 284,64 - 10389262-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00927799090/2014 - 256,98 - 10389263-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00927799090/2015 - 323,50 - 10389264-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00927799090/2016 - 295,81 - 10389265-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00927799090/2017 - 248,99 - **IZAQUE BATISTA DO PRADO - 723379829-04** - 10391701-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00953321657/2016 - 498,87 - 10391702-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00953321657/2017 - 417,90 - **J RANGEL ELETRIFICACAO LTDA - 08542737/0001-48** - 10388804-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00586251332/2016 - 877,26 - 10388805-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00586251332/2017 - 699,64 - **J.J. BREIER E SCHON LTDA - 10587920/0001-01** - 10390180-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00340349417/2017 - 2.184,21 - **JACEMIR BARBOSA - 031251239-25** - 10389824-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00733805809/2014 - 226,04 - 10389825-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00733805809/2015 - 282,97 - 10389826-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00733805809/2016 - 256,80 - 10389827-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00733805809/2017 - 228,45 - **JACKELINE HIROMI MAKIDA - 958123509-49** - 10389437-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01061391040/2016 - 1.498,93 - 10389438-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01061391040/2017 - 1.271,40 - **JACKSON PEREIRA DE LIMA - 882410339-15** - 10389476-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00909334650/2017 - 699,82 - **JACOB ALTEVIR GUIMARAES - 233429199-49** - 10391643-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00616435983/2013 - 838,37 - **JACQUELINE NASCIMENTO LOPES - 009905709-32** - 10391488-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00745340644/2013 - 525,17 - 10391489-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00745340644/2014 - 472,76 - 10391490-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00745340644/2015 - 605,74 - 10391491-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00745340644/2016 - 522,23 - 10391492-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00745340644/2017 - 419,25 - **JADIEL RAMOS - 053537889-07** - 10391684-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00680786651/2013 - 513,25 - 10391685-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00680786651/2014 - 490,63 - 10391686-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00680786651/2015 - 654,60 - 10391687-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00680786651/2016 - 602,23 - 10391688-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00680786651/2017 - 536,42 - **JAIME LUIZ COELHO - 630504049-49** - 10391931-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01029086424/2017 - 1.672,97 - **JAIME SCHULZ - 042962499-91** - 10391946-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00330177770/2015 - 2.993,60 - 10391947-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00330177770/2016 - 2.707,87 - 10391948-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00330177770/2017 - 2.326,14 - **JAIME VOMUEL - 404520939-53** - 10390540-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00956579566/2017 - 479,12 - **JAIR FRANCO RIBEIRO - 903189199-15** - 10389249-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00254960146/2016 - 519,83 - 10389250-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00254960146/2017 - 445,98 - **JAIR MARTINHO FONSECA E MARIA ELIZABETH DEMICIO - 169580989-00** - 10391256-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00747514437/2015 - 586,95 - 10391257-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00747514437/2016 - 438,39 - 10391258-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00747514437/2017 - 371,40 - **JAIR CAMARGO - 043265149-73** - 10389745-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00995092176/2017 - 637,78 - **JAIR VANDERLAN**

BAUMGART - 701241400-68 - 10391726-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00818782447/2016 - 834,26 - 10391727-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00818782447/2017 - 874,84 - **JAISSON LUIS VARGAS - 037024039-14** - 10390789-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00143145819/2015 - 366,03 - 10390790-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00143145819/2016 - 965,45 - 10390791-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00143145819/2017 - 834,31 - **JAKELINY FAGUNDES DE SOUZA - 023058561-21** - 10390416-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00125302150/2017 - 1.440,25 - **JAMES MIGUEL BATISTA - 853115299-20** - 10389371-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00993557066/2017 - 492,52 - **JANAINA DE OLIVEIRA - 706256382-04** - 10389003-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00486142256/2016 - 314,24 - 10389004-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00486142256/2017 - 249,24 - **JANAINA SPECH NOVELI - 074495649-80** - 10390195-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00330082663/2014 - 760,74 - 10390196-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00330082663/2015 - 936,27 - 10390197-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00330082663/2016 - 856,11 - 10390198-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00330082663/2017 - 720,61 - **JANAYNA BARUFFI DE ALMEIDA LEITE ARAUJO - 043755879-70** - 10391887-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00473594595/2017 - 631,85 - **JANDERSON MEDEIROS RODRIGUES - 035682949-90** - 10388753-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00744300894/2015 - 533,97 - **JANE MARIA DE MATOS - 019340149-58** - 10389369-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00935161155/2016 - 1,48 - 10389370-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00935161155/2017 - 296,21 - **JANETE BARTH MACIEL - 616489819-68** - 10391909-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00526648422/2016 - 1.372,68 - 10391910-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00526648422/2017 - 1.152,65 - **JANETE ERICHSEN SANTOS - 059223018-02** - 10390391-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00226309100/2015 - 704,15 - 10390392-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00226309100/2016 - 267,01 - 10390393-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00226309100/2017 - 674,23 - **JANETE POLIDIA - 057768549-03** - 10391169-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00280973683/2017 - 1.104,48 - **JAQUELINE BRENHE CARLOMAGNO DA SILVA - 335413838-60** - 10390263-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00966271033/2017 - 781,12 - **JAQUELINE WOLSKI - 926679889-49** - 10389390-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00198349190/2016 - 636,45 - **JARDEL JOSE PINTO - 858054839-04** - 10389445-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00903927926/2017 - 715,03 - **JEAN ELY TEIXEIRA - 096562229-03** - 10390083-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00232406170/2015 - 210,72 - 10390084-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00232406170/2016 - 184,17 - 10390085-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00232406170/2017 - 159,62 - **JEAN MAX SOARES DE ARAUJO - 042900649-73** - 10389288-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00697523900/2016 - 115,41 - 10389289-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00697523900/2017 - 299,05 - **JEAN MICHAEL WALENGA - 048668069-07** - 03238930-9 - IAP - AUTO INFRACAO 90002626 - 6.511,98 - **JEAN PAUL TAKESHI YAMAMOTO - 037083639-14** - 10390733-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00372883818/2017 - 1.474,42 - **JEAN PAULO AMADOR - 978217569-20** - 10390602-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00883823152/2016 - 628,91 - 10390603-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00883823152/2017 - 648,25 - **JEFERSON CAMILO MARTINS DE LIMA - 106048679-21** - 10390212-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00953858367/2015 - 620,79 - 10390213-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00953858367/2016 - 564,70 - 10390214-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00953858367/2017 - 473,03 - **JEFERSON NOGUEIRA MIRANDA - 047520069-10** - 10390570-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00480240981/2017 - 1.861,60 - **JEFERSON TOMAZ CARLOS - 094216529-24** - 10391175-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00995434263/2015 - 250,09 - 10391176-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00995434263/2016 - 232,77 - 10391177-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00995434263/2017 - 206,77 - **JEFFERSON ALAN DOS SANTOS PORTEIRO - 094694079-70** - 10391194-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00709129238/2016 - 267,06 - **JENIFER ALINE MUSIKA - 091927169-38** - 10389443-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00471368342/2017 - 940,32 - **JERUSA DE FATIMA SMIGUEL SILVA - 702507909-04** - 10390841-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00454996560/2017 - 702,49 - **JESANE GOUVEIA DE JESUS - 282980318-30** - 10390160-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00399163395/2017 - 871,58 - **JESSICA BATISTA RIBEIRO - 075994199-85** - 10389496-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00741512769/2015 - 40,53 - 10389497-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00741512769/2016 - 37,30 - 10389498-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00741512769/2017 - 33,05 - **JESSICA FERNANDA BERGER ANGELIM - 075524959-36** - 10392011-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00733845746/2015 - 344,81 - 10392012-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00733845746/2016 - 391,53 - 10392013-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00733845746/2017 - 337,68 - **JHONATAN RAMIREZ RAMOS - 087743499-96** - 10391650-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00937285099/2017 - 795,59 - **JIMMY HENDRIX DE OLIVEIRA - 030564539-09** - 10388976-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00972815210/2017 - 342,46 - **JOACIR ANDERSON SEVERO - 262231018-80** - 10392014-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00743083946/2016 - 452,95 - 10392015-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00743083946/2017 - 398,79 - **JOANITA ZANON - 584788419-20** - 10391277-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00710900520/2016 - 435,25 - 10391278-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00710900520/2017 - 375,02 - **JOAO BATISTA DE OLIVEIRA - 009325189-07** - 10391062-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00744563534/2015 - 235,96 - 10391063-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00744563534/2016 - 214,77 - 10391064-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00744563534/2017 - 446,28 - **JOAO CARLOS REIS - 924906979-00** - 10389638-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00164478337/2017 - 330,67 - **JOAO DOMICIANO NETO - 285773698-38** - 10390211-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01030588187/2017 - 1.187,81 - **JOAO FERNANDES MARTINZ - 002477488-03** - 10389383-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00147635179/2017 - 135,29 - **JOAO FRANCISCO MONACO - 521619279-49** - 10390072-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00846358301/2016 - 336,38 - 10390073-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00846358301/2017 - 273,01 - **JOAO FRANCISCO ZERBINATTI DANIEL - 316623239-72** - 10390164-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00558194192/2017 - 774,55 - **JOAO GIDEONI FARIAS BARBOSA - 049592049-58** - 10390835-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00674060512/2013 - 277,12 - 10390836-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00674060512/2014 - 247,61 - 10390837-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00674060512/2015 - 304,70 - 10390838-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00674060512/2016 - 275,24 - 10390839-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00674060512/2017 - 245,17 - **JOAO JOSE MARTINS - 147694509-82** - 10391542-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00869817450/2016 - 183,24 - **JOAO LEONARDO FABRICIO - 817502269-87** - 10391790-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00804444501/2017 - 210,07 - **JOAO MARIA CARNEIRO - 488603609-00** - 10389702-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01045395495/2016 - 371,14 - 10389703-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01045395495/2017 - 224,46 - **JOAO MARIA DA SILVA OLIVEIRA - 050767959-80** - 10389792-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00738113417/2017 - 328,57 - **JOAO MARIA DE SOUZA - 024993609-76** - 10389439-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01110210857/2017 - 1.103,57 - **JOAO MARQUES - 354833859-34** - 10391994-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00710695144/2016 - 268,46 - 10391995-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00710695144/2017 - 293,45 - **JOAO MIGUEL CASADO NETO - 014489789-79** - 10392034-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01126385384/2017 - 815,58 - **JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA - 040556189-05** - 10391590-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00907459366/2015 - 744,10 - 10391591-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00907459366/2016 - 813,85 - 10391592-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00907459366/2017 - 703,26 - **JOAO PAULO SILVA CALDEIRA - 009024319-60** - 10391115-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00836794672/2015 - 156,72 - 10391116-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00836794672/2016 - 419,96 - 10391117-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00836794672/2017 - 351,77 - **JOAO PINTO DE FRANCA - 299029409-00** - 10390422-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00776927752/2014 - 303,38 - 10390423-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00776927752/2015 - 276,44 - 10390424-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00776927752/2016 - 175,24 - 10390425-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00776927752/2017 - 215,08 - **JOAO REINALDO MAIDL - 014721359-20** - 10389680-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00462669890/2017 - 448,95 - **JOAO RICARDO DO AMARAL MUNHOZ - 039952769-97** - 10389331-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00206239963/2017 - 139,04 - **JOAO RIUYCHIRO KITAKAWA - 744751779-87** - 10390168-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00932401007/2017 - 423,88 - **JOAO VICTOR CUSTODIO NERY - 804327949-72** - 10391338-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00690992386/2017 - 119,41 - **JOAO VICTOR PEREIRA RAMOS - 046498259-62** - 10391432-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00978651634/2014 - 107,77 - 10391433-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00978651634/2015 - 127,73 - 10391311-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00885239750/2017 - 579,61 - **JOAQUIM PESSOA ALVES - 317229389-00** - 10391324-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00567368262/2015 - 1.393,42 - 10391325-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00567368262/2016 - 1.334,73 - 10391326-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00567368262/2017 - 1.165,63 - **JOBER DE OLIVEIRA MORAES - 388548569-91** - 10391814-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00484536559/2016 - 1.305,92 - 10391815-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00484536559/2017 - 1.055,57 - **JOCELINE SIQUEIRA MORAES - 672616479-34** - 10389389-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00891910425/2017 - 401,91 - **JOCILEI TOBIAS DA SILVA - 779588969-72** - 10389441-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00161031447/2017 - 1.550,62 - **JOEL COSTA GOMES - 874878539-34** - 10391525-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00730267962/2013 - 882,44 - 10391526-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00730267962/2014 - 767,01 - 10391527-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00730267962/2015 - 670,88 - 10391528-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00730267962/2016 - 611,68 - 10391529-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00730267962/2017 - 460,92 - **JOEL DOS SANTOS - 018095049-53** - 10389611-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00268950946/2017 - 510,61 - **JOEL DUTRA COSTA SILVA - 012964101-45** - 10388986-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00269418830/2017 - 3.356,44 - **JOEL FRANCISCO MACHADO - 779128969-53** - 10388870-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00763422029/2017 - 307,65 - **JOELMA DE SENE VIEIRA - 757451949-87** - 10391228-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01072897331/2017 - 142,19 - **JOELMIR GALLINA - 014890229-45** - 10389587-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00305757261/2017 - 244,21 - **JOICE CRISTINA CECHELORE - 061952829-01** - 10390236-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00666283338/2013 - 244,59 - 10390237-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00666283338/2014 - 223,33 - 10390238-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00666283338/2015 - 285,48 - 10390239-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00666283338/2016 - 256,18 - **JOICE DA SILVA BARBOSA DE AZEVEDO - 073636049-**

24 - 10388907-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00986757829/2015 - 183,67 - 10388908-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00986757829/2016 - 166,05 - 10388909-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00986757829/2017 - 143,01 - **JOICIMARA AGUIAR ROCCO - 828461629-72** - 10390991-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00693708280/2016 - 327,10 - 10390992-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00693708280/2017 - 287,82 - **JONAS JOSE PINTO - 025768939-70** - 10391506-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00178191469/2016 - 622,75 - 10391507-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00178191469/2017 - 524,20 - **JONAS SIEDLECKI ANDRADE - 060671629-70** - 10390306-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01120092458/2017 - 149,25 - **JONATAS SANTANA - 075020859-71** - 10389707-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00900924691/2016 - 641,31 - 10389708-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00900924691/2017 - 549,69 - **JONATHA MARTINS GALDINO DA SILVA - 041275939-03** - 10391207-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00713815973/2017 - 502,20 - **JONATHAN HENRIQUE ANDRADE - 062579409-58** - 10389753-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00196655374/2017 - 346,13 - **JONATHAS FERREIRA - 079934249-17** - 10388858-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00674415477/2015 - 98,41 - 10388859-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00674415477/2016 - 89,57 - 10388860-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00674415477/2017 - 75,86 - **JONNY EDSON TORRES - 602632889-00** - 10390230-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00545900735/2017 - 2.078,25 - **JONNY FRANCISCO FERREIRA - 040470169-85** - 10389085-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00680529748/2013 - 269,01 - 10389086-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00680529748/2014 - 252,65 - 10389087-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00680529748/2015 - 321,69 - 10389088-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00680529748/2016 - 288,81 - 10389089-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00680529748/2017 - 243,80 - **JORAYLA KATERININ NERI - 074901129-74** - 10390522-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00157443825/2014 - 601,62 - 10390523-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00157443825/2015 - 740,77 - 10390524-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00157443825/2016 - 669,65 - 10390525-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00157443825/2017 - 576,74 - **JORCI SEDLAK - 047094499-45** - 10390401-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00778158977/2017 - 361,24 - **JORGE CONGROSSI ALMEIDA - 414373069-34** - 10390716-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00873633490/2016 - 1.381,10 - **JORGE FLORENCIO CAVALCANTE - 429005579-68** - 10390800-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00836715535/2017 - 413,74 - **JORGE LUIS ROCKENBACH - 881439960-34** - 10390207-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00180646370/2017 - 1.191,12 - **JORGE LUIZ SANDINI DELAZARI - 050176189-61** - 10390783-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00344731715/2015 - 1.464,37 - 10390784-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00344731715/2016 - 1.287,86 - 10390785-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00344731715/2017 - 1.047,74 - **JOSE ACACIO DOS SANTOS FILHO - 809681989-53** - 10391531-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00694420034/2016 - 452,19 - 10391532-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00694420034/2017 - 392,32 - **JOSE ADEMIR DE OLIVEIRA - 034444179-26** - 10389096-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00653368593/2015 - 91,10 - 10389097-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00653368593/2016 - 81,64 - **JOSE ALCIONE DA SILVA - 804941889-87** - 10390703-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00721018920/2013 - 155,68 - 10390704-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00721018920/2014 - 358,84 - 10390705-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00721018920/2015 - 446,36 - 10390706-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00721018920/2016 - 393,81 - 10390707-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00721018920/2017 - 346,72 - **JOSE ALGUSTO VIEIRA DA SILVA - 064785699-93** - 10390963-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00229456189/2017 - 896,51 - **JOSE ALVES DE ALMEIDA - 511045809-00** - 03238922-8 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0895/2018 - 7.182,91 - **JOSE AMADEU STEVANATO - 527141959-20** - 10389602-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00178558036/2016 - 495,85 - 10389603-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00178558036/2017 - 416,70 - **JOSE ANGELO ROMAGNANI - 330363909-44** - 10389593-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00940446987/2017 - 398,61 - **JOSE ANTONIO DE CARVALHO - 058952099-71** - 10389219-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00860855945/2016 - 277,24 - 10389220-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00860855945/2017 - 232,71 - **JOSE ANTONIO LEITE - 301752679-87** - 10388788-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00894792954/2017 - 150,03 - **JOSE APARECIDO BEM - 039838859-85** - 10390970-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00852779585/2015 - 227,89 - 10390971-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00852779585/2016 - 204,67 - 10390972-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00852779585/2017 - 176,15 - **JOSE APARECIDO BOA VENTURA - 248193668-07** - 10389467-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00284107328/2015 - 143,57 - 10389468-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00284107328/2016 - 130,22 - 10389469-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00284107328/2017 - 111,78 - **JOSE APARECIDO SERGIO JUNIOR - 044933349-32** - 10390181-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00140212388/2015 - 975,30 - 10390182-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00140212388/2016 - 847,52 - 10390183-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00140212388/2017 - 700,37 - 10390184-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00684188660/2015 - 92,75 - 10390185-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00684188660/2016 - 83,16 - 10390186-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00684188660/2017 - 73,18 - **JOSE BENEDITO COELHO ANTUNES - 818848189-00** - 10391005-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00661706273/2014 - 128,26 - 10391006-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00661706273/2015 - 120,42 - 10391007-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00661706273/2016 - 109,46 - **JOSE BRAZ MARQUES - 038773284-58** - 10390170-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00957114575/2016 - 492,48 - 10390171-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00957114575/2017 - 424,15 - **JOSE CARLOS BERLANDA - 019807929-09** - 10391791-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00335822118/2013 - 203,48 - 10391792-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00335822118/2014 - 183,29 - 10391793-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00335822118/2015 - 230,74 - 10391794-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00335822118/2016 - 214,76 - 10391795-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00335822118/2017 - 190,75 - **JOSE CARLOS DE AMORIM - 810516389-68** - 10389286-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00487907108/2017 - 184,03 - **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOBRINHO - 527059009-34** - 10389885-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00459013220/2017 - 688,74 - **JOSE CARLOS DE SOUZA - 369394129-72** - 10390192-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00710843615/2014 - 180,08 - 10390193-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00710843615/2015 - 228,17 - 10390194-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00710843615/2017 - 238,38 - **JOSE CARLOS FONSECA SANTOS - 648281159-00** - 10392009-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00664432182/2016 - 242,49 - 10392010-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00813082056/2017 - 127,63 - **JOSE D AMBROSIO NETO - 873400469-68** - 10390082-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00737332638/2013 - 312,40 - **JOSE DE CASTRO NETO - 726843309-30** - 10389632-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00843501952/2017 - 523,48 - **JOSE DE SOUZA HONORIO - 785558509-59** - 10389939-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00255034881/2017 - 639,72 - **JOSE DOS PASSOS RIBEIRO DA SILVA - 491351209-91** - 10389776-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00643655042/2013 - 200,79 - 10389777-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00643655042/2014 - 185,75 - 10389778-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00643655042/2015 - 218,99 - **JOSE DOS SANTOS RODRIGUES - 017107349-57** - 10390870-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01165047907/2015 - 748,42 - 10390871-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01165047907/2016 - 1.627,95 - 10390872-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01165047907/2017 - 1.418,00 - **JOSE EDUARDO ZANCHIN WELANI - 035848149-01** - 10390729-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00285684477/2016 - 318,67 - **JOSE FRANCISCO - 281053469-15** - 10390763-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00772953228/2017 - 242,66 - **JOSE FRANCISCO PEREIRA - 633259189-72** - 10389327-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00857284851/2016 - 807,36 - 10389328-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00857284851/2017 - 694,81 - **JOSE GARCIA ZABINI - 06120825/0001-26** - 10390568-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01031179426/2017 - 1.612,65 - **JOSE GERALDO ANACLETO - 611250919-91** - 10390243-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00940134284/2015 - 443,14 - 10390244-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00940134284/2016 - 392,69 - 10390245-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00940134284/2017 - 1.598,83 - **JOSE HENRIQUE NANUNCIO - 045301369-49** - 10391482-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00935911227/2017 - 1.016,76 - 10391483-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00711518114/2017 - 739,12 - **JOSE JUNIOR DOS SANTOS DE MATOS - 049722219-17** - 10389808-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00828972745/2015 - 84,05 - 10389809-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00828972745/2016 - 79,47 - 10389810-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00828972745/2017 - 74,07 - **JOSE LAUREL DE CAMARGO - 476523739-72** - 03239029-3 - ICMS - PAF 7151857-4 - 565,65 - **JOSE LICHETA - 028869439-24** - 10390857-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00973574917/2017 - 154,02 - **JOSE LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA - 852665829-87** - 10391951-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00913866032/2014 - 385,39 - 10391952-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00913866032/2015 - 598,82 - 10391953-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00913866032/2016 - 527,94 - 10391954-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00913866032/2017 - 442,00 - **JOSE LUIZ CARVALHO - 050274159-74** - 10389274-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00666666504/2015 - 163,52 - 10389275-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00666666504/2016 - 149,01 - **JOSE LUIZ RUZZON - 004472909-08** - 10389985-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00338993266/2016 - 376,06 - 10389986-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00338993266/2017 - 336,67 - **JOSE LUIZ SCHWARTZ, 2027 - 029026249-64** - 03239020-0 - ICMS - PAF 6626485-8 - 936.494,89 - **JOSE MARIA SILVA - 500874019-91** - 10389722-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00643401202/2013 - 225,76 - **JOSE MARIO DA SILVA - 536383289-53** - 10392025-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00370089758/2017 - 641,49 - **JOSE OSDINEI DE OLIVEIRA RIBAS - 040400289-70** - 10389988-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00664874851/2015 - 295,23 - 10389989-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00664874851/2016 - 260,71 - **JOSE RENATO SALES DA SILVA - 074794329-09** - 10389377-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00761390146/2014 - 69,51 - 10389378-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00761390146/2015 - 106,19 - 10389379-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00761390146/2016 - 94,26 - 10389380-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00761390146/2017 - 79,35 - **JOSE RICARDO REIS MARTINS - 055294429-78** - 10389872-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00162984456/2017 - 230,44 - **JOSE ROBERTO OLIVEIRA - 670530849-49** - 10391712-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00767706986/2017 - 447,49 - **JOSE ROBERTO PAIXAO - 038798229-99** - 10391617-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00956715443/2015 - 118,47 - 10391618-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00956715443/2016 - 107,43 - 10391619-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00956715443/2017 - 92,21 - **JOSE RODRIGO ALVES DE MENEZES - 712132361-34** - 10390297-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00328226467/2017 - 972,93 - **JOSE RODRIGUES DOS**

SANTOS - 316260849-04 - 10391661-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01065758445/2015 - 266,99 - 10391662-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01065758445/2016 - 365,53 - JOSE SILVA RODRIGUES - 278448888-81 - 10389649-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00228612810/2014 - 111,21 - 10389650-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00228612810/2015 - 129,44 - 10389651-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00228612810/2016 - 117,41 - 10389652-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00228612810/2017 - 100,78 - JOSE TELES - 493273239-68 - 10388738-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00718291093/2017 - 148,86 - 10388739-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00718291093/2018 - 131,52 - JOSE VALDIAMOR FERREIRA - 287431309-25 - 10389066-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00678319979/2014 - 63,54 - 10389067-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00678319979/2016 - 89,64 - 10389068-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00678319979/2017 - 75,52 - JOSELIA CRONTHAL - 805028909-59 - 10390611-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01134965130/2017 - 421,51 - JOSELIANE KELI DOS SANTOS - 074776829-32 - 10388760-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00191419184/2016 - 167,00 - 10388761-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00191419184/2017 - 140,34 - JOSIANE DOS ANJOS PEDROSO PEREIRA - 08899948/0001-32 - 10390049-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00209226137/2017 - 2.432,93 - JOSIANE LANGE DA SILVA - 055935489-43 - 10388979-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00428885012/2017 - 414,52 - JOSIANE VASELECHEN ENGEL - 632169579-34 - 10389818-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01113724142/2017 - 1.116,97 - JOSIANE DE PAULA PIRES ZANINI MENEGATTI - 053081619-92 - 10391611-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00168582341/2015 - 325,72 - 10391612-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00168582341/2016 - 881,84 - 10391613-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00168582341/2017 - 753,99 - JOSIEL DOS SANTOS - 030564429-74 - 10390945-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00924275103/2014 - 311,86 - 10390946-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00924275103/2015 - 279,71 - 10390947-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00924275103/2016 - 254,55 - 10390948-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00924275103/2017 - 219,79 - JOSIEL SOARES - 058676759-20 - 10388723-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00961521775/2017 - 554,21 - 10388724-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00961521775/2018 - 365,16 - JOSIMAR BIM - 004212169-80 - 10390220-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00750813350/2014 - 62,44 - 10390221-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00750813350/2015 - 79,91 - 10390222-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00750813350/2016 - 355,58 - JOSINEIA DE CARVALHO SILVA - 071616439-61 - 10391171-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01055440841/2015 - 190,21 - 10391172-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01055440841/2016 - 273,50 - 10391173-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01055440841/2017 - 248,90 - JOSMAR DE LIMA - 045314869-78 - 10390780-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00698899725/2015 - 242,80 - 10390781-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00698899725/2016 - 272,48 - 10390782-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00698899725/2017 - 157,00 - JOSSEIR RICCI VIANA - 844628769-20 - 10390248-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00680420096/2017 - 345,53 - JSOE ANTONIO MENEZES FLORES - 193253719-87 - 10388740-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00669199435/2015 - 152,88 - 10388741-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00669199435/2017 - 116,65 - JUAN CARLOS WENDLER DOS SANTOS - 088886289-08 - 10389925-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00940531658/2016 - 560,02 - 10389926-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00940531658/2017 - 466,40 - JUARES SONAGLIO - 638341899-87 - 10390026-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00544761456/2017 - 647,36 - JUAREZ DE ALMEIDA MARTINS - 500889639-34 - 10389998-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00822514605/2015 - 736,86 - 10389999-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00822514605/2016 - 659,97 - 10390000-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00822514605/2017 - 545,92 - JUAREZ FERNANDO DE OLIVEIRA - 215660899-72 - 10391787-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00753537958/2015 - 144,78 - 10391788-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00753537958/2016 - 197,92 - 10391789-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00753537958/2017 - 150,48 - JUAREZ GABARDO - 322169639-68 - 10389321-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00952000598/2015 - 247,21 - 10389322-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00952000598/2016 - 226,15 - 10389323-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00952000598/2017 - 190,67 - JUCARA A R MAINARDES - 90182796-62 - 033239038-2 - ICMS - PAF 6425923-7 - 4.359.703,92 - JUCELI HOESSEL - 067428289-27 - 10389710-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00672119684/2017 - 167,40 - JUCEMARI MARIA ROGALSKI FIORI - 036012849-10 - 10391426-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00879517352/2016 - 74,60 - 10391427-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00879517352/2017 - 68,34 - JUCILENE FARIAS RAMOS - 037547339-40 - 10389698-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00420477330/2017 - 920,72 - JUDITE DA SILVA BARBOSA - 630102679-91 - 10389073-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00231526300/2013 - 21,16 - 10389074-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00231526300/2014 - 18,77 - 10389075-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00231526300/2015 - 23,01 - 10389076-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00231526300/2016 - 8,39 - 10389077-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00231526300/2017 - 35,13 - JULIANA LOUZADA GARCIA - 007297809-02 - 10389822-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00860491668/2015 - 405,04 - JULIANA SANTOS LUZ - 064411639-00 - 10391572-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00909872074/2014 - 125,60 - 10391573-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00909872074/2015 - 162,53 - 10391574-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00909872074/2016 - 153,70 - 10391575-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00909872074/2017 - 143,20 - JULIANA SPERANDIO LOPES MORALES CORDEIRO CAMPANTE - 222327528-10 - 10389604-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01091815442/2017 - 1.786,66 - JULIANE CRISTINA KRUGER DE SIQUEIRA - 026937869-32 - 10389953-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00703313223/2015 - 438,33 - 10389954-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00703313223/2016 - 396,86 - 10389955-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00703313223/2017 - 349,14 - JULIANI CARLA RIBEIRO - 041237249-57 - 10390249-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00455055238/2016 - 1.027,04 - 10390250-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00455055238/2017 - 633,92 - JULIANO ALVES DE CARVALHO - 004366549-70 - 10392001-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00714254592/2014 - 713,88 - 10392002-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00714254592/2015 - 882,49 - 10392003-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00714254592/2016 - 791,83 - 10392004-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00714254592/2017 - 663,73 - JULIANO CORREA - 027795119-40 - 10392053-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00127728848/2017 - 558,11 - JULIANO LOPES DA CONCEICAO - 057571209-08 - 10390027-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00793243092/2016 - 411,42 - 10390028-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00793243092/2017 - 435,88 - JULIANO OLIVEIRA DA SILVA - 017002159-90 - 10391614-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00674854845/2015 - 292,27 - 10391615-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00674854845/2016 - 777,86 - 10391616-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00674854845/2017 - 693,00 - JULINDA GARCIA LEAL - 005370389-81 - 10390929-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00947341625/2013 - 118,18 - 10390930-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00947341625/2014 - 105,25 - 10390931-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00947341625/2015 - 131,84 - 10390932-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00947341625/2016 - 120,58 - 10390933-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00947341625/2017 - 110,47 - JULIO CESAR FAUSTINO - 045088539-94 - 10391039-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00223882984/2013 - 332,33 - 10391040-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00223882984/2014 - 282,36 - 10391041-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00223882984/2015 - 342,84 - JULIO CEZAR SVIECK FONTOURA - 029493719-65 - 10391841-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01069574462/2017 - 2.122,72 - JULIO MARQUES VIEIRA - 121879849-15 - 10391394-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00784051968/2016 - 94,30 - 10391395-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00784051968/2017 - 298,57 - JUMARIO LIMA DO NASCIMENTO - 815991299-49 - 10390261-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00937811521/2016 - 83,81 - 10390262-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00937811521/2017 - 107,63 - JUNICLEI MENZEL - 073085989-42 - 10391292-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00820470821/2016 - 790,58 - 10391293-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00820470821/2017 - 679,04 - JUNIOR HODSON RAMOS - 008835239-90 - 10389660-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00736485961/2013 - 76,87 - 10389661-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00736485961/2014 - 87,10 - 10389662-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00736485961/2015 - 321,79 - 10389663-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00736485961/2016 - 290,07 - 10389664-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00736485961/2017 - 246,83 - JUPITER COMERCIO BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI - 90743311-03 - 03239020-0 - ICMS - PAF 6626485-8 - 936.494,89 - JURACI DA COSTA CANDIDO - 203398284-04 - 10389850-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00963049216/2016 - 960,54 - 10389851-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00963049216/2017 - 791,68 - JURANDIR LUCIANO PEREIRA - 308746029-04 - 10390043-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00198088485/2017 - 1.488,81 - JURLEIS DOS SANTOS - 846836439-87 - 10389683-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00144960206/2016 - 349,78 - 10389684-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00144960206/2017 - 324,31 - JUSCELINO DOS SANTOS PIRES DE PRADO - 009174758-95 - 10389838-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00850301181/2017 - 432,90 - JUSCELINO VIEIRA - 390470409-53 - 10389593-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00940446987/2017 - 398,61 - KARIM GISELE DIJINSKI - 961756489-00 - 10388917-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01037560687/2016 - 231,64 - KARIN PRISCILA PIRES DE OLIVEIRA - 094170079-80 - 10388936-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00706859723/2016 - 80,81 - 10388937-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00706859723/2017 - 69,78 - KARIN SILENIEKS - 323106498-80 - 10389114-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01112482811/2017 - 394,83 - KARINE MARCELA SCHMIDT KOWALSKI - 095879119-89 - 10390187-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00221940545/2017 - 1.085,15 - KARLA BRUN RIBAS PINTO - 032972019-83 - 10391934-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00139743995/2017 - 128,45 - KARLA ERIKA LOUREIRO - 052135319-03 - 10391823-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00684342448/2016 - 344,13 - KARLLA TATHYANNE COELHO - 049224519-35 - 10392046-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00167135686/2017 - 558,49 - KAROLINE LOIOLA DOS REIS - 082152889-01 - 10389515-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00183672186/2017 - 482,62 - KATIA DELLAVALENTINA - 066548909-90 - 10389269-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00230916910/2017 - 570,05 - KATTY PINHEIRO YAMAL CHOQUERES - 312958002-68 - 10391709-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00533869765/2017 - 2.553,04 - KAUE DOBICZ - 046030719-30 - 10389502-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00344831736/2016 - 158,30 - 10389503-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00344831736/2017 - 194,27 - KAUE MARINHO HUCKEMBECK - 056053209-12 - 10389069-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00150387032/2014 - 418,79 - 10389070-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC

00150387032/2015 - 505,38 - 10389071-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00150387032/2016 - 152,44 - 10389072-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00150387032/2017 - 223,07 - **KAYAPO COMERCIAL E REPRESENTACOES LTDA - ME - 12076516/0001-07** - 10389241-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00566918692/2017 - 169,92 - **KEILA CRISTINA ALVES PEREIRA - 035099469-28** - 10389258-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00902775588/2017 - 246,84 - **KELLY CRISTINA TELLES REGACONI - 006258189-97** - 10389301-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00916245853/2017 - 230,14 - **KELLY LUCIANE DE LIMA - 036378479-90** - 10389991-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00942812387/2017 - 379,26 - **KENNDY GABRIEL SANTOS DOMINGUES - 074779809-50** - 10390629-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00837494710/2016 - 840,78 - **KESLLEN SANTOS LIMA - 019391469-76** - 10390544-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00894659901/2016 - 784,69 - 10390545-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00894659901/2017 - 627,58 - **KETHLYN ARACEMKO DE OLIVEIRA - 081480339-35** - 10390376-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00896741125/2015 - 324,71 - 10390377-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00896741125/2016 - 865,81 - 10390378-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00896741125/2017 - 751,93 - **KHARYLAINE BEREZOSCHI - 055007139-30** - 10389732-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00184916178/2016 - 71,81 - 10389733-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00184916178/2017 - 63,81 - **KLAUS ALBERTO HOFMAN - 362023049-87** - 10391174-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00699396522/2016 - 305,66 - **KLEBER DJALMA SAMPAIO ROSA - 003946249-80** - 10390531-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00636806677/2015 - 210,04 - **KLEYTON MIRANDOLA - 051594809-86** - 10390580-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00859453103/2013 - 58,36 - **LAERCIO FEITOZA DA SILVA - 421666162-91** - 10389608-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00588057959/2017 - 1.834,72 - **LAICE MIRANDA PAZ DE QUADROS - 794632749-87** - 10390596-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00223049808/2015 - 286,84 - 10390597-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00223049808/2016 - 428,80 - 10390598-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00223049808/2017 - 552,94 - **LAIDES MARIA BOLEZINA - 448697461-15** - 10389571-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00682112720/2013 - 163,26 - 10389572-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00682112720/2014 - 152,09 - 10389573-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00682112720/2015 - 196,44 - **LAIS DOS SANTOS SANTANA - 010428279-74** - 10390108-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00909171661/2015 - 553,83 - 10390109-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00909171661/2016 - 539,84 - 10390110-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00909171661/2017 - 690,33 - **LAMINADOS MARDON LTDA - EPP - 90185810-16** - 03239038-2 - ICMS - PAF 6425923-7 - 4.359.703,92 - **LARA ALVARENGA - 107212759-82** - 10390609-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00725643943/2016 - 263,61 - 10390610-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00725643943/2017 - 340,69 - **LARISSA FERNANDA SILVA LOPES CUSTODIO - 080664409-52** - 10391095-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00895853892/2017 - 402,27 - **LARISSA ROGALLA - 051856689-70** - 10388872-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00226900711/2015 - 202,48 - 10388873-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00226900711/2016 - 176,82 - 10388874-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00226900711/2017 - 139,41 - **LAUDELINO ALVES DOS SANTOS - 851872089-34** - 10391276-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00470927658/2017 - 207,16 - **LAURINDO JOSE MOREIRA - 507632539-87** - 10391067-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00395421438/2017 - 1.034,18 - **LAURITA ANACLETO MENDES - 776027309-68** - 10390605-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00921514930/2016 - 193,63 - 10390606-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00921514930/2017 - 170,95 - **LAURITA WENDL VIANA - 610639839-91** - 10390427-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00878609776/2017 - 788,09 - **LAURITA XAVIER DA ROCHA - 048550319-09** - 10389356-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00657064076/2014 - 122,91 - 10389357-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00657064076/2015 - 153,01 - 10389358-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00657064076/2016 - 139,78 - **LAURO BARBOSA DE PAULO - 582778541-53** - 10389597-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00917116410/2013 - 120,70 - 10389598-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00917116410/2014 - 103,23 - 10389599-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00917116410/2015 - 127,26 - 10389600-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00917116410/2016 - 117,15 - 10389601-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00917116410/2017 - 96,48 - **LAYLA ORIANNA PEREIRA DE DEUS - 024259242-21** - 10390384-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01132470100/2017 - 586,10 - **LAZARO LUCIO DA SILVA - 372838719-34** - 10388809-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00118642731/2016 - 342,60 - 10388810-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00118642731/2017 - 286,47 - **LEANDRO ALBERTI - 075999799-30** - 10389933-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00213404591/2017 - 436,77 - **LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA - 052850339-18** - 10388768-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00273047752/2017 - 171,72 - **LEANDRO MACANEIRO ALVES - 072097269-85** - 10389254-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00831962429/2016 - 253,30 - **LEANDRO MATZENBACHER DOURADO - 028901859-58** - 10388777-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00209361140/2017 - 271,42 - **LEANDRO PADILHA DE ANDRADE - 056616209-18** - 10390208-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00968263038/2016 - 375,23 - **LEILA DE AVILA LARA - 009661379-30** - 10390062-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00843711701/2016 - 570,17 - 10390063-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00843711701/2017 - 468,38 - **LENIR DE ANDRADE BUENO - 634465029-04** - 10391046-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00694569216/2013 - 65,54 - 10391047-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00694569216/2014 - 62,04 - 10391048-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00694569216/2015 - 66,24 - 10391049-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00694569216/2016 - 58,86 - 10391050-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00694569216/2017 - 51,47 - **LEODETE MARIA DE SOUZA CAVALLINI - 496975879-49** - 10389423-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00954391500/2015 - 935,35 - 10389424-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00954391500/2016 - 771,15 - 10389425-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00954391500/2017 - 603,70 - **LEOMIR AUGUSTO PIRES - 058383059-59** - 10391150-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00729899942/2015 - 371,57 - **LEONAM SILVA DE JESUS - 070926749-56** - 10390371-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00753166291/2014 - 370,98 - 10390372-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00753166291/2015 - 462,33 - 10390373-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00753166291/2016 - 411,83 - 10390374-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00753166291/2017 - 347,05 - **LEONARDO ADEMIR DIOGO ESTABILLE - 048560999-14** - 10389919-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00212650203/2017 - 728,26 - **LEONARDO ALVES DE MELO - 036227039-20** - 10390983-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00721428509/2013 - 63,56 - 10390984-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00721428509/2014 - 59,53 - **LEONARDO FERREIRA - 724813909-20** - 10391655-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00918747236/2014 - 107,33 - 10391656-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00918747236/2015 - 136,29 - 10391657-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00918747236/2016 - 123,62 - 10391658-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00918747236/2017 - 106,11 - **LEONARDO JOSE BARBOSA - 047064659-40** - 10388989-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00982341741/2017 - 201,07 - **LEONARDO MAIA CORDEIRO - 008343037-79** - 10391884-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 0111264292/2017 - 1.682,28 - **LEONARDO ZONATO HAYASHI - 09178909/0001-09** - 10391008-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00973378387/2015 - 220,60 - 10391009-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00973378387/2016 - 197,01 - **LEONICE NONNEMAKER - 603401269-49** - 10391299-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00458576913/2017 - 518,12 - **LEONIDA SPINDOLA - 311927939-00** - 10391415-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00554857790/2015 - 1.825,94 - 10391416-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00554857790/2016 - 1.591,69 - 10391417-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00554857790/2017 - 1.289,75 - **LEONIS CARLOS CORDEIRO DA SILVA - 117517088-70** - 10392052-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00234241306/2017 - 710,35 - **LESIA JOVELINA MUNHAL - 021761919-35** - 10389610-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00177781181/2017 - 363,73 - **LETICIA SALLES NUNES - 066601879-01** - 10391542-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00869817450/2016 - 183,24 - 10391543-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00869817450/2017 - 461,64 - **LETICIA SAYURI UYEMURA FUKUDA - 047570149-61** - 10390065-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00175179751/2014 - 249,51 - 10390066-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00175179751/2015 - 680,09 - 10390067-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00175179751/2016 - 495,06 - 10390068-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00175179751/2017 - 617,64 - **LETICIA VERGINIA DA CONCEICAO DO PRADO - 044529199-01** - 10391075-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01064901660/2015 - 164,37 - 10391076-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01064901660/2016 - 349,36 - 10391077-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01064901660/2017 - 321,31 - **LEVES COMERCIO DE ATACADISTA DE PAPEL LTDA - 22940549/0001-07** - 03239021-8 - ICMS - PAF 6626674-5 - 140.404,35 - **LEVI JOAO GONCALVES - 291965406-30** - 10390483-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00746217439/2017 - 307,56 - **LICE REJANE ALVES FERNANDES - 954971020-34** - 10391450-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00916545024/2013 - 480,66 - 10391451-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00916545024/2014 - 445,37 - 10391452-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00916545024/2015 - 566,14 - 10391453-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00916545024/2016 - 505,65 - 10391454-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00916545024/2017 - 423,59 - **LILIAN CARLA SOBRINHO - 048619139-77** - 10388829-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00902178202/2015 - 162,27 - 10388830-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00902178202/2016 - 146,28 - 10388831-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00902178202/2017 - 126,48 - **LILIAN YURI SAITO - 035985969-01** - 10389965-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00133643166/2017 - 556,36 - **LILIANE DE OLIVEIRA GERMANO - 036740929-13** - 10388769-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00206734824/2013 - 30,24 - 10388770-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00206734824/2014 - 26,81 - 10388771-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00206734824/2015 - 33,45 - 10388772-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00206734824/2016 - 29,45 - 10388773-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00206734824/2017 - 24,74 - **LINA MARIA FENERICH CABELERA - 460769489-49** - 10389416-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00328524956/2015 - 682,55 - 10389417-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00328524956/2016 - 931,05 - 10389418-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00328524956/2017 - 793,40 - **LINDA BATISTA DA SILVA - 957029979-72** - 10390718-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00876432232/2017 - 2.257,13 - **LINDOMAR VIEIRA DA SILVA - 974781059-04** - 10390294-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00772348987/2014 - 172,04 - 10390295-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00772348987/2015 - 276,80 - 10390296-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00772348987/2017 - 414,85 - **LIANI APARECIDA FREDIANI - 040886539-39** - 10390410-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00789766035/2013 - 96,95 - 10390411-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00789766035/2015 - 131,02 - 10390412-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00789766035/2016 - 117,50 - 10390413-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC

00789766035/2017 - 103,85 - **LOIR ASSUNCAO CORREA - 031965479-65** - 10390585-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00871240106/2016 - 70,15 - 10390586-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00871240106/2017 - 50,65 - **LORY ZACARIAS BASTOS - 147813019-91** - 03238938-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00095956 - 372,30 - **LOURDES APARECIDA FERREIRA - 065118149-63** - 10390437-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00923848568/2013 - 34,02 - 10390438-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00923848568/2014 - 30,39 - 10390439-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00923848568/2015 - 36,03 - 10390440-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00923848568/2016 - 31,50 - **LOURIVAL CRUZ - 570254959-72** - 10391134-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00174890338/2016 - 548,16 - 10391135-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00174890338/2017 - 719,23 - **LOURIVALDO RIBEIRO BATISTA - 299442109-78** - 10389902-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00881951919/2017 - 382,07 - **LUAN LUIZ SESTREM - 059278649-88** - 10390534-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00784783551/2015 - 1.715,92 - 10390535-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00784783551/2016 - 1.499,53 - 10390536-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00784783551/2017 - 1.191,97 - **LUAN RICARDO OLIVEIRA WEBER - 073458419-95** - 10392005-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01024152062/2016 - 1.142,95 - 10392006-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01024152062/2017 - 996,63 - **LUANA TACIELE MALENTEAQUI - 076368289-60** - 10389459-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00544227778/2017 - 105,04 - **LUCAS EDUARDO DA SILVA - 044953719-67** - 10390061-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00816447420/2017 - 731,42 - **LUCAS EDUARDO MARSCZAOKOSKI - 044355059-08** - 10391897-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00645303810/2013 - 171,26 - 10391898-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00645303810/2014 - 156,65 - 10391899-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00645303810/2015 - 200,81 - 10391927-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00901057410/2014 - 214,37 - 10391928-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00901057410/2015 - 271,96 - 10391929-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00901057410/2016 - 247,52 - 10391930-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00901057410/2017 - 223,29 - **LUCAS GARCEZ NOVAES PIZZINATO - 066483589-98** - 10389440-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01020493698/2017 - 1.822,68 - **LUCAS MAFFRA - 098905789-56** - 10391874-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00757974759/2016 - 451,81 - 10391875-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00757974759/2017 - 379,10 - **LUCAS MIRANDA - 107063089-64** - 10389461-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00694818526/2015 - 147,96 - 10389462-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00694818526/2016 - 132,79 - 10389463-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00694818526/2017 - 118,28 - **LUCAS NADOLNY PACHECO - 071525279-89** - 10388931-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00872177742/2015 - 85,97 - 10388932-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00872177742/2016 - 77,89 - 10388933-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00872177742/2017 - 99,03 - **LUCAS SOBRAL PERLY - 030571899-11** - 10390227-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01101764683/2016 - 290,59 - 10390228-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01101764683/2017 - 929,77 - **LUCAS TAVARES DE LIMA - 071437759-75** - 10390253-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00947907530/2015 - 259,02 - 10390254-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00947907530/2016 - 236,86 - 10390255-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00947907530/2017 - 493,58 - **LUCI APARECIDA DE OLIVEIRA - 493524409-78** - 10389435-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00154955000/2017 - 394,81 - **LUCIA APARECIDA DE LIMA - 566083739-53** - 10391134-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00174890338/2016 - 548,16 - 10391135-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00174890338/2017 - 719,23 - **LUCIA KLAK PALAVICINI - 027910399-96** - 10390860-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00753391830/2015 - 85,18 - 10390861-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00753391830/2016 - 78,32 - 10390862-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00753391830/2017 - 69,46 - **LUCIA MARILENE BAHNERT - 539690229-91** - 10390454-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00922983712/2013 - 613,55 - 10390455-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00922983712/2014 - 568,31 - 10390456-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00922983712/2015 - 678,26 - 10390457-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00922983712/2016 - 611,43 - 10390458-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00922983712/2017 - 528,64 - **LUCIANI FERREIRA DOS SANTOS - 018262939-22** - 10389412-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00949514519/2015 - 689,23 - 10389413-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00949514519/2016 - 619,99 - 10389414-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00949514519/2017 - 532,32 - **LUCIANE MACHADO OLIVEIRA - 021892789-45** - 10389126-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01005311150/2016 - 231,06 - **LUCIANE PIRES - 033549869-80** - 10391830-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00256133360/2017 - 354,36 - **LUCIANE RIBEIRO ARDONO - 873623929-15** - 10390355-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00152846859/2016 - 1.314,52 - 10390356-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00152846859/2017 - 1.568,05 - **LUCIANE RODRIGUES DE MORAIS - 267634258-48** - 10390853-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00217072321/2015 - 306,09 - 10390854-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00217072321/2016 - 198,56 - 10390855-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00217072321/2017 - 246,07 - **LUCIANO CURY CRUZ - 023372279-36** - 10389689-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00919718620/2014 - 672,50 - 10389690-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00919718620/2015 - 838,45 - 10389691-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00919718620/2016 - 724,03 - 10389692-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00919718620/2017 - 590,14 - **LUCIANO MARCOS FERREIRA - 963423829-72** - 10391693-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00271413786/2017 - 1.149,87 - **LUCIANO SILVA SANTOS - 070549999-59** - 10389890-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00832368113/2016 - 388,14 - 10389891-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00832368113/2017 - 320,02 - **LUCIENE BERTOLDO DA SILVA - 014249547-62** - 10391285-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01135921315/2017 - 318,47 - **LUCILENE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO - 246045678-67** - 10390442-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00683531360/2014 - 70,75 - 10390443-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00683531360/2015 - 444,97 - 10390444-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00683531360/2016 - 365,20 - 10390445-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00683531360/2017 - 317,50 - **LUCIMARA CARVALHO PICOLI - 029624129-63** - 10391387-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00979183766/2015 - 255,57 - 10391388-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00979183766/2016 - 698,30 - 10391389-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00979183766/2017 - 589,62 - **LUCIMARI APARECIDA DE PAULA - 016679419-84** - 10391602-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00874552230/2013 - 126,99 - 10391603-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00874552230/2014 - 109,80 - 10391604-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00874552230/2015 - 137,45 - 10391605-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00874552230/2017 - 137,67 - **LUIS ANTONIO BARBOSA - 091913999-04** - 10391334-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00835730743/2014 - 838,46 - 10391335-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00835730743/2015 - 1.027,36 - 10391336-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00835730743/2016 - 879,41 - 10391337-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00835730743/2017 - 727,95 - **LUIS CARLOS VEDOS DOS SANTOS - 086544779-97** - 10389779-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00725424613/2017 - 114,90 - **LUIS CARLOS WALESCO - 519193709-00** - 10389823-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00922757054/2016 - 473,06 - **LUIS EDUARDO RIBEIRO DA COSTA - 053504229-95** - 10391411-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00926163396/2014 - 98,77 - 10391412-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00926163396/2015 - 123,74 - 10391413-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00926163396/2016 - 113,18 - 10391414-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00926163396/2017 - 103,69 - **LUIS HENRIQUE BERNARDO MESADRI - 067780099-18** - 10388959-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00281842191/2013 - 69,30 - 10388960-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00281842191/2014 - 64,86 - 10388961-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00281842191/2015 - 82,04 - 10388962-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00281842191/2016 - 75,14 - 10388963-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00281842191/2017 - 65,82 - **LUIS MARTINI BASTOS - 681455519-00** - 10390478-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00532242149/2015 - 250,09 - 10390479-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00532242149/2016 - 232,77 - 10390480-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00532242149/2017 - 206,77 - **LUIZ ANTONIO COSTA - 704995609-06** - 10391828-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00876027605/2017 - 506,66 - **LUIZ ANTONIO DALOSSO - 394080519-04** - 10389129-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00465023991/2017 - 1.115,51 - **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS - 752110929-53** - 10390001-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00914445243/2017 - 789,83 - **LUIZ ANTONIO RIBEIRO - 612570289-87** - 10391802-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00742150500/2017 - 588,04 - **LUIZ CARLOS BRINDAROLLI JUNIOR E LUIZ CARLOS BRINDAROLL - 284457448-36** - 10390907-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00612853810/2013 - 145,06 - **LUIZ CARLOS DA SILVA - 367380779-04** - 10390199-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00909828296/2017 - 567,32 - **LUIZ CARLOS FERNANDES CALDAS - 192653286-49** - 10389001-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00164014535/2017 - 618,14 - **LUIZ CARLOS FRANCO PORTES - 057761949-70** - 10391106-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00692206264/2016 - 353,08 - 10391107-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00692206264/2017 - 299,08 - **LUIZ CARLOS LOPES - 514448449-20** - 10390232-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00437447243/2013 - 394,29 - 10390233-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00437447243/2014 - 357,86 - 10390234-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00437447243/2015 - 439,76 - **LUIZ CARLOS MENDES - 828567539-49** - 10389168-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00904886093/2016 - 96,66 - 10389169-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00904886093/2017 - 254,72 - **LUIZ CARLOS SCHMIDT - 761879509-68** - 10390133-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00690734522/2013 - 47,35 - 10390134-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00690734522/2014 - 44,34 - 10390135-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00690734522/2015 - 104,01 - 10390136-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00690734522/2016 - 94,85 - 10390137-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00690734522/2017 - 208,48 - **LUIZ DOS ANJOS ARZAO - 183863859-87** - 10390039-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00110961927/2015 - 171,18 - 10390040-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00110961927/2016 - 155,74 - 10390041-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00110961927/2017 - 138,13 - **LUIZ FELIPH CROZETTA LOPES - 074255029-09** - 10390713-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00968591876/2017 - 542,30 - **LUIZ FERNANDO DA SILVA - 052922909-98** - 10390552-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00644553197/2013 - 198,41 - 10390553-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00644553197/2014 - 181,19 - 10390554-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00644553197/2015 - 232,34 - 10390555-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00672217724/2016 - 60,22 - 10390556-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00672217724/2017 - 52,81 - 10390557-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00895116243/2014 - 92,24 - 10390558-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00895116243/2015 - 116,19 - 10390559-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00895116243/2016 - 105,41 - **LUIZ FERNANDO DA SILVA - 074482539-30** - 10391096-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00234252596/2016 - 302,11 - 10391097-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00234252596/2017 - 251,31 - **LUIZ**

FERNANDO DE CARVALHO - 065774779-30 - 10391949-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00940283115/2017 - 736,58 - LUIZ FERNANDO DE PONTES - 081644129-45 - 10390532-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00924018240/2016 - 4,12 - 10390533-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00924018240/2017 - 513,92 - LUIZ HENRIQUE GONCALVES - 045046259-54 - 10389206-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00344736776/2017 - 349,97 - LUIZ HENRIQUE MUELLER - 691796709-20 - 10390086-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00469498072/2017 - 1.043,81 - LUIZ MAGAGNIN - 147529649-53 - 03238924-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00109615 - 64.609,86 - LUIZ PEDRO BOM NETO - 201022599-68 - 10389023-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01006363693/2016 - 299,82 - 10389024-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01006363693/2017 - 432,73 - LUIZ SADI DE QUADROS FILHO - 008742019-85 - 10390571-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01022591824/2015 - 1.410,76 - 10390572-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01022591824/2016 - 1.315,47 - 10390573-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01022591824/2017 - 1.157,54 - LUIZ SERGIO PIOVESAN - 762338639-53 - 10391281-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00999032330/2017 - 749,99 - LUIZA LOURDES BENETAO PEREIRA - 005456329-19 - 10389164-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00724635050/2016 - 83,30 - 10389165-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00724635050/2017 - 92,24 - LUOZ DA SILVA - 032033928-95 - 10390579-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00700706330/2013 - 343,98 - LUSIA FELICIANA MARTINS VIANNA - 026871839-38 - 10390300-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00713148098/2015 - 227,79 - LUXAL ALUMINIOS LTDA - 90542665-69 - 03239031-5 - ICMS - PAF 6626047-0 - 24.630,94 - 03239032-3 - ICMS - PAF 6626080-1 - 20.421,85 - LUZMARI FERNANDES ROCHA ROSA - 035836889-88 - 10392028-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00539014524/2017 - 428,39 - LYDIO OCTAVIO LATRONICO - 014737359-04 - 10389534-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00815342209/2013 - 338,03 - 10389535-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00815342209/2014 - 308,39 - 10389536-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00815342209/2015 - 386,17 - 10389537-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00815342209/2016 - 344,43 - 10389538-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00815342209/2017 - 294,70 - M 8 COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 07882456/0001-71 - 10390376-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00896741125/2015 - 324,71 - M.C. GESSO - PRESTADORA DE SERVICOS S/S LTDA - ME - 10937497/0001-22 - 10391824-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00487296648/2013 - 2,81 - 10391825-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00487296648/2014 - 2,71 - 10391826-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00487296648/2015 - 3,45 - 10391827-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00487296648/2017 - 1.323,45 - M2 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 0288731/0001-38 - 10391193-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01138509474/2017 - 597,75 - MADVEI LTDA - 90382466-20 - 03239041-2 - ICMS - PAF 6578446-7 - 153.297,41 - MAELY MARTINS SERRANO - 667578009-34 - 10391606-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00734387229/2016 - 302,41 - 10391607-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00734387229/2017 - 325,08 - MAFALDA DE MELO E SILVA COSTA - 005741929-99 - 10389793-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00763653489/2017 - 122,43 - MAGALI GALVAO - 009433149-92 - 10391294-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00195786971/2017 - 783,98 - MAGDA ROSA DA SILVA RODRIGUES - 032116269-21 - 10391876-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00691606900/2013 - 259,90 - 10391877-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00691606900/2014 - 242,14 - 10391878-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00691606900/2015 - 312,73 - MAICON OLIVEIRA DOS SANTOS - 070321869-71 - 10391106-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00692206264/2016 - 353,08 - 10391107-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00692206264/2017 - 299,08 - MAICSON ANDRE DE ANDRADE - 041610629-31 - 10391002-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00171899490/2014 - 985,94 - 10391003-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00171899490/2015 - 1.199,68 - 10391004-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00171899490/2017 - 865,37 - MAIKON JEAN DE MORAES - 035042519-13 - 10389722-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00643401202/2013 - 225,76 - MANOEL PEREIRA - 467668218-25 - 10390560-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00477905560/2016 - 2.241,53 - 10390561-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00477905560/2017 - 1.634,57 - MANUELA SANTOS DE BARROS - 784324055-15 - 10392024-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01046656039/2016 - 2.096,72 - MARA DE ARAUJO VEIGA - 063419819-02 - 10391913-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00849067421/2016 - 843,13 - 10391914-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00849067421/2017 - 671,49 - MARA MARGARIDA DA SILVA RODRIGUES PARANHOS - 269909382-34 - 10390390-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00179147641/2017 - 387,52 - MARA TEREZINHA DE OLIVEIRA - 523247889-34 - 10390851-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01014751516/2017 - 2.969,27 - MARCELA BEATRIZ DO AMARAL HAENISCH - 053125499-24 - 10390894-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00939709309/2016 - 256,49 - MARCELA DO ROCIO BAIDA - 015084569-33 - 10389035-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00733957528/2015 - 154,96 - 10389036-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00733957528/2016 - 136,45 - 10389037-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00733957528/2017 - 118,40 - MARCELO ABOU MOURAD - 022556769-41 - 10391533-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00774008830/2015 - 140,29 - 10391534-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00774008830/2016 - 128,06 - 10391535-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00774008830/2017 - 108,43 - MARCELO CAMARGO GONCALVES - 026342589-41 - 10391722-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00823107264/2015 - 68,34 - 10391723-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00823107264/2016 - 61,93 - MARCELO CARLOS MORAES - 659298619-00 - 10390441-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00788820010/2017 - 451,45 - MARCELO CASON - 954754869-72 - 10389909-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00950461229/2017 - 383,27 - MARCELO DA SILVA DE OLIVEIRA - 039086959-70 - 10390660-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00246687746/2016 - 689,02 - 10390661-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00246687746/2017 - 579,03 - MARCELO DA SILVA DE SOUZA - 776228719-15 - 10390394-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00882118749/2016 - 226,49 - 10390395-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00882118749/2017 - 194,94 - MARCELO DA SILVA GUSMAO - 043416599-95 - 10389401-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00253864941/2017 - 357,64 - MARCELO DOS SANTOS - 767919639-72 - 10391091-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01139982807/2017 - 108,17 - MARCELO GOMES DA SILVA - 004031919-98 - 10389366-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00947668128/2015 - 293,68 - 10389367-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00947668128/2017 - 285,01 - MARCELO GUILHERME PATYK - 089742819-61 - 10389127-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00878142215/2017 - 309,92 - MARCELO LESNIOVIES - 978452489-91 - 10390712-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00528992090/2017 - 803,55 - MARCELO LEVINSKI - 027598939-95 - 10389780-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00628753152/2013 - 113,31 - 10389781-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00628753152/2014 - 107,06 - MARCELO RICARDI LUZ - 056188569-99 - 10391931-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01029086424/2017 - 1.672,97 - MARCELO TONET - 764584159-15 - 10389807-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00939359804/2017 - 835,65 - MARCELO TREVISAN - 567260581-87 - 10391274-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00962552470/2016 - 690,88 - 10391275-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00962552470/2017 - 581,53 - MARCIA BARRETO DA COSTA - 033212759-10 - 10390496-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00755643712/2016 - 370,86 - 10390497-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00755643712/2017 - 312,24 - MARCIA CORDEIRO DA SILVA - 556591019-68 - 10389188-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01110374680/2017 - 332,66 - MARCIA CRISTIANE DOS SANTOS - 042206449-11 - 10389280-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00895396343/2014 - 91,54 - 10389281-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00895396343/2015 - 192,02 - 10389282-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00895396343/2016 - 174,10 - 10389283-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00895396343/2017 - 147,41 - MARCIA DO PILAR PEREIRA - 024720419-69 - 10388936-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00706859723/2016 - 80,81 - 10388937-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00706859723/2017 - 69,78 - MARCIA FERNANDA RIEDI - 037758779-67 - 10388861-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01034428893/2017 - 167,62 - MARCIA REGINA IENKE JARDIM - 046102209-54 - 10389927-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00855158425/2016 - 245,24 - 10389928-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00855158425/2017 - 206,42 - MARCIA SOUZA DA SILVA - 858731529-34 - 10390407-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00898969816/2017 - 428,05 - MARCIA TEREZINHA FREITAS - 864783209-44 - 10389578-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01027630810/2016 - 60,62 - 10389579-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01027630810/2017 - 52,74 - MARCIA VENDRAMETTO - 759566599-04 - 10391779-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00324390882/2017 - 820,05 - MARCIANO BENTO - 093179679-22 - 10391423-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00738027057/2016 - 141,74 - MARCILIO MONTE - 638455129-20 - 10392017-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00411640836/2016 - 1.502,14 - 10392018-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00411640836/2017 - 1.916,09 - MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS - 853055379-91 - 10388834-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00322731712/2016 - 165,57 - 10388835-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00322731712/2017 - 179,04 - MARCIO ALEXANDRE PEREIRA - 031479019-55 - 10390212-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00953858367/2015 - 620,79 - 10390213-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00953858367/2016 - 564,70 - 10390214-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00953858367/2017 - 473,03 - MARCIO AURELIO DE SOUZA - 019236999-70 - 10391905-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00705357104/2016 - 232,53 - MARCIO BENTO COSTA - 072186839-83 - 10391858-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00846983893/2013 - 133,87 - 10391859-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00846983893/2014 - 114,50 - 10391860-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00846983893/2015 - 141,14 - 10391861-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00846983893/2016 - 129,92 - 10391862-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00846983893/2017 - 106,99 - MARCIO DA APARECIDA MAINARDES - 595631509-10 - 03239038-2 - ICMS - PAF 6425923-7 - 4.359.703,92 - MARCIO DO ROSARIO DO CARMO - 050667299-92 - 10389583-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01006564060/2017 - 620,78 - MARCIO GONCALVES - 013504589-45 - 10389116-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00258926058/2015 - 517,76 - 10389117-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00258926058/2016 - 467,20 - 10389118-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00258926058/2017 - 399,47 - MARCIO LUIZ PACHECO RYMOVICZ - 020778629-12 - 10391644-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00768844754/2015 - 175,37 - 10391645-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00768844754/2016 - 159,43 - 10391646-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00768844754/2017 - 142,71 - MARCIO MENCK MIRA - 026493989-14 - 10389277-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00565305581/2017 - 315,75 - MARCIO PERSON LERIO - 017669519-29 - 10389025-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00331079356/2016 - 297,30 - 10389026-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC

00331079356/2017 - 255,72 - **MARCIO SOUZA DA SILVA - 627966155-53** - 10391540-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00127936971/2016 - 652,98 - 10391541-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00127936971/2017 - 558,36 - **MARCO ANTONIO DE CARVALHO MOREIRA GUIMARAES - 047034479-24** - 10389726-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01046900185/2016 - 904,47 - 10389727-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01046900185/2017 - 1.184,99 - **MARCO ANTONIO MAGESKI - 692187659-49** - 10391221-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00978659503/2017 - 588,74 - **MARCO AURELIO ALVES - 055759739-05** - 10390303-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00210339063/2016 - 678,29 - 10390304-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00210339063/2017 - 580,01 - **MARCO AURELIO NUNES - 679828750-68** - 10391780-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00742049850/2017 - 402,42 - **MARCO CESAR MENDES - 006202689-56** - 10390924-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00880530979/2013 - 244,05 - 10390925-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00880530979/2014 - 218,58 - 10390926-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00880530979/2015 - 278,04 - 10390927-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00880530979/2016 - 246,14 - 10390928-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00880530979/2017 - 211,07 - **MARCOS ANTONIO NOBREGA - 021473079-47** - 10391127-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00916626768/2015 - 989,70 - 10391128-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00916626768/2016 - 879,66 - 10391129-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00916626768/2017 - 763,95 - **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA - 084029548-04** - 10389952-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00204728550/2017 - 1.267,04 - **MARCOS BIERNASKI - 043561039-20** - 10391742-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00981325041/2015 - 1.746,18 - 10391743-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00981325041/2016 - 1.553,00 - 10391744-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00981325041/2017 - 1.228,23 - **MARCOS CASTILHO DE ALMEIDA JUNIOR - 040799889-66** - 10388764-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00232220280/2017 - 188,67 - **MARCOS CESAR CORREA MENDONÇA - 529286919-87** - 10389140-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00766789276/2015 - 450,71 - 10389141-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00766789276/2016 - 405,53 - 10389142-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00766789276/2017 - 360,34 - **MARCOS CEZAR ANDRE - 049553199-55** - 10391863-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00190619686/2013 - 165,88 - 10391864-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00190619686/2014 - 138,16 - 10391865-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00190619686/2015 - 173,98 - 10391866-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00190619686/2016 - 158,04 - 10391867-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00190619686/2017 - 137,60 - **MARCOS DE JESUS - 828069349-15** - 03238942-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00064500 - 5.708,00 - **MARCOS GUERRA - 017117609-00** - 10390333-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00982788177/2016 - 590,13 - 10390334-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00982788177/2017 - 495,15 - **MARCOS JOSE DA CRUZ - 082958869-83** - 10391058-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00941195082/2014 - 489,17 - 10391059-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00941195082/2015 - 600,13 - 10391060-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00941195082/2016 - 543,84 - 10391061-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00941195082/2017 - 456,28 - **MARCOS JOSE MICHALSKI ALVES - 075358629-00** - 10391759-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00744798884/2015 - 461,57 - 10391760-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00744798884/2016 - 418,25 - 10391761-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00744798884/2017 - 350,93 - **MARCOS LOPES PRATA - 045183689-83** - 10391300-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00706492668/2015 - 345,77 - 10391301-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00706492668/2017 - 396,30 - **MARCOS MACHADO - 445438169-00** - 10390092-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00902432826/2013 - 125,14 - 10390093-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00902432826/2014 - 110,95 - 10390094-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00902432826/2015 - 141,40 - 10390095-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00902432826/2016 - 132,90 - 10390096-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00902432826/2017 - 120,91 - **MARCOS PANISIO - 689088579-15** - 10390834-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01011937333/2017 - 1.404,95 - **MARCOS ROBERTO NICHELE - 028131879-41** - 10390310-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00702046710/2017 - 246,62 - **MARCOS VINICIUS LUNG - ME - 17114780/0001-01** - 10391396-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00856603791/2017 - 1.872,47 - **MARGARETH REGINA BARBOZA - 025249009-67** - 10391119-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00227541294/2016 - 1.494,34 - 10391120-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00227541294/2017 - 1.206,36 - **MARGARETH REGINA CHIURATTO AGUSTINHO - 510398779-15** - 10388811-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00506893995/2017 - 138,60 - **MARI LUIKA KOZIKOSKI - 581075509-78** - 10388852-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00118987631/2017 - 125,86 - **MARIA ALCENIR TEIXEIRA DE CARVALHO - 504222609-59** - 10390563-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00897440862/2017 - 525,81 - **MARIA ALCINA PEREIRA - 098725679-30** - 10389788-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00687246865/2017 - 361,10 - **MARIA ALVARINA DA SILVA - 508976409-34** - 10390511-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00831053887/2016 - 838,44 - 10390512-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00831053887/2017 - 690,19 - **MARIA ALZIRA FRANCO DE OLIVEIRA - 929417109-49** - 10388731-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00502145285/2014 - 3.244,00 - 10388732-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00502145285/2015 - 3.737,82 - 10388733-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00502145285/2016 - 3.222,00 - 10388734-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00502145285/2017 - 2.658,00 - 10388736-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00502145285/2018 - 2.199,08 - **MARIA APARECIDA CHANDOA DUARTE - 026634289-22** - 10389078-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00806631317/2016 - 158,95 - 10389079-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00806631317/2017 - 165,78 - **MARIA APARECIDA DA SILVA - 428713449-49** - 10390489-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01011694171/2015 - 283,81 - 10390490-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01011694171/2016 - 264,15 - 10390491-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01011694171/2017 - 234,66 - **MARIA APARECIDA DE MATOS - 644201679-04** - 10389788-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00984053867/2015 - 311,69 - 10389789-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00984053867/2016 - 425,34 - 10389790-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00984053867/2017 - 356,27 - **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS - 042108849-44** - 10389649-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00228612810/2014 - 111,21 - **MARIA APARECIDA FERREIRA - 281902209-00** - 10388928-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00867781750/2016 - 233,09 - 10388929-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00867781750/2017 - 196,56 - **MARIA APARECIDA GONCALVES ANTUNES - 552632599-72** - 10388806-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01062331815/2017 - 354,60 - **MARIA APARECIDA MENDES RODRIGUES - 542552019-00** - 10391829-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00188615067/2017 - 546,91 - **MARIA APARECIDA RESQUETTE - 973965249-20** - 10388910-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00762789077/2017 - 237,84 - **MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS - 092186408-60** - 10390749-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00903387999/2015 - 48,56 - 10390750-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00903387999/2016 - 44,01 - 10390751-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00903387999/2017 - 39,01 - **MARIA APARECIDA TIVES DE LIMA - 398048959-00** - 10390091-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00334011450/2017 - 1.349,59 - **MARIA APARECIDA VAZ - 036107769-60** - 10389907-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00936417137/2016 - 2,83 - 10389908-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00936417137/2017 - 343,46 - **MARIA CECILIA CANASSA - 091774949-97** - 10391803-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00738439185/2017 - 238,01 - **MARIA CLEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA - 076646619-19** - 10389752-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00811036499/2017 - 221,87 - **MARIA CLEMILDA DE ALMEIDA DE LIMA - 014627439-35** - 10390521-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00858696673/2017 - 356,33 - **MARIA CRISTINA APARECIDA BRAGA DE AMORIM - 532706659-20** - 10391108-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00853871493/2016 - 605,51 - **MARIA CRISTINA LEME MACHADO - 033322519-88** - 10389396-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00901778834/2017 - 465,57 - **MARIA DA LUZ BORGES DE RAMOS - 855703469-53** - 10391149-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00508147476/2015 - 347,64 - **MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA BARROS - 006003839-03** - 10391638-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00878787127/2016 - 122,10 - 10391639-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00878787127/2017 - 100,56 - **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA - 688975889-72** - 10389254-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00831962429/2016 - 253,30 - 10389255-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00831962429/2017 - 218,76 - **MARIA DE LOURDES FERREIRA - 832201439-20** - 10390648-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00969092466/2015 - 754,64 - 10390649-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00969092466/2016 - 670,03 - 10390650-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00969092466/2017 - 588,48 - **MARIA DE LOURDES FERREIRA - 694077209-00** - 10390804-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00170102947/2015 - 1.626,61 - 10390805-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00170102947/2016 - 1.487,27 - 10390806-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00170102947/2017 - 1.278,18 - **MARIA DE OLIVEIRA SILVA - 008062319-04** - 03238927-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00057556 - 4.144,80 - **MARIA ENI LEITE - 458012409-00** - 10391766-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00152371958/2014 - 706,11 - 10391767-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00152371958/2015 - 902,06 - 10391768-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00152371958/2016 - 821,95 - 10391769-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00152371958/2017 - 718,95 - **MARIA FERNANDA S CAVALINI - 029690789-88** - 10390538-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00969419570/2016 - 834,25 - 10390539-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00969419570/2017 - 681,88 - **MARIA G DOS SANTOS - 333518139-53** - 10391280-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00779556984/2017 - 258,79 - **MARIA GARCIA NEVES - 015559839-28** - 10388887-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00927513994/2016 - 159,63 - 10388888-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00927513994/2017 - 137,49 - **MARIA GLORIA DOS SANTOS - 067851089-00** - 10388735-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01011873939/2018 - 405,15 - **MARIA GOMES PAIXAO - 033651389-51** - 10391955-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00716686074/2015 - 529,59 - 10391956-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00716686074/2016 - 483,24 - 10391957-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00716686074/2017 - 428,38 - **MARIA H L SANTOS - 550711559-15** - 10390962-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00958317666/2017 - 533,53 - **MARIA HELENA BRUGG PINTO DA SILVEIRA - 567820129-87** - 10390728-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00408908955/2017 - 580,89 - **MARIA INES GREGORIO DOS SANTOS - 403905009-68** - 10389300-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00841106304/2017 - 221,79 - **MARIA INES KNORST FERRONATTO - 067983359-50** - 10389574-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00280493452/2014 - 119,22 - 10389575-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00280493452/2015 - 152,36 - 10389576-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00280493452/2016 - 143,24 - 10389577-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00280493452/2017 - 130,35 - **MARIA IZABEL**

MARIANO WNUK - 784342549-72 - 10389992-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00453709796/2017 - 913,31 - MARIA KIMURA - 090380958-30 - 10391195-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00769168485/2017 - 1.125,32 - MARIA LUCIA VAZ DEXHEIMER - 544837789-00 - 10389252-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00846868865/2017 - 151,20 - MARIA MADALENA SCHUSTER - 707109969-34 - 10390463-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00322613159/2016 - 2.001,12 - 10390464-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00322613159/2017 - 1.608,56 - MARIA MAGDALENA MOURA FERNANDES ANTONIOLI - 530892789-87 - 10390303-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 0021039063/2016 - 678,29 - MARIA MAGNE CRESPI - 711357749-00 - 10391142-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00201514788/2017 - 618,85 - MARIA MARGARIDA VENTURA - 480347389-72 - 10388782-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00836307887/2016 - 119,32 - 10388783-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00836307887/2017 - 102,76 - MARIA MATILDE MARTIN - 663300929-15 - 10389694-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00503033707/2017 - 207,94 - MARIA ODETE CUBAS HOLTMAN - 024477159-60 - 10390728-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00408908955/2017 - 580,89 - MARIA PRISCILA HIERT NARZETTI - 006170779-16 - 10391143-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01036371538/2017 - 2.949,13 - MARIA ROSANGELA LEMES LANTMANN - 004750919-81 - 10389454-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00506611884/2015 - 580,29 - 10389455-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00506611884/2016 - 521,19 - 10389456-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00506611884/2017 - 437,88 - MARIA SANDRA FERREIRA - 955695889-49 - 10391262-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01002171188/2016 - 3.566,90 - 10391263-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01002171188/2017 - 3.053,41 - MARIA SUELI AZEVEDO FERNANDES - 331867749-34 - 10391911-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01215150684/2017 - 968,11 - MARIA SUELI FILAZ PEDREIRO - 005787309-79 - 10389669-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00909334609/2015 - 397,87 - 10389670-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00909334609/2016 - 523,82 - MARIA ZELIA BUENO - 042614638-73 - 10390358-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00460843001/2015 - 829,80 - 10390359-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00460843001/2016 - 751,62 - 10390360-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00460843001/2017 - 613,62 - MARICLEIA DE SA RIBAS - 033946729-01 - 10390608-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00964169029/2016 - 783,59 - MARILDA MAKUCH - 772522259-68 - 10390576-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00459952846/2015 - 995,08 - 10390577-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00459952846/2016 - 916,52 - 10390578-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00459952846/2017 - 749,37 - MARILDA PADILHA DE MORAIS - 062378699-05 - 10389048-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00970404921/2014 - 478,48 - 10389049-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00970404921/2015 - 604,89 - 10389050-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00970404921/2016 - 538,81 - 10389051-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00970404921/2017 - 459,47 - MARILDE DOS SANTOS SOUZA - 813230269-91 - 10389134-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01053849041/2017 - 550,27 - MARILENA MARTINS DE MORAES - 746893639-00 - 10389371-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00993557066/2017 - 492,52 - MARILENE APARECIDA GARBAN PHILOT FERNANDES - 635556469-15 - 10389655-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00843776064/2017 - 107,28 - MARILENE SANTOS DUTRA - 669222839-53 - 10391225-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01021384361/2016 - 1.308,68 - 10391226-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01021384361/2017 - 1.173,40 - MARILIA SALETE DOS SANTOS - 662201579-15 - 10390638-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00226856500/2017 - 815,05 - MARILSA DE FREITAS - 037274419-25 - 10390488-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00896522865/2017 - 766,51 - MARILU DINIZ LUCKE - 757471628-53 - 10391065-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00952466961/2016 - 415,04 - 10391066-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00952466961/2017 - 577,63 - MARINA ALVES D OLIVEIRA - 072158449-78 - 10390520-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00850163412/2017 - 306,67 - MARINA GONCALVES FERREIRA - 000410349-10 - 10390116-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00939423650/2013 - 227,02 - 10390117-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00939423650/2014 - 261,25 - 10390118-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00939423650/2015 - 136,80 - 10390119-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00939423650/2017 - 612,56 - MARINA MOREIRA DOS SANTOS - 355943309-68 - 10391253-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00308977521/2016 - 1.279,94 - 10391254-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00308977521/2017 - 95,03 - MARINALVA DA SILVA BARBOSA - 022928629-13 - 10389533-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00183195710/2017 - 329,91 - MARINEI MARTTOS - 869255209-72 - 10390209-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00857091948/2017 - 476,70 - MARINEIA BRISOLA TEIXEIRA - 024568079-95 - 10391245-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00807541559/2017 - 750,95 - MARINELA MOURA DIAS DA SILVA - 974032109-72 - 10391651-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00328455784/2014 - 3.458,68 - 10391652-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00328455784/2015 - 4.370,17 - 10391653-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00328455784/2016 - 3.975,05 - 10391654-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00328455784/2017 - 3.063,67 - MARIO DE JESUS SCHINDA - 470197789-68 - 10391983-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00762229578/2013 - 401,43 - 10391984-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00762229578/2014 - 366,23 - 10391985-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00762229578/2015 - 471,43 - 10391986-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00762229578/2016 - 420,48 - 10391987-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00762229578/2017 - 359,73 - MARIO FLAVIO RIBEIRO - 572325639-49 - 10390794-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00862928982/2016 - 710,22 - 10390795-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00862928982/2017 - 561,20 - MARIO KALIBERDA - 598377999-00 - 10390486-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00830802401/2016 - 555,14 - 10390487-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00830802401/2017 - 477,08 - MARIO LUIZ L CAVALCANTI - 727387589-91 - 10391593-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00593335830/2017 - 169,03 - MARIO S DE ALMEIDA LIMA - 268799838-98 - 10390735-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00749276967/2017 - 641,37 - MARISTELA STEMPOVSKI GAIOSKI - 032784449-30 - 03239038-2 - ICMS - PAF 6425923-7 - 4.359,703,92 - MARIZA DAS GRACAS POSSIDONIO - 044547739-39 - 10391372-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00907888410/2013 - 58,35 - 10391373-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00907888410/2014 - 55,22 - 10391374-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00907888410/2015 - 58,43 - 10391375-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00907888410/2016 - 53,58 - MARIZA M. S. GUERRA - 066457389-43 - 10389995-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01129443628/2017 - 1.474,63 - MARLENE CAPETA SILVA - 005545309-02 - 10388821-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00800224957/2016 - 110,77 - 10388822-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00800224957/2017 - 95,03 - MARLENE DE OLIVEIRA CARVALHO - 047121119-25 - 10391756-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00818075155/2017 - 488,08 - MARLENE FRANCA - 690089229-91 - 10389588-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00181054817/2013 - 1.107,24 - 10389589-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00181054817/2014 - 956,93 - 10389590-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00181054817/2015 - 1.168,90 - 10389591-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00181054817/2016 - 1.028,12 - 10389592-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00181054817/2017 - 850,57 - MARLENE GERMANO LUZ - 519117799-15 - 10389805-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01073547695/2017 - 966,61 - MARLENE OLIVEIRA DE ALMEIDA - 306112539-68 - 10389302-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01002321112/2017 - 596,54 - MARLENE PAKOLEK - 049144179-79 - 03238921-0 - IAP - AUTO INFRACAO 90010713 - 9.612,57 - 03238950-3 - IAP - AUTO INFRACAO 90010712 - 11.214,66 - MARLETE FATIMA MOTERLE - 016246769-95 - 10389730-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00543985598/2016 - 764,22 - 10389731-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00543985598/2017 - 668,37 - MARLI APARECIDA DE MOURA FARIAS - 033922439-81 - 10391400-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00183795830/2017 - 617,11 - MARLI PECCA LINHARES - 052363309-20 - 10390546-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00882037170/2015 - 128,84 - 10390547-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00882037170/2016 - 112,60 - 10390548-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00882037170/2017 - 97,59 - MARLON ALAN SERENINI SILVA - 056430989-38 - 10391318-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00503876755/2016 - 176,68 - 10391319-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00503876755/2017 - 151,67 - MARLON CASTRO PAVESI PINI - 024418469-06 - 03238932-5 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0906/2018 - 749,30 - MARLON OLIVEIRA DOS SANTOS - 093708089-65 - 10390022-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00946249032/2016 - 1.179,69 - 10390023-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00946249032/2017 - 963,02 - MATEUS ESTEVAM DO NASCIMENTO - 049045979-07 - 10391125-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00840033656/2017 - 385,40 - MATEUS PENHA GARCIA - 008345709-71 - 10389147-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00768468329/2017 - 528,60 - MATEUS SILVEIRA SARAIVA - 096479999-50 - 10389815-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01074014593/2017 - 699,58 - MATHEUS FERNANDO MIRANDA OLIVEIRA - 077289919-30 - 10391584-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00862797489/2017 - 610,81 - MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS - 097337149-84 - 10389582-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00744769922/2017 - 218,25 - MAURA XAVIER PIRES - 059906099-90 - 10389199-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00168947463/2017 - 317,16 - MAURI FERREIRA - 192328109-72 - 10390997-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00940684497/2017 - 764,28 - MAURICIO BATISTA - 100227929-10 - 10390315-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00892704403/2015 - 784,69 - 10390316-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00892704403/2016 - 715,58 - 10390317-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00892704403/2017 - 579,35 - MAURICIO ESTEVAM GARCIA - 701123809-30 - 10389235-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01060489381/2016 - 118,21 - MAURICIO GLUCK - 067465339-48 - 10391850-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00132680998/2017 - 1.124,40 - MAURICIO NORBERTO BASTOS - 254058648-11 - 10391888-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00785402446/2015 - 1.616,80 - 10391889-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00785402446/2016 - 1.468,65 - 10391890-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00785402446/2017 - 1.293,83 - MAURICIO TEIXEIRA - 166580519-68 - 10391390-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00776052926/2013 - 115,81 - 10391391-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00776052926/2015 - 545,48 - 10391392-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00776052926/2016 - 489,95 - 10391393-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00776052926/2017 - 422,50 - MAURILIO DAS GRACAS OLIVEIRA - 044431298-63 - 10390672-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00789588927/2017 - 445,61 - MAURO CARNEIRO - 233139949-20 - 10390314-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00153606819/2016 - 621,35 - MAURO ELGSON CAVALLI - 054709389-64 - 10389056-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00887685730/2014 - 222,38 - 10389057-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00887685730/2015 - 277,74 - 10389058-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00887685730/2016 -

251,67 - 10389059-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00887685730/2017 - 211,15 - **MAURO LUIZ PUPULIN - 325667009-15** - 03238940-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00084005 - 4.715,40 - 03238941-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00083948 - 4.810,32 - **MAURO MARCELO ROSA - 035609319-08** - 10390477-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00988718073/2016 - 657,01 - **MAURO POPOWICZ - 566536119-49** - 10390266-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00496069675/2016 - 1.094,23 - 10390267-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00496069675/2017 - 962,89 - **MAYARA DO ROCIO LIMA GASPARD BAZILIO - 080433699-76** - 10390292-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00260549940/2016 - 2,16 - 10390293-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00260549940/2017 - 579,18 - **MAYARA MARTAN RIBEIRO MARTINS - 058087119-32** - 10390878-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00754715248/2017 - 197,30 - **MAYSA FELIX - 025917759-82** - 10389295-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00274474468/2015 - 490,07 - 10389296-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00274474468/2016 - 446,54 - 10389297-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00274474468/2017 - 390,58 - **MELHEM HAIKAL HAIKAL - 014678798-60** - 10390172-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00371086809/2015 - 2.214,00 - 10390173-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00371086809/2016 - 1.954,55 - 10390174-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00371086809/2017 - 1.643,70 - **MELISSA KELLY DA SILVA DOS SANTOS - 021960949-78** - 10389624-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00184252512/2017 - 464,39 - **MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA - 90548418-49** - 03239019-6 - ICMS - PAF 6625985-4 - 50.029,24 - **MERIAN GREGORIO - 034141499-90** - 10391235-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00589717227/2015 - 259,52 - 10391236-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00589717227/2016 - 239,24 - 10391237-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00589717227/2017 - 212,62 - **MERY TEREZINHA FRANCA - 617127609-04** - 10391411-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00926163396/2014 - 98,77 - **METRONORTE CORRETORA E ADM DE SEGUROS S/S LTDA - 05163980/0001-67** - 10391000-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00322353807/2017 - 1.319,62 - **MICHAEL IGNACIO - 049951819-54** - 10390978-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00658917676/2013 - 256,07 - 10390979-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00658917676/2014 - 245,95 - 10390980-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00658917676/2015 - 321,35 - 10390981-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00658917676/2016 - 287,42 - **MICHEL RODRIGO DE CARVALHO - 044386189-75** - 10389867-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00844845051/2013 - 85,98 - 10389868-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00844845051/2014 - 76,82 - 10389869-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00844845051/2015 - 91,04 - 10389870-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00844845051/2016 - 79,58 - 10389871-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00844845051/2017 - 68,95 - **MICHELE REGINA ANDRELLA - 035980359-85** - 10388877-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00369040198/2016 - 450,25 - 10388878-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00369040198/2017 - 367,56 - **MICELLI FERREIRA DE OLIVEIRA - 777894742-00** - 10389625-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00668044241/2015 - 82,85 - 10389626-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00668044241/2016 - 163,94 - **MICHELLY SAVARIS SAVA MACHINSKI - 064939269-80** - 10390466-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00172839700/2017 - 1.191,12 - **MICHELY KATIUSCI SANTOS PICOTTI - 026432049-21** - 10390760-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00401060233/2017 - 1.448,31 - **MIGUEL ADAO CARMISINI - 213101069-91** - 10390461-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01101216104/2016 - 520,36 - 10390462-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01101216104/2017 - 1.349,39 - **MIGUEL RIBEIRO DA CRUZ - 643236689-53** - 10390799-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00878966471/2017 - 268,63 - **MIGUEL RODRIGUES - 213800909-20** - 10391973-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00698049446/2016 - 124,28 - **MIGUEL SZOMPULAWSKI - 471214249-91** - 10390177-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00137506058/2015 - 757,98 - 10390178-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00137506058/2016 - 698,23 - 10390179-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00137506058/2017 - 589,56 - **MIKE DOUGLAS SILVEIRA - 415329008-48** - 10390300-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00713148098/2015 - 227,79 - 10390301-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00713148098/2016 - 205,32 - 10390302-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00713148098/2017 - 177,51 - **MILENE OLIVEIRA BOPP - 764342309-15** - 10390326-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01011835344/2017 - 1.451,29 - **MILTON MENDES FONSECA - 183607939-72** - 10390693-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00184827337/2016 - 598,38 - 10390694-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00184827337/2017 - 418,14 - **MIRIAM VALERIO TOMAZ JULIA DA SILVA - 039186979-59** - 10391902-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00135477620/2016 - 674,73 - 10391903-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00135477620/2017 - 583,96 - **MITSUKO GLEIDSMERE KUBA - 058585748-23** - 10389634-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00230599788/2016 - 575,58 - 10389635-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00230599788/2017 - 478,75 - **MIYAZATO & NAKAYAMA LTDA - ME - 90746140-83** - 03239018-8 - ICMS - PAF 6625229-9 - 5.310.403,57 - **MIZAELO ROSA DA SILVA - 036885209-12** - 10390459-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00530561352/2017 - 939,34 - **MOACIR ALEXANDRE TEIXEIRA - 209936419-20** - 10389916-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00961577398/2016 - 264,60 - **MOACIR CARLOS COMERLATTO - 502933709-15** - 10389968-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00755078993/2016 - 340,45 - 10389969-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00755078993/2017 - 297,57 - **MOACIR GREGIO - 062800569-53** - 10389010-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00843510455/2015 - 207,13 - 10389011-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00843510455/2016 - 281,52 - 10389012-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00843510455/2017 - 236,23 - **MOACIR GREGIO - 01177876/0001-70** - 10389013-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00975614517/2015 - 206,50 - 10389014-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00975614517/2016 - 285,04 - 10389015-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00975614517/2017 - 239,34 - **MOISES RODRIGUES - 043003729-50** - 10389940-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00747377863/2015 - 215,36 - 10389941-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00747377863/2016 - 194,14 - 10389942-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00747377863/2017 - 165,20 - **MONICA AMARO DA SILVA - 044928339-94** - 10391594-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00806077280/2016 - 416,60 - 10391595-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00806077280/2017 - 358,76 - **MONICA BARBOSA DA SILVA - 044101109-85** - 10390138-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00859482367/2017 - 226,33 - **MONICA CAETANO - 033113719-41** - 10391234-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00708738648/2017 - 148,32 - **MONICA DAYARA CAMARGO LULA - 063618319-06** - 10391387-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00979183766/2015 - 255,57 - 10391388-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00979183766/2016 - 698,30 - **MORAIS & SILVA TRANSPORTES LTDA ME - 84998590/0001-83** - 10389303-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00869636154/2017 - 292,67 - **MOURA EVENTOS E PROMOCOES LTDA - ME - 13176776/0001-09** - 10389170-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00461895846/2015 - 216,92 - 10389171-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00461895846/2016 - 198,35 - 10389172-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00461895846/2017 - 166,95 - **MOURAVEL VEICULOS - EIRELI - 19473574/0001-05** - 10389672-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00529734338/2016 - 431,00 - **MOYSES VILMAR SCHEIDT - 544476749-04** - 10391696-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00699792452/2015 - 290,19 - 10391697-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00699792452/2016 - 257,77 - 10391698-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00699792452/2017 - 293,05 - **MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE - 00394544/0008-51** - 03239033-1 - DEVOL. VAL. RECEBIDOS INDEVID. - PROTOCOLO 10792195-8 - 1.597,28 - 03239034-0 - DEVOL. VAL. RECEBIDOS INDEVID. - PROTOCOLO 10792195-8 - 2.791,85 - 03239035-8 - DEVOL. VAL. RECEBIDOS INDEVID. - PROTOCOLO 10792195-8 - 2.791,85 - **MURILO POSTIGLIONI NEME - 003981099-23** - 10390048-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00117987891/2017 - 2.302,24 - **MV REPRESENTACOES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 79746616/0001-66** - 10390587-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01059597206/2015 - 1.866,78 - 10390588-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01059597206/2016 - 4.409,25 - 10390589-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01059597206/2017 - 3.765,77 - **MYLENA DO NASCIMENTO ALMEIDA - 088176399-31** - 10390859-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01053414193/2017 - 832,15 - **MYRIA FOLETTO DE AZEREDO E SILVA QUEIROZ - 083236529-70** - 10390498-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00122018664/2016 - 233,70 - 10390499-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00122018664/2017 - 479,04 - **NAILE DA COSTA FRANCISCO - 394212799-72** - 10391028-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00279840195/2015 - 478,08 - 10391029-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00279840195/2017 - 882,78 - **NAJARA LAURA ROCHA DA SILVA - 068270159-98** - 10388763-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00723890986/2017 - 247,59 - **NAJARA ZANCAN ANDRADE - 064716599-62** - 10388939-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01026651740/2017 - 756,75 - **NATALIA HOMAN SILVEIRA - 845087289-87** - 10391537-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00353672416/2015 - 1.003,14 - 10391538-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00353672416/2016 - 855,02 - 10391539-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00353672416/2017 - 541,23 - 10388900-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00397389515/2013 - 47,05 - 10388899-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00397389515/2014 - 41,23 - 10388900-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00397389515/2015 - 48,37 - 10388901-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00397389515/2016 - 43,87 - 10388902-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00397389515/2017 - 37,67 - **NELSON GONCALVES - 171577659-34** - 10389143-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01053404082/2017 - 542,76 - **NELSON LUIZ DOS SANTOS LOPES - 017930259-08** - 10391790-5 -

IPVA - RENAVAL / EXERC 00804444501/2017 - 210,07 - **NELSON LUIZ ZILLI - 318459679-68** - 10390451-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00728876507/2015 - 385,65 - 10390452-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00728876507/2016 - 351,98 - 10390453-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00728876507/2017 - 303,57 - **NELSON ROSA - 542850119-72** - 10391183-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00803971362/2015 - 371,85 - 10391184-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00803971362/2016 - 340,00 - 10391185-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00803971362/2017 - 237,56 - **NELSON VIDOTTO - 444325699-72** - 10391873-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00411911180/2017 - 634,73 - **NELZI TEREZINHA SCHEIFFER - 667717149-34** - 10389636-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00602102723/2017 - 1.069,82 - **NERI DE BARROS - 731459399-04** - 10389543-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00290279429/2015 - 205,78 - 10389544-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00290279429/2016 - 566,81 - 10389545-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00290279429/2017 - 484,67 - **NERISSA NATANY ACEDO DEBRASSI - 082802739-05** - 10391141-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00675926475/2017 - 254,52 - **NERY KNONER - 278308969-68** - 10391079-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00169240703/2017 - 790,97 - **NERY ULTRAMARI BATISTA - 309738618-19** - 10389084-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00339612371/2016 - 306,55 - **NEUDI DAL MAGRO - 217244230-53** - 10388778-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00698093330/2016 - 85,10 - 10388779-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00698093330/2017 - 61,57 - **NEUSA ANGELA MENON PEREIRA - 751963529-53** - 10389005-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00770660606/2014 - 401,83 - 10389006-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00770660606/2015 - 765,37 - 10389007-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00770660606/2016 - 694,17 - 10389008-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00770660606/2017 - 602,25 - **NICOLE CHAGAS LIMA - 024956889-69** - 10390107-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01068043684/2017 - 1.164,22 - **NICOLE MARCANTE RENOSTO - 055062359-09** - 10391640-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00478587996/2015 - 1.315,74 - 10391641-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00478587996/2016 - 1.213,45 - 10391642-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00478587996/2017 - 1.045,18 - **NILCE NOGUEIRA ARAUJO DOS SANTOS - 264379377-34** - 10389961-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00322337542/2017 - 887,62 - **NILCEIA DA SILVA PEREIRA - 519311501-25** - 10389464-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01044900374/2015 - 146,65 - 10389465-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01044900374/2016 - 168,76 - 10389466-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01044900374/2017 - 148,32 - **NILO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 1161128/0001-53** - 10390911-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00471648183/2016 - 1.519,91 - 10390912-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00471648183/2017 - 1.283,10 - **NILSON ELIAS DE ARAUJO - 062665189-10** - 10388884-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00405568924/2016 - 203,39 - 10388885-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00405568924/2017 - 176,69 - **NILTO RODRIGUES REGINALDO - 423312699-04** - 10390351-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00554611880/2014 - 200,51 - 10390352-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00554611880/2015 - 259,48 - 10390353-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00554611880/2016 - 239,21 - 10390354-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00554611880/2017 - 212,60 - **NILTON CEZAR DE PEDER CARDIN JUNIOR - 044172889-84** - 10389208-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00694766607/2013 - 102,54 - 10389209-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00694766607/2014 - 231,86 - 10389210-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00694766607/2015 - 285,24 - 10389211-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00694766607/2016 - 255,64 - **NILTON PEREIRA - 632160009-15** - 10390678-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00849366860/2017 - 198,56 - **NILZA DEMETRIK REIS - 393537459-34** - 10392040-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00490915205/2015 - 561,11 - 10392041-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00490915205/2016 - 757,10 - 10392042-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00490915205/2017 - 631,60 - **NILZA MARTINS - 329854369-15** - 10390541-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00881380555/2017 - 482,04 - **NIVALDO ALVES DOS SANTOS FILHO - 568619589-72** - 10391757-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00506489540/2016 - 1.117,40 - 10391758-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00506489540/2017 - 324,59 - **NIVALDO DE OLIVEIRA - 782328219-49** - 03238925-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00077026 - 1.989,36 - **NIVALDO JAMIL DUARTE - 577113729-49** - 10391104-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00787409707/2015 - 385,38 - 10391105-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00787409707/2016 - 347,77 - **NOEL MARCONDES DA SILVA - 244531709-63** - 10390125-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00889652643/2013 - 445,98 - 10390126-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00889652643/2014 - 413,24 - 10390127-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00889652643/2015 - 525,80 - 10390128-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00889652643/2016 - 469,65 - 10390129-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00889652643/2017 - 393,41 - **NORBERTO JOSE GASPAROTTO - 204150109-00** - 10389743-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00797812016/2017 - 387,32 - **NRG TELECOM LTDA - 03956814/0002-73** - 10391965-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00893553417/2017 - 3.396,43 - **O.S. TELECOM - COMERCIO MANUTENCAO E SERV DE COMUNICACA - 12683788/0001-67** - 10391358-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00751351091/2013 - 692,61 - 10391359-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00751351091/2014 - 613,51 - 10391360-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00751351091/2015 - 553,39 - 10391361-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00751351091/2016 - 510,21 - 10391362-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00751351091/2017 - 444,88 - **OCIMAR SCHEIFFER - 491434259-68** - 10390401-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00778158977/2017 - 361,24 - **ODAIR ANTONIO DA SILVA - 027240429-21** - 10391019-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00823777065/2014 - 227,07 - 10391020-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00823777065/2015 - 281,01 - 10391021-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00823777065/2016 - 422,52 - 10391022-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00823777065/2017 - 362,50 - **ODAIR DE CAMPOS - 029195139-23** - 10389329-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00461691213/2016 - 589,02 - 10389330-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00461691213/2017 - 499,56 - **ODAIR GARCIA - 279554519-53** - 10391405-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00854388818/2017 - 374,76 - **ODAIR JOSE DE OLIVEIRA - 024337389-97** - 10389695-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00949286940/2015 - 498,12 - 10389696-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00949286940/2016 - 450,39 - 10389697-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00949286940/2017 - 389,34 - **ODETTE RODRIGUES GIBIM - 829825709-04** - 10389972-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00899041914/2017 - 420,20 - **OLGA BULCOSKI DE SOUZA - 028139219-63** - 10389048-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00970404921/2014 - 478,48 - 10389049-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00970404921/2015 - 604,89 - 10389050-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00970404921/2016 - 538,81 - 10389051-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00970404921/2017 - 459,47 - **OLGA DE LOURDES HONORIO - 592825849-68** - 10389290-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00677919700/2013 - 134,02 - 10389291-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00677919700/2014 - 128,73 - 10389292-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00677919700/2015 - 170,71 - 10389293-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00677919700/2016 - 152,69 - 10389294-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00677919700/2017 - 134,37 - **ONDINA PEREIRA DE ARAUJO - 092537458-00** - 10391647-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00901197912/2015 - 531,82 - 10391648-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00901197912/2016 - 583,83 - 10391649-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00901197912/2017 - 479,55 - **ONIR AIRTON DIEHL - 065164799-17** - 10388955-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00951585436/2017 - 324,97 - **ORCA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90631997-77** - 03239036-6 - ICMS - PAF 6622717-0 - 70.480,74 - **ORIDES JOSE NITSCHKE - 352415190-68** - 10389019-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00324799004/2015 - 309,17 - 10389020-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00324799004/2016 - 155,01 - 10389021-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00324799004/2017 - 398,51 - **OSDIVAL MARTINS ANTUNES - 371974609-72** - 03238928-7 - IAP - AUTO INFRACAO 90007657 - 1.241,70 - **OSEAS M DOS SANTOS - 837549119-53** - 10391420-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01080390909/2017 - 1.376,78 - **OSEIAS CARVALHO DOS SANTOS - 010410809-64** - 10390889-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00929225708/2013 - 131,34 - 10390890-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00929225708/2014 - 120,54 - 10390891-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00929225708/2015 - 150,06 - 10390892-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00929225708/2016 - 138,89 - 10390893-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00929225708/2017 - 120,99 - **OSEIAS DO NASCIMENTO - 023806919-24** - 10389813-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00905202228/2016 - 369,97 - 10389814-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00905202228/2017 - 385,53 - **OSMAR FERREIRA - 567227379-34** - 10388839-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00966001168/2017 - 177,78 - **OSMAR FERREIRA DOS SANTOS - 832973409-91** - 10390801-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00385249837/2014 - 92,18 - 10390802-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00385249837/2015 - 108,12 - 10390803-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00385249837/2016 - 139,19 - **OSNY MIGUEL CHAVES - 200853709-91** - 10391993-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00594476518/2017 - 435,31 - **OSVALDO DA SILVA - 277107939-91** - 10389341-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00326525025/2013 - 725,32 - 10389342-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00326525025/2014 - 639,28 - 10389343-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00326525025/2015 - 770,27 - 10389344-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00326525025/2016 - 671,78 - 10389345-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00326525025/2017 - 560,01 - **OSWALDO MANSO PINTO - 393652479-34** - 10391346-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00833026879/2016 - 491,66 - 10391347-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00833026879/2017 - 420,65 - **OTAVIO LUIZ PEREIRA - 061404869-98** - 10390191-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01102607875/2016 - 361,12 - **PARAISO DO SONO COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME - 10878400/0001-58** - 10388853-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00786693320/2013 - 102,11 - 10388854-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00786693320/2014 - 93,18 - 10388855-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00786693320/2015 - 68,63 - 10388856-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00786693320/2016 - 61,94 - 10388857-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00786693320/2017 - 66,85 - **PATRICIA ALVES DOS SANTOS - 086082839-56** - 10390937-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01036294509/2017 - 786,44 - **PATRICIA APARECIDA FONTANA - 033525559-07** - 10391101-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00777419238/2016 - 535,82 - 10391102-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00777419238/2017 - 453,54 - **PATRICIA APARECIDA NAVARRO - 045828959-05** - 10391316-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00463957539/2016 - 244,80 - 10391317-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00463957539/2017 - 227,57 - **PATRICIA COLAUTO - 958939469-87** - 10389900-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00419557628/2017 - 436,66 - 10389906-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00419557628/2016 - 522,33 - **PATRICIA MALA PORTILHO AMORIM - 872643409-10** - 10390754-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00942549848/2016 - 840,24 - 10390755-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00942549848/2017 - 673,29 - **PATRICIA PEREIRA DE BARROS -**

041853579-58 - 10391798-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00998903957/2014 - 266,77 - 10391799-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00998903957/2015 - 283,75 - 10391800-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00998903957/2016 - 264,11 - 10391801-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00998903957/2017 - 234,62 - **PATRICIA REGINA SANTAREM - 035979879-90** - 10390708-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00802344038/2015 - 767,07 - 10390709-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00802344038/2016 - 721,42 - 10390710-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00802344038/2017 - 576,11 - **PATRICIA RODRIGUES NASCIMENTO MAROCHI - 225521688-41** - 10389755-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01002232349/2016 - 134,51 - 10389756-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01002232349/2017 - 123,79 - **PATRINE GLEIDE BIZINELLI - 033230539-23** - 10391017-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00927918331/2017 - 1.147,79 - **PAULA RENATA SANTANA - 023597089-10** - 10391196-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01045974401/2016 - 2.241,56 - 10391197-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01045974401/2017 - 1.877,45 - **PAULINA DE OLIVEIRA FLOES - 536158249-20** - 10390840-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00204687357/2017 - 848,27 - **PAULO CESAR BARBOSA - 049751229-79** - 10389787-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01030724366/2017 - 787,94 - **PAULO CESAR GAZONI - 577663479-20** - 10391118-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00490386130/2017 - 1.464,78 - **PAULO CESAR MARTINS - 996269509-00** - 10389883-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00823489450/2016 - 373,74 - 10389884-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00823489450/2017 - 200,94 - **PAULO CESAR MODESTO SILVEIRA - 496525599-20** - 10390863-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00878416579/2016 - 293,32 - 10390864-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00878416579/2017 - 400,78 - 10390866-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00723716102/2016 - 110,20 - 10390867-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00723716102/2017 - 38,28 - 10390868-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00138794758/2017 - 802,14 - **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA - 719669199-72** - 10389184-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01005552336/2015 - 40,52 - 10389185-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01005552336/2016 - 55,24 - 10389186-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01005552336/2017 - 19,95 - **PAULO CEZAR MARTINS DE MELO - 075516809-77** - 10391484-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00818408758/2015 - 227,25 - 10391485-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00818408758/2016 - 252,54 - 10391486-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00818408758/2017 - 109,34 - **PAULO CHAPULA - 775062609-30** - 10389747-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00173310397/2017 - 264,82 - **PAULO DOMINGOS LIMA - 117754718-02** - 10389950-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00985693185/2017 - 483,81 - **PAULO DUARTE GOMES - 046446699-70** - 10389158-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00959051104/2017 - 137,03 - **PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA - 062371039-02** - 10388980-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00494262052/2015 - 417,84 - 10388981-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00494262052/2016 - 378,46 - 10388982-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00494262052/2017 - 308,97 - **PAULO HENRIQUE CORDEIRO - 723705729-49** - 10390158-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00339301520/2016 - 737,33 - 10390159-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00339301520/2017 - 802,63 - **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS - 068517049-78** - 10389080-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00499818946/2017 - 491,90 - **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS - 011168249-57** - 10391999-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00829968172/2016 - 618,87 - 10392000-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00829968172/2017 - 524,64 - **PAULO HENRIQUE PIMENTA - 552955419-91** - 10391663-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00231801270/2014 - 277,50 - 10391664-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00231801270/2016 - 930,66 - 10391665-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00231801270/2017 - 801,80 - **PAULO HENRIQUE RUDEK - 079756619-88** - 10390876-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00716078180/2017 - 255,60 - **PAULO JOSE MAZEPPA - 057656249-10** - 10390147-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00349745960/2016 - 740,62 - **PAULO MACAYOSHI OSHIRO FILHO - 061806289-04** - 10391762-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00896780716/2013 - 112,12 - 10391763-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00896780716/2014 - 98,27 - 10391764-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00896780716/2015 - 123,80 - 10391765-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00896780716/2016 - 112,29 - **PAULO MARCOS DA SILVA LIMA - 028140589-16** - 10391439-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00789099543/2017 - 343,72 - **PAULO ROBERTO MARASCHIN - 046330559-09** - 10389047-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00546276822/2017 - 348,88 - **PAULO ROBERTO PIRES JUNIOR - 008340949-16** - 10389132-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00649392663/2015 - 135,93 - 10389133-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00649392663/2016 - 124,45 - **PAULO SAUL MAZUROK - 396440819-00** - 03238946-5 - IAP - AUTO INFRACAO 90009790 - 1.122,04 - 03238947-3 - IAP - AUTO INFRACAO 90009791 - 1.257,22 - **PAULO SERGIO ALVES - 576817329-34** - 10388820-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00183132424/2017 - 175,66 - **PAULO SERGIO SENA - 597939709-44** - 10390050-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00258855860/2016 - 820,26 - **PEDRO BENTO DA ROSA - 736577439-87** - 10391505-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00209205059/2017 - 130,04 - **PEDRO DE OLIVEIRA - 600698999-91** - 10388945-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00784150842/2015 - 57,39 - 10388946-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00784150842/2016 - 76,43 - 10388947-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00784150842/2017 - 64,34 - **PEDRO DOS SANTOS - 518558369-04** - 10390687-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00790979691/2016 - 93,21 - 10390688-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00790979691/2017 - 81,73 - **PEDRO JESUS DE OLIVEIRA - 361205615-87** - 10389187-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00496077325/2017 - 462,13 - **PEDRO MANOEL DA SILVA - 442739599-68** - 10390714-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00658647385/2015 - 260,79 - 10390715-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00658647385/2016 - 235,12 - **PEDRO NUNES - 698694139-00** - 10390441-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00788820010/2017 - 451,45 - **PEDRO PAULO DA SILVA RODRIGUES - 479453549-04** - 10389340-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00953184307/2017 - 146,65 - **PEDRO PAULO GHILARDI - 941061349-34** - 10390285-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00896784533/2016 - 715,57 - 10390286-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00896784533/2017 - 579,61 - **PEDRO RODRIGUES DE LIMA - 013145638-58** - 10389429-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00283259990/2014 - 107,94 - 10389430-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00283259990/2015 - 174,23 - 10389431-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00283259990/2017 - 463,29 - **PERCY RONALD BLITZKOW - 002402499-68** - 10390409-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00111023599/2017 - 1.247,04 - **PERSEU LIMA RIBEIRO - 610326119-87** - 10390097-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00690680821/2017 - 314,75 - **PERUFO TRANSPORTES LTDA - 79134516/0001-89** - 10388742-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00693002085/2013 - 2.061,12 - 10388743-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00693002085/2014 - 1.989,66 - 10388744-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00693002085/2015 - 1.804,06 - 10388745-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00693002085/2016 - 1.541,04 - 10388746-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00693002085/2017 - 1.219,78 - **PINHEIRO & MAGRO LTDA - 07377165/0001-26** - 10389215-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00970384742/2017 - 491,42 - **POLLYANE MEGA - 044042929-37** - 10391885-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01052453047/2017 - 145,84 - **POLLYANNA ABDALLA NASCIMENTO RICO - 076379116-40** - 10389299-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00981356222/2017 - 327,42 - **PORFLEX IND E COM LTDA - 00629673/0001-05** - 10389936-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00766087972/2016 - 576,82 - 10389937-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00766087972/2017 - 576,31 - **PRLOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 08306731/0001-71** - 10388948-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01010933610/2017 - 1.075,20 - 10389559-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00597318980/2017 - 1.719,14 - 10391138-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01011766946/2017 - 2.130,75 - 10391524-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00453023037/2017 - 1.526,19 - 10391579-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01009426947/2017 - 2.130,75 - 10392048-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00338983163/2017 - 1.526,19 - **PROCORIO MOREIRA - 177534739-72** - 10389124-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00751884812/2017 - 237,51 - **PURA ITALY COSMETICS - COM E DIST DE COSMETICOS LTDA - 13440744/0001-79** - 03239027-7 - ICMS - PAF 6626832-2 - 332,911,88 - **QUIMICAMASTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP - 90643325-78** - 03239039-0 - ICMS - PAF 6610512-1 - 4.247,16 - **R B - COMERCIO DE ROLAMENTOS - EIRELI - 18481809/0001-48** - 10391186-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00396227368/2017 - 1.592,29 - **R P J LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 07087598/0001-47** - 10389060-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00538366028/2016 - 569,07 - 10389061-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00538366028/2017 - 480,62 - **RAFAEL DE SOUZA RAMOS - 071433489-88** - 10388862-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00351028242/2013 - 203,31 - 10388863-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00351028242/2014 - 185,11 - 10388864-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00351028242/2015 - 230,16 - 10388865-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00351028242/2016 - 208,70 - 10388866-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00351028242/2017 - 176,71 - **RAFAEL FERNANDES - 059566119-01** - 10391988-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00957254660/2014 - 161,07 - 10391989-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00957254660/2016 - 235,86 - 10391990-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00957254660/2017 - 202,99 - **RAFAEL GRITTESS RIBEIRO - 061340539-02** - 10389557-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00259815365/2016 - 402,32 - 10389558-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00259815365/2017 - 508,00 - **RAFAEL HALANA GONCALVES - 062851199-02** - 10390327-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00668211105/2016 - 95,96 - 10390328-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00668211105/2017 - 245,57 - **RAFAEL LUCAS DOS SANTOS LAVA CAR ME - 18932481/0001-39** - 10391876-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00691606900/2013 - 259,90 - 10391877-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00691606900/2014 - 242,14 - 10391878-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00691606900/2015 - 312,73 - 10391879-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00691606900/2016 - 280,08 - 10391880-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00691606900/2017 - 240,95 - **RAFAEL PIRES DA SILVEIRA - 033003279-89** - 10389016-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01071337561/2017 - 857,38 - **RAFAEL SEQUEIRA - 009013479-65** - 10391674-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00345553438/2016 - 510,77 - 10391675-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00345553438/2017 - 728,49 - **RAFAEL SOBCZAK - 088244149-31** - 10391443-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00225699273/2017 - 1.919,03 - **RAFAELA COSTA - 037316959-01** - 10389553-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00168280710/2014 - 385,90 - 10389554-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00168280710/2015 - 474,38 - **RAFAELA SCHMITZ DE SOUZA - 072739259-00** - 10391937-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00457720514/2016 - 211,70 - 10391938-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00457720514/2017 - 187,27 - **RAFAEL FELIPE GONZALES - 057936039-30** - 10389428-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00728904187/2017 - 221,04 - **RAILUAN VINICIUS LOVATO - 080118449-54**

10391363-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00893485446/2013 - 43,88 - 10391364-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00893485446/2014 - 41,53 - 10391365-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00893485446/2015 - 43,94 - **RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS - 021710379-03** - 10389513-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00688652107/2016 - 297,00 - 10389514-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00688652107/2017 - 383,36 - **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA - 287424808-84** - 10392026-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00274144425/2016 - 732,92 - 10392027-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00274144425/2017 - 961,39 - **RALPH WAGNER MAREK - 007634189-51** - 10390045-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00501566678/2017 - 525,78 - **RAMOS E WIELEWSKI LTDA-EPP - 03288320/0001-87** - 10388720-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00837673534/2015 - 707,20 - 10388721-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00837673534/2016 - 636,15 - 10388722-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00837673534/2017 - 533,99 - **RANSKLAY PEREIRA DE MEDEIROS - 047139739-39** - 10391033-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00965125378/2013 - 142,32 - 10391034-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00965125378/2014 - 133,34 - 10391035-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00965125378/2015 - 171,16 - 10391036-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00965125378/2016 - 155,70 - 10391037-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00965125378/2017 - 138,10 - **RAQUEL TERESINHA DE OLIVEIRA DA SILVA - 597448209-34** - 10391728-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00766604187/2015 - 149,85 - 10391729-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00766604187/2016 - 168,14 - 10391730-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00766604187/2017 - 355,25 - **RAUL HAUSS NETO - 006858189-00** - 10391160-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00358728614/2013 - 132,99 - 10391161-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00358728614/2014 - 130,17 - 10391162-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00358728614/2015 - 160,29 - 10391163-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00358728614/2016 - 145,10 - 10391164-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00358728614/2017 - 127,79 - **RAUL HENRIQUE VIEIRA LUCIANO - 095008869-28** - 10389734-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01025977480/2016 - 115,97 - **RD DARIO & CIA LTDA - ME - 90632712-06** - 03238994-5 - NOTA PARANA - PAF 6932255-7 - 403,87 - 03238995-3 - NOTA PARANA - PAF 6932256-5 - 403,87 - 03238996-1 - NOTA PARANA - PAF 6932257-3 - 403,87 - 03238997-0 - NOTA PARANA - PAF 6932258-1 - 403,87 - 03238998-8 - NOTA PARANA - PAF 6932259-0 - 403,87 - **RECERES HORIZONTE PAZ JUNIOR - 033004029-48** - 10390569-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00712027696/2017 - 262,96 - **RED LUMINIX LUMINOS E TOLDOS LTDA - 03919241/0001-27** - 10388796-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00135981816/2017 - 205,47 - **REGINALDO LUIZ DOS SANTOS - 766040049-53** - 10391710-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00691653020/2016 - 353,60 - 10391711-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00691653020/2017 - 305,29 - **REGIANE PRISCILA PIETZACK DA SILVA - 064175019-65** - 10390036-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00864564732/2015 - 82,87 - 10390037-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00864564732/2016 - 369,38 - 10390038-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00864564732/2017 - 389,90 - **REGINA CELI KUCZERA DE ASSIS - 567827729-49** - 10391559-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01019115553/2017 - 314,65 - **REGINA DO ROCIO FERREIRA IABLONSKI - 705720389-68** - 10388894-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00850866685/2014 - 38,10 - 10388895-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00850866685/2015 - 196,20 - 10388896-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00850866685/2016 - 58,15 - 10388897-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00850866685/2017 - 50,53 - **REGINALDO DA SILVA COLACO - 027677909-62** - 10388958-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00970862881/2017 - 330,41 - **REGINALDO OLINEK - 773403539-68** - 10389783-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00551780169/2017 - 696,57 - **REGINALVA JUSCELINA DA LUZ CORREA - 037040519-69** - 10390579-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00700706330/2013 - 343,98 - 10390580-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00859453103/2013 - 58,36 - 10390581-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00859453103/2014 - 55,23 - 10390582-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00859453103/2015 - 50,96 - 10390583-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00859453103/2016 - 47,38 - 10390584-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00859453103/2017 - 42,51 - **REINALDO JAMURCHAWSKI - 638143159-87** - 10390322-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00740285335/2014 - 38,97 - 10390323-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00740285335/2015 - 96,16 - 10390324-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00740285335/2016 - 174,22 - 10390325-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00740285335/2017 - 185,49 - **REINALDO JOSE ALVES - 210957369-49** - 10388870-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00763422029/2017 - 307,65 - **REINALDO MORANDI DE SOUZA - 759283969-53** - 03239025-0 - ICMS - PAF 6627020-3 - 6.309,55 - **REJANE CRISTINY BARBOSA - 041139249-29** - 10391351-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00503403970/2017 - 528,15 - **RENAN ALVES DA SILVA - 062541829-80** - 10391238-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00765630044/2014 - 493,68 - 10391239-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00765630044/2015 - 646,25 - 10391240-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00765630044/2016 - 557,13 - 10391241-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00765630044/2017 - 447,23 - **RENAN DA SILVA PAITAX - 085771909-27** - 10389990-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00823128377/2017 - 575,40 - **RENAN FELIPE BERGAMINI - 046800399-14** - 10389115-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00488194598/2017 - 516,44 - **RENATA ADRIANA DE ARO - 023390519-75** - 10391816-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01007850911/2017 - 1.610,01 - **RENATO AMAURI KNIELING - 368315909-00** - 10391153-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00316393762/2017 - 956,51 - **RENATO APARECIDO DOS SANTOS - 071016209-06** - 10390833-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00165705590/2017 - 627,40 - **RENATO AUGUSTO NUNES DE SOUZA - 083478319-39** - 10389570-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00328551996/2017 - 530,89 - **RENATO GOMES DA SILVA FILHO - 277876569-72** - 10390215-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00968606229/2017 - 699,60 - **RENT-A-LED - EIRELI - ME - 22013516/0001-03** - 10389930-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01012899257/2017 - 1.041,54 - **RICAMO DO BRASIL TEXTIL LTDA - 85467660/0001-30** - 10391013-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00332679853/2017 - 688,33 - **RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA - 938145859-68** - 10391881-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00821801899/2015 - 230,53 - 10391882-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00821801899/2016 - 613,84 - 10391883-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00821801899/2017 - 527,23 - **RICARDO CAETANO DOS SANTOS - 923063229-53** - 10390968-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00631538615/2015 - 253,56 - **RICARDO CHRISTO - 077512079-06** - 10391078-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00568180542/2017 - 2.589,32 - **RICARDO MARIO DA SILVA - 032330549-04** - 10390139-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00819311936/2017 - 1.143,64 - **RICARDO VIUDES BRANCO - 25149858-22** - 10389200-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00699073235/2016 - 267,81 - 10389201-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00699073235/2017 - 212,88 - **RICHARD FELIPE SALGADO - 843664609-63** - 10389899-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00473384078/2017 - 648,35 - **RICHARD LEANDRO WICHERT - 028421169-92** - 10390828-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00780723481/2016 - 369,48 - 10390829-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00780723481/2017 - 309,48 - **RILDO LIMA DOS SANTOS - 15172801/0001-01** - 10388964-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00394282558/2014 - 81,80 - 10388965-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00394282558/2015 - 102,02 - 10388966-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00394282558/2017 - 148,24 - **ROAN CARLOS DE PAULA LOPES - 091076279-12** - 10388851-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00800178173/2017 - 163,92 - **ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA - 078832484-56** - 10390414-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00631532188/2014 - 132,95 - 10390415-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00631532188/2015 - 163,50 - **ROBERTO ALVES CASTANHO - 975727059-87** - 10390767-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00808594265/2016 - 423,53 - **ROBERTO ALVES ROSA - 017396539-39** - 10392029-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00729278050/2013 - 214,38 - 10392030-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00729278050/2014 - 294,94 - 10392031-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00729278050/2015 - 371,53 - 10392032-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00729278050/2016 - 333,32 - 10392033-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00729278050/2017 - 287,83 - **ROBERTO APARECIDO DEARO - 685859189-34** - 10389903-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00830208151/2015 - 353,37 - **ROBERTO APARECIDO DOS SANTOS - 993447509-04** - 10391446-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00811478386/2015 - 768,83 - 10391447-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00811478386/2016 - 693,26 - 10391448-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00811478386/2017 - 575,40 - **ROBERTO CARLOS BRITO SOARES - 007418069-08** - 10391249-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00795887981/2017 - 1.184,87 - **ROBERTO DONISETE TEODORO - 619056319-87** - 10389525-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00900850965/2014 - 382,64 - 10389526-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00900850965/2017 - 362,79 - **ROBERTO FERREIRA DE LIMA - 804675639-34** - 10388949-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00167179330/2017 - 157,02 - **ROBERTO LUIZ VELOZO DE LACERDA - 102555049-85** - 10390483-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00746217439/2017 - 307,56 - **ROBERTO MELO MANINI - 302437429-91** - 10391229-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00282970762/2014 - 1.432,16 - 10391230-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00282970762/2015 - 1.754,44 - 10391231-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00282970762/2016 - 1.552,88 - 10391232-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00282970762/2017 - 1.272,83 - **ROBERTO PEREIRA DO PRADO - 017233719-47** - 10389130-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00283507950/2017 - 593,66 - **ROBISON CARLOS ESPERIDIAO LEAL - 047754079-10** - 10389888-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00865462577/2016 - 378,89 - 10389889-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00865462577/2017 - 326,31 - **ROBISON ROCHA - 007294119-74** - 10391805-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00923867104/2017 - 584,08 - **ROBSON CEZAR DE OLIVEIRA - 009341669-51** - 10390574-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00711282005/2014 - 559,43 - **ROBSON HENRIQUE LEME - 022224809-22** - 10389563-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00694674370/2016 - 246,37 - 10389564-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00694674370/2017 - 216,80 - **ROBSON MOL - 015655579-48** - 10391932-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00127920960/2016 - 691,43 - 10391933-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00127920960/2017 - 750,31 - **ROBSON OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR - 147097877-60** - 10390665-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00815740018/2017 - 373,29 - **RODOLONDRES TRANSPORTES LTDA - 13168329/0002-99** - 10389266-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01011890620/2017 - 422,48 - **RODRIGO BILOVUS - 030772609-64** - 10390208-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00968263038/2016 - 375,23 - **RODRIGO DA COSTA MEDINA - 005950189-80** - 10388930-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00182556700/2016 - 534,36 - **RODRIGO DA SILVA - 954760169-53** - 10390617-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00503936677/2015 - 939,76 - 10390618-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00503936677/2016 - 844,31 -

10390619-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00503936677/2017 - 624,59 - **RODRIGO DA SILVA CARMELO - 033124929-47** - 10390938-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00183191668/2015 - 1.169,40 - 10390939-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00183191668/2016 - 1.041,54 - 10390940-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00183191668/2017 - 880,75 - **RODRIGO FERNANDO POLAK - 028613689-93** - 10389202-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00982797273/2015 - 111,96 - 10389203-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00982797273/2016 - 152,19 - **RODRIGO FERREIRA DOS REIS - 086735729-08** - 10391039-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00223882984/2013 - 332,33 - 10391040-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00223882984/2014 - 282,36 - 10391041-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00223882984/2015 - 342,84 - 10391042-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00223882984/2016 - 301,96 - 10391043-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00223882984/2017 - 251,19 - **RODRIGO GENARO MARINHO - 759239559-20** - 10390642-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00869924478/2016 - 778,66 - 10390643-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00869924478/2017 - 657,01 - **RODRIGO JANKOWSKI STOFELLA - 027651709-16** - 10390175-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00485593777/2015 - 21,98 - 10390176-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00485593777/2016 - 97,02 - **RODRIGO LINS DE QUEIROZ - 057561799-33** - 10389387-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00539460427/2015 - 182,06 - 10389388-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00539460427/2016 - 167,82 - **RODRIGO MARTINS - TRANSPORTES ME - 10498062/0001-29** - 10389098-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01048674166/2016 - 194,80 - 10389099-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01048674166/2017 - 169,12 - **RODRIGO ZANDONA - 006023349-42** - 10389002-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00597394970/2017 - 318,92 - **ROGERIO ANTONIO ZYTKOWSKI - 856013819-68** - 10389619-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01077130349/2016 - 119,76 - 10389620-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01077130349/2017 - 86,73 - **ROGERIO MOREIRA LINO - 031987249-10** - 10390431-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00745602690/2017 - 437,02 - **ROGERIO VESPERO ANDRIAN - 659828789-87** - 10389742-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00923415602/2017 - 251,48 - **ROMILDO JOSE MARCONDES DE SOUZA - 596890489-53** - 10389914-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00698294963/2013 - 238,11 - 10389915-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00698294963/2014 - 215,71 - 10389916-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00698294963/2015 - 305,77 - 10389917-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00698294963/2016 - 277,87 - 10389918-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00698294963/2017 - 245,52 - **RONALDO FERREIRA CORREA - 337810799-53** - 10389492-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00250321955/2015 - 554,79 - 10389493-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00250321955/2016 - 507,32 - 10389494-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00250321955/2017 - 427,00 - **RONALDO GONCALVES DE OLIVEIRA - 047351079-08** - 10392019-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00831787872/2014 - 114,52 - 10392020-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00831787872/2015 - 141,15 - 10392021-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00831787872/2016 - 129,93 - 10392022-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00831787872/2017 - 107,00 - **RONDINELI FRUTUOSO - 007997809-60** - 10390993-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00710952368/2016 - 461,54 - 10390994-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00710952368/2017 - 370,52 - **RONE JEFFERSON CARDOSO DA SILVA - 028393909-00** - 10391746-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00731293819/2014 - 134,54 - 10391747-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00731293819/2015 - 428,91 - 10391748-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00731293819/2016 - 391,48 - 10391749-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00731293819/2017 - 337,64 - **RONALDO GIROLDI - 806033869-20** - 10389980-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00953206890/2013 - 146,19 - 10389981-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00953206890/2014 - 129,63 - 10389982-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00953206890/2015 - 164,99 - 10389983-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00953206890/2016 - 155,11 - 10389984-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00953206890/2017 - 141,12 - **ROSA ELIZA BONI - 614447079-49** - 10389451-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00812407440/2015 - 222,68 - 10389452-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00812407440/2016 - 198,88 - 10389453-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00812407440/2017 - 166,60 - **ROSANA BEATRIZ DE CASTRO - 393242819-68** - 10389802-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00283074400/2016 - 645,61 - 10389803-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00283074400/2017 - 543,44 - **ROSANA CABRAL SANTOS SEGOVIA - 365311543-49** - 10388913-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00737948116/2015 - 123,24 - 10388914-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00737948116/2016 - 107,95 - 10388915-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00737948116/2017 - 89,39 - **ROSANA CRISTINA RICIOLI - 90244385-19** - 03238962-7 - NOTA PARANA - PAF 6932176-3 - 403,87 - 03238963-5 - NOTA PARANA - PAF 6932177-1 - 403,87 - 03238964-3 - NOTA PARANA - PAF 6932178-0 - 403,87 - 03238965-1 - NOTA PARANA - PAF 6932179-8 - 403,87 - 03238966-0 - NOTA PARANA - PAF 6932180-1 - 403,87 - 03238967-8 - NOTA PARANA - PAF 6932181-0 - 403,87 - 03238968-6 - NOTA PARANA - PAF 6932182-8 - 403,87 - **ROSANA DE ARAUJO FERNANDES - 023530727-04** - 10391312-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00142501670/2017 - 784,15 - **ROSANA FLOZANO - 026887039-00** - 10389804-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00981057152/2017 - 247,10 - **ROSANE MARIA SAQUETE MACIEL - 087100709-66** - 10389665-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00723320454/2015 - 170,45 - 10389666-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00723320454/2016 - 102,95 - 10389667-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00723320454/2017 - 130,86 - **ROSANGELA A CZELUSNIAK - 036895709-80** - 10388954-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00510641660/2017 - 249,02 - **ROSANGELA DE CASSIA DIAS DE ALMEIDA - 264626558-10** - 10391796-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00811716155/2016 - 440,06 - 10391797-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00811716155/2017 - 372,87 - **ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS - 445736509-20** - 10389276-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00417441096/2017 - 484,91 - **ROSE MARA MACEDO CORTADO MIRANDA - 90185837-36** - 03238987-2 - NOTA PARANA - PAF 6932239-5 - 605,81 - 03238988-0 - NOTA PARANA - PAF 6932240-9 - 605,81 - 03238989-9 - NOTA PARANA - PAF 6932241-7 - 605,81 - 03238990-2 - NOTA PARANA - PAF 6932242-5 - 605,81 - 03238991-0 - NOTA PARANA - PAF 6932243-3 - 605,81 - **ROSELENE GULMAN - 001707438-02** - 10390414-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00631532188/2014 - 132,95 - 10390415-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00631532188/2015 - 163,50 - **ROSELI ALVES DE ALMEIDA - 049427039-05** - 10389674-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00893734004/2013 - 136,85 - 10389675-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00893734004/2014 - 118,36 - 10389676-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00893734004/2015 - 148,14 - 10389677-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00893734004/2016 - 134,39 - 10389678-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00893734004/2017 - 119,18 - **ROSELI APARECIDA DA ROCHA PRADO - 644702889-34** - 10389681-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00164676414/2016 - 267,05 - 10389682-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00164676414/2017 - 298,16 - **ROSELI MARIA BERTIPALHA - 007691609-05** - 10389947-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00112258174/2017 - 1.969,29 - **ROSI TORQUATO DE ASSIS DE MATTOS - 022227409-32** - 10389876-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00874755301/2017 - 558,22 - **ROSICLEIA LUIZ - 839002339-34** - 10389685-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00859858243/2016 - 228,81 - 10389686-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00859858243/2017 - 191,67 - **ROSICLER ZANCAN DE ANDRADE - 700784679-34** - 10388943-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00592401650/2017 - 688,52 - **ROSILDE MIRANDA - 358366019-68** - 10390877-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00767398866/2017 - 182,47 - **ROSILO JOSE FERNANDES - 819886219-68** - 10390716-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00873633490/2016 - 1.381,10 - 10390717-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00873633490/2017 - 1.172,08 - **ROSILENE LUCIANA JULIANI STORTI - 807087579-87** - 10391806-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00142085545/2017 - 803,50 - 10389913-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01092259128/2017 - 1.316,69 - **ROSIMEIRE CHIERRITO - 632178139-87** - 10390087-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00908231199/2013 - 19,49 - 10390088-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00908231199/2014 - 17,32 - 10390089-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00908231199/2015 - 77,70 - 10390090-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00908231199/2016 - 25,95 - **ROSIMERI DA APARECIDA SOUZA LIMA - 041297399-56** - 10391708-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00450840310/2017 - 985,09 - **ROSIMERE DE ASSIS DISSENHA - 756152669-53** - 10390757-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00585006520/2017 - 228,12 - **ROSINEIA ROCHA DE LIMA - 247477448-35** - 10389422-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00255814275/2017 - 426,67 - **ROSINEIDE APARECIDA SILVA NORI - 022227409-32** - 10391754-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00453058965/2016 - 577,58 - 10391755-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00453058965/2017 - 501,82 - **ROSSANO LOPES DA COSTA - 049851969-40** - 10391208-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00182606430/2017 - 466,83 - **ROTALESTE AUTOMOVEIS E UTILITARIOS MULTIMARCAS LTDA ME - 06982689/0001-83** - 10391156-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00860289028/2016 - 909,43 - 10391157-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00860289028/2017 - 781,38 - **ROY ANDERSON GUIMARAES - 008463319-00** - 10388807-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00780329686/2015 - 49,64 - 10388808-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00780329686/2016 - 96,38 - **RUANA GRAZIELE SANTOS - 053550969-30** - 10391570-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00309987962/2016 - 1.002,99 - 10391571-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00309987962/2017 - 819,81 - **RUANE LORENA DE SOUZA GEMAQUE - 509575622-68** - 10389482-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00871281589/2015 - 134,70 - 10389483-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00871281589/2016 - 66,12 - 10389484-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00871281589/2017 - 117,36 - **RUBENS DA COSTA SABINO FILHO - 516758897-91** - 10389930-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01012899257/2017 - 1.041,54 - **RUBENS DOMINGUES MANTOVANI - 446153379-49** - 10389436-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00966838688/2017 - 1.388,22 - **RUBERALDO ALVES DA COSTA - 815450889-34** - 10390428-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00199440859/2015 - 207,67 - 10390429-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00199440859/2016 - 190,46 - 10390430-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00199440859/2017 - 167,46 - **RUBIA A DOS SANTOS - 018838469-35** - 10390284-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01037498175/2017 - 350,98 - **RUBIANO FRANCISCO LEVINSKI - 051191699-02** - 10389018-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01090962611/2017 - 776,25 - **RUDICRER LUIZ GUEDIN - 019859089-05** - 10391144-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00828321787/2017 - 998,92 - **RZ AUTOMOVEIS LTDA - 11508856/0001-99** - 10389791-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00724151338/2017 - 256,25 - **SABINO XAVIER DOS SANTOS JUNIOR - 014544709-09** - 10391536-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00791437760/2017 - 776,63 - **SABRINA SOUZA SOARES MOREIRA - 077741949-16** - 10390465-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00233999000/2017 - 560,40 - **SALETE**

DINIZ - 052704909-35 - 10391974-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00735781427/2016 - 407,00 - 10391975-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00735781427/2017 - 350,86 - **SAMA COMERCIAL DE RACOES LTDA - 04873160/0001-04** - 10388889-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00701281456/2013 - 66,66 - 10388890-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00701281456/2014 - 60,86 - 10388891-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00701281456/2015 - 77,43 - 10388892-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00701281456/2016 - 70,83 - 10388893-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00701281456/2017 - 63,25 - **SAMUEL CARDOSO DA SILVA - 034167349-80** - 10391190-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00684523086/2015 - 290,50 - 10391191-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00684523086/2016 - 261,89 - 10391192-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00684523086/2017 - 226,42 - **SAMUEL G CAMARGO - 029672959-06** - 10391372-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00907888410/2013 - 58,35 - 10391373-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00907888410/2014 - 55,22 - 10391374-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00907888410/2015 - 58,43 - 10391375-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00907888410/2016 - 53,58 - **SAMUEL VINICIUS DE MOURA - 060737659-75** - 10391250-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00739823329/2016 - 330,43 - 10391251-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00739823329/2017 - 283,39 - **SANDRA APARECIDA ALBINI CARNEIRO - 654100099-91** - 10390510-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00167815725/2017 - 195,25 - **SANDRA APARECIDA FERNANDES - 083894519-80** - 10390361-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00619679867/2013 - 227,98 - 10390362-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00619679867/2014 - 264,86 - **SANDRA APARECIDA GENEROSO - 014980559-40** - 10391339-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00538586796/2015 - 623,22 - 10391340-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00538586796/2017 - 1.247,80 - **SANDRA CARVALHO DOS SANTOS - 033241359-40** - 10390935-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00870982001/2016 - 692,86 - 10390936-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00870982001/2017 - 539,88 - **SANDRA FERNANDES DE FREITAS - 008238380-48** - 10390736-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00485288966/2016 - 757,21 - 10390737-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00485288966/2017 - 631,68 - **SANDRA MIRANDA DE OLIVEIRA SILVA - 027952619-95** - 10391691-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00895002701/2016 - 226,49 - 10391692-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00895002701/2017 - 194,94 - **SANDRA REGINA GABURO CANDIANI - 388755609-78** - 10389784-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00788949691/2016 - 232,56 - 10389785-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00788949691/2017 - 297,56 - **SANDRA REGINA PARPINELLI DE CARVALHO - 798039709-68** - 10391344-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 0104072714/2016 - 1.315,70 - 10391345-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 0104072714/2017 - 1.157,76 - **SANDRA REGINA PENA GIMENEZ VERISSIMO - 616569179-04** - 10389432-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00803152647/2015 - 342,14 - 10389433-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00803152647/2016 - 468,34 - 10389434-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00803152647/2017 - 401,62 - **SANDRA RODRIGUES RIBEIRO - 064742619-60** - 10390557-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00895116243/2014 - 92,24 - **SANDRA SANTANA XAVIER - 066121919-45** - 10392023-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01011565509/2017 - 127,45 - **SANDRO MAURICIO SMANIOTTO - 572892989-34** - 10390460-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00212560743/2017 - 1.158,68 - **SANSÃO JOSE DA SILVA - 255182919-49** - 10389584-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00767197445/2015 - 304,62 - 10389585-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00767197445/2016 - 278,52 - 10389586-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00767197445/2017 - 234,43 - **SARA DAYANE RODRIGUES - 068495999-25** - 10390935-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00870982001/2016 - 692,86 - 10390936-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00870982001/2017 - 539,88 - **SARAH BONIFACIO ALENCAR - 093909399-50** - 10391958-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00654690847/2015 - 611,30 - 10391959-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00654690847/2016 - 548,84 - **SARAIVA E MYRRHA ESCRITORIO DE ADVOCACIA - 16948395/0001-99** - 10391837-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01044244477/2016 - 352,84 - 10391838-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01044244477/2017 - 318,16 - **SAUL AYRES DO PRADO - 009800579-06** - 10390719-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00636093425/2014 - 292,99 - 10390720-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00636093425/2015 - 364,62 - **SAUL NUNES DA SILVA NETO - 030678049-61** - 10388879-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00814430660/2015 - 67,36 - 10388880-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00814430660/2016 - 99,33 - 10388881-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00814430660/2017 - 83,18 - **SAULO CESAR COELHO - 046470397-22** - 10389375-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00471593001/2017 - 393,22 - **SC EVENTOS E FESTAS LTDA - 12370477/0001-48** - 10390562-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00473676141/2017 - 1.038,30 - **SCHADECK & SILVA LTDA - 90105430-42** - 03238974-0 - NOTA PARANA - PAF 6932205-0 - 605,81 - 03238975-9 - NOTA PARANA - PAF 6932207-7 - 605,81 - 03238976-7 - NOTA PARANA - PAF 6932208-5 - 605,81 - 03238977-5 - NOTA PARANA - PAF 6932210-7 - 605,81 - 03238978-3 - NOTA PARANA - PAF 6932212-3 - 605,81 - **SEBASTIAO FABRICIOS DOS SANTOS - 976843099-00** - 10389362-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00879814454/2013 - 47,77 - 10389363-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00879814454/2014 - 53,17 - 10389364-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00879814454/2015 - 65,87 - 10389365-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00879814454/2016 - 59,51 - **SEBASTIAO LAURIDIO MORAIS - 030874019-00** - 10388762-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01096992288/2017 - 170,38 - **SEBASTIAO RODRIGUES VAZ - 726716029-87** - 10391781-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00712086188/2013 - 137,20 - **SEBASTIAO SOARES DA COSTA - 034012029-01** - 10388797-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00864666543/2016 - 154,02 - 10388798-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00864666543/2017 - 133,23 - **SELL & SELL TRANSPORTES LTDA ME - 17576478/0001-67** - 10389819-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01025472583/2017 - 2.062,19 - **SELMA EDI PINTO DE ABREU - 318500819-72** - 10391631-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00487774973/2017 - 1.240,04 - **SERGIO ALEXANDRE IANKAUSKAS JUNIOR - 027785979-48** - 10389588-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00181054817/2013 - 1.107,24 - 10389589-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00181054817/2014 - 956,93 - 10389590-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00181054817/2015 - 1.168,90 - 10389591-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00181054817/2016 - 1.028,12 - **SERGIO ANTONIO FURMAN - 710108907-00** - 10391556-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00667495398/2015 - 336,58 - 10391557-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00667495398/2016 - 306,69 - 10391558-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00667495398/2017 - 261,56 - **SERGIO BRUNIERA - 364641559-20** - 10391444-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00872893863/2016 - 415,26 - 10391445-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00872893863/2017 - 539,10 - **SERGIO DE JESUS DA SILVA - 050774349-05** - 10390476-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00503294233/2017 - 1.165,52 - **SERGIO DOMINGOS RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO - 006168039-74** - 10391471-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00228861209/2017 - 635,21 - **SERGIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR - 059501969-29** - 10390329-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00652545483/2013 - 251,68 - 10390330-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00652545483/2014 - 232,83 - 10390331-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00652545483/2015 - 290,87 - 10390332-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00652545483/2016 - 268,57 - **SERGIO LUIZ GARLA - 506731229-72** - 10389837-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01142239958/2017 - 246,07 - **SERGIO ROBERTO PEREIRA AZEVEDO - 835252209-44** - 10389208-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00694766607/2013 - 102,54 - 10389209-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00694766607/2014 - 231,86 - 10389210-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00694766607/2015 - 285,24 - 10389211-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00694766607/2016 - 255,64 - 10389212-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00694766607/2017 - 214,66 - **SERGIO ROBERTO SALOMAA MACIEL - 322166539-34** - 10389949-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00922502234/2017 - 295,78 - **SEVERINO APARECIDO CORREIA - 576363979-00** - 10391227-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00933023596/2017 - 703,56 - **SIBELE DO LAGO CHUEIRY - 017409319-55** - 10391354-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00842977884/2017 - 728,26 - **SIDENEI MACHADO DE ALMEIDA - 048080489-30** - 10390518-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00833266756/2017 - 248,79 - **SIDNEI GALDINO - 873130659-49** - 10391016-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00250399253/2016 - 643,22 - **SIDNEIA APARECIDA SILVA - 755829969-15** - 10390764-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00223618691/2017 - 566,32 - **SIDNEY GONCALVES NETO - 511177119-00** - 10391072-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00121688674/2015 - 584,55 - 10391073-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00121688674/2016 - 526,96 - 10391074-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00121688674/2017 - 455,62 - **SIDNEY VIEIRA GOMES - 626507779-15** - 03238939-2 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0898/2018 - 2.800,03 - **SILMARA DA PIEDADE WILSEKI - 027652859-00** - 10390732-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00572883048/2017 - 2.876,39 - **SILVANA AFONSO - 929084209-10** - 10390679-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00851341306/2016 - 507,07 - 10390680-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00851341306/2017 - 418,11 - **SILVANA ALVES DA SILVA VELTEN - 017410359-02** - 10391282-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00135812020/2015 - 1.598,79 - 10391283-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00135812020/2016 - 1.446,94 - 10391284-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00135812020/2017 - 1.209,85 - **SILVANA APARECIDA DE SOUZA - 869318069-04** - 10390679-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00851341306/2016 - 507,07 - 10390680-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00851341306/2017 - 418,11 - **SILVANA DE LARA KOGUS - 041760459-90** - 10389580-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00786829737/2016 - 278,94 - 10389581-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00786829737/2017 - 224,99 - **SILVANA NASCIMENTO FRANCA DOS SANTOS - 026591439-60** - 10389549-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00762587571/2013 - 188,78 - 10389550-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00762587571/2015 - 273,01 - 10389551-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00762587571/2017 - 267,40 - **SILVERADO TRANSPORTADORA - EIRELI - 06128319/0001-83** - 10389943-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00853363501/2017 - 610,77 - **SILVIA CARLA SUBTIL DE QUEIROZ - 795217039-20** - 10391308-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00728019205/2016 - 304,11 - 10391309-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00728019205/2017 - 255,99 - **SILVIA HELENA DE ARAUJO - 588660789-72** - 10389977-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00779802365/2015 - 413,58 - 10389978-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00779802365/2016 - 369,42 - 10389979-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00779802365/2017 - 309,43 - **SILVIO CUSTODIO CINTRA JR - 257304168-90** - 10391941-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00948839155/2013 - 628,75 - 10391942-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00948839155/2014 - 572,51 - 10391943-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00948839155/2015 - 724,66 - 10391944-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00948839155/2016 - 643,40 - 10391945-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC

00948839155/2017 - 565,08 - **SILVIO PEREIRA DOS SANTOS - 255376148-12** - 103238929-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00116588 - 24.868,80 - **SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA - 977253829-68** - 10390987-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00692179160/2014 - 514,81 - 10390988-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00692179160/2015 - 566,65 - 10390989-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00692179160/2016 - 702,11 - 10390990-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00692179160/2017 - 621,93 - **SIMONE BARBRA SCHAEFER - 874797379-04** - 10388886-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00923040137/2017 - 184,63 - **SIMONE CRISTINA SILVESTRI RIBEIRO - 609224869-72** - 10390218-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00806512237/2016 - 391,74 - 10390219-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00806512237/2017 - 328,13 - **SIMONE FERNANDES DE ABREU - 042929319-41** - 10391580-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00756675421/2016 - 203,18 - 10391581-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00756675421/2017 - 174,35 - **SIMONE MARIA DA SILVA - 050955729-58** - 10390387-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00321880005/2015 - 936,41 - 10390388-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00321880005/2016 - 856,21 - 10390389-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00321880005/2017 - 720,71 - **SIMONE ZANLORENSE - 050537979-19** - 10391552-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01118367348/2017 - 2.964,18 - **SINVAL SCHEFFER - 177226169-68** - 10391545-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00678103666/2013 - 259,38 - 10391546-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00678103666/2014 - 231,73 - 10391547-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00678103666/2015 - 298,10 - 10391548-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00678103666/2016 - 269,27 - **SIRLEI DOS SANTOS DE LIMA - 018139399-93** - 10390240-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00833646176/2015 - 738,83 - 10390241-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00833646176/2016 - 657,07 - 10390242-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00833646176/2017 - 571,26 - **SIRLENE CANDIDO - 045118059-38** - 10390620-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00784488533/2013 - 74,48 - 10390621-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00784488533/2014 - 67,19 - 10390622-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00784488533/2015 - 85,42 - 10390623-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00784488533/2016 - 75,93 - 10390624-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00784488533/2017 - 66,42 - **SIRLEY MARIANO DE SOUZA - 035713489-31** - 10389461-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00694818526/2015 - 147,96 - 10389462-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00694818526/2016 - 132,79 - 10389463-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00694818526/2017 - 118,28 - **SOLANGE CELESTINO DOS SANTOS - 813442799-53** - 10390339-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00860657663/2014 - 122,78 - 10390340-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00860657663/2015 - 151,36 - 10390341-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00860657663/2016 - 139,35 - 10390342-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00860657663/2017 - 114,77 - **SOLANGE GOMES - 036138359-24** - 10391358-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00751351091/2013 - 692,61 - 10391359-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00751351091/2014 - 613,51 - 10391360-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00751351091/2015 - 553,39 - 10391361-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00751351091/2016 - 510,21 - 10391362-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00751351091/2017 - 444,88 - **SOLANGE MACHADO - 076467119-77** - 10391189-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00121347630/2017 - 607,25 - **SONIA CARVALHO DA SILVA - 048632239-43** - 10389718-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00656078286/2015 - 365,51 - **STOPP COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI - 90744468-65** - 03239026-9 - ICMS - PAF 6626457-2 - 334.647,93 - **SUBJK LANCHONETE - EIRELI - EPP - 90638688-73** - 03238957-0 - NOTA PARANA - PAF 6932171-2 - 403,87 - 03238958-9 - NOTA PARANA - PAF 6932172-0 - 403,87 - 03238959-7 - NOTA PARANA - PAF 6932173-9 - 403,87 - 03238960-0 - NOTA PARANA - PAF 6932174-7 - 403,87 - 03238961-9 - NOTA PARANA - PAF 6932175-5 - 403,87 - **SUBJK LANCHONETE - EIRELI - EPP - 90657820-46** - 03238954-6 - NOTA PARANA - PAF 6932168-2 - 403,87 - 03238955-4 - NOTA PARANA - PAF 6932169-0 - 403,87 - 03238956-2 - NOTA PARANA - PAF 6932170-4 - 403,87 - **SUCHEK E SILVA TRANSPORTES E COMERCIO DE PECAS USADAS L - 04073898/0001-89** - 10391500-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00796525455/2013 - 1.015,78 - 10391501-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00796525455/2014 - 920,35 - 10391502-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00796525455/2015 - 830,94 - 10391503-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00796525455/2016 - 740,02 - 10391504-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00796525455/2017 - 632,82 - **SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A - 47193149/0001-06** - 10334730-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00668651083/2013 - 89,55 - **SUELEM SANTOS MIGUEL - 038518169-86** - 10391553-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00490169503/2017 - 1.089,53 - **SUELEN CARINA FERREIRA NOGUEIRA - 074866089-52** - 10391348-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00280773544/2016 - 592,75 - 10391349-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00280773544/2017 - 621,87 - **SUELLEN GAMALIEL AGNER - 046795649-97** - 10390188-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00751236330/2017 - 268,68 - **SULTAO INDUSTRIA E COMERCIO DE LAMINAS E COMPENSADOS LT - 90246653-37** - 03239038-2 - ICMS - PAF 6425923-7 - 4.359.703,92 - **SUPERALVO SUPERMERCADO LTDA - 90199616-45** - 03239002-1 - NOTA PARANA - PAF 6932263-8 - 605,81 - **SUPERALVO SUPERMERCADO LTDA - 90346321-00** - 03239003-0 - NOTA PARANA - PAF 6932264-6 - 605,81 - 03239004-8 - NOTA PARANA - PAF 6932265-4 - 605,81 - 03239006-4 - NOTA PARANA - PAF 6932267-0 - 605,81 - 03239007-2 - NOTA PARANA - PAF 6932268-9 - 605,81 - 03239008-0 - NOTA PARANA - PAF 6932269-7 - 605,81 - **SUPERALVO SUPERMERCADO LTDA - 90383972-46** - 03239009-9 - NOTA PARANA - PAF 6932270-0 - 605,81 - 03239011-0 - NOTA PARANA - PAF 6932272-7 - 605,81 - **SUPERMERCADO RODRIGUES BARAO LTDA - EPP - 90574095-49** - 03238992-9 - NOTA PARANA - PAF 6932250-6 - 605,81 - **SUZALETE PICONE NEVES DE CASTRO - 797938439-34** - 10389195-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00771909802/2014 - 106,48 - 10389196-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00771909802/2015 - 265,04 - 10389197-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00771909802/2016 - 287,90 - 10389198-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00771909802/2017 - 243,88 - **SUZANA SCHMITT DE CRISTO - 496840190-68** - 10388971-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00754700682/2015 - 146,08 - 10388972-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00754700682/2017 - 225,55 - **SUZANA STEIN - 043145129-03** - 10389101-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00797842284/2013 - 24,81 - 10389102-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00797842284/2014 - 23,08 - 10389103-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00797842284/2015 - 29,37 - 10389104-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00797842284/2016 - 27,02 - 10389105-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00797842284/2017 - 23,96 - **TAISSA HARANO - 954424999-00** - 10390016-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00497351668/2017 - 338,81 - **TALVIA NAVROSKI - 049078459-36** - 10389795-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00846343371/2017 - 226,58 - **TAMIREZ DLUGOSZ - 071909419-40** - 10389325-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00229244807/2016 - 310,47 - 10389326-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00229244807/2017 - 251,49 - **TANIA ALAMINOS CREDENDIO DOS SANTOS - 016898069-07** - 10390417-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00827069200/2017 - 625,40 - **TANIA PAULA FARIAS - 061391529-17** - 10390814-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01006348171/2017 - 1.174,31 - **TANIA REGINA CAVAZIN - 042081519-86** - 10389123-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01076867380/2017 - 845,75 - **TATIANA DEL CARMEN RIVERA - 020056009-38** - 10389152-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01000850894/2017 - 256,62 - **TATIANA HIRT - 036140109-45** - 10390433-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00255378602/2014 - 2.995,64 - 10390434-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00255378602/2015 - 3.775,77 - 10390435-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00255378602/2016 - 3.434,37 - 10390436-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00255378602/2017 - 2.828,09 - **TATIANA ROCHAVETZ MARQUES - 544776709-15** - 10389381-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00507106822/2017 - 519,33 - **TATIANE BONACHINI ALVES PINTO - 049076499-16** - 10391465-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00767210050/2017 - 336,33 - **TATIANE CRISTINA DE ALMEIDA - 057882989-46** - 10388784-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00817867031/2015 - 172,90 - 10388785-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00817867031/2016 - 152,08 - 10388786-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00817867031/2017 - 127,02 - **TATIANY AUGUSTARUDOLF DOMANSKI - 038143149-56** - 10391921-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00775654450/2014 - 587,49 - 10391922-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00775654450/2015 - 735,57 - 10391923-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00775654450/2016 - 663,25 - 10391924-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00775654450/2017 - 550,49 - **TATIELLY ANDRESSA MARCELINO MANOEL - 038201329-88** - 10392014-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00743083946/2016 - 452,95 - 10392015-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00743083946/2017 - 398,79 - **TERESINHA DE CASTRO - 032808199-03** - 10391011-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00830525432/2016 - 406,60 - 10391012-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00830525432/2017 - 507,94 - **TEREZA CREMONEZ DE SOUZA - 050998249-27** - 10389166-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00281381852/2016 - 57,16 - 10389167-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00281381852/2017 - 50,81 - **TEREZA INACIO DOS SANTOS - 026153519-66** - 10390156-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01003106762/2017 - 879,36 - **TEREZINHA DE FATIMA SPINARDI E SANDRA SPINARDI - 086624558-83** - 10390106-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00496033417/2017 - 631,85 - **TEREZINHA ROSA - 035364688-10** - 10391441-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00738738450/2015 - 306,53 - 10391442-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00738738450/2016 - 272,08 - **THAIS CRISTINA DE CRISTO - 062489089-90** - 10390995-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00327335793/2017 - 476,98 - **THAIS RIBEIRO DA SILVA - 081408069-35** - 10390765-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00878279423/2017 - 532,15 - **THAIZA ANDREA LARA DE LIMA - 020970859-03** - 10388967-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00711473420/2015 - 266,42 - 10388968-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00711473420/2016 - 235,53 - 10388969-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00711473420/2017 - 204,12 - **THAMYRES SPHAIER ALVES - 065401539-29** - 10391731-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00195266200/2015 - 507,26 - 10391732-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00195266200/2016 - 688,95 - 10391733-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00195266200/2017 - 578,95 - **THARLE RODRIGO DE CAMARGO FEIER - 083544449-02** - 10390224-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00721822274/2015 - 360,86 - 10390225-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00721822274/2016 - 327,48 - 10390226-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00721822274/2017 - 291,33 - **THIAGO DOS SANTOS GONCALVES - 123842459-70** - 10390492-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00663948487/2013 - 108,07 - 10390493-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00663948487/2014 - 258,00 - 10390494-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00663948487/2015 - 406,63 - 10390495-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00663948487/2016 - 359,65 - **THIAGO FELIPE SCHIER DE MELO - 050830509-86** - 10389762-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC

00696540118/2013 - 275,02 - 10389763-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00696540118/2014 - 250,14 - 10389764-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00696540118/2015 - 314,01 - 10389765-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00696540118/2016 - 279,73 - 10389766-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00696540118/2017 - 235,73 - 10389767-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00735183058/2014 - 101,07 - 10389768-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00735183058/2015 - 90,07 - 10389769-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00735183058/2016 - 80,65 - 10389770-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00735183058/2017 - 65,70 - **THIAGO FRANCISCO DEFENDI - 047864099-44** - 10389751-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00930758781/2017 - 1.528,22 - **THIAGO RODRIGO ALVES - 062132209-17** - 10390006-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00857957430/2014 - 84,96 - 10390007-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00857957430/2015 - 107,78 - 10390008-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00857957430/2016 - 97,66 - **THIAGO VINICIUS PEDROZO SOCZEK - 093521099-70** - 10390112-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01039564426/2017 - 138,35 - **THIEGO CALIXTO - 054729869-23** - 10389136-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00954995805/2014 - 66,92 - 10389137-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00954995805/2015 - 83,01 - 10389138-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00954995805/2016 - 75,06 - 10389139-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00954995805/2017 - 68,01 - **TIAGO HENRIQUE DE ASSUNCAO - 058704209-54** - 10391401-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00200912224/2017 - 737,24 - **TIAGO MARQUES MENINI - 056484789-50** - 10391689-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00683670875/2016 - 382,98 - 10391690-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00683670875/2017 - 219,92 - **TIAGO MARTINS SILVA - 010046619-24** - 10389442-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00927114089/2017 - 307,89 - **TITA FERREIRA - 360527289-49** - 10389361-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00311443397/2017 - 149,25 - **TOMAS OSVALDO SIERRA CASTRO - 231467558-40** - 10391174-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00699396522/2016 - 305,66 - **TOTAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 07511704/0001-78** - 10390831-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00845414283/2016 - 1.759,36 - 10390832-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00845414283/2017 - 1.375,52 - **TRANSELEFRATI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 74501571-92** - 03238953-8 - ICMS - PAF 6604800-4 - 606.342,27 - **TRANSMATIC TRANSPORTE E COMERCIO LTDA - 77041283/0001-44** - 10391406-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00723870241/2014 - 138,10 - 10391407-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00723870241/2015 - 227,13 - 10391408-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00723870241/2017 - 649,08 - **TRATORVI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES EIRELI - ME - 18191977/0001-07** - 10391168-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00755980816/2017 - 1.335,51 - **TULIO HENRIQUE CEOLIN MARQUETTI - 046895469-40** - 10391817-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00928822842/2015 - 787,12 - 10391818-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00928822842/2016 - 840,34 - 10391819-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00928822842/2017 - 696,39 - **UANIA CAROLINA MOREIRA DE SOUZA - 061260089-01** - 10391939-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00405865252/2016 - 367,93 - 10391940-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00405865252/2017 - 461,24 - **UBALDO HORNICH - 549418739-04** - 10389729-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00852838700/2017 - 440,19 - **UBIRAJARA PAULO PEREIRA - 032144509-05** - 10391187-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00860686256/2016 - 169,03 - 10391188-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00860686256/2017 - 418,16 - **UESLEY ANDERSON DA SILVA REZENDE - 055581109-37** - 10391355-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00275414884/2017 - 1.068,07 - **VAGNER APARECIDO DE LIMA - 072069789-16** - 10391108-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00853871493/2016 - 605,51 - 10391109-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00853871493/2017 - 523,77 - **VALCINEIA SALVI MOREIRA - 039338939-17** - 10391699-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00471161187/2017 - 1.186,56 - **VALDECI ALVES - 762342589-72** - 10390949-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00412141493/2015 - 940,81 - 10390950-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00412141493/2016 - 848,12 - 10390951-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00412141493/2017 - 733,31 - **VALDECI CARVALHO DA SILVA JUNIOR - 021013889-01** - 10390822-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01056182404/2017 - 1.286,98 - **VALDECIR EBERT - 069848139-99** - 10390526-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00967374219/2013 - 119,21 - 10390527-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00967374219/2014 - 105,69 - 10390528-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00967374219/2015 - 131,79 - 10390529-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00967374219/2016 - 116,02 - 10390530-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00967374219/2017 - 97,54 - **VALDECIR RAIMUNDO - 550207129-49** - 10389346-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00524535574/2017 - 623,43 - **VALDELICE RODRIGUES - 022349248-55** - 10389594-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00866178180/2016 - 351,64 - 10389595-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00866178180/2017 - 274,01 - **VALDEMAR SOARES DE OLIVEIRA - 242330489-72** - 10390899-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01093708406/2015 - 148,13 - 10390900-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01093708406/2016 - 101,56 - 10390901-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01093708406/2017 - 87,90 - **VALDEMIR JOSE DA SILVA - 573111969-49** - 10390120-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00159319129/2013 - 165,88 - 10390121-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00159319129/2014 - 138,16 - 10390122-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00159319129/2015 - 173,98 - 10390123-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00159319129/2016 - 158,04 - 10390124-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00159319129/2017 - 137,60 - **VALDEMIRO MOHR - 053220169-88** - 10390964-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00771986092/2016 - 302,01 - 10390965-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00771986092/2017 - 258,67 - **VALDERI DA SILVA - 637042003-44** - 10389100-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00662392515/2016 - 122,32 - **VALDINEI ARANTES NOGUEIRA - 024582059-09** - 10391092-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00916229580/2016 - 1.049,32 - 10391093-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00916229580/2017 - 884,91 - **VALDINEI FREITAS FERREIRA - 023283879-85** - 10391170-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00479420939/2017 - 108,26 - **VALDINEI LIMA SASS - 060400079-07** - 10389724-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01051959605/2016 - 681,81 - 10389725-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01051959605/2017 - 939,84 - **VALDINEI NEVES - 772857869-34** - 10389447-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00642980977/2013 - 66,82 - 10389448-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00642980977/2014 - 61,02 - **VALDIR ANANIAS DA SILVA - 562019239-34** - 10389864-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00665504268/2015 - 483,23 - 10389865-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00665504268/2016 - 278,27 - **VALDIR PAULA DA SILVA - 659117339-00** - 10391487-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00173821502/2017 - 1.210,38 - **VALDIVINO SUBTIL BARBOSA - 517673509-10** - 10390869-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00780641086/2017 - 466,22 - **VALDIVIR PEREIRA MARCONDES - 049672719-28** - 10391736-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00690063318/2014 - 231,50 - 10391737-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00690063318/2015 - 292,52 - 10391738-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00690063318/2016 - 262,53 - 10391739-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00690063318/2017 - 233,84 - **VALERIA BARROS TELINSKI RODRIGUES - 004308779-51** - 10389832-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00739009753/2015 - 323,02 - 10389833-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00739009753/2016 - 294,85 - 10389834-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00739009753/2017 - 254,30 - **VALERIA BATISTA ALVES PEREIRA - 073096999-12** - 10390666-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00110166949/2015 - 883,41 - 10390667-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00110166949/2016 - 800,21 - 10390668-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00110166949/2017 - 687,62 - **VALERIA DE OLIVEIRA - 005281609-58** - 10389959-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00703776762/2017 - 179,65 - **VALERIA DE PAULA MANTOVANI ANDRE - 023674439-98** - 10391180-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00346598362/2016 - 723,47 - 10391181-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00346598362/2017 - 630,87 - **VALMIR PANKIO - 026035739-18** - 10390364-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00709384084/2013 - 245,23 - 10390365-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00709384084/2014 - 285,04 - 10390366-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00709384084/2015 - 434,90 - **VALMIR WELTER - 900673809-30** - 10390079-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01038866461/2015 - 1.959,45 - 10390080-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01038866461/2016 - 2.152,33 - 10390081-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01038866461/2017 - 1.732,14 - **VALMIRO DE OLIVEIRA MACHADO - 039658659-78** - 10390641-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00123353912/2017 - 578,34 - **VALMIRO PEDROSO DA SILVA - 085382599-89** - 10390673-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00204311470/2013 - 634,39 - 10390674-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00204311470/2014 - 578,10 - 10390675-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00204311470/2015 - 726,53 - 10390676-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00204311470/2016 - 655,75 - 10390677-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00204311470/2017 - 552,44 - **VALTERCIR RAIMUNDO DA SILVA - 281960438-21** - 10389877-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00284080934/2017 - 485,41 - **VANDERLEI DA SILVEIRA - 364380069-04** - 10391057-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00982121482/2017 - 1.146,81 - **VANDERLEI DOS SANTOS - 976391259-87** - 10389546-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00920644546/2016 - 1.389,42 - 10389547-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00920644546/2017 - 1.144,90 - **VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA - 033660639-71** - 10391682-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00876100531/2016 - 199,78 - **VANDERLEI JOAO MORETTO - 050295869-38** - 10390315-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00892704403/2015 - 784,69 - 10390316-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00892704403/2016 - 715,58 - 10390317-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00892704403/2017 - 579,35 - **VANDERLEI PIRES - 032710179-21** - 10389192-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00115498818/2014 - 40,78 - 10389193-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00115498818/2015 - 43,78 - 10389194-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00115498818/2017 - 167,39 - **VANDERLEI PROMPT DE AGUIAR - 030063979-16** - 10389866-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00609920251/2013 - 121,96 - **VANDERLEI PUZZI GOULART - 124379718-58** - 10391724-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00157495388/2017 - 1.989,32 - **VANESSA DA SILVA ROCHA DOMINGAS - 033781429-52** - 10389519-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00706160312/2013 - 216,70 - 10389520-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00706160312/2014 - 195,09 - 10389521-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00706160312/2015 - 243,60 - 10389522-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00706160312/2016 - 221,07 - 10389523-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00706160312/2017 - 196,68 - **VANESSA FRANCIELLY VIUDES - 055551829-96** - 10391209-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00267848927/2015 - 875,98 - 10391210-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00267848927/2017 - 674,21 - **VANESSA ZANIN ROCHA - 005611069-32** - 10391608-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00602568811/2015 - 1.571,28 - 10391609-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00602568811/2016 - 1.426,43 - 10391610-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00602568811/2017 - 1.196,92 - **VANILDA DE OLIVEIRA - 004077709-09** - 10390700-4 - IPVA - RENAVAL /

EXERC 00167211226/2015 - 131,28 - 10390701-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00167211226/2016 - 186,22 - 10390702-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00167211226/2017 - 163,88 - **VANILDA DOS SANTOS - 086488259-97** - 10390069-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00331826313/2015 - 782,16 - 10390070-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00331826313/2016 - 703,55 - 10390071-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00331826313/2017 - 586,96 - **VERA LUCIA DA COSTA - 364924009-25** - 10390054-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00733305350/2013 - 94,94 - 10390055-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00733305350/2014 - 81,98 - 10390056-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00733305350/2015 - 102,63 - 10390057-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00733305350/2017 - 324,99 - **VERA LUCIA MOUSSE PRINCE GARCIA MARTINS - 634328389-72** - 10390105-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00844830801/2016 - 510,99 - **VERA LUCIA PEREIRA - 667925179-68** - 10390815-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00834692201/2015 - 482,07 - 10390816-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00834692201/2016 - 440,77 - 10390817-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00834692201/2017 - 370,98 - **VERGARINA DE OLIVEIRA - 456333639-49** - 10388836-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00720210569/2016 - 88,61 - 10388837-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00720210569/2017 - 76,43 - **VERONICA KOCHANSKI - 924943749-87** - 10389027-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01041560920/2017 - 327,08 - **VICENTE MACEDO VIEIRA - 472025139-00** - 10391470-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00207840580/2017 - 553,32 - **VICENTINA GOMES MOREIRA - 747661399-68** - 10391495-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01011778510/2016 - 1.975,13 - 10391496-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01011778510/2016 - 1.905,08 - 10391497-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01011778510/2017 - 1.659,23 - **VICTOR HUGO MORAES DE OLIVEIRA - 075939919-03** - 10390823-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00254026052/2017 - 2.432,93 - **VICTOR HUGO RIBAS FEDUMENTI JUNIOR - 085737139-84** - 10389470-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00509152066/2016 - 666,31 - 10389471-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00509152066/2017 - 559,95 - **VILMA DA ROCHA VALENCIO - 020065719-40** - 10390029-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00229525148/2013 - 168,30 - 10390030-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00229525148/2014 - 147,53 - 10390031-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00229525148/2015 - 171,72 - **VILMA JUDITE DA SILVA - 672254119-34** - 10390513-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00816666172/2016 - 478,23 - 10390514-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00816666172/2017 - 401,53 - **VILMAR ROBERTO - 058581299-35** - 10391260-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00930177240/2016 - 717,80 - 10391261-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00930177240/2017 - 613,73 - **VILMAR SIMON E ROSANA MARIA POLESKI SIMON - 345772971-91** - 10390913-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00969100051/2017 - 451,24 - **VILMAR TEODORO - 329442419-15** - 10388921-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01026316062/2016 - 566,70 - 10388922-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01026316062/2017 - 174,95 - **VINICIUS DE ANDRADE - 043957579-60** - 10389159-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00286959305/2015 - 458,84 - 10389160-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00286959305/2016 - 422,60 - 10389161-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00286959305/2017 - 368,70 - **VINICIUS MATEUS FERREIRA DA SILVA - 030879779-50** - 10389890-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00832368113/2016 - 388,14 - **VITOR DA SILVA LEAL NUNES - 086447969-76** - 10391700-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00371376009/2014 - 214,49 - **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO - 467579539-00** - 03238933-3 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0899/2018 - 1.504,62 - **VITOR LUIZ BERNARDES DE OLIVEIRA - 031469522-20** - 10391804-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00770067131/2017 - 819,90 - **VIVIANE ALVES DE CAMARGO - 069959619-00** - 10389718-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00656078286/2015 - 365,51 - 10389719-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00656078286/2016 - 330,21 - **VIVIANE APARECIDA COSTA VALENTIM - 857965309-68** - 10390446-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00228580161/2014 - 439,35 - 10390447-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00228580161/2015 - 393,50 - 10390448-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00228580161/2016 - 358,10 - 10390449-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00228580161/2017 - 309,20 - **VIVIANE APARECIDA SOARES - 08237979-37** - 10391252-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00549760083/2015 - 472,78 - **VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA - 029644639-48** - 10390235-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00892187620/2017 - 1.441,84 - **VIVIANE MARCELA ALVES - 042490279-61** - 10390010-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00144640511/2017 - 500,32 - **VIVIANE TEIXEIRA RAMOS - 029644689-07** - 10390684-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01075987099/2015 - 149,86 - 10390685-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01075987099/2016 - 1.571,59 - 10390686-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01075987099/2017 - 1.325,04 - **VIVIANI MENDES BERNARDI - 024828159-32** - 10389489-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00304588857/2016 - 355,77 - 10389490-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00304588857/2017 - 307,60 - **WAGNER FELIPE DE SOUZA - 041447659-03** - 10391038-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01002465939/2017 - 890,67 - **WALDECINO BENTO DA SILVA - 206950559-68** - 10389964-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00915099772/2017 - 148,85 - **WALDECIR CARVALHO DE ASSIS - 630360539-72** - 10390276-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00833432052/2013 - 78,92 - 10390277-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00833432052/2014 - 112,19 - 10390278-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00833432052/2015 - 241,39 - 10390279-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00833432052/2016 - 730,71 - 10390280-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00833432052/2017 - 600,04 - **WALDIRENE PANTOJA DE LIMA GUERRA - 387527352-49** - 10389504-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00978082745/2016 - 589,07 - 10389505-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00978082745/2017 - 494,90 - **WALDOMIRO DEL ANHOL - 044687759-04** - 10391218-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00702532100/2015 - 416,87 - 10391219-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00702532100/2016 - 371,36 - 10391220-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00702532100/2017 - 312,95 - **WALDOMIRO GUSTAVO RODRIGUES - 050303339-16** - 10389782-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00831447273/2016 - 659,38 - **WALENCIA MARIA BOCHENE CRUZ - 020244829-02** - 10391255-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00572608632/2017 - 1.233,95 - **WALKIRIA DOS SANTOS SILVA - 958340369-53** - 10390564-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00719083311/2014 - 174,30 - 10390565-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00719083311/2015 - 358,36 - 10390566-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00719083311/2016 - 329,27 - 10390567-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00719083311/2017 - 268,26 - **WALLYSON MAIA RODRIGUES DE CARVALHO - 616388973-87** - 10391599-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00404087256/2015 - 936,41 - 10391600-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00404087256/2016 - 856,21 - 10391601-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00404087256/2017 - 720,71 - **WALMIR HONORATO DA SILVA - 360515199-04** - 10390593-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00853109567/2015 - 318,36 - 10390594-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00853109567/2016 - 291,13 - **WANDERLEY CEPEDA - 030356898-49** - 10390203-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00987955250/2014 - 901,20 - 10390204-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00987955250/2015 - 1.115,37 - 10390205-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00987955250/2016 - 999,20 - 10390206-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00987955250/2017 - 849,34 - **WANDERLEY MIGUEL MARTINS - 750437189-00** - 10390639-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00669785504/2015 - 387,80 - 10390640-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00669785504/2016 - 352,96 - **WELLINGTON LUIZ DE ANDRADE FOSCHIANI - 058043869-48** - 10388847-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00821267884/2017 - 194,72 - **WELLINGTON DOS SANTOS - 010549279-52** - 10391811-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00800783921/2017 - 330,60 - **WELLISSON BORGES DOS SANTOS - 072250939-16** - 10388974-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00738720143/2016 - 210,98 - 10388975-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00738720143/2017 - 177,02 - **WENDEL RODRIGUES NUNES - 213916158-08** - 10390076-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00158985621/2017 - 1.537,34 - **WESLEY RICARDO DA SILVA - 090488059-10** - 10391123-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00214271390/2015 - 292,92 - 10391124-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00214271390/2016 - 263,87 - **WESLEY XAVIER DE SOUZA DE ARAUJO - 077863429-90** - 10392051-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00126699666/2017 - 1.522,12 - **WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA - 080604129-30** - 10388970-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00777141906/2017 - 165,02 - **WILLIAM GARLET - 090942329-60** - 10389816-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00363581863/2016 - 275,48 - **WILLIAN ALVES CORDEIRO - 063329889-16** - 10390201-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00755319109/2016 - 414,83 - 10390202-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00755319109/2017 - 358,26 - **WILLIAN NEUMANN CHIQUITTI - 077457689-85** - 10391843-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00794785751/2017 - 650,56 - **WILLYAN CESAR MARQUES - 096743209-03** - 10391385-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01095141772/2017 - 208,18 - **WILMAR SERGIO ALVES - 389531709-82** - 10390297-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00328226467/2017 - 972,93 - **WILSONMAR GLASER - 039985389-84** - 10391081-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00664794793/2013 - 90,60 - 10391082-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00664794793/2014 - 79,71 - 10391083-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00664794793/2015 - 101,24 - 10391084-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00664794793/2016 - 90,78 - **WILSON DO NASCIMENTO - 876550809-25** - 10390162-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00801868629/2016 - 439,28 - 10390163-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00801868629/2017 - 376,87 - **WILSON JOAO MARCIONILIO ALVES - 031101478-07** - 10389895-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01023481992/2017 - 887,94 - **WILSON JOSE KUSTER - 699038839-00** - 10390517-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00664485987/2016 - 231,57 - **WILSON JOSE TEIXEIRA DE SOUZA - 724413999-34** - 10389317-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00873299604/2014 - 170,41 - 10389318-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00873299604/2015 - 268,00 - 10389319-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00873299604/2016 - 240,67 - 10389320-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00873299604/2017 - 203,74 - **WILSON RAMID GOMES RONCARATTI - 072561209-66** - 10388718-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01058493261/2017 - 1.384,46 - 10388719-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01058493261/2018 - 1.261,83 - **ZELI SOARES DE ANDRADE SANTOS - 306452129-20** - 10388838-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00262289164/2017 - 138,68 - **ZELIA PEREIRA DE OLIVEIRA - 735842589-87** - 10389555-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01013347568/2017 - 252,15 - **ZENAILTON CABRAL DE OLIVEIRA - 431082299-15** - 10392038-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00917650735/2016 - 254,35 - **ZENILDA SILVA SANTOS - 051385629-32** - 10390982-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00923918345/2017 - 456,56 - **ZENITA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - 968224149-91** - 10391951-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00913866032/2014 - 385,39 - 10391952-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00913866032/2015 - 598,82 - 10391953-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00913866032/2016 - 527,94 - 10391954-1 - IPVA -

RENAVAM / EXERC 00913866032/2017 - 442,00 - ZENOBIO FABIO DOMINGUES - 044929959-78 - 10391121-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00201786230/2016 - 360,53 - 10391122-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00201786230/2017 - 145,47 - ZILDA DE CASSIA LEAL ROCHA - 045454099-03 - 10389176-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00655909001/2014 - 121,65 - 10389177-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00655909001/2015 - 155,91 - 10389178-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00655909001/2016 - 138,66 - ZILDA GONCALVES DE OLIVEIRA - 049901649-11 - 10390727-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00815793260/2016 - 256,45 - ZINTEC ZINCAGENS TECNICAS LTDA - ME - 00401120/0001-09 - 10390402-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00996199705/2017 - 1.536,60 .

Curitiba, 14 de outubro de 2018.

Carlos Alberto Stadler
Inspetor Geral de Arrecadação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00041/2018

107995/2018

Autarquias

Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR

INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 14.444/2018

Em 15 de outubro de 2018

ASSUNTO: Designação de Comissão de Venda de Animais

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 15 de outubro de 2018

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Venda de Animais integrada por:

TITULARES:

João Batista de Oliveira Motta

José Luís Moletta

Renato Roque Portela

SUPLENTE:

Everton Stelle

para, sob a presidência do primeiro e de conformidade com as normas do IAPAR, realizar as operações de venda, de 45 (quarenta e cinco) animais bovinos machos, da raça Purunã, descarte da Estação Experimental Fazenda Modelo, conforme memorando nº 007/2018-Moletta.

FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente

107802/2018

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Designa Extraordinariamente Defensor Público para atuar em processo que especifica

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o Defensor Público Antonio Vitor Barbosa de Almeida exclusivamente para apresentar contestação e reconvenção em favor do assistido ANTONIO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA no processo de autos 0005473-35.2017.8.16.0103, que tramita perante a 5ª Vara de Família da Lapa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

107969/2018

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 027/2018/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Giordana Artífion Silva	7.346.248-7	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	035/2018	Instituto Fenacon	Serviços emissão de certificados digitais

Curitiba, 15 de outubro de 2018.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA
Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos

107822/2018

Ministério Público do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS

CONCLUIDOS:

COMARCA: ALMIRANTE TAMANDARÉ

- PP nº MPPR-0001.18.000318-6, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.

COMARCA: ALTO PARANÁ

- PA nº MPPR-0002.18.000759-9, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.

- PA nº MPPR-0002.18.000760-7, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.

COMARCA: ALTONIA

- PA nº MPPR-0004.18.000390-9, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.

- PA nº MPPR-0004.18.000396-6, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.

COMARCA: AMPERE

- PP nº MPPR-0186.18.000814-3, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULYETH ALAMINI DOS SANTOS.

- IC nº MPPR-0186.12.000005-1, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULYETH ALAMINI DOS SANTOS.

- IC nº MPPR-0186.18.000445-6, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULYETH ALAMINI DOS SANTOS.

COMARCA: ANDIRA

- IC nº MPPR-0005.10.000001-6, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANIEL PEDRO LOURENCO, FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.

- IC nº MPPR-0005.13.000015-0, concluído em: 10/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.

- IC nº MPPR-0005.16.000705-9, concluído em: 09/07/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.

- IC nº MPPR-0005.17.000409-6, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.

COMARCA: ANTONINA

- PIC nº MPPR-0006.17.000406-0, concluído em: 06/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROGERIO RUDINIKI NETO.

- PIC nº MPPR-0006.18.000895-2, concluído em: 06/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ DE ARAUJO.

COMARCA: APUCARANA

- PP nº MPPR-0007.18.000672-3, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES.

- PP nº MPPR-0007.18.000687-1, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES.

- PP nº MPPR-0007.18.000737-4, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES.

- PP nº MPPR-0007.18.001038-6, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES.

- PIC nº MPPR-0007.18.001026-1, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: APUCARANA - 6ª PROMOTORIA. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.

- PA nº MPPR-0007.18.000576-6, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.

- PA nº MPPR-0007.18.000744-0, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.

- PA nº MPPR-0007.18.000796-0, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.

COMARCA: ARAPONGAS

- IC nº MPPR-0008.15.000024-1, concluído em: 07/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEDA BARBOSA LOREJAN.

- IC nº MPPR-0008.17.000308-4, concluído em: 15/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEDA BARBOSA LOREJAN.

COMARCA: ARAPOTI

- PIC nº MPPR-0009.18.000830-3, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR.

COMARCA: ASSIS CHATEAUBRIAND

- IC nº MPPR-0012.15.000072-2, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KARINA FREIRE GONCALVES DE ALMEIDA.

COMARCA: ASTORGA

- IC nº MPPR-0013.16.000021-5, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCAS FRANCO DE PAULA.

- IC nº MPPR-0013.18.000112-8, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: ASTORGA - 2ª PROMOTORIA. Responsável: LUCILIO DE HELD JUNIOR, RENATA URCECINA DE ALBUQUERQUE DRUMOND.

COMARCA: BANDEIRANTES

- PA nº MPPR-0014.17.000571-5, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUI-

ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.

COMARCA: BARRACAO

- IC nº MPPR-0016.16.000056-4, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUSTAVO ELOI RAZERA.

COMARCA: CAMBE

- IC nº MPPR-0020.15.000146-7, concluído em: 17/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANA LINO, ADRIANA LINO.

COMARCA: CAMPINA GRANDE DO SUL

- PIC nº MPPR-0022.18.000358-8, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CAMPINA GRANDE DO SUL - 2ª PROMOTORIA. Responsável: DAYANE SANTOS OLIVEIRA DE FARIA, FELLIPE JOSE GEHR.

COMARCA: CAMPO LARGO

- PP nº MPPR-0023.18.000691-0, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.

- PP nº MPPR-0023.18.001365-0, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.

- PIC nº MPPR-0023.16.000813-4, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- PIC nº MPPR-0023.18.000579-7, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: EDUARDO LABRUNA DAIHA.

- PIC nº MPPR-0023.18.000608-4, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.

- PIC nº MPPR-0023.18.001314-8, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.

- PIC nº MPPR-0023.18.001316-3, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.

- PIC nº MPPR-0023.18.001323-9, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.

- PIC nº MPPR-0023.18.001324-7, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.

- PIC nº MPPR-0023.18.001325-4, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.

- PIC nº MPPR-0023.18.001366-8, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.

- PA nº MPPR-0023.17.001369-4, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.

- PA nº MPPR-0023.17.001380-1, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.

- PA nº MPPR-0023.17.001438-7, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.

- PA nº MPPR-0023.18.000256-2, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.

- IC nº MPPR-0023.14.000255-3, concluído em: 27/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- IC nº MPPR-0023.16.000825-8, concluído em: 03/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- IC nº MPPR-0023.17.000069-1, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.

- IC nº MPPR-0023.17.000071-7, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.

- IC nº MPPR-0023.17.000074-1, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.

- IC nº MPPR-0023.17.000077-4, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.

- IC nº MPPR-0023.17.000078-2, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.

- IC nº MPPR-0023.17.000079-0, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.

- IC nº MPPR-0023.17.000088-1, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.

- IC nº MPPR-0023.17.000096-4, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.

- IC nº MPPR-0023.17.000098-0, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.

- IC nº MPPR-0023.17.000679-7, concluído em: 09/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- IC nº MPPR-0023.17.000729-0, concluído em: 27/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- IC nº MPPR-0023.17.000834-8, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- IC nº MPPR-0023.17.000976-7, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.

- IC nº MPPR-0023.17.001149-0, concluído em: 27/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- IC nº MPPR-0023.17.001192-0, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: PRO-

MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- IC nº MPPR-0023.17.001194-6, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- IC nº MPPR-0023.17.001500-4, concluído em: 05/07/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- IC nº MPPR-0023.18.000457-6, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- IC nº MPPR-0023.18.000651-4, concluído em: 27/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

COMARCA: CAMPO MOURAO

- IC nº MPPR-0024.15.001212-8, concluído em: 24/07/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL DOPICO DA SILVA.

- IC nº MPPR-0024.16.000338-0, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROSANA ARAUJO DE SA RIBEIRO.

- IC nº MPPR-0024.16.002825-4, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS JOSE PORTO SOARES.

- IC nº MPPR-0024.18.000035-8, concluído em: 21/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS JOSE PORTO SOARES.

COMARCA: CANTAGALO

- IC nº MPPR-0026.13.000017-2, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL ALENCAR RODRIGUES.

COMARCA: CARLOPOLIS

- PP nº MPPR-0029.18.000489-6, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.

- PP nº MPPR-0029.18.000517-4, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.

COMARCA: CASCAVEL

- PA nº MPPR-0030.16.001898-9, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0030.17.001085-1, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- IC nº MPPR-0030.11.000389-1, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.

- IC nº MPPR-0030.11.000390-9, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.

- IC nº MPPR-0030.12.000909-4, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.

- IC nº MPPR-0030.14.000613-8, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

COMARCA: CASTRO

- PIC nº MPPR-0031.17.000782-2, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FELIPE PASCHOETTO GARCIA.

- PIC nº MPPR-0031.17.000804-4, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FELIPE PASCHOETTO GARCIA.

- PIC nº MPPR-0031.18.000722-6, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FELIPE PASCHOETTO GARCIA.

- PIC nº MPPR-0031.18.000802-6, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FELIPE PASCHOETTO GARCIA.

- IC nº MPPR-0031.08.000046-1, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.

- IC nº MPPR-0031.14.000268-9, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.

- IC nº MPPR-0031.16.000235-3, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.

- IC nº MPPR-0031.16.000412-8, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.

COMARCA: CATANDUVAS

- PA nº MPPR-0032.18.000566-5, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0032.18.000567-3, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUI-

ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.

COMARCA: CENTENARIO DO SUL

- PP nº MPPR-0033.17.000298-5, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RENATO DOS SANTOS SANT'ANNA.

COMARCA: CIANORTE

- PP nº MPPR-0036.18.005907-7, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES, RAFAEL PEREIRA.

- PIC nº MPPR-0036.18.007741-8, concluído em: 07/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ROBERTA DE ALMEIDA SAID COIMBRA.

- PA nº MPPR-0036.18.006883-9, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.007086-8, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.007398-7, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.007662-6, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.007789-7, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.007804-4, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.007825-9, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.007880-4, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.007884-6, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.007929-9, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.008102-2, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.008184-0, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.008233-5, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.008285-5, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.008636-9, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.008867-0, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.008932-2, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.008982-7, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.009111-2, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.009251-6, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0036.18.009258-1, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

COMARCA: CLEVELANDIA

- PP nº MPPR-0038.18.000157-0, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE SOUZA VERANO PONTES.

- PP nº MPPR-0038.18.000211-5, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CLAUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO, FERNANDO DE SOUZA VERANO PONTES.

COMARCA: COLOMBO

- PP nº MPPR-0039.18.001241-9, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MON-

TEIRO.

- IC nº MPPR-0039.17.001747-7, concluído em: 04/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO CONFORTO.

COMARCA: COLORADO

- PP nº MPPR-0040.17.001596-6, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CINTIA OLIVEIRA DOMINGO TRANCOSO DE SOUZA, FERNANDA BERTONCINI MENEZES.

COMARCA: CONGONHINHAS

- PP nº MPPR-0041.17.000288-9, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RICARDO BASSO, RICARDO BASSO.

- PP nº MPPR-0041.18.000006-3, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RICARDO BASSO.

- PP nº MPPR-0041.18.000008-9, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RICARDO BASSO.

- PP nº MPPR-0041.18.000023-8, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RICARDO BASSO.

- PP nº MPPR-0041.18.000032-9, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RICARDO BASSO.

- PP nº MPPR-0041.18.000189-7, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RICARDO BASSO.

- PP nº MPPR-0041.18.000192-1, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RICARDO BASSO.

COMARCA: CORBELIA

- PIC nº MPPR-0042.18.000966-6, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS.

- PA nº MPPR-0042.18.000962-5, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS.

COMARCA: CORNELIO PROCOPIO

- IC nº MPPR-0043.13.000226-4, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO, CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO, VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS.

- IC nº MPPR-0043.13.000228-0, concluído em: 11/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS.

- IC nº MPPR-0043.14.000319-5, concluído em: 04/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS.

COMARCA: CORONEL VIVIDA

- PA nº MPPR-0044.18.000471-3, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS LOSCH ABAID.

COMARCA: CRUZEIRO DO OESTE

- PP nº MPPR-0045.18.000241-7, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.

- PP nº MPPR-0045.18.000350-6, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.

- PA nº MPPR-0045.18.000981-8, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PA nº MPPR-0045.18.001037-8, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PA nº MPPR-0045.18.001038-6, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PA nº MPPR-0045.18.001039-4, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- IC nº MPPR-0045.13.000071-9, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.

- IC nº MPPR-0045.14.000307-5, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.

- IC nº MPPR-0045.18.000808-3, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

COMARCA: CURITIBA

- PP nº MPPR-0046.17.148195-8, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- PP nº MPPR-0046.18.136238-8, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.

- PP nº MPPR-0046.18.136433-5, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.

- PP nº MPPR-0046.18.137073-8, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCILA MARIA SALES ARAUJO GUEDES.

- PIC nº MPPR-0046.15.048919-6, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FELIPE LAMARAO DE PAULA SOA-

RES.

- PIC nº MPPR-0046.15.078468-7, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - 1ª PROMOTORIA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI, LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.15.086521-3, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MIRIAM DE FREITAS SANTOS.

- PIC nº MPPR-0046.17.080174-3, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MIRIAM DE FREITAS SANTOS.

- PIC nº MPPR-0046.17.110216-6, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.17.128993-0, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONIR BATISTI.

- PIC nº MPPR-0046.18.026463-5, concluído em: 28/09/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MARIA ANGELA CAMARGO KISZKA.

- PIC nº MPPR-0046.18.029455-8, concluído em: 02/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.18.047423-4, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.18.076292-7, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.18.057780-4. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.18.108187-1, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.18.090089-9. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.18.108207-7, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.18.108219-2, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.18.109473-4, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO CUBAS CESAR.

- PIC nº MPPR-0046.18.133910-5, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.18.133797-6. Responsável: ALINE BILEK BAHR.

- PIC nº MPPR-0046.18.135554-9, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: AURELIO JOSE AGGIO.

- PIC nº MPPR-0046.18.135561-4, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: AURELIO JOSE AGGIO.

- PIC nº MPPR-0046.18.135563-0, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: AURELIO JOSE AGGIO.

- PA nº MPPR-0046.18.134768-6, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- PA nº MPPR-0046.18.135545-7, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO ALFREDO DE MELO SI-MOES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0046.18.136932-6, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.

- PA nº MPPR-0046.18.137975-4, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO ALFREDO DE MELO SI-MOES MONTEIRO.

- IC nº MPPR-0046.09.000129-1, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.

- IC nº MPPR-0046.10.000630-6, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.

- IC nº MPPR-0046.10.000651-2, concluído em: 17/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADELIA SOUZA SIMOES.

- IC nº MPPR-0046.11.000922-5, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.

- IC nº MPPR-0046.11.001690-7, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.

- IC nº MPPR-0046.12.001126-0, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.

- IC nº MPPR-0046.12.006509-2, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS.

- IC nº MPPR-0046.13.011811-3, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANGELA DOMINGOS CALIXTO.

- IC nº MPPR-0046.14.005346-6, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELA DOMINGOS CALIXTO.

- IC nº MPPR-0046.16.089524-2, concluído em: 17/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SWAMI MOUGENOT BONFIM.

- IC nº MPPR-0046.16.128146-7, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MONICA LIEVORE.

COMARCA: CURIUVA

- IC nº MPPR-0047.16.000678-0, concluído em: 23/07/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAS.

COMARCA: DOIS VIZINHOS

- IC nº MPPR-0048.13.000004-4, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.
- IC nº MPPR-0048.16.000338-9, concluído em: 31/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.
- IC nº MPPR-0048.16.000441-1, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: SÃO JOÃO - PROMOTÓRIA. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO, GILVANA MASTRANDEA DE SOUZA, PEDRO TENORIO SOARES VIEIRA TAVARES.

COMARCA: FAZENDA RIO GRANDE

- IC nº MPPR-0051.09.000008-7, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.
- IC nº MPPR-0051.10.000005-1, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.
- IC nº MPPR-0051.11.000021-6, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.
- IC nº MPPR-0051.14.000264-6, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.
- IC nº MPPR-0051.15.000082-9, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.
- IC nº MPPR-0051.17.000152-6, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.
- IC nº MPPR-0051.17.000343-1, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.

COMARCA: FORMOSA DO OESTE

- PA nº MPPR-0052.18.000434-4, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATHALIE MURILLO FLOROSCHK.

COMARCA: FOZ DO IGUAÇU

- PIC nº MPPR-0053.18.001933-2, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE.
- IC nº MPPR-0053.16.000318-1, concluído em: 21/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RUDI RIGO BURKLE.

COMARCA: GOIOERÉ

- PIC nº MPPR-0055.18.000750-6, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JOSE PAULO MONTESSINO GOMES DA SILVA.
- PA nº MPPR-0055.18.000774-6, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TEILOR SANTANA DA SILVA.
- PA nº MPPR-0055.18.000886-8, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATASHA SCAFI DE VASCONCELOS.

COMARCA: GUAIRA

- PA nº MPPR-0057.18.000650-4, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.
- PA nº MPPR-0057.18.000853-4, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.

COMARCA: GUARANIACU

- PP nº MPPR-0058.18.000115-6, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EGIDIO KLAUCK.

COMARCA: GUARAPUAVA

- PP nº MPPR-0059.17.002638-5, concluído em: 18/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO.
- PP nº MPPR-0059.18.002332-3, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO.
- IC nº MPPR-0059.11.000277-7, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS.
- IC nº MPPR-0059.11.000278-5, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS.
- IC nº MPPR-0059.12.000119-9, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS.
- IC nº MPPR-0059.15.000068-1, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS.
- IC nº MPPR-0059.17.002498-4, concluído em: 17/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEANDRA FLORES.

COMARCA: IBAITI

- PP nº MPPR-0061.17.000785-2, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: KELSEN CERIANO DE CAMPOS.
- PP nº MPPR-0061.18.000068-1, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: KELSEN CERIANO DE CAMPOS.
- PP nº MPPR-0061.18.000526-8, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LETICIA ALVES.
- IC nº MPPR-0061.14.000040-9, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELSEN CERIANO DE CAMPOS.
- IC nº MPPR-0061.15.000299-8, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELSEN CERIANO DE CAMPOS.
- IC nº MPPR-0061.15.000389-7, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELSEN CERIANO DE CAMPOS.

COMARCA: IBIPORA

- PA nº MPPR-0062.18.000424-4, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.
- PA nº MPPR-0062.18.000426-9, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.
- PA nº MPPR-0062.18.000487-1, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.
- IC nº MPPR-0062.11.000111-2, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.
- IC nº MPPR-0062.18.000498-8, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0062.15.000534-6. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.

COMARCA: ICARAIMA

- PP nº MPPR-0063.18.000323-6, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.18.000365-7, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.18.000384-8, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.18.000398-8, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.18.000431-7, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.18.000453-1, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.18.000469-7, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.18.000504-1, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.18.000508-2, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.18.000534-8, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.18.000537-1, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.18.000563-7, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.18.000570-2, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.18.000571-0, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.18.000572-8, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PA nº MPPR-0063.18.000083-6, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.

COMARCA: IMBITUVA

- PIC nº MPPR-0064.18.000753-2, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.

- PIC nº MPPR-0064.18.000754-0, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.

- PIC nº MPPR-0064.18.000755-7, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.

- PIC nº MPPR-0064.18.000756-5, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.

- PIC nº MPPR-0064.18.000757-3, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.

- PIC nº MPPR-0064.18.000772-2, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.

- PIC nº MPPR-0064.18.000773-0, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.

- PIC nº MPPR-0064.18.000862-1, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.

- PIC nº MPPR-0064.18.000864-7, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.

- PIC nº MPPR-0064.18.000865-4, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.

- PIC nº MPPR-0064.18.000866-2, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.

- IC nº MPPR-0064.17.001044-7, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.

COMARCA: IPIRANGA

- PA nº MPPR-0065.18.000228-2, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAIDES.

COMARCA: IPORA

- IC nº MPPR-0066.17.000435-3, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALAN BOLZAN WITCZAK.

COMARCA: IVAIPORA

- PP nº MPPR-0069.18.000744-0, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EGIDIO KLAUCK.

- PP nº MPPR-0069.18.001005-5, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EGIDIO KLAUCK.

- PP nº MPPR-0069.18.001146-7, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: EGIDIO KLAUCK.

COMARCA: JAGUARIAIVA

- PA nº MPPR-0072.18.000438-3, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO LOPEZ STAMM.

COMARCA: JANDAIA DO SUL

- IC nº MPPR-0073.13.000016-6, concluído em: 03/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDA LACERDA TREVISAN SILVERIO.

COMARCA: LARANJEIRAS DO SUL

- PIC nº MPPR-0076.17.000621-7, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO SCALCO.

- PIC nº MPPR-0076.17.000644-9, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO SCALCO.

- IC nº MPPR-0076.18.000566-2, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO SCALCO.

COMARCA: LOANDA

- PA nº MPPR-0077.18.001789-7, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.

- IC nº MPPR-0077.00.000007-3, concluído em: 18/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

COMARCA: LONDRINA

- PP nº MPPR-0078.17.007438-5, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA, JOSILAINA ALETEIA DE ANDRADE CESAR, LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.

- PP nº MPPR-0078.18.002356-2, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.

- PP nº MPPR-0078.18.005011-0, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSILAINA ALETEIA DE ANDRADE CESAR.

- PP nº MPPR-0078.18.007083-7, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.18.007579-4, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.18.007747-7, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.18.008055-4, concluído em: 06/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSILAINA ALETEIA DE ANDRADE CESAR.

- PP nº MPPR-0078.18.008126-3, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PIC nº MPPR-0078.17.005068-2, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO.

- PIC nº MPPR-0078.17.005922-0, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0078.17.005921-2. Responsável: LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO.

- PIC nº MPPR-0078.17.005931-1, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO.

- PIC nº MPPR-0078.18.002601-1, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 12ª PROMOTORIA. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.

- PIC nº MPPR-0078.18.004060-8, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.

- PIC nº MPPR-0078.18.004532-6, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.

- PIC nº MPPR-0078.18.008088-5, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.

- PA nº MPPR-0078.17.007724-8, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.

- PA nº MPPR-0078.18.000249-1, concluído em: 06/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.

- PA nº MPPR-0078.18.001934-7, concluído em: 06/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.

- PA nº MPPR-0078.18.002084-0, concluído em: 06/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.

- PA nº MPPR-0078.18.002997-3, concluído em: 06/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.

- PA nº MPPR-0078.18.003108-6, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.

- PA nº MPPR-0078.18.004064-0, concluído em: 06/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.

- PA nº MPPR-0078.18.004074-9, concluído em: 06/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.

- PA nº MPPR-0078.18.004341-2, concluído em: 06/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.

- PA nº MPPR-0078.18.004827-0, concluído em: 06/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.

- PA nº MPPR-0078.18.004934-4, concluído em: 19/08/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.

- PA nº MPPR-0078.18.004938-5, concluído em: 06/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.

- PA nº MPPR-0078.18.004985-6, concluído em: 06/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.

- PA nº MPPR-0078.18.005188-6, concluído em: 06/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.

- PA nº MPPR-0078.18.005485-6, concluído em: 06/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.

- PA nº MPPR-0078.18.005530-9, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSILAINA ALETEIA DE ANDRADE CESAR.

- PA nº MPPR-0078.18.006354-3, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.

- PA nº MPPR-0078.18.006804-7, concluído em: 06/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.

- PA nº MPPR-0078.18.006813-8, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSILAINA ALETEIA DE ANDRADE CESAR.

- PA nº MPPR-0078.18.006950-8, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSILAINA ALETEIA DE ANDRADE CESAR.

- PA nº MPPR-0078.18.007309-6, concluído em: 06/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.

- PA nº MPPR-0078.18.007431-8, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSILAINA ALETEIA DE ANDRADE CESAR.

- PA nº MPPR-0078.18.007465-6, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.

- PA nº MPPR-0078.18.007476-3, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.

- PA nº MPPR-0078.18.007570-3, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSILAINA ALETEIA DE ANDRADE CESAR.

- IC nº MPPR-0078.12.001486-1, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSILAINA ALETEIA DE ANDRADE CESAR.

- IC nº MPPR-0078.12.002672-5, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSILAINA ALETEIA DE ANDRADE CESAR.

- IC nº MPPR-0078.13.001934-8, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 10ª PROMOTORIA. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN, LEILA SCHIMITI.

- IC nº MPPR-0078.13.003277-0, concluído em: 06/10/2018. Conclusão: AJUI-

ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.
- IC nº MPPR-0078.14.001075-8, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-LOGAÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- IC nº MPPR-0078.14.002750-5, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-LOGAÇÃO. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.
- IC nº MPPR-0078.14.003418-8, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-LOGAÇÃO. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.
- IC nº MPPR-0078.16.006818-1, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-LOGAÇÃO. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.
- IC nº MPPR-0078.18.007997-8, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 10ª PROMOTÓRIA. Responsável: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE CESAR, LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.

COMARCA: MANDAGUACU

- IC nº MPPR-0081.15.000234-3, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-LOGAÇÃO. Responsável: SIMONE RODRIGUES BORBA PAIM.
- IC nº MPPR-0081.16.000530-2, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-LOGAÇÃO. Responsável: SIMONE RODRIGUES BORBA PAIM.

COMARCA: MARECHAL CANDIDO RONDON

- PA nº MPPR-0085.18.001005-1, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PHILPE SALOMAO MARINHO DE ARAUJO.

COMARCA: MARILANDIA DO SUL

- PP nº MPPR-0087.18.000659-2, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.

COMARCA: MARINGÁ

- PIC nº MPPR-0088.16.002200-5, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA.
- PIC nº MPPR-0088.18.005678-5, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AR-QUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MAURICIO KALACHE.
- PA nº MPPR-0088.18.005656-1, concluído em: 14/09/2018. Conclusão: APEN-SAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: VILMA APARECIDA BO-NIFACIO.
- PA nº MPPR-0088.18.005659-5, concluído em: 14/09/2018. Conclusão: APEN-SAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: VILMA APARECIDA BO-NIFACIO.
- IC nº MPPR-0088.09.000044-4, concluído em: 20/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HO-MOLOGAÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- IC nº MPPR-0088.16.000344-3, concluído em: 17/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-LOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA.
- IC nº MPPR-0088.18.001415-6, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-LOGAÇÃO. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE.

COMARCA: MARMELEIRO

- PP nº MPPR-0158.17.000244-4, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: CON-VERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: ARTHUR JONAS MEN-DONCA E ARAUJO, PEDRO SCALCO.
- PA nº MPPR-0158.18.000004-0, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ARTHUR JONAS MENDONCA E ARAUJO.
- IC nº MPPR-0158.17.000196-6, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-LOGAÇÃO. Responsável: ARTHUR JONAS MENDONCA E ARAUJO.

COMARCA: MATELANDIA

- IC nº MPPR-0089.15.000294-0, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-LOGAÇÃO. Responsável: LINCOLN LUIZ PEREIRA.

COMARCA: MORRETES

- IC nº MPPR-0092.18.001129-5, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DALVA MARIN MEDEIROS.

COMARCA: NOVA AURORA

- PP nº MPPR-0204.18.000443-2, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: CON-VERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: HELENA GHENOV POME-RANIEC.
- PP nº MPPR-0204.18.000606-4, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HELENA GHENOV POMERANIEC.
- PIC nº MPPR-0204.18.000757-5, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HELENA GHENOV POMERANIEC.
- PIC nº MPPR-0204.18.000758-3, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HELENA GHENOV POMERANIEC.
- IC nº MPPR-0204.14.000001-7, concluído em: 24/07/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-LOGAÇÃO. Responsável: HELENA GHENOV POMERANIEC.

- IC nº MPPR-0204.14.000005-8, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-LOGAÇÃO. Responsável: HELENA GHENOV POMERANIEC.
- IC nº MPPR-0204.16.000051-7, concluído em: 29/08/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-LOGAÇÃO. Responsável: HELENA GHENOV POMERANIEC.

COMARCA: NOVA ESPERANCA

- PA nº MPPR-0093.18.000729-1, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- PA nº MPPR-0093.18.000853-9, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- IC nº MPPR-0093.14.000028-7, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-LOGAÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA, RICARDO BARI-SON GARCIA.

COMARCA: NOVA LONDRINA

- PA nº MPPR-0095.18.000858-3, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIEN-ZO.
- PA nº MPPR-0095.18.000859-1, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIEN-ZO.
- PA nº MPPR-0095.18.000860-9, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIEN-ZO.
- PA nº MPPR-0095.18.000861-7, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIEN-ZO.

COMARCA: PALMAS

- PA nº MPPR-0097.18.000515-5, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO GARCIA BRANCO.
- PA nº MPPR-0097.18.000523-9, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO GARCIA BRANCO.
- PA nº MPPR-0097.18.000617-9, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO GARCIA BRANCO.

COMARCA: PALMEIRA

- IC nº MPPR-0098.12.000051-2, concluído em: 10/08/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HO-MOLOGAÇÃO. Responsável: ANTONIO CARLOS NERVINO, ANTONIO CARLOS NERVINO, ANTONIO CARLOS NERVINO, ANTONIO CARLOS NERVINO.
- IC nº MPPR-0098.13.000097-3, concluído em: 07/08/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-LOGAÇÃO. Responsável: ANTONIO CARLOS NERVINO.

COMARCA: PALOTINA

- IC nº MPPR-0100.12.000051-6, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: APEN-SADO A: MPPR-0100.15.000373-7. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- IC nº MPPR-0100.18.000870-6, concluído em: 03/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMO-LOGAÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

COMARCA: PARAÍSO DO NORTE

- PA nº MPPR-0101.18.002135-0, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.
- PA nº MPPR-0101.18.002412-3, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.
- PA nº MPPR-0101.18.002413-1, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.
- PA nº MPPR-0101.18.002414-9, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.
- PA nº MPPR-0101.18.002415-6, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.
- PA nº MPPR-0101.18.002416-4, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.
- PA nº MPPR-0101.18.002422-2, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.
- PA nº MPPR-0101.18.002423-0, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.
- PA nº MPPR-0101.18.002424-8, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.

COMARCA: PARANAGUA

- PA nº MPPR-0103.18.001289-2, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO SALOMAO CZELUSNIAK.

COMARCA: PARANAVAI

- IC nº MPPR-0104.11.000145-0, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA JOR-GE.
- IC nº MPPR-0104.13.000045-8, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUI-ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA JOR-GE.
- IC nº MPPR-0104.17.001343-7, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: PRO-

MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.

COMARCA: PATO BRANCO

- IC nº MPPR-0105.10.00023-8, concluído em: 14/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVANA CARDOSO LOUREIRO.

COMARCA: PEABIRU

- PIC nº MPPR-0106.18.000211-0, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.
- PIC nº MPPR-0106.18.000212-8, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.
- PIC nº MPPR-0106.18.000213-6, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.

COMARCA: PIRAQUARA

- PA nº MPPR-0111.16.000384-9, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA BARON.
- PA nº MPPR-0111.18.000976-8, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA BARON.
- PA nº MPPR-0111.18.001016-2, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA BARON.

COMARCA: PITANGA

- PIC nº MPPR-0112.18.000094-8, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI.
- PIC nº MPPR-0112.18.000100-3, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI.
- PIC nº MPPR-0112.18.000106-0, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI.

COMARCA: PONTA GROSSA

- PP nº MPPR-0113.18.004927-3, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SA.
- IC nº MPPR-0113.12.000774-6, concluído em: 27/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK, FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE.
- IC nº MPPR-0113.16.001161-6, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA, MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA.
- IC nº MPPR-0113.18.005014-9, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA.

COMARCA: PONTAL DO PARANÁ

- PIC nº MPPR-0188.17.000301-9, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GLADYSON SADA OISHIOKA.
- IC nº MPPR-0188.16.000296-3, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GLADYSON SADA OISHIOKA.

COMARCA: PORECATU

- PP nº MPPR-0114.18.001257-6, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIA LUIZA DARIVA E PEREIRA.
- PP nº MPPR-0114.18.001560-3, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIA LUIZA DARIVA E PEREIRA.
- PA nº MPPR-0114.18.001555-3, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIA LUIZA DARIVA E PEREIRA.
- IC nº MPPR-0114.18.001380-6, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.

COMARCA: PRIMEIRO DE MAIO

- IC nº MPPR-0115.10.000003-9, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GILBERTO GERALDINO FILHO.
- IC nº MPPR-0115.18.000302-8, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GILBERTO GERALDINO FILHO.

COMARCA: QUEDAS DO IGUAÇU

- IC nº MPPR-0117.15.000162-8, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FELIPE LYRA DA CUNHA.

COMARCA: RIBEIRAO CLARO

- IC nº MPPR-0121.16.000049-7, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - GEPATRIA. Responsável: WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO, LUIS PAULO ZANETTI, DANILO PAZ LEME, LEANDRO SURIANI DA SILVA, LUIS PAULO ZANETTI.

COMARCA: RIBEIRAO DO PINHAL

- IC nº MPPR-0122.18.000302-4, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADILTO LUIZ DALL'OGGIO JUNIOR.

COMARCA: RIO NEGRO

- PP nº MPPR-0124.18.001310-2, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0124.18.001311-0, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0124.18.001312-8, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0124.18.001313-6, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PIC nº MPPR-0124.18.000876-3, concluído em: 07/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PIC nº MPPR-0124.18.001174-2, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLARA DE CAMPOS MARTINS RODRIGUES.
- PIC nº MPPR-0124.18.001175-9, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLARA DE CAMPOS MARTINS RODRIGUES.
- PIC nº MPPR-0124.18.001176-7, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLARA DE CAMPOS MARTINS RODRIGUES.
- PIC nº MPPR-0124.18.001178-3, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLARA DE CAMPOS MARTINS RODRIGUES.

COMARCA: ROLANDIA

- IC nº MPPR-0125.17.000283-1, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EVANDRO AUGUSTO DELL'AGNELO SANTOS.

COMARCA: SALTO DO LONTRA

- PA nº MPPR-0126.18.000654-9, concluído em: 19/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TIAGO INFORÇATTI RODRIGUES.
- PA nº MPPR-0126.18.000655-6, concluído em: 21/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TIAGO INFORÇATTI RODRIGUES.

COMARCA: SANTA FE

- IC nº MPPR-0157.11.000009-6, concluído em: 13/09/2018. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAPHAEL DA SILVA DUARTE.

COMARCA: SANTA HELENA

- IC nº MPPR-0127.00.000001-9, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0127.18.000608-3. Responsável: CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO, FERNANDA BASSO SILVERIO, LETICIA GIOVANNI GARCIA, GUILHERME GIACOMELLI CHANAN, ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO, ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI, PEDRO PAULO MENDES MARTINS, DOUGLAS DELL'AZARI, ADILTO LUIZ DALL'OGGIO JUNIOR, PHILIPPE SALOMAO MARINHO DE ARAUJO, MARINA ZILBERKNOP MENDES.
- IC nº MPPR-0127.15.000187-4, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARINA ZILBERKNOP MENDES.

COMARCA: SANTA ISABEL DO IVAI

- PP nº MPPR-0128.18.000371-6, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: PEDIDO DE CONVOCAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO.
- PA nº MPPR-0128.18.000650-3, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO.
- PA nº MPPR-0128.18.000868-1, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO.

COMARCA: SANTO ANTONIO DA PLATINA

- PP nº MPPR-0130.18.000446-2, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DIEGO ANDRE COQUEIRO BARROS.
- PP nº MPPR-0130.18.001240-8, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIEGO ANDRE COQUEIRO BARROS.
- PIC nº MPPR-0130.17.001444-8, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DIEGO ANDRE COQUEIRO BARROS.
- PIC nº MPPR-0130.17.001499-2, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DIEGO ANDRE COQUEIRO BARROS.
- PIC nº MPPR-0130.18.000065-0, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DIEGO ANDRE COQUEIRO BARROS.
- PIC nº MPPR-0130.18.000164-1, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DIEGO ANDRE COQUEIRO BARROS.
- PIC nº MPPR-0130.18.000419-9, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIEGO ANDRE COQUEIRO BARROS.
- PIC nº MPPR-0130.18.000437-1, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DIEGO ANDRE COQUEIRO BARROS.
- PA nº MPPR-0130.18.000889-3, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO FIGUEIREDO CACHOEIRA DANTAS.
- PA nº MPPR-0130.18.001035-2, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO FIGUEIREDO CACHOEIRA

DANTAS.

- IC nº MPPR-0130.11.000966-4, concluído em: 13/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- IC nº MPPR-0130.13.000325-9, concluído em: 13/08/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- IC nº MPPR-0130.17.001441-4, concluído em: 10/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA, KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- IC nº MPPR-0130.18.001134-3, concluído em: 26/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- IC nº MPPR-0130.18.001222-6, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIEGO ANDRE COQUEIRO BARROS.

COMARCA: SAO JERONIMO DA SERRA

- IC nº MPPR-0132.17.000136-7, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANILLO PAZ LEME.

COMARCA: SAO JOAO DO IVAI

- PP nº MPPR-0133.18.000615-6, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0133.18.000616-4, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO DE SOUZA.

COMARCA: SAO JOSE DOS PINHAIS

- PP nº MPPR-0135.18.000638-3, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.
- PA nº MPPR-0135.18.002194-5, concluído em: 04/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIA GALESI CAMPELO.
- PA nº MPPR-0135.18.002215-8, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIA GALESI CAMPELO.
- IC nº MPPR-0135.15.000501-9, concluído em: 19/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.
- IC nº MPPR-0135.16.000995-1, concluído em: 04/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRESSA CHIAMULERA.

COMARCA: SAO MATEUS DO SUL

- PP nº MPPR-0136.18.000633-2, concluído em: 04/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JACKSON XAVIER RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0136.18.000635-7, concluído em: 05/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JACKSON XAVIER RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0136.18.000636-5, concluído em: 11/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JACKSON XAVIER RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0136.18.000637-3, concluído em: 25/09/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JACKSON XAVIER RIBEIRO.

COMARCA: SAO MIGUEL DO IGUAÇU

- IC nº MPPR-0137.15.000206-1, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO.
- IC nº MPPR-0137.17.000187-9, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO.
- IC nº MPPR-0137.17.000393-3, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO.

COMARCA: SARANDI

- PA nº MPPR-0138.18.000640-3, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR.
- PA nº MPPR-0138.18.001071-0, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR.

COMARCA: TELEMACHO BORBA

- PIC nº MPPR-0143.18.000783-1, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: VANESSA SCOPEL BONATTO.
- PA nº MPPR-0143.18.001264-1, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO MARIANO VALEZIN DE TOLEDO.

COMARCA: TERRA RICA

- PA nº MPPR-0145.18.000595-4, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ HENRIQUE GUIMARAES HOHMANN.
- PA nº MPPR-0145.18.000596-2, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ HENRIQUE GUIMARAES HOHMANN.

COMARCA: TERRA ROXA

- PA nº MPPR-0146.18.000295-9, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUI-

- ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCO FELIPE TORRES CASTELLO.
- PA nº MPPR-0146.18.000309-8, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCO FELIPE TORRES CASTELLO.
- PA nº MPPR-0146.18.000313-0, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCO FELIPE TORRES CASTELLO.
- PA nº MPPR-0146.18.000321-3, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCO FELIPE TORRES CASTELLO.
- PA nº MPPR-0146.18.000326-2, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCO FELIPE TORRES CASTELLO.

COMARCA: UMUARAMA

- PA nº MPPR-0151.18.004631-1, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.004925-7, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.004947-1, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.004998-4, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.005008-1, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.005017-2, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.005023-0, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.005025-5, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.005045-3, concluído em: 09/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.005055-2, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.005084-2, concluído em: 08/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.005098-2, concluído em: 11/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.005140-2, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0151.12.000189-7, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVIA LEME CORREA.
- IC nº MPPR-0151.18.004441-5, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVIA LEME CORREA.

COMARCA: UNIAO DA VITORIA

- IC nº MPPR-0152.18.006208-4, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.006225-8, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.007048-3, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.18.007197-8, concluído em: 10/10/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

COMARCA: URAI

- IC nº MPPR-0153.17.000065-4, concluído em: 24/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

COMARCA: WENCESLAU BRAZ

- IC nº MPPR-0154.17.000194-0, concluído em: 10/09/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOEL CARLOS BEFFA.

COMARCA: XAMBRE

- PIC nº MPPR-0155.18.000319-8, concluído em: 05/10/2018. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.

107312/2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS INSTAURADOS:

COMARCA: ALMIRANTE TAMANDARÉ

RESPONSÁVEL: MARCIO SOARES BERCLAZ

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.18.000318-6, instaurado em 10/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a regularidade da criação e provimento de cargos em comissão na CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR na Presidência de JOÃO MARCELO BINI iniciada em janeiro de 2017.. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, JOÃO MARCELO BINI.
- RESPONSÁVEL: MARIANA DIAS MARIANO
- Inquérito Civil nº MPPR-0001.18.001246-8, instaurado em 10/10/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: investigar a existência de loteamento irregular/ clandestino em área de APP, de imóvel localizado entre às Ruas Paraná, João Maria de Paula Freitas, Jacks Douglas Rodrigues e RH, no Município de

Almirante Tamandaré, proximidades do Rio Barigui, bem como a atuação do Município quanto a implementação de Plano de Regularização do citado loteamento, visando a organização urbana e a mitigação dos danos ambientais.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): APARECIDO DE FREITAS, CARLOS DE FREITAS, EZEQUIEL DE FREITAS.

COMARCA: ALTO PARANA

RESPONSÁVEL: MARIANA GOMES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0002.18.000786-2, instaurado em 08/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento administrativo instaurado para o ajuizamento de ação civil pública visando o fornecimento, pelo Estado do Paraná, de medicamento não padronizado pelo SUS para a paciente Eva Rosa da Silva.. Representante(s): EVA ROSA DA SILVA. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0002.18.000801-9, instaurado em 10/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Denúncia registrada no "Disque Direitos Humanos" sob nº1040290, protocolo nº1795499, datada de 04/10/2018, noticiando suposta situação de violação de direitos da pessoa idosa identificada como "Luiza".. Representante(s): SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS (DISQUE 100). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ALTONIA

RESPONSÁVEL: FILIPE ASSIS COELHO

- Inquérito Civil nº MPPR-0004.18.000398-2, instaurado em 05/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Reunião de documentos necessários para ajuizamento de ação de obrigação de não fazer para impedimento de pagamento de GRIDE no Município de Altônia/PR.. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALTÔNIA.

COMARCA: AMPERE

RESPONSÁVEL: JULYETH ALAMINI DOS SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0186.18.000814-3, instaurado em 05/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acionar o Estado do Paraná, compelindo-o (obrigação de fazer) a fornecer fraldas geriátricas à paciente Marisete Jaguszeki.. Representante(s): SERGIO WESCINSKI. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0186.18.000695-6, instaurado em 10/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. P. B.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0186.18.000712-9, instaurado em 10/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. A. Z. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0186.18.000837-4, instaurado em 11/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível irregularidade no âmbito do Processo Licitatório n. 152/2018 (Edital de Leilão n. 01/2018), no qual, em tese, participaram empresas não habilitadas, violando as disposições da Lei n. 12.977/2014; Resolução CONTRAN n. 611/2016 e Portaria DETRAN/DG n. 165 de 05.04.2016.. Representante(s): ANDRÉIA PELISARI WURLITZER. Representado(s): MUNICÍPIO DE AMPÈRE.

COMARCA: ANDIRA

RESPONSÁVEL: BERNARDO MARINO CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPPR-0005.18.000825-1, instaurado em 08/10/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. E., E. R. S..

RESPONSÁVEL: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0005.18.000429-2, instaurado em 09/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): J. C. D. S..

COMARCA: ANTONINA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ DE ARAUJO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0006.18.000807-7, instaurado em 06/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 8. G. D. B. E. A.. Representado(s): T. P. D. P. D. F..

RESPONSÁVEL: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0006.18.000990-1, instaurado em 09/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. M. D.. Representado(s): M. D. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0006.18.000991-9, instaurado em 09/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. D. S.. Representado(s): M. D. A..

COMARCA: APUCARANA

RESPONSÁVEL: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.18.001038-6, instaurado em 09/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): M. C. D. S. C..

RESPONSÁVEL: MARINA CALILLE SANCHES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0007.18.001026-1, instaurado em 05/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 1. B. D. P. M. D. P.. Investigado(s): A. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.001023-8, instaurado em 04/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): H. L. F.. Representado(s): A. M. D. S. D. A., E. D. P..

COMARCA: ARAPONGAS

RESPONSÁVEL: FERNANDO AUGUSTO SORMANI BARBUGIANI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0008.18.001677-9, instaurado em 09/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: ARAPOTI

RESPONSÁVEL: JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0009.18.000880-8, instaurado em 08/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. F. D. L. C., W. C. U..

COMARCA: ARAUCARIA

RESPONSÁVEL: DAVID KERBER DE AGUIAR

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0010.18.001932-4, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. A. -. R. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0010.18.001934-0, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. A. -. R. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0010.18.001939-9, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. B. B.. Representado(s): S. D. S. D. M. D. A. -. P..

COMARCA: ASTORGA

RESPONSÁVEL: LUCAS FRANCO DE PAULA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0013.18.000749-7, instaurado em 10/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 3. C. R. D. 4. B. C. 3. P. A. D. P. M.. Investigado(s): T. M. R..

RESPONSÁVEL: RENATA URCECINA DE ALBUQUERQUE DRUMOND

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0013.18.000748-9, instaurado em 09/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. L.. Representado(s): E. G., J. C. D. L..

COMARCA: BANDEIRANTES

RESPONSÁVEL: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0014.17.000571-5, instaurado em 05/10/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RAFAEL GUERRA ACOSTA

- Inquérito Civil nº MPPR-0014.18.000278-5, instaurado em 08/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Cuida-se de notícia anônima recebida nesta Promotoria de Justiça, em atendimento, no sentido de que a servidora do SAAE e Serviço Autônomo de Água e Esgoto local, FILOMENA ANTONIETTA PADOAN DONATTI, estaria em desvio de função, pois concursada para serviços gerais, contudo, atualmente ocupa cargo no se A denúncia cita de modo concreto o nome da servidora, além disso, apresentou-se cópia de publicação de Portaria que concedeu a gratificação. Com efeito, ao menos devemos obter maiores dados a respeito, para analisar, na sequência, se está a ocorrer ou não irregularidade e que providências podem ser adotadas a respeito.. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

COMARCA: BARBOSA FERRAZ

RESPONSÁVEL: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO

- Inquérito Civil nº MPPR-0015.18.000284-0, instaurado em 08/10/2018. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Objeto: Apurar supostas irregularidades (quais sejam: manutenção de presos, ausência de agentes carcerários em plantão ininterrupto, ausência de agente carcerário feminino para as revistas de familiares de presos do sexo feminino em dias de visita e inexistência de equipamentos, tais como: detectores de metais e raio-X; para a checagem de materiais trazidos aos presos por suas famílias) no SECAT da Delegacia de Polícia Civil de Barbosa Ferraz/PR.. Representado(s): DELEGACIA DE POLÍCIA DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: CAMBE

RESPONSÁVEL: JUSCELINO JOSE DA SILVA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0020.18.000250-1, instaurado em 09/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. V. D. I. E. J. D. L.. Representado(s): A. A..

COMARCA: CAMPINA GRANDE DO SUL

RESPONSÁVEL: OCTACILIO SACERDOTE FILHO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0022.18.000488-3, instaurado em 09/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Ingressar com ação de internamento compulsório de ANDRELIZE BATISTA DE SOUZA, pessoa com transtorno mental.. Representante(s): CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL SANDRA PAULA DANTAS - CAMPINA GRANDE DO SUL. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0022.18.000489-1, instaurado em 10/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Tomar as providências necessárias para resguardar o direito à saúde da paciente Joceli Aparecida Cortes.. Representante(s): HOSPITAL ANGELINA CARON. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0022.18.000491-7, instaurado em 10/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SAÚDE. Objeto: Averiguar a disponibilização de cadeira de rodas conforme material prescrito pelo médico a Marcelo Adão Lemos, considerando a negativa do Município de Quatro Barras.. Representante(s): MARCELO ADAO LEMOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS.

COMARCA: CAMPO LARGO

RESPONSÁVEL: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0023.18.001075-5, instaurado em 18/10/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. B. N., C. T. D. C. L.. Representado(s): A. O. S., T. D. M. L..

RESPONSÁVEL: DIEGO FERNANDES DOURADO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0023.18.000272-9, instaurado em 28/03/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar o agendamento de consulta com neurologista e psicopedagoga para o infante Nycolas Batista dos Santos. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.
RESPONSÁVEL: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.18.001362-7, instaurado em 09/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar se existem bens públicos concedidos gratuitamente pelo Município de Campo Largo em favor de particulares e em quais circunstâncias foram os bens concedidos. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.
RESPONSÁVEL: MABIANE CZARNOBAI MESSAGE

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0023.18.001345-2, instaurado em 21/02/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. P. D. J. D. C. L.. Representado(s): D. O. D. F..
RESPONSÁVEL: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0023.18.001365-0, instaurado em 09/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. E. D. L. R. B.. Representado(s): G. J. D. L., V. A. A. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.18.001366-8, instaurado em 09/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): E. E. D. L. R. B.. Investigado(s): G. J. D. L., V. A. A. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0023.17.000727-4, instaurado em 08/06/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. L.. Representado(s): E. P. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0023.17.001334-8, instaurado em 30/10/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. E. J. R. V.. Representado(s): A. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0023.17.001369-4, instaurado em 14/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. L.. Representado(s): S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0023.17.001435-3, instaurado em 05/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. L.. Representado(s): V. J. S. M..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0023.17.001438-7, instaurado em 06/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. L.. Representado(s): C. V., C. L. F., I. L. F..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0023.18.000024-4, instaurado em 26/01/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. L.. Representado(s): A. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0023.17.001380-1, instaurado em 12/02/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. E. D. L. R. B.. Representado(s): G. J. D. L., V. A. A. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0023.18.000202-6, instaurado em 07/03/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. A. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0023.18.000311-5, instaurado em 11/04/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. L.. Representado(s): L. A. D. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0023.18.000469-1, instaurado em 14/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. B. N.. Representado(s): A. A..

COMARCA: CAMPO MOURAO

RESPONSÁVEL: MARCOS JOSE PORTO SOARES

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0024.18.001392-2, instaurado em 09/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Apurar eventual situação de risco e vulnerabilidade de *çTeresaç* pessoa com deficiência residente em Campo Mourão. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0024.18.001418-5, instaurado em 11/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Apurar eventual situação de risco e vulnerabilidade de Vanilda dos Santos pessoa com deficiência. Representante(s): CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA. Representado(s): VANILDA DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: RAFAEL DOPICO DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPPR-0024.18.000803-9, instaurado em 09/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais ilegalidades relacionadas aos procedimentos de contratação da empresa Dione Correia de Freitas - ME pela FECAM e FUNDACAM nos períodos de 2014 a 2016. Representado(s): DIONE CORREIA DE FREITAS - ME.

COMARCA: CANDIDO DE ABREU

RESPONSÁVEL: AMANDA GEHR

- Inquérito Civil nº MPPR-0025.18.000012-4, instaurado em 05/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar possível perigo de dano ambiental resultante de acúmulo de lixo, originário de coleta irregular realizada, em tese, por José Pereira do Nascimento e Julio Osmar Alves de Lima. Representado(s): JULIO OSMAR ALVES DE LIMA, JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO.

COMARCA: CANTAGALO

RESPONSÁVEL: RAFAEL ALENCAR RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPPR-0026.18.000336-5, instaurado em 08/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades na realização do serviço de desdobramento de 3,50 m³ de toras de madeiras serradas, as quais, supostamente, seriam utilizadas para reforma do CTG, incorrendo o Noticiado com tal conduta, conforme resultar das investigações, na tipificação legal disposta no artigo 10, caput, inciso XI e 11, caput, inciso I, ambos da Lei 8429/1992.. Representado(s): NEIMAR GRANOSKI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0026.18.000560-0, instaurado em 10/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a lisura do contrato de prestação de serviços de Avelino Stefanoski, que exerceu o cargo de motorista junto à Secretaria de Saúde do Município de Virmond. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIRMOND.

COMARCA: CAPANEMA

RESPONSÁVEL: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0027.18.000930-3, instaurado em 10/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. J. V..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0027.18.000934-5, instaurado em 10/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. J. V..

COMARCA: CAPITAO LEONIDAS MARQUES

RESPONSÁVEL: BRUNO FERNANDES FERREIRA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0028.18.000504-4, instaurado em 05/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0028.18.000506-9, instaurado em 05/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0028.18.000522-6, instaurado em 08/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual omissão ilícita por parte do Poder Público, no tocante ao fornecimento de medicamento necessário à saúde da paciente do SUS Ivani Fortes Barboza (medicamento: Trimetazidina 35mg). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0028.18.000531-7, instaurado em 09/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Expedição de portaria judicial regulamentando a entrada e permanência de crianças e adolescentes em festas "open bar". Representado(s): VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES.

COMARCA: CARLOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.18.000517-4, instaurado em 08/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C.. Representado(s): R. V. D. S. B..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.18.000489-6, instaurado em 10/10/2018. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: Trata-se de Termo de Declaração prestado nesta Promotoria de Justiça pelo Sr. José Maria da Silva, relatando que sua mãe, a Sra. MARIA RODRIGUES DA SILVA é acometida de doenças renais e diabetes, necessitando fazer uso contínuo de diversos medicamentos e que, não tendo condições de comprá-los, solicita auxílio desta Promotoria de Justiça.. Representante(s): MARIA RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): 19ª REGIÃO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARLOPOLIS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.18.000526-5, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. C. A.. Representado(s): G. D. N. L..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.18.000527-3, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. A. C. D. C.. Representado(s): W. D. S..

COMARCA: CASCABEL

RESPONSÁVEL: LUCIANO MACHADO DE SOUZA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0030.18.000891-1, instaurado em 05/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0030.18.001795-3, instaurado em 10/10/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.18.001782-1, instaurado em 08/10/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Inquérito Civil para apuração da falta de renovação de autorização de funcionamento do Centro de Educação Infantil SESC no Conselho Municipal de Educação.. Representado(s): CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SESC.

COMARCA: CATANDUVAS

RESPONSÁVEL: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0032.18.000567-3, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. R. S.. Representado(s): F. J. A. R..

RESPONSÁVEL: RICARDO SCARTEZINI MARQUES

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0032.16.000113-0, instaurado em 04/08/2016. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CENTENARIO DO SUL

RESPONSÁVEL: RENATO DOS SANTOS SANT ANNA

- Inquérito Civil nº MPPR-0033.17.000298-5, instaurado em 09/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Denúncia relatando possível pagamento de adicional de plantão a diversos servidores do Município de Cafeara/PR, antes do advento da lei Municipal nº 484/2017.. Representante(s): LEONARDO FREGONESI. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAFEARA.

COMARCA: CHOPINZINHO

RESPONSÁVEL: WILLIAN RAFAEL SCHOLZ

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0035.18.000552-8, instaurado em 10/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. F. D.. Representado(s): S. D. S. D. M. D. C..

COMARCA: CIANORTE

RESPONSÁVEL: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.009258-1, instaurado em 11/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PELA PROPOSITURA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO EM FACE DO REPRESENTADO, NO INTERESSE DE SARAH OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES. Representante(s): VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS. Representado(s): FERNANDO ALVES GUIMARAES.

RESPONSÁVEL: ELAINE LOPO RODRIGUES

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.009113-8, instaurado em 05/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): F. D. A. S. F.

RESPONSÁVEL: RAFAEL PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPPR-0036.18.005907-7, instaurado em 08/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE EVENTUAIS NORMAS RELACIONADAS À INCORPORAÇÃO DOS VALORES REFERENTES AO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA OU CARGO EM COMISSÃO AOS VENCIMENTOS DO SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO E CÂMARA DE JUSSARA. Representante(s): GEPATRIA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, MUNICÍPIO DE JUSSARA.

RESPONSÁVEL: SERGIO ROBERTO MARTINS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.008985-0, instaurado em 09/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PELA PROPOSITURA DE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. Representante(s): LILIANE MARÇAL DAMACENO. Representado(s): MAIKON FERNANDO POLISELE.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.009044-5, instaurado em 09/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: A atendida compareceu perante esta Promotoria de Justiça, requerendo as providências cabíveis quanto à disponibilização de consulta com médico especialista em urologia pediátrica para o seu filho, Gabriel Carvalho Bondi, nascido aos 28/11/2007, tendo em vista já fazem cerca de um ano e meio que o paciente apresenta determinados sintomas, sem possibilidade de diagnóstico, pelas razões que seguem em declarações. Representante(s): GABRIEL CARVALHO BIONDI, ANGELA APARECIDA BIONDI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.009103-9, instaurado em 09/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PELA PROPOSITURA DE AÇÃO DE ALIMENTOS GRAVÍDICOS. Representante(s): BRUNA CAROLINE APARECIDA DE ALMEIDA. Representado(s): REGINALDO ROSA BRONZE.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.007398-7, instaurado em 11/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA COMPARCEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA INFORMAR QUE ESTA NO PRIMEIRO MÊS DE GESTAÇÃO E SUPOSTO PAI DA CRIANÇA É O SENHOR DANILO DE JESUS DO NASCIMENTO, PORTANTO A ATENDIDA DESEJA QUE O MESMO CONTRIBUA COM UM VALOR CERTO DE PENSÃO ENQUANTO AINDA ESTA GRAVIDA. Representante(s): LARISSA DOMINGOS DE OLIVEIRA CORREIA. Representado(s): DANILO DE JESUS DO NASCIMENTO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.008233-5, instaurado em 11/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PELA PROPOSITURA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FACE DO REPRESENTADO, NO INTERESSE DE ALLANA CRISTINA ARAGÃO DOS SANTOS.

. Representante(s): ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA. Representado(s): ALEXANDER ARAGÃO DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.008285-5, instaurado em 11/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PELA PROPOSITURA DE AÇÃO DE ALIMENTOS EM FACE DO REPRESENTADO, NO INTERESSE DE CARLOS CAMPANERUTTE STEFANI E PEDRO CAMPANERUTTE STEFANI. Representante(s): CRISTINA CAMPANERUTTE DE MELO. Representado(s): PAULO SERGIO STEFANI DE MELO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.008636-9, instaurado em 11/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PELA PROPOSITURA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FACE DO REPRESENTADO, NO INTERESSE DE BRUNA LETICIA LORU AMA DE OLIVEIRA E PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA VIEIRA.

. Representante(s): ANGELICA KESSE DE OLIVEIRA. Representado(s): PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA VIEIRA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.008982-7, instaurado em 11/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PELA PROPOSITURA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FACE DO REPRESENTADO, NO INTERESSE DE ADRIAN FELIPE RODRIGUES. Representante(s): SIMONE DE FATIMA PINTO. Representado(s): ALAN JONES RODRIGUES.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.009111-2, instaurado em 11/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PELA PROPOSITURA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FACE DO REPRESENTADO, NO INTERESSE DE ALESSANDRA OLIVEIRA BERNARDO E ALINE OLIVEIRA BERNARDO. Representante(s): ELEONAI BATISTA DE OLIVEIRA. Representado(s): JACIR BERNARDO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.009251-6, instaurado em 11/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PELA PROPOSITURA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FACE DO REPRESENTADO, NO INTERESSE DE LAURA VALENTYNA BISPO ASSANÇÃO DA SILVA. Representante(s): JESSICA DAYANE BISPO ASSANÇÃO. Representado(s): WELLYGTON DA SILVA.

COMARCA: CIDADE GAUCHA

RESPONSÁVEL: RODRIGO DE ASSUMPCAO ARAUJO AZEVEDO

- Inquérito Civil nº MPPR-0037.18.000589-6, instaurado em 08/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Obter esclarecimentos sobre permuta e venda de terrenos no Município de Cidade Gaúcha/PR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA.

COMARCA: CLEVELÂNDIA

RESPONSÁVEL: FERNANDO DE SOUZA VERANO PONTES

- Inquérito Civil nº MPPR-0038.18.000186-9, instaurado em 05/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposta ausência de procedimento licitatório para realização de pavimentação poliédrica na estrada de acesso à comunidade Passo do Leão, município de Clevelândia/PR. Representante(s): MARCOS PINTO CARNEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0038.18.000195-0, instaurado em 05/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostas irregularidades nos procedimentos licitatórios Pregão Presencial nº 030/2017 e Pregão Presencial nº 032/2017, por suposto favorecimento ao Sr. Valdeci Fernandes de Ávila, vereador do Município de Clevelândia. Representante(s): MARCOS PINTO CARNEIRO. Representado(s): JEFERSON DE ANDRADE MACHADO - TRANSPORTES, MATHEUS HENRIQUE ROZZATTI, VALDECI FERNANDES DE AVILA, MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0038.18.000210-7, instaurado em 05/10/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Objeto: Apurar supostos gastos excessivos/irregulares de combustíveis pelo Sr. Marcos Pinto Carneiro, nos anos de 2013 a 2016, ocasião em que ocupava o cargo de Assessor de Planejamento no Município de Clevelândia/PR. Representante(s): MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA. Representado(s): MARCOS PINTO CARNEIRO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0038.18.000211-5, instaurado em 05/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostas irregularidades nos procedimentos licitatórios 10/2017 e 14/2017 no que toca ao direcionamento das licitações, decorrente de desrespeito à ampla concorrência, devido à existência de prévio ajuste de vencedores dos certames. Representante(s): MARCOS PINTO CARNEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0038.18.000313-9, instaurado em 08/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhar a reparação dos danos ambientais apurados no âmbito do procedimento administrativo nº 15.197.399-0, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 121361, lavrado em 11.05.2018. Representante(s): IAP PATO BRANCO. Representado(s): MARCELO MUSSULINI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0038.18.000312-1, instaurado em 08/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Aferir o meio de reparação dos danos ambientais apurados no âmbito do procedimento administrativo nº 12.095.530-6, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 105517, lavrado em 02.09.2013. Representante(s): IAP PATO BRANCO. Representado(s): DARCI GUERRA.

COMARCA: COLOMBO

RESPONSÁVEL: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0039.18.001241-9, instaurado em 05/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito à saúde. Ausência de leito em unidade de terapia intensiva. Risco de vida. Necessidade de internação. Obrigação estatal de garantia integral à saúde violada. Averiguar ausência de leito em UTI para a paciente Irma Silveira de Moura. Representante(s): CLAUDIA MARISA VALENTINI. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICÍPIO DE COLOMBO.

RESPONSÁVEL: CASSIO MATTOS HONORATO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0039.18.001239-3, instaurado em 05/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. A. D. P.. Investigado(s): L. A. C..

COMARCA: COLORADO

RESPONSÁVEL: FERNANDA BERTONCINI MENEZES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0040.18.000453-9, instaurado em 08/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. - E. R. D. M.. Investigado(s): A. G. L..

- Inquérito Civil nº MPPR-0040.17.001596-6, instaurado em 09/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. N. D. C.. Representado(s): I. R. D. S. D. M..

COMARCA: CONGONHINHAS

RESPONSÁVEL: RICARDO BASSO

- Inquérito Civil nº MPPR-0041.18.000006-3, instaurado em 05/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar irregularidades em virtude de eventual favorecimento do Sr. Miguel Archanjo Dias, na função exercida junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, no sentido de que este possui jornada de trabalho reduzida, bem como se ausenta da função para comparecer nas reuniões da Câmara Legislativa, em virtude do cargo de vereador que este possui, o que tem ocasionado, em tese, incompatibilidade de horários entre o cargo público e o exercício da venerança. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0041.18.000008-9, instaurado em 05/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar eventuais irregularidades nas contratações de empresas que possuem relações de parentesco com servidor comissionado e vereador no Município de Santo Antônio do Paraíso/PR. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0041.17.000288-9, instaurado em 08/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: O noticiante relata diversas irregularidades na contratação da Editora Positivo para fornecimento de material didático à rede pública de ensino. Representante(s): APARECIDO RENATO HONÓRIO. Re-

presentado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0041.18.000115-2, instaurado em 08/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposto ato ímprobo pertinente à Lei nº 891/2014 do Município de Congonhinhas/PR, a qual autorizou a incorporação de gratificações e adicionais no vencimento básico de determinado grupo de servidores. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0041.18.000023-8, instaurado em 09/10/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na aquisição do terreno para construção do Conjunto Habitacional Benedito Salles do Nascimento e Projeto Minha Casa Minha Vida e no município de Congonhinhas/PR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO MORADORES UNIDOS PIONEIROS - AMUP.

- Inquérito Civil nº MPPR-0041.18.000032-9, instaurado em 09/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades no uso indevido de veículos automotores (maquinário) do município de Congonhinhas em propriedade particular.

. Representante(s): APARECIDO RENATO HONÓRIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0041.18.000189-7, instaurado em 09/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade cometida pela servidora pública CARMEN LÚCIA RAMOS ASSUNÇÃO, a qual, em tese, valeu-se do cargo de Oficial de Justiça para lograr proveito próprio, em detrimento da dignidade da função pública que exerce, induzindo terceira pessoa a ocultar um veículo com o fim de burlar ordem judicial de busca e apreensão emanada em processo judicial. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0041.18.000192-1, instaurado em 09/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades perpetradas pelo Sr. Aparecido Renato Honório sob a presidência da Câmara de Vereadores do município de Congonhinhas, no sentido de que este contratou irregularmente o Sr. Douglas Carvalho da Silva para prestar serviços junto à câmara, bem como autorizou que o referido funcionário não cumprisse de forma adequada a carga horária junto à Casa Legislativa. Representante(s): CLEBER MARIANO DA SILVA, EVERTON CARLOS MACHADO, JOSE FIDELIS DA SILVA, VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, VALDINEI LUCA DA SILVA. Representado(s): APARECIDO RENATO HONÓRIO.

COMARCA: CORBELIA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA TONETTI BIAZUS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0042.18.000966-6, instaurado em 05/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. P. P..

COMARCA: CORONEL VÍVIDA

RESPONSÁVEL: BRUNO HENRIQUE PRINCIPE FRANCA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0044.18.000488-7, instaurado em 08/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. D. A.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CRUZEIRO DO OESTE

RESPONSÁVEL: NADIR EMILIA DE MELO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.001037-8, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.001038-6, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. L. O. D. F.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.001039-4, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: WILZA MACHADO SILVA LACERDA

- Inquérito Civil nº MPPR-0045.18.000241-7, instaurado em 09/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apuração de responsabilidade e efetiva reparação por danos ambientais causados em imóvel (erosão) de propriedade da Sra. Natália Monteiro Paz Bonilho em razão de ausência de obras de canalização de águas pluviais pelo Município de Cruzeiro do Oeste. Representante(s): NATALINA MONTEIRO PAZ BONILHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0045.18.000350-6, instaurado em 09/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Procedimento preparatório instaurado para apuração da responsabilidade da causa e efetiva reparação de danos ambientais em área de APP no imóvel de propriedade de Oscar Felipe Loureiro Amaral em razão de realização de obras sem autorização do órgão ambiental. Representante(s): BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL - FORÇA VERDE. Representado(s): OSCAR FELIPPE LOUREIRO AMARAL.

COMARCA: CURITIBA

RESPONSÁVEL: ADELIA SOUZA SIMOES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.137036-5, instaurado em 09/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. V.. Representado(s): J. H. N., J. P. D. M., S. C. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.137037-3, instaurado em 09/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. V.. Representado(s): B. D. S., R. M. M.. RESPONSÁVEL: ANGELA DOMINGOS CALIXTO

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.18.071511-5, instaurado em 08/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A.. Representado(s): S. D. E. D. E. D. T..

RESPONSÁVEL: EDUARDO ALFREDO DE MELO SIMOES MONTEIRO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.135545-7, instaurado em 05/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO.

DO. Representante(s): P. D. J. D. F. D. D. B.. Representado(s): V. D. M..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.097912-5, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. F. D. D. B. N.. Representado(s): T. N. B..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.137975-4, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. D. E.. Representado(s): F. M..

RESPONSÁVEL: FERNANDO CUBAS CESAR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.135530-9, instaurado em 05/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.137900-2, instaurado em 10/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: INACIO BERNARDINO DE CARVALHO NETO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.117703-4, instaurado em 05/10/2018. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Objeto: Propor ação de retificação do assento de nascimento de ANGELICA, que está incompleto. A representada é abrigada na Instituição Pequeno Cotelengo. Representado(s): ANGELICA DA SILVA.

RESPONSÁVEL: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.18.136286-7, instaurado em 08/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: acompanhamento da promoção de obras de acessibilidade na área externa do Museu Oscar Niemeyer, conforme cronograma apresentado em reunião nesta Promotoria de Justiça. Representado(s): Museu Oscar Niemeyer.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FARIA DE CASTRO VELLOZO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.137177-7, instaurado em 09/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 2. P. D. J. D. C. D. P.. Investigado(s): A. L. K..

RESPONSÁVEL: KARLA GIOVANNA DA SILVA FREITAS VIOLATO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.122608-8, instaurado em 08/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): S. C. C. T.. Investigado(s): E. M. P..

RESPONSÁVEL: LUCILA MARIA SALES ARAUJO GUEDES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.137073-8, instaurado em 09/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. -. R. D. C.. Representado(s): C. B., E. L. S. D. A., N. F. P. L..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.100699-3, instaurado em 05/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. -. R. D. C.. Representado(s): S. N. A., R. N. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.111710-5, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. -. R. D. C.. Representado(s): D. A. R., E. F. D. L..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.115511-3, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. I. P. C. C. A. E. I. D. C.. Representado(s): D. A. P..

RESPONSÁVEL: MABIANE CZARNOBAI MESSAGE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.136285-9, instaurado em 08/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCELO PAULO MAGGIO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.136300-6, instaurado em 08/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. Z.. Representado(s): *. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.136310-5, instaurado em 08/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. N. B.. Representado(s): *. D. P., M. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.136319-6, instaurado em 08/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. A.. Representado(s): *. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.136932-6, instaurado em 09/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar falta de transparência na divulgação dos contatos das UPAs de Curitiba. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA - SMS.

RESPONSÁVEL: MARIANA SEIFERT BAZZO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.137125-6, instaurado em 09/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. F. -. A. P. V.. Representado(s): A. D. S., T. M. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.126613-4, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 6. V. C. D. C.. Representado(s): I. C. D. S..

RESPONSÁVEL: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.148195-8, instaurado em 10/10/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Ofício/SCPG nº 215123.2017 encaminhando Autos IC nº 000475.2016.09.000/3 (protocolo 1490/2017 e protocolo geral 24908/2017).. Representado(s): IDEP RECURSOS HUMANOS.

RESPONSÁVEL: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.135619-0, instaurado em 05/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar as ações e serviços prestados pelo Hospital Universitário Evangélico de Curitiba ao usuário do SUS LUIZ BREGINSKI, internado desde 19/09 naquele estabelecimento. Representante(s): LUIZ ROSA BREGINSKI. Representado(s): HOSPITAL UNIVERSITARIO EVANGELICO DE CURITIBA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.135621-6, instaurado em 05/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. J. M.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.135624-0, instaurado em 05/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. P. B.. Representado(s): H. D. C., M. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.137185-0, instaurado em 09/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. O. R.. Representado(s): M. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.137908-5, instaurado em 10/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. V. D. I. E. J. D. C.. Representado(s): M. D. C..
RESPONSÁVEL: RENATA SORDI LOPES DE PAIVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.135554-9, instaurado em 18/07/2016. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.135561-4, instaurado em 02/08/2017. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.135563-0, instaurado em 03/08/2017. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: SWAMI MOUGENOT BONFIM

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.072407-5, instaurado em 08/10/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D. A. E. C. C. A. L. D. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.136439-2, instaurado em 08/10/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. A. D. C. R. - G., P. D. J. D. P. A. S. P. D. C.. Representado(s): S. D. E. D. E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.137885-5, instaurado em 10/10/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. B. V.. Representado(s): S. D. E. D. E. D. P. (..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.137979-6, instaurado em 10/10/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: TEREZINHA RESENDE CARULA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.136418-6, instaurado em 08/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Averiguação da situação de vida, saúde e sociofamiliar dos idosos senhores ANTONIO KOPESKI e MARTHA ZALESKI KOPESKI. Representante(s): SILVIA REGINA KOPESKI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.137059-7, instaurado em 09/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação da situação de vida, saúde e sociofamiliar da idosa senhora LINDAURA MARTINS SALDANHA.. Representante(s): MARCELO MARTINS SALDANHA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.137992-9, instaurado em 10/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Averiguação da situação de vida, saúde e sociofamiliar do idoso senhor JURANDIR DIAS DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.138079-4, instaurado em 10/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação da situação de vida, saúde e sociofamiliar da idosa senhora ORTENCIA DE LIMA.. Representante(s): FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.138104-0, instaurado em 10/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Averiguação da situação de vida, saúde e sociofamiliar da idosa senhora RUTE SMAL.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.18.138100-8, instaurado em 10/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação de notícias quanto a supostas irregularidades nas condições de atendimento e funcionamento da Instituição de Longa Permanência para Idosos denominada CASA DE REPOUSO LAR DONA ROSA.. Representado(s): CASA DE REPOUSO LAR DONA ROSA.

RESPONSÁVEL: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.136238-8, instaurado em 08/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. P.. Representado(s): E. D. M. V., L. E. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.136433-5, instaurado em 08/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. T.. Representado(s): A. J. D. S., S. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.137836-8, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. T.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.138011-7, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. J. A. F. D. D. P.. Representado(s): R. D. L..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.16.010472-8, instaurado em 11/02/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. O. N. D. H. - D. I.. Representado(s): A. C. P..

COMARCA: FOZ DO IGUAÇU

RESPONSÁVEL: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.002027-2, instaurado em 05/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. R. C. D. P. N. / F.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.002040-5, instaurado em 05/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): O. D. R. C. / F.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.002050-4, instaurado em 08/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. R. C. D. P. N. / F.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.002051-2, instaurado em 08/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. R. C. D. P. N. / F.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.002052-0, instaurado em 08/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): O. D. R. C. / F.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.002053-8, instaurado em 08/10/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. D.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.002029-8, instaurado em 09/10/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. R. A.. Representado(s): S. M. D. E. D. S. T. D. I..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.002042-1, instaurado em 09/10/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: Averiguar situação de disponibilização de passagens rodoviárias para retorno de Leonardo Wagner Silva ao município de São João Del Rei/MG.. Representante(s): LEONARDO WAGNER SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.002067-8, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. D. E.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.002068-6, instaurado em 10/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Averiguar suposta situação de risco referente à idosa CLARINA MARTINS DE OLIVEIRA FERNANDES, em razão de agressões desferidas pela enteada Samar.. Representante(s): 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.002059-5, instaurado em 08/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: 1. Apurar a veracidade das informações apresentadas por Lavoisier Diniz Cipriano de Sousa, segundo as quais a paciente do Sistema Único de Saúde, CINTIA PEREIRA MOTA, necessitaria fazer uso do medicamento conhecido como "Enoxaparina 40mg", porém sem previsão para a sua dispensação pela rede estadual de saúde.. Representante(s): CINTIA PEREIRA MOTA. Representado(s): 9ª REGIONAL DE SAÚDE.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.002060-3, instaurado em 08/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: 1. Apurar a veracidade das informações apresentadas pela senhora ELIZABETH ANELI DIAS, paciente do SUS, segundo as quais necessitaria realizar intervenção cirúrgica ortopédica para a colocação de prótese, porém não haveria previsão para a sua dispensação via rede estadual de saúde.. Representante(s): ELIZABETH ANELI DIAS. Representado(s): 9ª REGIONAL DE SAÚDE.

RESPONSÁVEL: TIAGO LISBOA MENDONÇA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0053.18.001672-6, instaurado em 05/10/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: FRANCISCO BELTRAO

RESPONSÁVEL: SILVIA SKAETTA NUNES

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0054.18.002006-4, instaurado em 05/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual omissão ilícita do Poder Público no tocante à negativa de disponibilização, à usuária Alice Rodrigues Soares, de consulta na especialidade neurocirurgia, prescrita durante tratamento de saúde realizado no âmbito do SUS.. Representante(s): CHEILA ANDREIA SOARES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0054.18.002007-2, instaurado em 05/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual omissão ilícita do Poder Público no tocante ao urgente fornecimento de tratamento de saúde ao usuário Egídio Valentin Moschen, consistente na disponibilização de leito de UTI em hospital de referência para cirurgia cardiológica.. Representante(s): ADRIEL LUIZ MOSCHEN. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0054.18.002010-6, instaurado em 05/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual omissão ilícita do Poder Público no tocante à negativa de disponibilização, à usuária Elli Hericks da Rosa, dos medicamentos Pivast 2mg e Eliquis 5mg, prescritos durante tratamento de saúde realizado no âmbito do SUS.. Representante(s): ARMINDO SEBASTIAO DA ROSA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0054.18.002025-4, instaurado em 08/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual omissão ilícita do Poder Público no tocante à negativa de disponibilização, ao usuário José Neis, do medicamento Venlaxin, prescrito durante tratamento de saúde realizado no âmbito do SUS.. Representante(s): INELBE CICHOSKI NEIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: GUAIRA

RESPONSÁVEL: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0057.18.000650-4, instaurado em 08/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. L..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0057.18.000853-4, instaurado em 11/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. G. E.. Representado(s): E. D. P..

COMARCA: GUARANIACU

RESPONSÁVEL: LEONE NIVALDO GONCALVES

- Inquérito Civil nº MPPR-0058.18.000192-5, instaurado em 10/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a ocorrência de eventual desvio de função nas atividades desenvolvidas pelos servidores listados, na Prefeitura de Campo Bonito-PR.. Representante(s): CLEONILDO TREVISÓ. Representado(s): ANTONIO CARLOS DOMINIAK.

COMARCA: GUARAPUAVA

RESPONSÁVEL: ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0059.18.002319-0, instaurado em 08/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. R. W.. Representado(s): S. E. D. S. D. E. D. P..
RESPONSÁVEL: LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.18.001275-5, instaurado em 05/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: "Apurar supostas irregularidades nas obras de restauração do pavimento asfáltico e melhorias da sinalização na estrada do Guairacá". Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA (PODER EXECUTIVO), SURG - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA. RESPONSÁVEL: LEANDRA FLORES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0059.15.000802-3, instaurado em 22/09/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Recomendar a regularização do procedimento de pagamento de diárias aos Poderes Executivo e Legislativo de Turvo. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TURVO, PODER LEGISLATIVO DE TURVO. RESPONSÁVEL: NICOLE PILAGALLO DA SILVA MADER GONCALVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0059.18.002338-0, instaurado em 10/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: PEDRO SCALCO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0059.18.002308-3, instaurado em 04/10/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Investigado(s): A APURAR. RESPONSÁVEL: WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.18.002332-3, instaurado em 09/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.18.002344-8, instaurado em 10/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): C. A. D. S..

COMARCA: IBAITI

RESPONSÁVEL: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA

- Inquérito Civil nº MPPR-0061.18.000515-1, instaurado em 20/02/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Despesas exorbitantes com materiais farmacológicos e hospitalares pelo Prefeito de Japira, VALMIR WELLINGTON DA SILVA, conforme está sendo investigado na CPI instaurada pela Portaria nº 06/2017, da Câmara de Vereadores do mesmo Município. Representante(s): THIAGO AUGUSTO ABUCARUB. Representado(s): VALMIR WELLINGTON DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0061.18.000518-5, instaurado em 20/02/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Despesas exorbitantes com materiais de construção pelo Prefeito de Japira, VALMIR WELLINGTON DA SILVA, conforme está sendo investigado na CPI instaurada pela Portaria nº 07/2017, da Câmara de Vereadores do mesmo Município. Representante(s): THIAGO AUGUSTO ABUCARUB. Representado(s): VALMIR WELLINGTON DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0061.18.000516-9, instaurado em 26/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Possível irregularidade na contratação de pessoal, mediante RPA, sem prévia realização de concurso público, a exemplo das pessoas de Antônio Carlos Torres (eletricista e irmão da Diretora do Departamento de Assistência Social), Emerson Lemes Barbosa, Roberta (farmácia), Valdecir Sanches. Representante(s): THIAGO AUGUSTO ABUCARUB. Representado(s): VALMIR WELLINGTON DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0061.18.000517-7, instaurado em 26/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Possível irregularidade na contratação da empresa de Moisés Siqueira do Valle, para intermediar a contratação de pessoal para o Município de Japira, a fim de realizar os serviços de limpeza pública, pedreiro, encanador, mecânico, dentre outros, com a finalidade de mascarar contratações diretas realizadas pelo Município. Representante(s): THIAGO AUGUSTO ABUCARUB. Representado(s): VALMIR WELLINGTON DA SILVA.

RESPONSÁVEL: KELSEN CERIANO DE CAMPOS

- Inquérito Civil nº MPPR-0061.17.000785-2, instaurado em 09/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível contratação irregular, sem o devido procedimento licitatório/dispensa de licitação de Gerson Luis do Prado, para levantamento do valor dos veículos inservíveis de propriedade do Município de Conselheiro Mairinck destinado à alienação. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK.

- Inquérito Civil nº MPPR-0061.18.000068-1, instaurado em 10/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades quanto ao valor pago pela Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity para o médico Mauro Filgueiras Mendes. Representado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI.

RESPONSÁVEL: LETICIA ALVES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.18.000526-8, instaurado em 09/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. D. S. B., N. B..

COMARCA: IBIPORA

RESPONSÁVEL: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.001226-2, instaurado em 08/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Termo de Declaração prestado por Oclair da Silva Frioli, com o relato de que tem retinopatias de fundo e alterações vasculares de retina no olho direito, necessitando tomar injeção intra-vítrea anti-vegf em olho direito para a realização de seu tratamento (Atendimento nº MPPR-0062.18.001197-5). Representante(s): OCLAIR DA SILVA FRIOLI. Representado(s): GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE IBIPORA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.001229-6, instaurado em 08/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Termo de Declaração prestado por Romilda dos Reis Gaia, com o relato de que tem retinopatia diabética, necessitando de medicação anti vegf olho esquerdo para a realização de seu tratamento (Atendimento nº MPPR-0062.18.001223-9). Representante(s): ROMILDA DOS REIS GAIA. Representado(s): GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE IBIPORA.

RESPONSÁVEL: REVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.001232-0, instaurado em 08/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. E. D. A. D. J.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ICARAIMA

RESPONSÁVEL: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.18.000579-3, instaurado em 08/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. N. D. P.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0063.18.000083-6, instaurado em 05/02/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IMBITUVA

RESPONSÁVEL: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0064.18.001329-0, instaurado em 10/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. I. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0064.18.001330-8, instaurado em 10/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): V. L. D. A. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0064.18.001331-6, instaurado em 10/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. G..

COMARCA: IPIRANGA

RESPONSÁVEL: LEANDRO CEZAR ATAIDES

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0065.18.000228-2, instaurado em 08/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. G. L., V. V. L.. Representado(s): J. A. D. L. S..

COMARCA: IPORA

RESPONSÁVEL: ALAN BOLZAN WITCZAK

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0066.18.000399-9, instaurado em 10/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0066.18.000397-3, instaurado em 10/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. I.. Representado(s): C. D. I..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0066.18.000398-1, instaurado em 10/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. H. -, D. I.. Representado(s): C. D. I., C. D. I..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0066.18.000144-9, instaurado em 11/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Apurar a falta de acessibilidade na sede do Conselho Tutelar deste Município de Iporá/PR, ante a apontada ausência de rampa de acesso para deficientes físicos. Representante(s): DISQUE 100 - DENÚNCIA 984642. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPORÁ.

RESPONSÁVEL: LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0066.17.000193-8, instaurado em 27/06/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. E. P. G., Z. R. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0066.17.000194-6, instaurado em 27/06/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: Cuida-se de procedimento instaurado visando o acompanhamento da situação do idoso Germino Pereira Bezerra, que encontra-se possível situação de risco. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0066.17.000208-4, instaurado em 05/07/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0066.17.000213-4, instaurado em 06/07/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0066.17.000218-3, instaurado em 06/07/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IRETAMA

RESPONSÁVEL: JARLENE APARECIDA BANDOLI MONTEIRO

- Inquérito Civil nº MPPR-0068.18.000353-2, instaurado em 08/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual cessão ilegal de servidores pelo Município a órgãos públicos e entidades privadas. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE IRETAMA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0068.18.000354-0, instaurado em 08/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual cessão ilegal de servidores pelo Município a órgãos públicos e entidades privadas. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RONCADOR.

COMARCA: IVAIPORA

RESPONSÁVEL: EGIDIO KLAUCK

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.18.000744-0, instaurado em 08/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): E. C. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.18.001146-7, instaurado em 08/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Saúde Pública. Averiguar denúncia de possível negligência e/ou erro medico. Representante(s): SHELMA DE FREITAS LIMA. Representado(s): JUAREZ INÁCIO DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.18.001005-5, instaurado em 09/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Saúde. Direito à Saúde. Saúde Pública. FORNECIMENTO de dieta enteral líquida a paciente com câncer. Representante(s): ELCIO CANDIDO BRANCO. Representado(s): ESTADO.

COMARCA: JACAREZINHO

RESPONSÁVEL: DANILO CARDOSO DECCO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0070.18.000441-1, instaurado em 05/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Averiguar o lançamento de re-

síduo sólido/líquido/detrimento da tubulação de coleta de esgoto que vem a desaguar no Ribeirão Água Feia, neste Município de Jacarezinho/PR. Representante(s): BATALHAO DE POLÍCIA AMBIENTAL DE JACAREZINHO/PR. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LEANDRO SURIANI DA SILVA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0070.18.001330-5, instaurado em 03/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. P. B. D. S. G., L. C. B. D. S..

RESPONSÁVEL: MARISTELA APARECIDA CANHOTO CARULA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0070.18.001331-3, instaurado em 04/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Recusa pelos entes públicos de de fornecimento de suplemento alimentar NEOCATE ao infante MIGUEL AUGUSTO DOS SANTOS CERQUEIRA, necessário ao seu sadio e regular desenvolvimento. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

COMARCA: JAGUAPITÁ

RESPONSÁVEL: GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0071.18.000290-0, instaurado em 09/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. D. F. G.. Investigado(s): O. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0071.18.000291-8, instaurado em 10/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades/ ilicitudes na prestação dos serviços de saúde pública no Município de Jaguapitã por intermédio da empresa BOENO GONZALES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.. Representado(s): MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ.

COMARCA: JAGUARIAIVA

RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO LOPEZ STAMM

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0072.18.000438-3, instaurado em 05/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. M. P..

COMARCA: LAPA

RESPONSÁVEL: GUILHERME LAPA WERNER

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0075.18.000754-6, instaurado em 10/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): I. P. R., J. D. S. S., R. D. O., R. D. L. D. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0075.18.000755-3, instaurado em 10/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. M. R., E. B. D. S., I. G..

COMARCA: LARANJEIRAS DO SUL

RESPONSÁVEL: PEDRO SCALCO

- Inquérito Civil nº MPPR-0076.18.000566-2, instaurado em 10/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Adotar as medidas cabíveis em relação à paciente Begair da Cruz Pereira que necessita de procedimento médico para a instalação de balão gástrico, em razão do quadro de obesidade mórbida que apresenta. Representante(s): BEGAIR DA CRUZ PEREIRA, JOSE LAURINDO DE MORAES. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: LOANDA

RESPONSÁVEL: ADRIANO MIYOSHI

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001760-8, instaurado em 05/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual não fornecimento de consulta especializada com médico Ortopedista, para o paciente EDSON XAVIER DE OLIVEIRA, residente neste Município de Loanda/PR.. Representante(s): EDSON XAVIER DE OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001773-1, instaurado em 05/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do seguinte produto nutricional: a) TROPHIC BASIC PRODIET (200ml), a paciente pessoa idosa VALDECIR FERREIRA MACIEL (05.09.1954), residente neste Município de Loanda/PR.. Representante(s): MARIA CRISTINA DE SOUZA MACIEL. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001779-8, instaurado em 05/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do seguinte medicamento: a) EYLLIA, a paciente pessoa idosa JOANA PAIXÃO MARCONDES (24.03.1943), residente neste Município de Loanda/PR.. Representante(s): JUSCILENE MAROLI. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001781-4, instaurado em 05/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do seguinte medicamento: a) CONDROFLEX SACHÊ, a paciente pessoa idosa MARIA CÉLIA DIAS GONÇALVES (22.08.1957), residente no Município de Querência do Norte/PR.. Representante(s): MARIA CELIA DIAS GONÇALVES. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001787-1, instaurado em 05/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do seguinte medicamento: a) XARELTO 20mg (Rivaroxabana), ao paciente pessoa idosa VANDETE ZORZENON DE SOUZA (23.04.1955), residente neste Município de Loanda/PR.. Representante(s): VANDETE ZORZENON DE SOUZA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.

RESPONSÁVEL: VERA DE FREITAS MENDONÇA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001449-8, instaurado em 05/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Procedimento ins-

taurado para acompanhar as condições de moradia do pessoa com deficiência Sandro Carlos Santos, portador de deficiência física/mental, beneficiário do LOAS, o qual pretende sejam realizadas melhorias na casa onde vive. Representante(s): SANDRO CARLOS SANTOS. Representado(s): JOSE CARLOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001710-3, instaurado em 05/10/2018. Assunto: IDOSO, EDUCAÇÃO. Objeto: Procedimento instaurado para apurar duas situações: 1- Que idosa Celia Janduci Fermينو (66 anos) estaria em risco devido a ser explorada pela neta Daniele Garcia Fermينو; 2- Se a ISABELLA GARCIA DOS SANTOS, nascida em 10/03/2018, filha de Daniele Garcia Fermينو necessita de vaga em creche com urgência, para cessar a suposta situação de risco da idosa.

Representante(s): ROSELI JANDUCCI FERMINO, DANIELE GARCIA FERMINO. Representado(s): DANIELE GARCIA FERMINO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LOANDA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001753-3, instaurado em 05/10/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Procedimento instaurado para acompanhar a urgência na necessidade de disponibilização de vaga em creche para a criança LORENA DOS SANTOS RIBEIRO, nascida em 11/06/2018. Sendo que a genitora trabalharia e não teria com quem deixar a filha na ausência para o trabalho. Representante(s): ANA CAROLINE DA SILVA DOS SANTOS. Representado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LOANDA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001789-7, instaurado em 09/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. C. I. D. P. M. D. L.. Representado(s): A. A. - L..

COMARCA: LONDRINA

RESPONSÁVEL: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.18.002422-2, instaurado em 10/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.18.004088-9, instaurado em 10/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. I..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.18.003392-6, instaurado em 10/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): G. C. C.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE CESAR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.008055-4, instaurado em 06/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado para fins de registro de propositura de ação civil pública em desfavor de FAUSTO NUNES e PABLO AUGUSTO VICENTE, sob nº 66065-84.2018.. Representado(s): FAUSTO NUNES, PABLO AUGUSTO VICENTE.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.17.006583-9, instaurado em 24/10/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. V. D. I. E. D. J. D. C. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.000273-1, instaurado em 23/01/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.005500-2, instaurado em 05/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. I. S.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LEILA SCHIMITI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.18.008088-5, instaurado em 08/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): J. D. M..

RESPONSÁVEL: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.17.006487-3, instaurado em 18/10/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.17.006861-9, instaurado em 07/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. A. D. P. D. J. D. C. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.000249-1, instaurado em 22/01/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. R. N. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.008166-9, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. C. S. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.008167-7, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D. I. E. D. J. - S. C. - L.. Representado(s): P. D. S. F..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.008168-5, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.008169-3, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): Y. C. Z. V. D. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.17.007438-5, instaurado em 08/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. P. E. - N. D. P. A. C. E. A. V. D. C. D.. Representado(s): R. C. D. A..

RESPONSÁVEL: MIGUEL JORGE SOGAIAI

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.008050-5, instaurado em 05/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. D. I.. Representado(s): A. S. V. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.008047-1, instaurado em 08/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. A.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007983-8, instaurado em 09/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. P. D. S.. Representado(s): A. S. R..

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.008109-9, instaurado em 09/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir à paciente MARIA DARCI CORREIA o fornecimento do material HASTE BLOQUEADA PRÉ-MOLDADA PARA ÚMERO DISTAL, MEDIAL E POSTERO-LATERAL de que necessita para realização de procedimento cirúrgico.. Representante(s): MARIA DARCI CORREIA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.008126-3, instaurado em 09/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento instaurado a fim de garantir ao paciente PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BOM ALMEIDA o fornecimento do medicamento USTEQUINUMABE.. Representante(s): PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BOM ALMEIDA. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE - LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.008190-9, instaurado em 11/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir à paciente LEILA DA CONSOLAÇÃO SILVA o fornecimento do medicamento ADALIMUMABE.. Representante(s): LEILA DA CONSOLAÇÃO DA SILVA. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.008194-1, instaurado em 11/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir à paciente MARIA CECILIA CORREA GALVÃO o fornecimento do medicamento ADALIMUMABE 40mg.. Representante(s): MARIA CECILIA CORREA GALVÃO. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE - LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007388-0, instaurado em 21/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir à paciente Maria Joaquina Marques o fornecimento do medicamento Ranibizumabe.. Representante(s): MARIA JOAQUINA MARQUES. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.007751-9, instaurado em 28/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir à paciente ODETE CHANAN o fornecimento do medicamento RANIBIZUMABE.. Representante(s): ODETE CHANAN. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.008006-7, instaurado em 05/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: O declarante, Sr. Adauto, solicita intervenção do Ministério Público para garantir uma consulta com especialista em NEUROCIRURGIA, para que possa ser encaminhado para o tratamento adequado.. Representante(s): ADAUTO MARTINS DA COSTA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.008010-9, instaurado em 05/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento administrativo instaurado a fim de tomar as medidas cabíveis no sentido de adiantar a realização de consulta com neurologista para o paciente GENILDO ROSA DE ALMEIDA.. Representante(s): GENILDO ROSA DE ALMEIDA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.008048-9, instaurado em 05/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir ao paciente FRANCISCO GOMES ALVES o exame de OCT.. Representante(s): FRANCISCO GOMES ALVES. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.008064-6, instaurado em 08/10/2018. Assunto: SAÚDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Informações de que o Sr. WAGNER QUEIROZ DA SILVA, pessoa com deficiência, é usuário de substâncias psicoativas e necessita de tratamento médico em ambiente hospitalar. Ainda, que se encontra em situação de vulnerabilidade econômica e familiar.. Representante(s): DEBORA ANHAIA DE CAMPOS, WAGNER QUEIROZ DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.008066-1, instaurado em 08/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir a realização de consulta com especialista em ortopedia ombro para o paciente ANDERSON RODRIGUES DA ROCHA.. Representante(s): ANDERSON RODRIGUES DA ROCHA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.008071-1, instaurado em 08/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir ao paciente ANTONIO STRINGUETTA o fornecimento do medicamento RANIBIZUMABE.. Representante(s): ANTONIO STRINGUETTA. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.008069-5, instaurado em 09/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Compareceu a atendida para solicitar intervenção do Ministério Público a fim de que lhe seja garantida cirurgia geral em decorrência de colecistopatia litíase, pela qual aguarda desde 2016.. Representante(s): BEATRIZ RODRIGUES DA ROCHA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.008100-8, instaurado em 09/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: A atendida compareceu a esta central de atendimento pois sua filha, Eloha Lauanda Bistero Galindo de Sousa, 04 anos de idade, possui dificuldades na fala e necessita de tratamento/acompanhamento com fono. Relata que procurou a UBS Chefe Newton e lhe disseram que não há profissional na área. Que tentou na Associação Flávia Cristina e no CRAS mas que também não conseguiu. Solicita ajuda para que sua filha faça tratamento com fono o quanto antes.. Representante(s): LEANDRA BISTERO GALINDO. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.008107-3, instaurado em 09/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: O atendido compareceu nesta Central de atendimento para solicitar o fornecimento gratuito dos medicamentos Neupro Adesivo 6mg e Propola BD 100/25, conforme descrito no termo de declaração anexo.. Representante(s): WALDOMIRO ALVES BUENO. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.008145-3, instaurado em

09/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir ao paciente ROGÉRIO DE ABREU o fornecimento do medicamento ENOXOPARINA SÓDICA 40mg.. Representante(s): ROGÉRIO DE ABREU. Representado(s): IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.008119-8, instaurado em 10/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicita intervenção do Ministério Público a fim de ter atendimento com especialista em ortopedia-ombro, o mais breve possível, conforme Termo de Declaração anexo.. Representante(s): PAULO SERGIO SOUZA SCARPELINI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.008188-3, instaurado em 10/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir a realização do exame de OCT de que a paciente necessita.. Representante(s): CLEIDE FELICIANO DA SILVA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.008191-7, instaurado em 11/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Ofício encaminhado pelo Hospital Universitário solicitando a adoção de providências necessárias para garantir ao paciente MATHIAS SERGIO DA SILVA o medicamento Concerta 36mg.. Representante(s): MATHIAS SERGIO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SANDRA REGINA KOCH

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.008108-1, instaurado em 08/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.18.008163-6, instaurado em 09/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: eventuais irregularidades envolvendo o vereador da Câmara Municipal de Londrina, consistente: a) na solicitação aos assessores de doação para campanha política; b) na utilização dos assessores para realizar campanha política em horário de trabalho; e) no posicionamento favorável, isento de fundamentação, a tramitação de Projetos de Lei para doação de bens públicos a particulares, contrário ao parecer da Procuradoria Jurídica.. Representado(s): JOSÉ ROQUE NETO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.18.002356-2, instaurado em 10/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Alegado favorecimento por servidor público em aprovações de projetos junto ao IPPUL, assinados por arquiteto Luiz Fernando dos Santos Correa.. Representado(s): MARCOS ANTÔNIO PEDRACI.

COMARCA: MANDAGUACU

RESPONSÁVEL: SIMONE RODRIGUES BORBA PAIM

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0081.18.000700-7, instaurado em 05/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Irregularidade ocorrida durante o procedimento de tomada de preço n.º 13/2018, no qual, uma das empresas concorrentes teria apresentado os envelopes com as propostas após o horário estipulado no edital.. Representante(s): TEMISTOCLES NASCIMENTO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

COMARCA: MANGUEIRINHA

RESPONSÁVEL: JOAO LUIZ MARQUES FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0083.18.000749-0, instaurado em 05/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. P..

COMARCA: MARECHAL CANDIDO RONDON

RESPONSÁVEL: ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.18.001103-4, instaurado em 09/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a necessidade/possibilidade de intervir judicialmente para compelir o Estado a fornecer a fórmula alimentar Aptamil Pepti, para o infante, Miguel Eckhardt da Silva, usuário do SUS.. Representante(s): ROSEMERI ECKHARDT. Representado(s): MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.18.001113-3, instaurado em 10/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a necessidade/possibilidade de intervir judicialmente para compelir o Estado a fornecer os seguintes exames à paciente Loreni do Prado, usuária do SUS: Dosagem de 25 Hidroxivitamina D; Determinação de velocidade de hemossedimentação (VHS); Hemograma completo; Determinação de fator reumatoide e Dosagem de proteína C reativa.. Representante(s): LORENI DO PRADO. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.18.001114-1, instaurado em 10/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a necessidade/possibilidade de intervir judicialmente para compelir o Estado a fornecer o medicamento Enoxaparina Sódica 40mg para a gestante Rosemara de Godóis Bundchen, usuária do SUS.. Representante(s): ROSEMARIA DE GODOIS BUNDCHEN. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS FERRAZ HOMEM XAVIER

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.18.001094-5, instaurado em 08/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. R. D. E. F. - 9. R., S. G. D. J. P. A. J.. Investigado(s): S. A. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.18.001118-2, instaurado em 25/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. L. L., L. D. D. S.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PHILIPPE SALOMAO MARINHO DE ARAUJO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.18.001068-9, instaurado em 05/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Averiguar a necessidade de ajuizamento de processo para determinar os termos da curatela do Sr. Eckhard Blank.. Representante(s): CLOIR INGLITON LOHMANN, IVETE BLANK. Representado(s): ECKHARD BLANK.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.18.001095-2, instaurado em 09/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: averiguar a necessidade/possibilidade de intervir judicialmente para obter transferência do paciente Leori Hubner a hospital de referência para realizar tratamento cirúrgico ortopédico.. Representante(s):

LEORI HUBNER. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICIPIO DE MERCEDES.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.18.001100-0, instaurado em 09/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a necessidade/possibilidade de intervir judicialmente para compelir o Estado a fornecer o fármaco Travoprost 1 (um) frasco ao mês ao paciente Sr. Mario Luiz Urauer, usuário do SUS.. Representante(s): DULCE URNAUER. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.18.001110-9, instaurado em 10/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Averiguar suposta negligência sofrida pelo idoso Valdomiro Zenatti por parte de seus filhos, com exceção de Josair Terezinha Zenatti, que presta os cuidados ao pai.. Representante(s): JOSAIR TEREZINHA ZENATTI. Representado(s): JORGE MIGUEL ZENATTI, ROBERTO JUNIOR ZENATTI.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.18.001119-0, instaurado em 11/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a necessidade/possibilidade de intervir judicialmente para compelir o Estado a fornecer a fórmula alimentar Apatamil Pepti ou a fórmula alimentar Pregomin, par ao infante, Eduardo Fischer Dreissig, usuário do SUS.. Representante(s): MARENEIDE FISCHER. Representado(s): MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.18.001120-8, instaurado em 11/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a necessidade/possibilidade de intervir judicialmente para compelir o Estado a fornecer o fármaco Combigan-3 (três frascos ao mês) à paciente Sra. Elfrida Schuster, usuária do SUS.. Representante(s): ARZIDIO FRIDOLINO SCHUSTER. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.18.001121-6, instaurado em 11/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Averiguar possível situação de risco envolvendo o idoso José Hipólito de Souza.. Representante(s): DISQUE 100 (DIREITOS HUMANOS). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARIALVA

RESPONSÁVEL: MARIA SONIA FREIRE GARCIA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0086.18.000316-1, instaurado em 05/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Ref.: Termo de declarações prestadas por GIZELE PEREIRA JUSTI noticiando, em resumo, que sendo portadora de ADENOMIOSE UTERINA e HEMANGIOMA HEPÁTICO não pode fazer uso de métodos contraceptivos que não seja a colocação de DISPOSITIVO INTRAUTERINO DE LEVONORGESTREL, método não ofertado pelo Sistema Único de Saúde.. Representante(s): GIZELE PEREIRA JUSTI. Representado(s): 15ª REGIONAL DE SAÚDE DE MARINGÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0086.18.000313-8, instaurado em 08/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): T. F. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0086.18.000318-7, instaurado em 09/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Ref.: Declaração firmado nesta Segunda Promotoria de Justiça por IRENE DA SILVA, nascida em 29.06.1941, relatando, em resumo, que experimenta situação de risco em razão da negativa do ESTADO DO PARANÁ em fornecer o medicamento CITALOPRAM 20 MG.. Representante(s): IRENE DA SILVA. Representado(s): 15ª REGIONAL DE SAÚDE.

COMARCA: MARILÂNDIA DO SUL

RESPONSÁVEL: RICARDO PIANOWSKI FILHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.18.000659-2, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. F. F. D. S., M. P.. Representado(s): F. E. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0087.18.000398-7, instaurado em 09/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar situação do estado de conservação dos veículos (ambulâncias) envolvidos no transporte intermunicipal de pacientes do Município de Marilândia do Sul.. Representante(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE APUCARANA/PR. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE MARILÂNDIA DO SUL.

COMARCA: MARINGÁ

RESPONSÁVEL: ALESSANDRA SANDRI KLOCK DO PASSO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.18.005680-1, instaurado em 09/10/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MAURICIO KALACHE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.18.005678-5, instaurado em 08/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M.. Investigado(s): I. G..

RESPONSÁVEL: PEDRO IVO ANDRADE

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.18.005750-2, instaurado em 11/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Eventual irregularidade no processo licitatório 1233/2011 levada a efeito pelo Município de Maringá.. Representado(s): MUNICIPIO DE MARINGÁ.

RESPONSÁVEL: RICARDO MALEK FREDEGOTO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.18.005673-6, instaurado em 08/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.18.005634-8, instaurado em 21/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Rosângela da Silva Barros relata que sua filha, Hemilly da Silva Barros, de 4 anos de idade, possui diagnóstico de hérnia inguinal e aguarda a realização de cirurgia desde jan/18.. Representante(s): ROSANGELA DA SILVA BARROS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIÇANDU.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.18.005635-5, instaurado em 24/09/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Para acompanhar o caso da idosa Auzira Maria Rochembach, a qual reside sozinha nesta cidade e apresenta indícios de

Alzheimer, sendo que a filha, Juliana Rochembach Figueiredo, alega não possuir condições de acompanhar a genitora, pois reside em no em Santa Catarina.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.18.005637-1, instaurado em 26/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: João Paulo de Almeida Pires relata que seu filho, João Lucas Azevedo Pires, de 10 anos de idade, possui diagnóstico de hérnia inguinal e aguarda avaliação cirúrgica, contudo não há previsão para o agendamento.. Representante(s): JOAO PAULO DE ALMEIDA PIRES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ.

RESPONSÁVEL: VILMA APARECIDA BONIFACIO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.18.005656-1, instaurado em 03/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): V. H. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.18.005659-5, instaurado em 10/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): D. L. M..

COMARCA: MARMELEIRO

RESPONSÁVEL: ARTHUR JONAS MENDONCA E ARAUJO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0158.18.000355-6, instaurado em 05/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0158.18.000363-0, instaurado em 05/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. F. D. S. D. S.. Representado(s): J. R. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0158.18.000131-1, instaurado em 08/10/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. A. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0158.17.000244-4, instaurado em 08/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. S.. Representado(s): C. M..

RESPONSÁVEL: PEDRO SCALCO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0158.16.000411-1, instaurado em 29/11/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. R.. Representado(s): V..

COMARCA: MATELANDIA

RESPONSÁVEL: MAIRA MARDEGAN GALIANO HUMPHREYS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.18.000673-9, instaurado em 04/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Atendimento prestado ao Sr. Geones Solatti Meireles, o qual requer auxílio para sua esposa VANESSA APARECIDA TELES MEIRELES, em razão da necessidade de uso do medicamento ENOXAPARINA 40UI, via SUS.. Representante(s): GEONES SOLATTI MEIRELES. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICIPIO DE MATELÂNDIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0089.18.000702-6, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. E. D. A. D. M.. Representado(s): R. C. D. S..

COMARCA: MATINHOS

RESPONSÁVEL: CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPPR-0090.18.000376-7, instaurado em 08/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Paciente necessita do fornecimento de leite não disponibilizado pelo SUS.. Representante(s): ÍSIS RAIANE MOTTA DOS ANJOS SILVEIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE MATINHOS/PR.

COMARCA: MEDIANEIRA

RESPONSÁVEL: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0091.17.001227-1, instaurado em 24/10/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar suposta negligência e abandono familiar em relação ao idoso ROSALINO SALAZAR DOS SANTOS.. Representante(s): FUNDAÇÃO JANDIRA ÁUREA ZILIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NOVA AURORA

RESPONSÁVEL: HELENA GHENOV POMERANIEC

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0204.18.000606-4, instaurado em 10/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0204.18.000757-5, instaurado em 04/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. P. C. D. N. A.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0204.18.000758-3, instaurado em 09/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. P. C. D. N. A.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0204.18.000686-6, instaurado em 19/09/2018. Assunto: CRIMINAL. Objeto: Acompanhar o cumprimento da Carta de Ordem nº 27/2018 encaminhada pelo Núcleo de Combate aos Crimes Funcionais praticados por Prefeitos.. Representante(s): NÚCLEO DE COMBATE AOS CRIMES FUNCIONAIS PRATICADOS POR PREFEITOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0204.18.000328-5, instaurado em 10/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): V. B. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0204.18.000443-2, instaurado em 10/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar possível irregularidade na aquisição de luminárias no final do ano de 2016, término do mandato, em quantidade desnecessária e sem comprovação do interesse público.. Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA. Representado(s): MUNICIPIO DE CAFELÂNDIA.

COMARCA: NOVA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000853-9, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação judicial de termo de acordo envolvendo alimentos, guarda e direito a visitas em relação a criança KAUÊ HENRIQUE DO BEM SOUZA, o qual nasceu em 31/03/2011.. Representante(s): ELIZIANE DO BEM SANTOS BEZERRA, JEFFERSON TOME DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000855-4, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. P. N. N.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RICARDO BARISON GARCIA

- Inquérito Civil nº MPPR-0093.18.000374-6, instaurado em 08/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais ilegalidades nas licitações n. 14/2014, 01/2015, 06/2015, 16/2016, 03/2017, 12/2017 e 56/2017, realizadas pelo município de Presidente Castelo Branco para “terceirizações de mão de obra” nos cargos de enfermeiro, médico, professor e serviços gerais/pedreiro, bem como suposta violação ao art. 18, §1 da Lei Complementar n. 101/2000, quanto a contabilização de tais “despesas com terceiros”.. Representante(s): EDIVALDO APARECIDO DE ANDRADE, SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA. Representado(s): GISELE POTILA FACCIN GUI, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

COMARCA: NOVA LONDRINA

RESPONSÁVEL: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0095.18.000858-3, instaurado em 05/10/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D., R. P.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0095.18.000859-1, instaurado em 05/10/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. S. A., M. D. S. F. J.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0095.18.000860-9, instaurado em 05/10/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. C. F., R. C. F. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0095.18.000861-7, instaurado em 05/10/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. C. D. S., P. D. S. S.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PALMAS

RESPONSÁVEL: CIBELLE MARIA SCOPEL

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.18.000395-2, instaurado em 10/10/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: ADOTAR MEDIDAS EM FACE DE CONSTRUÇÕES IRREGULARES NO QUE TANGE ÀS NORMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: EDUARDO GARCIA BRANCO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0097.18.000075-0, instaurado em 08/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: “verificar a possibilidade de desinternação do paciente Leandro Costa Santos, conforme declarações de sua companheira”.. Representante(s): CLAUDETE APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0097.18.000308-5, instaurado em 08/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. D. S.. Representado(s): J. R. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0097.18.000515-5, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: “apurar sobre a possibilidade de regularização de guarda das crianças Lilian dos Santos e Evelyn Carolina dos Santos, filhas de Vera Lucia dos Santos, em permanecerem sob a guarda de Rosely da Aparecida de Camargo Gudoviski Rosa e Gelson Clovis Rosa.”. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PALMAS. Representado(s): VERA LUCIA DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0097.18.000523-9, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: “apurar sobre a necessidade de afastamento do lar natural das crianças Vinicius de Lima e Vitor de Lima.”. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PALMAS. Representado(s): TATIANE RODRIGUES DE LIMA.

COMARCA: PARAISO DO NORTE

RESPONSÁVEL: GUILHERME BRAINER CAETANO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.002412-3, instaurado em 08/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. D. S. N., K. R. D. S. P.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.002413-1, instaurado em 08/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. E. D. S. M.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.002414-9, instaurado em 08/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. C. D. S.. Representado(s): L. F. F..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.002415-6, instaurado em 08/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. A. D. S., Z. F. V.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.002416-4, instaurado em 08/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. C. D. S. J., O. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.002135-0, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. M. P., M. A. P. M., M. D. F. M. P., Z. P. R.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.002422-2, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. P. S. M. M.. Representado(s): J. S. M..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.002423-0, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. C. T.. Representado(s): J. A. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.002424-8, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. A. F.. Representado(s): V. M. A..

COMARCA: PARANACITY

RESPONSÁVEL: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0102.18.000499-0, instaurado em 02/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. T.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0102.18.000541-9, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0102.18.000265-5, instaurado em 09/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades no concurso n. 01/2014 e na contratação da enfermeira Mariana Harada, através do procedimento de inexigibilidade de licitação nº 06/2017.. Representante(s): JOANA ESTELA MUCCIO BARUZZI. Representado(s): MARIANA HARADA, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL.

COMARCA: PARANAGUA

RESPONSÁVEL: CAMILA ADAMI MARTINS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.18.000621-7, instaurado em 05/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): K. M. A. D. S. F.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCELO SALOMAO CZELUSNIAK

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.18.001289-2, instaurado em 04/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. A. C. S.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARANAVAI

RESPONSÁVEL: ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE

- Inquérito Civil nº MPPR-0104.18.000907-8, instaurado em 09/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a suposta cobrança indevida de valores, a título particular, do paciente Alexandre Vieira Coronado, internado via SUS junto à Santa Casa de Paranaíba em razão de acidente de trânsito, o que teria ocorrido no mês de setembro/2015. Representante(s): WALDUR TRENTINI. Representado(s): HOSPITAL REGIONAL DO NOROESTE DO PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0104.18.001066-2, instaurado em 09/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar o não cumprimento da carga horária devida pelo servidor público Ariovaldo Vieira Martinez, enfermeiro, tanto no Município de Paranaíba como no Município de Tamboara”. Representante(s): CRISTINA MARIA RAZERA. Representado(s): ARIIVALDO VIEIRA MARTINEZ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0104.18.001803-8, instaurado em 09/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de que estaria havendo a inserção de informação falsa no livro de registro de frequência do Hospital Municipal de Tamboara pelas servidoras Cleusa de Oliveira Martins Rodrigues e Jessica Aparecida de Sousa, consistente no lançamento de horas não trabalhadas, com o fito de obtenção de valores destinados ao pagamento de pessoas alheias à administração pública, de nome Sandra e Maria das Graças, que estariam a exercer atividade no citado hospital, situação que contaria com a anuência do Prefeito e da Secretária Municipal de Saúde.. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CLEUSA DE OLIVEIRA MARTINS RODRIGUES, JESSICA APARECIDA DE SOUSA.

RESPONSÁVEL: SUSY MARA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001809-5, instaurado em 09/10/2018. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: Buscar atendimento médico para a senhora LOURDES BARBIRATO, pessoa idosa, que necessita de atendimento diário domiciliar.. Representante(s): HELOIZA HELEN DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAVAI.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001818-6, instaurado em 10/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar o fornecimento e implante de prótese híbrida tipo cerâmica polietileno cross-linked para o paciente, conforme solicitação médica.. Representante(s): ANGELA FERNANDES GUIMARAES DOS SANTOS. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: PEABIRU

RESPONSÁVEL: ERINTON CRISTIANO DALMASO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0106.18.000213-6, instaurado em 05/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. A. N..

COMARCA: PEROLA

RESPONSÁVEL: TALES ALVES PARANAHIBA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.18.000418-9, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de pedido de alimentos realizado pela representante em face do genitor de sua filha Maria Gabriela de Brito Barros, o senhor Leonildo Pereira Barros.. Representante(s): MARIA JOSÉ DE BRITO. Representado(s): LEONILDO PEREIRA DE BARROS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.18.000419-7, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de declaração prestada por Roseli Henrique Gomes, no sentido de que o Sr. Aparecido Donizete Quessada genitor da infante Jaqueline Gomes Quessada, estaria em atraso com o pagamento parcial da prestação alimentícia referente ao mês de agosto, além da inadimplência referente ao mês de setembro.. Representante(s): ROSELI HENRIQUE GOMES. Representado(s): APARECIDO DONIZETE QUESSADA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.18.000420-5, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de declaração prestada por Daiane Castanheira dos Santos, no sentido de que o Sr. Fernando Bispo Lourenço, genitor da infante Maria Vitória Santos Lourenço, estaria em atraso com duas prestações alimentícias.. Representante(s): DAIANE CASTANHEIRA DOS SANTOS. Representado(s): FERNANDO BISPO LOURENÇO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.18.000421-3, instaurado em 11/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de acordo realizado entre os representantes em favor dos infantes Jhonatan Santos Proietti e Gustavo dos Santos Proietti, com disposições de guarda, alimentos e regime de visitas.

. Representante(s): JOSE APARECIDO ABADE PROIETI, MARCIA DOMINGOS DOS SANTOS PROIETI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.18.000422-1, instaurado em 11/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de acordo realizado entre os representantes em favor do infante Cristiano Henrique Carneiro da Silva Vieira, com disposições de guarda, alimentos e regime de visitas. . Representante(s): JOAO GOMES VIEIRA, NAIARA ALINE CARNEIRO DA SILVA, PRISCILA DE FÁTIMA CARNEIRO DA SILVA IEMBO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.18.000423-9, instaurado em 11/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de acordo realizado entre os representantes em favor do infante João Vítor Lopes da Silva, com disposições de guarda, alimentos e regime de visitas. . Representante(s): JOSÉ APARECIDO FERNANDES LOPES, SIRLEI FERNANDES LOPES, VALCI DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.18.000424-7, instaurado em 11/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de acordo realizado entre os representantes em favor dos infantes Luis Fernando Pereira e Alice de Almeida Pereira, com disposições de guarda, alimentos e regime de visitas. . Representante(s): LUIS ROBERTO PEREIRA, SILVIA DE ALMEIDA PIRES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.18.000425-4, instaurado em 11/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de pedido de alimentos realizado pela representante em face do genitor de seus filhos Ana Alice Siqueira Teixeira, João Miguel Siqueira Teixeira, Rafaela Siqueira Teixeira e Maria Emanuelly Teixeira, o senhor Alexsandro Teixeira.. Representante(s): RAQUEL DE OLIVEIRA SIQUEIRA. Representado(s): ALEXSANDRO TEIXEIRA.

COMARCA: PINHAIS

RESPONSÁVEL: RONALDO DE PAULA MION

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0108.18.000678-6, instaurado em 11/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Propositura de ação civil pública em favor de José Braz, para fornecimento, pelo Estado do Paraná, da insulina Humalog MIX 25 caneta injetável e seus respectivos insumos.. Representante(s): JOSÉ BRAZ, ZENEIDE BRAZ TROMBIN. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0108.18.000679-4, instaurado em 11/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar indícios de poluição atmosférica através da emissão irregular de resíduos por parte da Empresa Transciclos.. Representante(s): ANDREILINA MARIA GOMES DA LUZ. Representado(s): IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ.

COMARCA: PIRAQUARA

RESPONSÁVEL: JULIANA BARON

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0111.16.000384-9, instaurado em 20/07/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acompanhar a situação de Tawan Ferreira de Andrade (Nascido em 15.05.2002) e Daniel Ferreira de Andrade (Nascido em 23.08.2007) no tocante à situação de evasão escolar (nunca teriam frequentado a escola) e de ausência de certidão de nascimento.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PIRAQUARA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0111.18.000976-8, instaurado em 27/09/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acompanhar a situação de SARAH VITÓRIA GARCIA DA SILVA (DN: 30/08/2017), a qual se encontra em situação de abandono no Hospital Pequeno Príncipe. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0111.18.001016-2, instaurado em 05/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PONTA GROSSA

RESPONSÁVEL: CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.18.005734-2, instaurado em 05/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar/acompanhar a situação da gestante Karina Karoline Pereira dos Santos, a qual não tem realizado o acompanhamento pré-natal de forma adequada. . Representante(s): CONSELHO TUTELAR NORTE DE PONTA GROSSA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.18.005802-7, instaurado em 09/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar/acompanhar a situação do adolescente Luiz Henrique Rodrigues Keppen, nascido em 02/11/2002, filho de Adriana do Rocio Rodrigues e Luiz Carlos Keppen, que se encontra acolhido na Comunidade Terapêutica Melhor Viver.. Representante(s): COMUNIDADE TERAPEUTICA MELHOR VIVER. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.18.005805-0, instaurado em 09/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar/acompanhar suposta situação de negligência por parte da genitora envolvendo o adolescente Alif Rainan Ribas, nascido em 08/05/2006. . Representante(s): CONSELHO TUTELAR NORTE DE PONTA GROSSA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.005187-3, instaurado em 26/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. S. A.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.005220-2, instaurado em 26/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): Z. D. N. M. S.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.005275-6, instaurado em 26/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. V.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.005290-5, instaurado em 26/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. G. D. S.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.005345-7, instaurado em 26/09/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. H.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.005261-6, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. M.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.005332-5, instaurado em 02/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Acompanhar/verificar suposta situação de risco envolvendo o idoso ADOLPHO WINTER.. Representante(s): ADOLPHO WINTER. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.005430-7, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. F.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.005439-8, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. R. R.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.005485-1, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. A. D. P.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.005533-8, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. P.. Representado(s): M. D. P. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.005543-7, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. A. D. F. B. A.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.005550-2, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. C. P.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.005562-7, instaurado em 02/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D. F.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.005768-0, instaurado em 08/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Acompanhar/verificar suposta situação de risco envolvendo a pessoa idosa CLOTILDE SALDANHA BARROS.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0113.18.003830-0, instaurado em 10/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Denúncia anônima, de teor confuso, noticiando supostos problemas com questões atinentes ao "Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem", do Hospital Universitário Regional dos campos Gerais e Santa Casa de Ponta Grossa (se bem entendido).. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: HONORINO TREMEA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.003075-2, instaurado em 08/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Acompanhar e fiscalizar o atendimento dispensado por JORGE LUIZ GOMES MACHADO à sua irmã GLADIS MARLI GOMES MACHADO (pessoa com deficiência mental), bem como pelo CREAS I.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0113.18.003193-3, instaurado em 09/10/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Objeto: Investigar a ocorrência e tomar as providências legais cabíveis referentes à possível poluição sonora e depósito irregular de materiais de construção, ambos perpetrados, em tese, pela empresa ÁVILA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO na área residencial compreendida pelos lotes do Jardim tropeiros II, bairro Uvaranas, nesta cidade.. Representante(s): HELI CLISTENES PINHEIRO. Representado(s): SAULO MARINHO AVILA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME.

COMARCA: PONTAL DO PARANÁ

RESPONSÁVEL: GLADYSON SADAÓ ISHIOKA

- Inquérito Civil nº MPPR-0188.18.000317-3, instaurado em 08/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar eventual dano ambiental, ocorrido em 25/05/2018, no Rio Guaraguaçu, em Pontal do Paraná, coordenadas X-25.68621; Y-48.517955, Município de Pontal do Paraná, perpetrado pela empresa E. Vieira Areal Ltda, com o derramamento de óleo no leito do referido rio. . Representante(s): LABORATÓRIO DE ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO - LEC DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Representado(s): E. VIEIRA AREAL LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0188.18.000324-9, instaurado em 08/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): M. D. P. D. P..

COMARCA: PORECATU

RESPONSÁVEL: SILVIA LUIZA DARIVA E PEREIRA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0114.18.001555-3, instaurado em 08/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Adotar providências de regularização da guarda do menor João Otavio Lima Pacheco Parpineli Campos (13/11/2007) em prol dos Representantes, avós maternos com os quais reside desde o nascimento, tendo em vista que os representantes Maria de Lourdes Lima

Pacheco e Silvio Jacinto Pacheco, tendo em vista o falecimento da genitora Silvia Telles Lima Pacheco no dia 11/02/2018, enquanto que o genitor, Valdir Parpinelli Campos, reside na cidade de Flórida Paulista-SP.

Representante(s): SILVIO JACINTO PACHECO, MARIA DE LOURDES LIMA PACHECO. Representado(s): VALDIR PARPINELLI CAMPOS.

COMARCA: QUEDAS DO IGUAÇU

RESPONSÁVEL: FELIPE LYRA DA CUNHA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0117.18.000325-5, instaurado em 08/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Acompanhar a apuração da notícia de possível situação de risco de DEOLINA MENDES NEMEZNOROCK, pessoa idosa, instando o Poder Público às providências afetas à sua competência. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: REBOUCAS

RESPONSÁVEL: JULIANA BARON

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000308-7, instaurado em 05/07/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RESERVA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DIAS TORRES

- Inquérito Civil nº MPPR-0120.18.000224-4, instaurado em 08/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual fraude no procedimento de inexigibilidade de licitação n. 005/2015 do Município de Reserva/PR, notadamente no tocante à execução do contrato n. 122/2015, destinado à contratação de serviços de divulgação do Município através da entrega de 40 exemplares do *Jornal da Manhã*, a serem distribuídos nas escolas da rede municipal de ensino, na prefeitura e nas secretarias locais. Representante(s): UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE RESERVA/PR. Representado(s): Editora Jornal Da Manhã De Ponta Grossa Ltda., MUNICÍPIO DE RESERVA/PR.

COMARCA: RIBEIRÃO CLARO

RESPONSÁVEL: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0121.18.000122-8, instaurado em 01/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. L. D. O., J. G. D. N., S. M. J. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0121.18.000123-6, instaurado em 01/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. L. D. O., J. G. D. N., S. M. J. M..

COMARCA: RIO NEGRO

RESPONSÁVEL: CLARA DE CAMPOS MARTINS RODRIGUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0124.18.001329-2, instaurado em 05/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. R. D. S. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0124.18.001330-0, instaurado em 05/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. A. D. I..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0124.18.001331-8, instaurado em 05/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. L. L. - M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0124.18.001332-6, instaurado em 05/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. B..

RESPONSÁVEL: GISELE SILVERIO DA SILVA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0124.18.001349-0, instaurado em 09/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): R. M. D. S..

RESPONSÁVEL: JULIANO DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0124.18.001333-4, instaurado em 03/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M. D. E. D. P.. Investigado(s): S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0124.18.000876-3, instaurado em 07/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. T. D. P.. Investigado(s): A. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0124.18.001338-3, instaurado em 08/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): W. G..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0124.18.001353-2, instaurado em 10/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M. D. E. D. P.. Investigado(s): S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0124.18.000701-3, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. P. S.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA FE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL DA SILVA DUARTE

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0157.18.000363-2, instaurado em 09/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar a possibilidade de o Estado/Município fornecerem o alimento do qual necessita o paciente Higor Aparecido Assumpção.. Representante(s): SCHIRLEY SOARES DA SILVA. Representado(s): 15ª REGIONAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, MUNICÍPIO DE SANTA FE.

COMARCA: SANTA ISABEL DO IVAI

RESPONSÁVEL: WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0128.18.000909-3, instaurado em 08/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0128.18.000922-6, instaurado em 09/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades no procedimento licitatório de inexigibilidade n. 01/2018 e credenciamento n. 05/2017, bem como pagamentos feitos aos laboratórios Luciana Toschi Lomonaco de Souza

& CIA LTDA ME e Reis e Passador LTDA - ME, no período a partir de janeiro de 2018. Representante(s): LUCIANA TOSCHI LOMONACO DE SOUZA. Representado(s): FREONIZIO VALENTE, HERAILTON SANTOS DE JESUS, JOSE MARIM FERREIRA DE SOUZA, LABORATÓRIO REIS E PASSADOR LTDA ME, LUCIANA TOSCHI LOMONACO DE SOUZA & CIA LTDA ME.

COMARCA: SANTA MARIANA

RESPONSÁVEL: JULIANA SOARES DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPPR-0129.18.000148-6, instaurado em 05/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de que profissionais afetos à área da Engenharia estão atuando em cargos comissionados no Município de Santa Mariana, com indícios de exercício de atividade técnicas.. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ - CURITIBA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA.

RESPONSÁVEL: RAFAEL GUERRA ACOSTA

- Inquérito Civil nº MPPR-0129.18.000177-5, instaurado em 05/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades no contrato de concessão que tem como objeto a administração do Hospital Municipal, tendo em vista a terceirização de mão de obra, a forma de contratação que teria sido por inexigibilidade de licitação, bem como os sucessivos aditivos, apesar da inadiplência da empresa.. Representante(s): GRUPO ESPECIALIZADO NA PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NO COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA.

COMARCA: SANTO ANTONIO DA PLATINA

RESPONSÁVEL: BRUNO FIGUEIREDO CACHOEIRA DANTAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0130.18.001219-2, instaurado em 10/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M.. Investigado(s): A. A. G., A. G. V., B. H. F. D. S., R. L. C., W. D. S., Z. R. F. H..

RESPONSÁVEL: DIEGO ANDRE COQUEIRO BARROS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0130.18.001240-8, instaurado em 08/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0130.18.000889-3, instaurado em 02/07/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se de representação firmada pela Senhora Jorgina da Silva Baggio, buscando o fornecimento do medicamento RAMBIZUMABI, haja vista que foi acometida por um edema macular em seu olho esquerdo, razão pela qual necessita fazer o uso do fármaco em questão, sendo que não possui condições próprias para arcar com a compra sem o prejuízo próprio e o de sua família.. Representante(s): JORGINA DA SILVA BAGGIO. Representado(s): ESTADO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0130.18.001035-2, instaurado em 13/08/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se de representação firmada pela Senhora Maria Aparecida da Silva Reis, buscando o fornecimento do medicamento RANIBIZUMABE, para seu marido AMARILDO CUSTÓDIO DOS REIS, o qual necessita de 01 ampola de 10 mg/ por mês, durante 03 meses, pois foi acometido por um edema macular diabético.. Representante(s): MARIA APARECIDA DA SILVA DOS REIS. Representado(s): ESTADO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0130.18.000446-2, instaurado em 05/10/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Trata-se de reclamação oral aportada na 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Platina pela Sra. MARIEL ALVES BENSI, residente na Rua Vereador Raul Alves Guimarães, Parque Jandira, nesta cidade, dando conta de que em uma parceria entre os governos estadual e municipal, determinadas ruas de seu bairro receberam pavimentação asfáltica e galerias pluviais. Ocorre que referidas obras não chegaram até o final de algumas das vias, havendo trechos de ruas sem saída, com aproximadamente 50 m (cinquenta metros) de extensão, que aparentemente foram ignorados pela executora das obras, tais como o trecho da rua onde mora a representante, que vem sofrendo com a ausência de pavimentação e de drenagem adequadas, o que se agrava em dias chuvosos, nos quais a representante e alguns vizinhos têm tido seus imóveis invadidos pela água indevidamente escoada e por pedras soltas por ela trazidas.. Representante(s): MARIEL ALVES BENSI. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA.

RESPONSÁVEL: HUGO NAPOLEÃO LEONE CUNHA

- Inquérito Civil nº MPPR-0130.18.001243-2, instaurado em 10/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar poluição sonora e transtornos na vizinhança ocasionados pelo estabelecimento Serralheria Esquadriarte.. Representado(s): SERRALHERIA ESQUADRIARTE.

RESPONSÁVEL: LUIS PAULO ZANETTI

- Inquérito Civil nº MPPR-0130.18.001231-7, instaurado em 11/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Adequação do Portal da Transparência do Poder Executivo deste Município de Ribeirão Claro.. Representado(s): PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO CLARO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0130.18.001232-5, instaurado em 11/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Adequação do Portal da Transparência do Poder Legislativo deste Município de Ribeirão Claro.. Representado(s): PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO CLARO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0130.18.001234-1, instaurado em 25/07/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de possível ato de improbidade administrativa praticado por Aguinaldo Eliano da Silva, servidor da Câmara de Vereadores de Ribeirão Claro.. Representante(s): CARLOS ROBERTO DOS REIS. Representado(s): AGUINALDO ELIANO DA SILVA.

COMARCA: SÃO JOÃO DO IVAI

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0133.18.000615-6, instaurado em 08/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Ajuizamento de Ação Civil Pública, visando a obtenção de medicamento oncológico em favor do paciente Lauro Theodoro Alves.. Representante(s): MARIA APARECIDA SERRI ALVES. Representado(s):

tado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0133.18.000616-4, instaurado em 08/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): V. G. G., P. D. F. G..

COMARCA: SAO JOAO DO TRIUNFO
RESPONSÁVEL: ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0134.18.000374-8, instaurado em 08/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Adotar providências visando o fornecimento do medicamento NEOVITE ao paciente Laurini Antonio Gabrich.. Representante(s): LAURINI ANTONIO GABRICH. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0134.18.000242-7, instaurado em 10/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Adotar Providências visando a reparação dos danos ambientais praticados pelo representado Luiz de Lima.. Representante(s): IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA. Representado(s): LUIZ DE LIMA.

COMARCA: SAO JOSE DOS PINHAIS
RESPONSÁVEL: ANDRESSA CHIAMULERA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0135.18.002240-6, instaurado em 10/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. C. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0135.18.002241-4, instaurado em 10/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. M. D. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0135.18.002245-5, instaurado em 10/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A. D. O..

- Inquérito Civil nº MPPR-0135.18.000469-3, instaurado em 10/10/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar possível lesão ao doteiro dos consumidores quanto a curso de aviação oferecido pela Escola de Aviação Jambock Ltda., empresa sem regularização perante a ANAC.. Representante(s): ANDRESSA VIDAL PEREIRA. Representado(s): ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL JAMBOCK LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0135.18.000607-8, instaurado em 10/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar informações quanto à prática de danos ambientais, especificadamente, à poluição sonora decorrente da celebração de cultos religiosos na Igreja Assembleia de Deus de Anápolis, representada pelo pastor Vitor Galdino, localizada na rua das Rosas, 407, São José dos Pinhais/PR.. Representante(s): ANTÔNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA. Representado(s): IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DE ANÁPOLIS, VITOR GALDINO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0135.18.000608-6, instaurado em 10/10/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar a implantação, em tese, de loteamento irregular na Colônia Acioli no Município de São José dos Pinhais/PR. Representante(s): ANDERSON ROBERTO AGOSTINHO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN

- Inquérito Civil nº MPPR-0135.18.000638-3, instaurado em 05/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. L. S. U..

RESPONSÁVEL: SILVIA GALESI CAMPELO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0135.18.002194-5, instaurado em 04/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. F. D. A. D. C.. Representado(s): A. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0135.18.002207-5, instaurado em 05/10/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. D. A. S. D. S. J. D. P.. Representado(s): A. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0135.18.002215-8, instaurado em 09/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. D. R. D. L.. Representado(s): S. D. E. D. S..

COMARCA: SAO MATEUS DO SUL

RESPONSÁVEL: JACKSON XAVIER RIBEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.18.000633-2, instaurado em 04/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. O. D. C. P., R. A. C. P.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.18.000635-7, instaurado em 05/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. M. K., N. J. A.. Representado(s): T. D. J. D. E. D. P. -. C. D. S. M. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.18.000636-5, instaurado em 11/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. A. M. A., J. V. F.. Representado(s): T. D. J. D. E. D. P. -. C. D. S. M. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.18.000637-3, instaurado em 25/09/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. P. Z., R. S. A.. Representado(s): T. D. J. D. E. D. P. -. C. D. S. M. D. S..

COMARCA: SARANDI

RESPONSÁVEL: IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0138.18.001071-0, instaurado em 05/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Pedido de interdição de Rita dos Santos Sales, por seu esposo Eneas Antonio dos Santos.. Representante(s): ENEAS ANTONIO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TEIXEIRA SOARES

RESPONSÁVEL: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0142.18.000522-5, instaurado em 05/10/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0142.18.000525-8, instaurado em

05/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TELEMACHO BORBA

RESPONSÁVEL: BRUNO RODRIGUES DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPPR-0143.18.000731-0, instaurado em 08/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a realização de despesas, pelo Município de Telêmaco Borba, sem a emissão de empenho, relativas aos serviços prestados pela empresa "Pissosul - Construção Indústria e Comércio de Madeiras Ltda." no período descrito nas medições 1 (17/10/16 a 03/11/16) e 2 (03/11/16 a 28/11/16) da Tomada de Preços n.º 01/16.. Representado(s): MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0143.18.001273-2, instaurado em 08/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a regularidade dos pagamentos realizados pela Câmara Municipal de Imbaú em prol de Viviane Keiko Gomes Kamiji no período de 2012/2014.. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0143.18.001274-0, instaurado em 08/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a regularidade da cessão de servidores públicos e estagiários do Município de Telêmaco Borba para outros órgãos públicos. Representado(s): MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA.

RESPONSÁVEL: EDUARDO MARIANO VALEZIN DE TOLEDO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0143.18.001264-1, instaurado em 05/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. D. J. M.. Representado(s): G. D. C..

RESPONSÁVEL: MATEUS AVILA ANDRADE DE AZEVEDO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.18.001264-1, instaurado em 05/10/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Apurar as diligências necessárias para curatela de ELIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, pessoa diagnosticada com Transtorno psicótico residual ou de instalação tardia (CID F 19.7), por sua irmã MARLI GONÇALVES DE MIRANDA.. Representante(s): MARLI GONÇALVES DE MIRANDA. Representado(s): ELIO GONÇALVES DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0143.18.001293-0, instaurado em 11/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. D. A. S. D. T. B.. Representado(s): S. A. R..

COMARCA: TERRA RICA

RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE GUIMARAES HOHMANN

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0145.18.000595-4, instaurado em 10/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0145.18.000596-2, instaurado em 10/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TERRA ROXA

RESPONSÁVEL: MARCO FELIPE TORRES CASTELLO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0146.18.000321-3, instaurado em 05/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Ajuizar ação de interdição e curatela em favor de Fabio de Oliveira da Silva. Representante(s): CELIO COSTA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0146.18.000326-2, instaurado em 09/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. D. S.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TOLEDO

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS MENDES FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0148.18.002156-7, instaurado em 09/10/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: KATIA KRUGER

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.002126-0, instaurado em 05/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.002151-8, instaurado em 09/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): P. A. Z..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.002153-4, instaurado em 09/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. I.. Representado(s): P. A. Z., W. H. F..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.002160-9, instaurado em 10/10/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 6. P. D. J. D. C. D. T.. Representado(s): E. M. D. S., G. E. D..

RESPONSÁVEL: SANDRES SPONHOLZ

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.18.002155-9, instaurado em 05/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: PREFEITO LUCIO DE MARCHI - COGITAÇÃO DE INAUGURAÇÃO DE OBRA PÚBLICA INACABADA EM PERÍODO ELEITORAL - NECESSIDADE DE INVESTIGAÇÃO DE EVENTUAL PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LUCIO DE MARCHI.

COMARCA: UMUARAMA

RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO DE SOUZA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.005017-2, instaurado em 05/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor VALDERI FERREIRA OLIVEIRA necessita do medicamento denominado ESCITALOPRAM 10MG, com

urgência, de uso contínuo.. Representante(s): VALDERI FERREIRA OLIVEIRA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.005038-8, instaurado em 05/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o filho da declarantefaz tratamento médico através do SUS, na Clínica Aptus, com O Dr. Reinaldo de Souza, alergista e imunologista, o qual ainda NÃO DIAGNOSTICOU A PATOLOGIA, devido a exames pendentes; que o paciente já realizou os exames fornecidos através do SUS, como Imunoglobulina A-I, IGE total e Imunoglobulina, os quais não foram eficazes no diagnóstico de sua patologia; que em decorrência disto, aludido médico prescreveu a realização dos exames denominados CH50, ALFA LACTO ALBUMINA, BETA LACTO ALBUMINA, ALBUMINA SÉRICA BOVINA, LACTOFERRINA E CASEÍNA, em caráter de URGÊNCIA. . Representante(s): BRUNA RENATA LOLLÍ, JOAO GUILHERME LOLLÍ DE ARAUJO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.005050-3, instaurado em 05/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante é genitora de VINÍCIUS RUBIO DE LIMA faz tratamento no âmbito do SUS com o Dr. Alexandre Tadeu Meyer, médico ortopedista, sendo diagnosticada como portadora da patologia denominada OUTRAS MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS DOS OSSOS DO TÓRAX (CID-10 Q76.8); que o paciente já fez uso de outros tratamentos relativos a sua patologia; que o paciente sente muita dor na coluna, que em decorrência disto, o médico especialista prescreveu o uso de uma ÓRTESE CDT II para Correção Pectus, URGENTE, a qual não é disponibilizada pelo SUS; que o paciente não possui condições de arcar com os custos mensais do aparelho que giram em torno de R\$ 700,00 (setecentos reais); que autoriza o Ministério Público a solicitar os documentos e informações que se fizerem necessárias para a elucidação dos fatos. . Representante(s): ROSELI RUBIO, VINICIUS RUBIO DE LIMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.005084-2, instaurado em 08/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o declarante faz tratamento no âmbito do SUS com o Dr. Ronaldo de Souza, pneumologista - intensivista, sendo diagnosticado como portador da patologia denominada de OUTRAS DOENÇAS PULMONARES OBSTRUTIVAS CRÔNICAS; que o paciente já fez uso de medicamentos fornecidos pelo SUS, como Formoterol 12 + Budesonida 400 e Aerolin Spray, que não foram eficazes em seu tratamento; que em decorrência disto, médico especialista prescreveu o uso do medicamento denominado de BRÔMETO DE TIOTRÓPIO (Spiriva Respimat), URGENTE e de uso contínuo, o qual não é contemplado pelo SUS e não possui similares de menor custo; que o paciente já iniciou o tratamento com o medicamento prescrito, mas que em virtude de sua limitação financeira não consegue continuar custeando; que o medicamento tem um valor aproximado de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), e, que autoriza o Ministério Público a solicitar os documentos e informações que se fizerem necessárias para a elucidação dos fatos. . Representante(s): ADEMIR DESTEPHANI. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.004925-7, instaurado em 09/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: O menor JÚLIO CESAR DE MOURA CORREA DA SILVA, portador de Rinite alérgica não especificada (CID-10 J30.4) necessita utilizar o medicamento denominado IMUNOTERAPIA ESPECÍFICA - Vacina Sublingual - 8ml (composição alérgenos de DERP P1 100% IPI ASAC, com URGÊNCIA! . Representante(s): JULIO CESAR DE MOURA CORREA DA SILVA, VILMA LEMES DE MOURA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.005068-5, instaurado em 09/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a Declarante compareceu nesta Central a fim de obter insumos que são disponibilizados pelo SUS. Na oportunidade, encaminhamos ofício à Secretaria de Saúde a fim de que os insumos passem a ser fornecidos. . Representante(s): CLEUZA PEREIRA UVEDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.005098-2, instaurado em 09/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: O genitor da Senhora IRENE DA COSTA SILVA, o Senhor JOSE MIRANDA DA COSTA, foi nomeado curador de sua irmã, a Senhora TERESINHA MIRANDA DA COSTA, conforme processo 476/1997, que tramitou na 2ª Vara Cível desta Comarca; que o curador nomeado faleceu em 24.09.2018, necessita de nomear novo curador para a curatela. . Representante(s): IRENE DA COSTA SILVA, TERESINHA MIRANDA DA COSTA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.005122-0, instaurado em 09/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Apurar eventual irregularidade nos Cartórios de Notas (Tabelionato) da Comarca de Umuarama no que refere-se ao cumprimento do disposto no artigo 83 da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da pessoa com deficiência). Representado(s): 1º TABELIONATO DE NOTAS UMUARAMA, 2º TABELIONATO DE NOTAS UMUARAMA, TABELIONATO DE NOTAS - DOURADINA, TABELIONATO DE NOTAS - MARIA HELENA, TABELIONATO DE NOTAS - PEROBAL, TABELIONATO DE NOTAS - SERRA DOS DOURADOS.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.004942-2, instaurado em 10/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante realizou uma HISTE-RECTOMIA COM ANEXECTOMIA, no mês de julho de 2018; que o Dr. Fábio Martins Gonçalves realizou a sua cirurgia; que a declarante teve duas pequenas hemorragias após a cirurgia e uma grande hemorragia em data de 07.09.2018, ocasião em que foi levada ao Hospital Nossa Senhora Aparecida, onde foi atendida pelo Dr. Fábio Martins; que referido médico solicitou que a declarante realizasse uma ultrassonografia após 60 dias; que realizado o exame, foi constatado que o médico não havia retirado o cólio do útero e o ovário esquerdo; que a declarante procurou a Secretaria de Saúde e falou com um servidor da auditoria, ao que pare-

ce Edilson (não tem certeza), ocasião em que disse que nada poderia fazer e que a declarante deveria procurar o Ministério Público; que a declarante ficou sabendo de outras pacientes que passaram pelo mesmo problema, ou seja, passaram por procedimento que não foi realizado.. Representante(s): SIRLEI SOARES DA SILVA LIMA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.005140-2, instaurado em 10/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a esposa do declarante, a Senhora JAQUELINE PINTO DA SILVA realiza tratamento médico através do SUS, no Hospital Norospar de Umuarama, com o Dr. Eduardo Schurz, especialista em gastroendoscopia, o qual a diagnosticou como possível portadora da patologia conhecida como CALCULOSE DE VIA BILIAR SEM COLANGITE OU COLELITITIS (CID 10: K80.5); que a paciente já realizou os exames fornecidos através do SUS, como ultrassonografia, o qual não foi eficaz no diagnóstico de sua patologia; que em decorrência disto, aludido médico prescreveu a realização do exame denominado COLANGIORRESSONÂNCIA MAGNÉTICA, URGENTE, para um diagnóstico preciso e um posterior tratamento adequado, que a paciente compareceu perante a Secretaria Municipal de Saúde e a 12ª Regional de Saúde sendo informado que referido exame não é fornecido pelo SUS; que a paciente não possui condições de custear o exame em caráter particular; . Representante(s): ADÃO APARECIDO ALVES, JAQUELINE PINTO DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.005131-1, instaurado em 11/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante faz tratamento no âmbito do SUS com o Dr. Fernando C. C. Maia Filho, sendo diagnosticada como portadora da patologia denominada APNÉIA DE SONO (CID G47.3); que a declarante não consegue dormir; que sente muita agonia durante a noite; que fez alguns exames para diagnosticar sua patologia; que em decorrência disto, médico especialista prescreveu o uso do aparelho denominado APARELHO DE CPAP DE PRESSÃO AUTOMÁTICA, URGENTE e de uso contínuo, o qual não é contemplado pelo SUS e não possui similares de menor custo; que a paciente ainda não fez uso do aparelho devido ao alto custo; que a declarante apresenta dificuldades para dormir (ronco em excesso); que autoriza o Ministério Público a solicitar os documentos e informações que se fizerem necessárias para a elucidação dos fatos. . Representante(s): MARIA APARECIDA DA COSTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

RESPONSÁVEL: SILVIA LEME CORREA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0151.18.005109-7, instaurado em 09/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): S.. Investigado(s): A. A..

COMARCA: UNIAO DA VITORIA

RESPONSÁVEL: JULIANA MITSUE BOTOME

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0152.18.007206-7, instaurado em 10/10/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. D. I. V. C. D. U. D. V.. Investigado(s): C. E. F..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.007083-0, instaurado em 05/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a recuperação do dano ambiental relativo ao auto de infração n. 9128483-E do IBAMA. Representante(s): IBAMA. Representado(s): CLAUDINEI DE LARA VALTER.

RESPONSÁVEL: ROSANA MARIA LONGO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.007115-0, instaurado em 08/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. C. S. D. L.. Representado(s): S. Ú. D. S. -. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.007119-2, instaurado em 08/10/2018. Assunto: SAÚDE, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. C. M. K. E. F. D. S. F. M. D. I. L. R. K. F.. Representado(s): S. Ú. D. S. -. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.007011-1, instaurado em 09/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. D. L.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.007017-8, instaurado em 09/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. N.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.007132-5, instaurado em 09/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. F. B.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.007209-1, instaurado em 11/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. B.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.007097-0, instaurado em 08/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. S. P.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.007172-1, instaurado em 10/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. A. G. C.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.007174-7, instaurado em 10/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. N. O.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.007191-1, instaurado em 10/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.007197-8, instaurado em 10/10/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. F. J.. Representado(s): S. Ú. D. S..

RESOLUÇÃO Nº 5535

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 21506/18-PGJ, resolve,

I – C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK** 03 (três) dias de afastamento a serem usufruídos nos dias 15 e 29 de outubro e 01 de novembro do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

II – D E S I G N A R

a Promotora Substituta **AMANDA RIBEIRO DOS SANTOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **GUAÍRA**, nos dias 15 e 29 de outubro e 01 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 02 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5595

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21777/18-PGJ, resolve

I – T R A N S F E R I R

para o período de 19 de novembro a 03 de dezembro do ano em curso, as férias concedidas à Promotora de Justiça **CAROLINE GUZZI ZUAN ESTEVES** por intermédio da Resolução nº 5180/18, que seriam usufruídas no período de 05 a 19 de outubro do fluente.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **THADEU AUGIMERI DE GOES LIMA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 17ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 04 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5643

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21992/18-PGJ, na Lei Municipal nº 1151/2000, no Decreto Municipal nº 074/2018 e na Portaria Judiciária nº 42/2018, resolve

I – S U S P E N D E R

o expediente do Ministério Público do Estado do Paraná na Comarca de **RIBEIRÃO DO PINHAL**, no dia 10 de outubro do ano em curso (quarta-feira), em virtude do feriado municipal alusivo ao “Dia da criação do Município de Ribeirão do Pinhal”.

II – S U S P E N D E R

o expediente do Ministério Público do Estado do Paraná na Comarca de **RIBEIRÃO DO PINHAL**, no dia 11 de outubro do ano em curso (quinta-feira), mediante reposição a ser realizada no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Curitiba, 05 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5646

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 21958/18-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **FELIPE SEGURA GUIMARÃES ROCHA** 01 (um) dia de afastamento a ser usufruído em 19 de outubro do ano em curso, referente aos exercícios de 2017 e 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

II – D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **MEDIANEIRA**, em 19 de outubro do fluente.

Curitiba, 08 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5647

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22020/18-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **MABIANE CZARNOBAI MESSAGE** 04 (quatro) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2017, asseguradas pela Resolução nº 6687/17, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 08 de outubro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

as Promotoras de Justiça **MARIANA SEIFERT BAZZO** e **ADÉLIA SOUZA SIMÕES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 1ª Promotoria de Justiça da Criança e do Adolescente do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias da Promotora de Justiça acima nominada.

Curitiba, 08 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5648

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22023/18-PGJ, resolve

T R A N S F E R I R

para o período de 04 a 18 de dezembro do ano em curso, as férias concedidas à Procuradora de Justiça **MARIA LUCIA FIGUEIREDO MOREIRA** por intermédio da Resolução nº 5085/18, que seriam usufruídas no período de 18 de outubro a 01 de novembro do fluente.

Curitiba, 08 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5652

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21995/18-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor Substituto **ANDRE RUIZ PRATES** para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri referente aos Autos de Ação Penal nº 0000933-14.2015.8.16.0070, a ser realizada no dia 10 de outubro do ano em curso, na Comarca de **CIDADE GAÚCHA**.

Curitiba, 08 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5654

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19140/18-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **ALEXANDRE MISAEL SOUZA** para, sem prejuízo de suas atribuições e da respectiva titular, atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri referente aos Autos nº 0001897-53.2016.8.16.0108, a ser realizada no dia 25 de outubro do ano em curso, no Foro Regional de **MANDAGUAÇU** da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.

Curitiba, 08 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5657

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21956/18-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor Substituto **LEONARDO GOMES FERRARI** para atuar nos Autos nº 0000598-31.2018.8.16.0121, em trâmite na Vara Cível da Comarca de **NOVA LONDRINA**, em face da suspeição arguida pelo Promotor de Justiça **CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO**.

Curitiba, 08 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5658

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22016/18-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **ALEXANDRE RIBAS PAIVA** para atuar nos Autos de Medidas Protetivas nº 0013259-18.2018.8.16.0129, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **PARANAGUÁ**, em face da suspeição arguida pelo Promotor de Justiça **RODRIGO OTÁVIO MAZUR CASAGRANDE**.

Curitiba, 08 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5659

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21899/18-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **SANDRO ALEX HANNICKEL** para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 149525/2018 instaurado no 1º Distrito Policial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ** e demais procedimentos relacionados que venham a ser instaurados.

Curitiba, 08 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5660

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22046/18-PGJ, resolve

C A S S A R

01 (um) dia das férias concedidas ao Promotor de Justiça **RODNEY ANDRE CESSER** por intermédio da Resolução nº 3491/18, em 08 de outubro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 08 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5663

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22081/18-PGJ, resolve

C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **SIMONE MARIA TAVARNARO PEREIRA** 02 (dois) dias da licença especial referente ao período de 16/04/04 a 16/04/09, assegurada pela Resolução nº 1261/17, para serem usufruídos a partir de 15 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 08 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5664

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 22082/18-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS** 01 (um) dia de afastamento a ser usufruído em 08 de outubro do ano em curso, referente ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

II – D E S I G N A R

a Promotora Substituta **THAYNA REGINA NAVARROS COSME** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CORNÉLIO PROCÓPIO**, em 08 de outubro do fluente.

Curitiba, 08 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5665

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22068/18-PGJ, resolve

C O N C E D E R

ao Procurador de Justiça **CARLOS MASARU KAIMOTO** 04 (quatro) dias das férias relativas ao saldo restante do 2º período de 2018, asseguradas pela Resolução nº 4944/18, para serem usufruídos a partir de 06 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 08 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5666

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 5º, § 2º da Resolução nº 30/2008-CNMP e do contido no protocolo nº 22033/18-PGJ, resolve

A U T O R I Z A R

os membros do Ministério Público do Estado do Paraná para, sem prejuízo dos serviços essenciais, *com exceção daqueles designados para funções eleitorais*, participarem do “**3º Encontro do Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos**”, a ser realizado no dia 15 de outubro do ano em curso, nesta Capital.

Curitiba, 08 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5667

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22024/18-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

licença à Promotora de Justiça **JULIANA GONCALVES KRAUSE** para tratamento de sua saúde, em 04 de outubro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **KARINNE ROMANI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **ARAUCÁRIA** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 08 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5668

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22051/18-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça **BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE** 01 (um) dia da licença especial referente ao período de 01/08/08 a 01/08/13, assegurada pela Resolução nº 5697/17, para ser usufruído em 08 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 08 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5669

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22048/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença à Promotora de Justiça **LEIDI MARA WZOREK DE SANTANA** para tratamento de sua saúde, no período vespertino do dia 10 de outubro do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **MARCIA SHIZUE NAKAJO PEREIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 6ª Promotoria de Justiça junto às Varas de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5671

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15826/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora Substituta **CAROLINA NISHI COELHO** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 0001705-42.2018.8.16.0176, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de **WENCESLAU BRAZ**, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5672

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13978/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **TARCILA SANTOS TEIXEIRA** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 0001631-49.2014.8.16.0007, em trâmite na Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5673

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13979/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **TARCILA SANTOS TEIXEIRA** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 0000214-95.2013.8.16.0007, em trâmite na Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5674

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13973/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **TARCILA SANTOS TEIXEIRA** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 0000114-72.2015.8.16.0007, em trâmite na Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5675

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13968/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **TARCILA SANTOS TEIXEIRA** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 0001734-22.2015.8.16.0007, em trâmite na Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5676

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13977/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **TARCILA SANTOS TEIXEIRA** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 0000108-02.2014.8.16.0007, em trâmite na Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5677

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13807/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **TARCILA SANTOS TEIXEIRA** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 0000131-45.2014.8.16.0007, em trâmite na Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5678

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13970/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **RAYANNE HAGGE BERTI** para atuar nos Autos nº 0011538-37.2018.8.16.0030, em trâmite no 3º Juizado Especial Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia

Procurador-Geral de Justiça**RESOLUÇÃO Nº 5679**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14218/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ANASTACIO FERNANDES NETO** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 0003858-23.2012.8.16.0026, em trâmite na Vara Criminal do Foro Regional de **CAMPO LARGO** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5681

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 19670/18-PGJ, resolve,

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **JOSÉ PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA** 01 (um) dia de afastamento a ser usufruído em 19 de outubro do ano em curso, referente aos exercícios de 2017 e 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **TEILOR SANTANA DA SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **GOIOERÊ**, em 19 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5682

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 22052/18-PGJ, resolve,

CONCEDER

à Promotora Substituta **JANAINA DE ALMEIDA COIMBRA** 05 (cinco) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 22 de outubro do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5683

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21781/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça do Adolescente em Conflito com a Lei do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no período de 09 a 11 de outubro do ano em curso, ficando, em consequência, alterada em parte o item II da Resolução nº 5332/18.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5685

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 20703/18-PGJ, resolve,

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **VILMA LEIKO KATO** 11 (onze) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 22 de outubro do ano em curso, referentes aos exercícios de 2017 e 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **WANDERLEI GONÇALVES CUSTODIO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de **GUARAPUAVA**, no período de 22 de outubro a 01 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5686

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14993/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **AURÉLIO JOSÉ AGGIO** 05 (cinco) dias da licença especial referente ao período de 17/02/99 a 17/02/04, assegurada pela Resolução nº 0572/18, para serem usufruídos a partir de 22 de outubro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **MISAEEL DUARTE PIMENTA NETO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça junto à Vara da Auditoria da Justiça Militar do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5687

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22083/18-PGJ, resolve

CASSAR

07 (sete) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **DANIELA SAVIANI LEMOS** por intermédio da Resolução nº 4872/18, a partir de 11 de outubro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5688

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 17676/18-PGJ, resolve,

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **GLADYSON SADA O ISHIOKA** 10 (dez) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 23 de outubro do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **SAMUEL SPENGLER** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **PONTAL DO PARANÁ**, no período de 23 de outubro a 01 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5689

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22038/18-

PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **PRISCILA DA MATA CAVALCANTE** para, sem prejuízo de suas atribuições e da respectiva titular, atuar na audiência referente aos Autos nº 0003548-96.2016.8.16.0116, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de **MATINHOS**, no dia 29 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5690

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22087/18-PGJ, resolve

CASSAR

19 (dezenove) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **DORIANA PIETCZAK DRABECKI** por intermédio da Resolução nº 4927/18, a partir de 08 de outubro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5691

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21960/18-PGJ, resolve

CASSAR

30 (trinta) dias das férias concedidas à Procuradora de Justiça **ELZA KIMIE SANGALLI** por intermédio da Resolução nº 4328/18, a partir de 15 de outubro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5692

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 22108/18-PGJ, resolve,

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **LUCIANO MATHEUS RAHAL** 02 (dois) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 25 de outubro do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões.*

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **NOBORU FUKACE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CAMPO MOURÃO**, nos dias 25 e 26 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5693

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13815/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **CAROLINA TAVARES DA SILVA ROCKEMBACH** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 0026511-53.2015.8.16.0013, em trâmite no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5694

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22110/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **DANIEL PEDRO LOURENÇO** para atuar nos Autos nº 0000267-33.2017.8.16.0170, em trâmite na Vara da Infância e Juventude da Comarca de **TOLEDO**, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça **KATIA KRUGER**.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5695

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 20985/18-PGJ, resolve,

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **ADÉLIA SOUZA SIMÕES** 03 (três) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 15 de outubro do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões.*

II – DESIGNAR

as Promotoras de Justiça **MABIANE CZARNOBAI MESSAGE** e **MARIANA SEIFERT BAZZO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 3ª Promotoria de Justiça da Criança e do Adolescente do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no período de 15 a 17 de outubro do fluente.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5696

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21317/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **ADÉLIA SOUZA SIMÕES** 15 (quinze) dias da licença especial referente ao período de 30/08/05 a 30/08/10, para serem usufruídos a partir de 18 de outubro do ano em curso.

II – DESIGNAR

as Promotoras de Justiça **MABIANE CZARNOBAI MESSAGE** e **MARIANA SEIFERT BAZZO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 3ª Promotoria de Justiça da Criança e do Adolescente do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença da Promotora de Justiça acima nominada.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5697

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 20161/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **MARIANA SEIFERT BAZZO** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 2º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 4839/18, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 17 de outubro do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **MABIANE CZARNOBAI MESSAGE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Criança e do Adolescente do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no dia 17 de outubro do fluente.

III – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 5695/18, atuar na 2ª e 3ª Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no dia 17 de outubro do fluente.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5699

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 22143/18-PGJ, resolve,

CONCEDER

à Promotora Substituta **THAYNA REGINA NAVARROS COSME** 01 (um) dia de afastamento a ser usufruído em 11 de outubro do ano em curso, referente ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5701

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22142/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça **EDUARDO HENRIQUE GERMANO** para tratamento de sua saúde, no dia 11 de outubro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **MARCOS ANTONIO LOPEZ STAMM** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **JAGUARIAÍVA**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5702

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22157/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **DANILLO PINHO NOGUEIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 2069/18, atuar nas audiências da 12ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no dia 10 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5705

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21922/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **THIAGO SALDANHA MACORATI** para atuar nos Autos de Ação Penal nº 0006219-24.2018.8.16.0019, em trâmite na 3ª Vara Criminal da Comarca de **PONTA GROSSA**, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5706

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 22186/18-PGJ, resolve,

CONCEDER

à Promotora Substituta **MARIANA SILVEIRA SILVIANO DO PRADO MUNIZ** 07 (sete) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 11 de outubro do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

Curitiba, 10 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5709

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no processo SEI nº 19.19.4201.0008280/2018-43, resolve

I – CONCEDER

180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à Promotora de Justiça **ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE**, a partir de 10 de outubro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PARANAVAÍ**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 10 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5711

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22183/18-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça **RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA** 15 (quinze) dias das férias relativas ao 1º período de 2017, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 12 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 10 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5712

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22138/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **ANTERO EGIDIO DA SILVEIRA** 42 (quarenta e dois) dias de licença especial, sendo 30 (trinta) referentes ao período de 13/06/98 a 13/06/03 e 12 (doze) referentes ao período de 13/06/03 a 13/06/08, asseguradas, respectivamente, pelas Resoluções nºs 4277/17 e 2228/08, para serem usufruídos a partir de 15 de outubro do ano em curso.

II – DESIGNAR

as Promotoras de Justiça **MARLA LURDES DE FREITAS BLANCHET, DORENIDES GUERRA PIRES, ANDREA VERCESI BERALDI e GISELI BATISTA DE MELO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 2ª Promotoria de Justiça junto às Varas de Execuções Penais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 10 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5713

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22134/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **ANTERO EGIDIO DA SILVEIRA** 09 (nove) dias de férias, sendo 03 (três) relativos ao saldo restante do 2º período de 2012 e 06 (seis) relativos ao saldo do 2º período de 2013, assegurados, respectivamente, pelas Resoluções nºs 5225/18 e 4822/14, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do último período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 11 de dezembro do ano em curso.

II – DESIGNAR

as Promotoras de Justiça **MARLA LURDES DE FREITAS BLANCHET, DORENIDES GUERRA PIRES e ANDREA VERCESI BERALDI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 2ª Promotoria de Justiça junto às Varas de Execuções Penais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 10 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5714

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 21485/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **EGÍDIO KLAUCK** 16 (dezesesseis) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 15 de outubro do ano em curso, referentes aos exercícios de 2017 e 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **JOSMAICO GESTEIRA PEDROSO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **IVAIPORÁ**, no período de 15 a 30 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 10 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5715

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22255/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença à Promotora de Justiça **JULIANA SOARES DE OLIVEIRA** para tratamento de sua saúde, no dia 15 de outubro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **BERNARDO MARINO CARVALHO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **SANTA MARIANA**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 10 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5716

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22254/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça **RAFAEL ALENCAR RODRIGUES** para tratamento de sua saúde, no dia 15 de outubro do ano em curso.

II – DESIGNAR

os Promotores Substitutos **BRUNO RINALDIN e FELIPE LYRA DA CUNHA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na Promotoria de Justiça da Comarca de **CANTAGALO**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 10 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5717

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22256/18, resolve

I – CONCEDER

20 (vinte) dias de licença paternidade ao Promotor de Justiça **RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHOLI**, a partir de 09 de outubro do ano em curso.

II – CASSAR

02 (dois) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça acima nominado por intermédio da Resolução nº 5639/18, a partir de 09 de outubro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

III – DESIGNAR

o Promotor Substituto **DIEGO RINALDI CORDOVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **RIO BRANCO DO SUL**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 10 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5719

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 22233/18-PGJ, resolve,

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **MÁRCIO LUIS BERGANTINI** 02 (dois) dias de afastamento a serem usufruídos nos dias 11 e 19 de outubro do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RODNEY ANDRE CESSSEL** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 15ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRIANA**, nos dias 11 e 19 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 10 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5720

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 21744/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **DAYANE SANTOS OLIVEIRA DE FARIA** 16 (dezesesseis) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 11 de outubro do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 5ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **COLOMBO** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 11 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 10 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 5723

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 22260/18-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora Substituta **THAIS BUENO MARTINS RIBEIRO** 01 (um) dia de afastamento a ser usufruído em 11 de outubro do ano em curso, referente ao exercício de 2018, em razão da compensação dos dias de atividade em plantões.

Curitiba, 11 de outubro de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

107566 /2018

PORTARIA Nº 755/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução PGJ nº 1819, de 11 de abril de 2016, resolve

I – DESIGNAR

o servidor **NELSON MOZART WEIGANG JUNIOR**, RG nº 891.292-0 / PR, ocupante do cargo em comissão, Assistente 1-C, para exercer a função de coordenador dos serviços de recepção e vigilância junto ao Bloco II da Sede do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir do dia 15 de outubro de 2018 até ulterior

deliberação.

II – DESIGNAR

os servidores **CARLOS EDUARDO DOS PASSOS PEDERNEIRAS**, RG nº 566.284-2 / PR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais; **MARCOS FERNANDO NUNES SCARAVELLA**, RG nº 8.454.585-6 / PR, e **MARCOS MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR**, RG nº 305.871-6 / PE, ocupantes do cargo efetivo de Vigia, para desempenharem suas atividades junto ao Bloco II da Sede do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir do dia 15 de outubro de 2018 até ulterior deliberação, supervisionados pelo servidor designado pelo item I.

Curitiba, 15 de outubro de 2018.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
Para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

107991/2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**INDENIZAÇÃO COM TRANSPORTE****PAGAMENTO EFETUADO EM 16 DE OUTUBRO DE 2018**

Protocolo	Beneficiário	Valores
20176/0018	ALEXANDRE ZAFFALON	380,01
		380,01

107785 /2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ					
PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO					
16 DE OUTUBRO DE 2018					
Prot.	Beneficiário	Promoção / Remoção	Origem	Destino	Valor
21560/2018	Ricardo Licke da Luz	Remoção	Pontal do Paraná	Curitiba	3.722,83
TOTAL					3.722,83

107782/2018



**A história do Paraná
passa por aqui.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br

